josé mendonça teles

VIDA E OBRA DE SILVA E SOUZA

VIDA E OBRA DE SILVA E SOUZA

1179
23.12.93

T 269 v Teles, José Mendonça.

Vida e obra de Silva e Souza. Prefácio de Colemar Natal e Silva. Goiânia, Oriente, 1978.

200 p. ilust.

1. Silva e Souza - biografia. I. Título.

CDD 923
CDU 92.93

O

JOSÉ MENDONÇA TELES
DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE GOIÁS

VIDA E OBRA DE SILVA E SOUZA

ORIENTE

DO AUTOR:

A CIDADE DO ÓCIO — contos — Gráfica Cinco de Março, 1970, 2a. edição, Oriente, 1973.

CONTÍTULOS — conto bibliográfico — Oriente, 1972, 2a. edição 1975;

GENERAL CURADO — ESTUDO BIOGRÁFICO — Oriente, 1973;

POESIAS E CONTOS BACHARÉIS — Antologia, Editora da UFGO, 1966, 2a. edição 1976, Oriente, com participação de Miguel Jorge, Iêda Schmaltz, Alaor Barbosa, Edir Malagoni, Luiz Fernando Valladares, Geraldo Coelho Vaz e Martiniano José da Silva

FRONTEIRA — estudos — Oriente, 1977

Capa:

LAERTE ARAUJO

Reservados os direitos
de reprodução e tradução
para todos os países.
Copyright by

JOSÉ MENDONÇA TELES

1179
23.12.93

Gráfica do Livro Goiaso Ltda.
Rua 82, nº 456 — Setor Sul
Goiânia — Goiás — Brasil

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

À memória de
João Alves Teles
meu pai.

"E se é alguma glosa, eu em glosas sou um pouco entendido, e folgarei de os saber; e, se são de justa literária, procure Vossa Mercê alcançar o segundo prêmio, porque o primeiro sempre o conquistam os empenhos e a posição do concorrente; o segundo, esse dá-o simplesmente a justiça; e o terceiro, vem a ser segundo, de forma que o primeiro passa a terceiro, como sucede nas Universidades com as cartas de licenciado".

Do diálogo entre D. Quixote e D. Lourenço, in **D. Quixote De La Mancha**, de Cervantes.

PREFÁCIO

A reprodução de obras históricas, há muito esgotadas, já é, por si só, trabalho realmente meritório, além de muito oportuno.

É bem esse o caso da reedição das obras de Silva e Souza — **Memória Sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas Mais Notáveis da Capitania de Goiás** e **Memória Estatística**.

Duas coisas merecem, desde logo, registro favorável: a preocupação sadia de dar a conhecer ao grande público a a obra pioneira do pai da história de Goiás, como foi justamente denominado Silva e Souza e a de divulgar, de modo mais completo, a sua biografia, certo como é que o excelente trabalho de José Maria Pereira de Alencastre, a respeito, contido no tomo XXX da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é inacessível a maior parte dos nossos estudiosos que desejam e não possam ir até o Rio de Janeiro, especialmente para esse fim.

Relembrando as viagens de Silva e Souza à Lisboa e à Roma onde conseguiu, a duras penas rebater a calúnia que motivara sentença iníqua, então revogada e mencionando a vida do historiador, a partir de 1790, época em que veio para Goiás nomeado para a cadeira de Latim, obtida em concurso, o professor José Mendonça Teles, numa excelente pesquisa reproduz opiniões deveras valiosas de Saint-Hilaire e de Johann Emanoel Pohl, cientista célebre integrante da missão austríaca que veio ao Brasil à época do casamento do príncipe Dom Pedro, inclusive relembrando a afirmativa de Alencastre de que Pizarro em sua memória histórica copiara Silva e Souza quase "ipsis literis".

Também cita a apreciação que Cunha Mattos, em sua notável Corografia Histórica da Província de Goiás, escrita no ano de 1824, faz sobre a obra de Silva e Souza.

Dentre o que as pesquisas feitas pelo prof. José Men-

donça Teles reproduzem com fidelidade e evidente utilidade para os historiadores, figuram no seu livro o inteiro teor do testamento de Silva e Souza, que retrata, de modo muito eloqüente e positivo, a personalidade do historiador, do seu caráter e o sentido profundamente humano que soube dar à sua existência, merecendo destaque a confissão que, embora padre, fez de ter tido uma filha, a quem aquinhoa no testamento e a preocupação espiritual que, em tantos outros atos revela, além do sentimento religioso de temor a Deus e de reconhecimento de falhas e fraquezas que muitos teimam em ocultar por não terem coragem de revelar.

A reedição feita pelo Prof. José Mendonça Teles das obras **Memória Sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas Mais Notáveis da Capitania de Goiás** e a **Memória Estatística** constituem, sem sombra de dúvida, iniciativa de muito valor e de indiscutível oportunidade.

Quanto a esta última, o autor endossa, como todos nós, estudiosos da história de Goiás endossamos, a apreciação do Prof. Paulo Sérgio Moreyra: "Esta Memória é o texto mais valioso sobre a primeira metade do Século XIX, em Goiás porque, não contendo quase nenhuma reflexão impressionista, fixa-se em dados concretos e incontestáveis que ajudam a compreender muitos problemas da sociedade regional da época".

Na apreciação crítica da obra do Prof. Mendonça Teles, não podem ser omitidos a menção e os comentários que o autor faz da **Discórdia Ajustada** que representa, na verdade, contribuição valiosa e pioneira ao teatro e à literatura, podendo mesmo ser considerada como foi, a primeira peça de teatro encenada em Goiás.

As numerosas informações bibliográficas que ele soube colecionar como elementos complementares, possuem além do mais que representam como peças instrutivas, o requisito essencial para validade que deve ter um trabalho histórico: autenticidade das citações.

Para o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, ainda há outro mérito da obra — é ser o elogio do Patrono da Cadeira que o Professor vem sabendo honrar com a sua atividade dinâmica de infatigável pesquisador e estudioso de História.

De muito alcance histórico na pesquisa feita, por ter tido como fonte os nºs 368 e 371 da **Matutina Meiapontense,** ainda não reeditados, é a publicação do discurso do cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, nas comemorações do dia 7 de Setembro, durante a sessão solene de ação de graças feita

pela Sociedade Conciliadora e Filantrópica da Cidade de Goiás.

Esse discurso é, indubitavelmente, uma visão profética do futuro, não só da Província de Goyaz, como do próprio Brasil.

Quanto ao capítulo da obra de Mendonça Teles que trata de "Silva e Souza e a **Matutina Meiapontense**", é de louvar as transcrições na maior parte inéditas sobre vários assuntos nela tratados, e que continuariam ignorados até a reedição já projetada da coleção completa do jornal, mercê da oportuna iniciativa do Prof. José Luiz Bittencourt, já em vias de se concretizar.

A própria síntese histórica do aparecimento da **Matutina,** a reprodução dos lemas do jornal, o que ele representou culturalmente para sua época e a projeção até às fases de nossa evolução jornalística, é instrutiva.

Para quem, como nós, compulsou inúmeras vezes a coleção completa da **Matutina Meiapontense** em casa do Sen. Olegário Pinto, no Rio, é de toda procedência a observação que o Prof. Mendonça Teles faz textualmente: "Acredito que os fatos mais importantes de Goiás e Mato Grosso, acontecidos após a Independência, estão registrados naquele jornal".

O poema publicado no nº 4, de 1 de março de 1830, após a circulação do jornal, enaltecendo o seu aparecimento e a figura do fundador Joaquim Alves de Oliveira, é uma raridade bibliográfica.

Também o é o texto da homenagem a Manuel da Silva Álvares vigário da Igreja de Traíras.

No capítulo "Silva e Souza — o Político", Mendonça Teles enumera, ao longo de 50 anos de vida, do historiador, toda uma série extensa e fecunda das atividades públicas exercidas pelo biografado, quer na administração, quer nas missões eclesiásticas, inclusive no magistério, onde lecionou Retórica, Latim, Filosofia, História, Geografia e Literatura.

Dentre outras citações preciosas da **Matutina** ignoradas pela grande maioria dos estudiosos, aparece a apreciação sobre Silva e Souza com poeta satírico, bem assim a sua vida analisada como político e vários outros aspectos ligados à vida religiosa.

Destaque também merece ser feito da publicação das cartas que, nos dias 28 e 29 de setembro de 1839, Silva e Souza escreveu ao receber o título de Membro Honorário e Sócio Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, endereçadas ao Cônego Januário da Cunha Barbosa, pregador

da Capela Imperial, professor de Filosofia e cronista do Império, bem como a de resposta ao Secretário do Instituto Histórico e Geográfico, Sr. Joaquim da Silva Maia, coroamento, como muito bem se expressou Mendonça Teles, e reconhecimento público dos homens que representavam a elite cultural do País.

É justa, verdadeira e certa a afirmativa que encerra a conclusão do trabalho sobre a vida e a obra do Cônego Luiz Antônio da Silva e Souza:

"Sua existência é uma página eloqüente de amor, dedicação, patriotismo e cultura, em benefício de Goiás".

Silva e Souza faleceu na cidade de Goiás no dia 30 de setembro de 1840.

O livro do Professor José Mendonça Teles é uma contribuição valiosa à História de Goiás e servirá de roteiro precioso aos estudiosos e pesquisadores que tenham, também, a preocupação meritória de colher subsídios para documentarem os acontecimentos que constituem objeto da História — voz dos túmulos, no dizer de Lamartine.

COLEMAR NATAL E SILVA

Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás

À GUISA DE INTRODUÇÃO

A reedição das obras de SILVA E SOUZA constitui, na verdade, a principal preocupação deste trabalho, correndo as informações bibliográficas como elementos complementares, visando sobretudo ao esclarecimento de algum aspecto controvertido ou um tanto obscuro, como, por exemplo, a autoria da **Memória Histórica,** atribuída à CUSTÓDIO PEREIRA DA VEIGA e com certeza redigida por SILVA E SOUZA.

Como se verá, as nossas fontes principais foram, por um lado, a **Matutina Meiapontense** em cujas páginas existem inúmeras colaborações de SILVA E SOUZA e, por outro, a biografia de J. M. PEREIRA DE ALENCASTRE, no Tomo XXX da Revista do **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,** do ano de 1864, além de informações retiradas de SAINT-HILAIRE, CUNHA MATTOS, POHL, AMERICANO DO BRASIL, CÔNEGO TRINDADE, ZOROASTRO ARTIAGA e COLEMAR NATAL E SILVA, e da colaboração valiosa de Da. MARILDA GODOY DE CARVALHO, Diretora do Arquivo Histórico de Goiânia e de Frei SIMÃO DORVI, Diretor do Departamento de Vila Boa do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e pesquisas feitas no Arquivo Nacional e na biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Publicamos, na íntegra, obedecendo a mesma ortografia, a **Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas Mais Notáveis da Capitania de Goiás** e **Memória Estatística da Província de Goiás,** e algumas observações sobre a **Discórdia Ajustada,** possivelmente a primeira peça de teatro escrita em Goiás.

Quanto à fidedignidade das transcrições, informamos que a **Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas Mais Notáveis da Capitania de Goiás** foi transcrita da cópia autenticada pelo fiel da Biblioteca Nacional de Lisboa, extraída do nº 16 — 4º trimestre de 1849, da **Revista Trimensal de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográ-**

fico Brasileiro, feita especialmente para GILBERTO MENDONÇA TELES, em 1965. Comparando essa cópia com a que publicou a Universidade Federal de Goiás, em 1967, verificamos um sem-número de erros e falhas, a começar pelo próprio título que foi mudado. Com relação à **Memória Estatística**, informamos que seguimos a publicação mimeografada na Revista Goiana de História, ano 1, vol. 1, nº 1, de 1971.

Goiânia, janeiro, 1978.

J.M.T.

"A Província de Goiás considera-o como seu natural, e lá homem algum deixou, baixando à sepultura, mais pungente saudade, memória mais venerada".

ALENCASTRE

"Chegou enfim o tempo venturoso,
De tirar a prisão dos pensamentos,
Abrindo-se o Palácio das ciências.
Já os homens conhecem, que não basta
Pensar, sem publicar os seus juizos,
Que podem úteis ser a Sociedade:
Que convém ler a história do Universo,
Aprender das Nações civilizadas,
Ler o que os outros pensam, confundirem
Erros, que ofendem a moral mais pura,
Notar vícios, louvar o apreciável,
Entrarem uns com outros em certames,
A fim de descobrir a sã verdade,
Que brilha como o Sol, que faz mais garbo
Das luzes que difunde, quando vence
Opaca nuvem que lhe entorva os raios;"

. . . . . .

"Chegou enfim a Imprensa de Oliveira,
Bem haja aquele engenho, que primeiro,
Fez fundir o metal, de que se forma
Movível alfabeto, que designa,
Sobre o papel, o que é recomendável,
Para passar às gerações futuras!
Venturosos dispêndios, que eternizam
O benefício feito a quem estuda!"

Trecho do poema saudando o aparecimento do primeiro jornal goiano, a **Matutina Meiapontense,** em 5 de março de 1830, de autoria de LUIZ ANTONIO DA SILVA e SOUZA.

ÍNDICE

I — ESTUDO BIOGRÁFICO

1. O Testamento 23
2. A Infância em Serro Frio 26
3. Silva e Souza em Goiás 27
4. A Memória Histórica 32
5. A Memória Estatística 34
6. A Discórdia Ajustada 36
7. Silva e Souza e a **Matutina Meiapontense** 41
8. Silva e Souza — Poeta Satírico 52
9. Silva e Souza — O Político 56
10. Conclusão 67
11. Bibliografia 69

II — MEMÓRIA SOBRE O DESCOBRIMENTO, GOVERNO, POPULAÇÃO E COISAS MAIS NOTÁVEIS DA CAPITANIA DE GOIÁS 71

III — MEMÓRIA ESTATÍSTICA DA PROVÍNCIA DE GOIÁS 141

ESTUDO BIOGRÁFICO

1. O TESTAMENTO

"Em nome da Santíssima e Indivisível Trindade Padre, Filho e Espíito Santo, Trez Pessoas Distintas e hum só Deus Verdadeiro, em quem firmemente creio e cuja fé vivo para sempre e desejo morrer digo eu LUIZ ANTONIO DA SILVA E SOUZA, Presbítero Secular, inda que indigno do Hábito de São Pedro, ordenado na Cúria Romana com beneplácito Régio dado pelo Ministro Plenipotenciário de Sua Magestade Fidelíssima, oriundo do Arrayal do Tejuco do Serro Frio, Freguezia e Comarca de Villa do Príncipe, do Bispado de Marianna, filho legítimo de Luiz Antônio da Silva e Michaela Arcangela da Silva, já falecidos, que estando em perfeito juizo e em estado de saúde e conhecendo por Misericórdia de Deus que o tempo da minha resolução não pode tardar, depois de cinquenta e seis anos de idade e que devo ser chamado logo a dar contas dos talentos confiados à administração de hum Servo tão indolente como tenho sido, vendo-me com as mãos vazias de boas obras por perder tanto tempo de minha vida a procurar agradar mais aos homens que de ordinário de nada se satisfazem que a hum Deus Bem feitor que além de me remir no Cativeiro do pecado tem marcado todos os instantes da minha existência com imensuráveis benefícios; arrependido de todas estas faltas, recomendo a Graça do Onipotente, que gratuitamente se oferece a todos para as reparar enquanto há tempo, pretendo de hoje em diante regular, como Católico Romano e como homem a minha vida e lembrar do tributo que deve pagar como filho de Adão, faço o meu testamento e expressão de última vontade do modo seguinte:"

Com esta introdução, o Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, político, poeta, jornalista, tribuno, o primeiro a escrever sobre a história de Goiás, dá início ao testamento feito no dia 8 de abril de 1820, em sua residência, na Cidade de

Goiás, na presença do escrivão das Capelas e Resíduos, Antônio Francisco dos Santos Silva.

Esse testamento, "feixado, cozido e lacrado com cinco pontos de retroz azul claro, dobrado em dois fios e outros tantos pingos de lacre encarnado por banda", foi aberto no dia 30 de setembro de 1840, na residência do Juiz Municipal Interino, Sargento-Mor Joaquim da Rocha Maya, na Cidade de Goiás, dia do falecimento de LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e SOUZA. Trata-se de extenso documento que, datilografado em espaço dois, atinge sete páginas. O seu conteúdo é dos mais valiosos, uma vez que se encontram nele a sensibilidade, a cultura e a humildade de um homem cuja vida dedicou a Goias e a sua gente.

No ano em que foi feito o testamento, 1820, SILVA E SOUZA era Governador da Prelazia de Goiás e um dos homens mais cultos de seu tempo. Tinha 56 anos e seu nome já figurava com expressão nos meios literários do País, como poeta e historiador. Um ano antes, 1819, tinha publicado na Impressão Regia, do Rio de Janeiro, **A Discórdia Ajustada**, peça de teatro, e o jornal **O Patriota**, também do Rio de Janeiro, vinha publicando trabalhos de sua lavra.

Ao fazer o seu testamento SILVA E SOUZA mostra-se um homem preocupado com a sua religião, lucido e honesto consigo mesmo. O testamento é uma peça de oração e de humildade. Reflete a lucidez de um homem que encontrou a si mesmo, e que acredita que a partir daquela idade, 56 anos, a qualquer momento poderia ser chamado a prestar contas a Deus. E para tanto faz uma análise de sua vida, o que foi, o que é, e o que tem, e deixa registrado o seu desejo num verdadeiro ato de fé e amor. Afirma que ao morrer, seja seu corpo envolvido na mortalha que lhe convém e conduzido, à noite, sem alguma forma de enterro, no esquife da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário para a Capela onde era irmão remido. Aí, após encomendada a sua alma pecadora, sem canto e sem solenidade alguma, seja sepultado junto à porta principal da mesma capela. No dia seguinte, deveria seu testamenteiro distribuir aos mendigos, "em peso de quatro vinténs, a quantia de dez oitavas de ouro", pedindo-lhes pelo amor de Deus que se lembrassem de sua alma com suas orações. Quanto a sua túnica branca, seria distribuída aos "pobres vergonhosos e particulares". Os livros que possuía em Goiás e em Serro Frio seriam vendidos e o dinheiro apurado seria aplicado nas missas mandadas rezar para a sua alma, pelas almas de seus pais e benfeitores, e pelas missas que, por descuido, tenha esquecido de rezar. Ao seu Prelado deixa

um crucifixo de prata que possui guardado no oratório, "numa caixa de madeira forrada de seda". E faz uma advertência ao testamenteiro: que não devesse exigir da Irmandade o que esta lhe devia há muitos anos. Um ponto muito interessante do testamento é aquele em que SILVA E SOUZA reconhece MARIA LUIZA DA SILVA E SOUZA, residente no arraial de Serro Frio, Minas Gerais, como sua filha legítima e única herdeira, e afirma:

"Não constituindo os poucos bens que possuo em dinheiro que nunca pude guardar e só em casas, escravos e alguns móveis, instituo minha universal herdeira MARIA LUIZA DA SILVA E SOUZA que reconheço minha filha, residente no Arrayal em que nasci e em companhia de minhas irmãs a qual minha herdeira já tem conseguido de Sua Magestade pelo Tribunal do Dezembargo do Passo e Carta Régia da Confirmação e de Legitimação com audiência dos meus parentes existentes e a esta ficam pertencendo todos os meus bens e os serviços que tenho feito e estão justificados, para poder requerer como pessoa própria a sua remuneração. E, no caso de ter falecido esta minha herdeira no tempo da minha morte, na sua falta instituo herdeiras as minhas irmãs MARIANA LUIZA XAVIER DE SOUZA, EMERENCIANA MAURÍCIA DA SILVA e MARIA NARCIZA CÂNDIDA DE SOUZA, e na falta destas minhas sobrinhas, filhas de minhas irmãs. Declaro que a Provisão de Confirmação dessa Legitimação da minha filha herdeira existe em seu poder no Serro Frio para poder entrar na herança; que lhe pertence ainda morrendo eu e da mesma conservo uma certidão que reconheço verdadeira e está entre os meus papeis".

Ao finalizar seu testamento, SILVA E SOUZA nomeia seus testamenteiros: em primeiro lugar o seu irmão, Padre Mestre JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, seguindo-se o Capitão JOÃO JOSÉ DO COUTO GUIMARÃES, Capitão MANOEL FRANCISCO FERREIRA e o Sargento-Mor JOAQUIM ÁLVARES DE OLIVEIRA.

Datado e assinado no dia 8 de abril de 1820, foi o testamento aprovado no dia 14 de abril do mesmo ano, na residência de SILVA E SOUZA, pelo Tabelião JOÃO CAETANO VIEIRA DA FONSECA, que atestou a validade de seu ato de última vontade.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA faleceu na Cidade de Goiás no dia 30 de setembro de 1840, e nesse mesmo dia precedeu-se à abertura do testamento, com todas as formalidades legais da época.

2. A INFÂNCIA EM SERRO FRIO

JOSÉ MARTINS PEREIRA DE ALENCASTRE, que em 3 de novembro de 1863 fez a apologia de SILVA E SOUZA no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, é o seu mais completo biógrafo. Nesse trabalho, publicado no Tomo XXX da revista do Instituto, ALENCASTRE fala sobre a infância de SILVA E SOUZA no antigo arraial do Tejuco de Serro Frio, em Minas Gerais, onde nasceu no ano de 1764:

"Na terra do seu nascimento cresceu e desenvolveu-se ao ar puro e animador d'essa natureza tão bela e magestosa, e ao espetáculo imponente das serranias do Hivituruhy.

Pouco sei contar dos seus primeiros anos; seus pais ou foram mineiros ou agricultores; o que é certo, é que o menino LUIZ ANTÔNIO, revelando todos os dotes de uma bela inteligência, e denunciando natural pendor para o estudo, era o ai-Jesus da família, e merecia todas as atenções.

É fácil de prever que recebeu esmerada educação; não falo da educação doméstica, que esta seria mais severa e religiosa do que a dos nossos dias; mas da educação literária, que naquele bom tempo, porque tanta gente suspira, consistia na aprendizagem das primeiras letras e no estudo da gramática latina".

O certo é que naquela época não eram permitidos estudos superiores no Brasil. Existiam, sim, algumas aulas de retórica e filosofia ministradas nas sedes das províncias. O jovem recebia as primeiras instruções e ficava nisso mesmo. As famílias abastadas mandavam seus filhos estudar na Europa. Como os pais de SILVA E SOUZA não eram de origem fidalga, a sua educação ficou nesses estudos preliminares. Mesmo assim o jovem biografado fez rápido progresso no latim, chegando ao ponto de tornar-se o terror das sabatinas e a delícia dos mestres, como afirma ALENCASTRE.

E o gosto de SILVA E SOUZA pelo latim, convivendo intimamente com os clássicos, declamando HORÁCIO e VIRGÍLIO, fez com que a sua família o estimulasse a seguir a carreira para a qual desde há muito vinha demonstrando aptidão: O sacerdócio. Ao receber o irrestrito apoio de seus pais SILVA E SOUZA entusiasmou-se, pois era um desejo que vinha acalentando sem fazer segredo a ninguém. Entretanto, quando tudo parecia correr bem para a realização do grande projeto, eis que surge um sério embaraço: diziam que "corria em suas veias um átomo do sangue de algum dos descendentes da filha amaldiçoada de Noé".

Essa denúncia magoou profundamente SILVA E SOUZA, que em momento algum, entretanto, deixou-se abater. Pelo contrário, pôs-se à luta, precisava esclarecer essa dúvida ou essa calúnia, e tanto lutou que conseguiu autorização de seus pais para ir a Lisboa, e de lá a Roma, onde conseguiu a revogação de iníqua sentença. E, assim, no ano de 1787, em Roma, foi canônicamente ordenado presbítero secular, com beneplácito régio dado pelo ministro plenipotenciário de Sua Majestade Fidelíssima, que então estava acreditado junto à corte romana.

ALENCASTRE afirma que SILVA E SOUZA falava sempre com orgulho desse episódio, contando suas aventuras pelas terras da Europa, suas dificuldades em Roma, e por fim a alegria de conseguir a realização de seu grande sonho. Com o seu espírito alegre e satírico, SILVA E SOUZA contava essa aventura rindo dele mesmo e fazendo sátira das dificuldades com que se defrontou.

Recebendo o hábito de São Pedro, em Roma, o padre SILVA E SOUZA volta a Lisboa para complementar os seus estudos. Em Lisboa toma conhecimento de que havia sido criada uma cadeira de latim para a Capitania de Goiás, e esta achava-se em concurso público.

Concorrendo com vários outros candidatos, o jovem padre brasileiro conseguiu classificar-se em primeiro lugar, esbanjando conhecimentos de latim. Nomeado no dia 6 de fevereiro de 1790, retorna ao Brasil e nesse mesmo ano toma posse de sua cadeira no magistério goiano.

3. SILVA E SOUZA EM GOIÁS

Chegando a Goiás em fins de 1790, com apenas 26 anos de idade, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA viveu 50 anos entre nós. Foi testemunha do processo de decadência das minas que se abateu sobre a Província. Testemunhou a pobreza que se arrastava pelas vilas e o desalento de um povo que nada sabia fazer, a não ser cavucar ouro. Via, aterrorizado, o desespero de uma população, até então otimista e confiante, a empobrecer-se a cada dia, entregando-se aos excessos da pilhagem e da ociosidade, num processo irreversível de deterioração social. Como um sábio, colocou-se à frente dos problemas e das dificuldades e pôs-se a levantar a moral da população. Fez de seu templo e de sua tribuna uma força viva de persuação e entusiasmo, ensinando aos homens os melhores caminhos para enfrentar os revezes. Pelas páginas do jornal **Matutina**

Meiapontense editou o "Catecismo da Agricultura", mostrando a "saída" para a população que então só entendia de ouro, como se o ouro fosse capaz de alimentar a fome que abatia o organismo daquela gente pobre e desacreditada. Ensinou-a a manusear a terra, mostrando as várias maneiras de explorá-la, de utilizá-la para o sustento de todos e o desenvolvimento da Província. A decadência do ouro era uma realidade, com as minas e os arraiais transformando-se em verdadeiras ruínas, e só um remédio seria capaz de pelo menos atenuar os males causados pela decadência: a agricultura. E SILVA E SOUZA, com o seu "Catecismo da Agricultura", foi o guia nessa nova jornada que visava a modificar a mentalidade de um povo, instruindo-o para os misteres agrícolas. Por essa época era comum a pressão dos "europeus" que tudo exigiam, perseguindo os naturais, impondo impostos escorchantes e corrompendo os costumes de uma civilização imatura que se erguia nos ermos do Brasil central. Com inteligência, liderança e sabedoria SILVA E SOUZA impunha-se corajosamente diante desses obstáculos, defendendo os brasileiros e chamando todos a um entendimento, única forma capaz de desamarrar os cordões daquele isolamento crônico, desgastante e epidêmico que assolava a vida da Província. A vida de SILVA E SOUZA é das mais ilustres e vivificantes. Em suas andanças por Goiás, no ano de 1819, o sábio francês SAINT-HILAIRE assim se referiu a ele:

"Durante a estada em Vila-Boa, travei conhecimento com o padre LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUSA, que enquanto aguardava a chegada do prelado nomeado, governava a diocese de Goiás com o título de vigário-geral. Era homem educado e modesto, a quem se devem as primeiras informações que se possuem sobre a história e a estatística de Goiás. Emprestou-me o manuscrito do seu importante trabalho intitulado **Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás**, trabalho que, sem autorização do autor, já fora publicado no Rio de Janeiro, no jornal brasileiro **O Patriota** (1814). CASAL teve em mãos o mesmo manuscrito, utilizou-se e não citou o nome do autor; PIZARRO tão pouco o menciona, mas POHL esmerou-se em fazer-lhe toda a justiça. Redigindo essa relação de viagem, não tenho, infelismente, sob os olhos mais do que uma parte do extrato que fiz da memória do Sr. LUIS ANTÔNIO DA SILVA E SOUSA, mas creio que a ele é que se devem a maior parte das citações relativas à história e à estatística de Goiás, que extraí de PIZARRO e do doutor POHL". Em duas notas de rodapé, em seu

livro **Viagem às Nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás** SAINT-HILAIRE afirma que escreve sempre SOUSA com **S** e não com **Z**, pois foi assim que o autor assinou o escrito intitulado **Memória Estatística**. (1) Já na outra nota, SAINT-HILAIRE fala sobre essa **Memória**, dizendo que a mesma foi publicada em 1832, tratando-se de trabalho "repleto de fatos, e que tendo tido freqüentes ocasiões de citar nesta obra; esse trabalho intitula-se **Memória estatística da Província de Goiás, dividida pelos Julgados e na forma do Elenco enviado pela Secretaria do Império, etc"**.

Em seu livro **Viagem no Interior do Brasil**, JOHANN EMANUEL POHL, famoso cientista da Missão Austríaca que veio ao Brasil quando do casamento do Príncipe Dom Pedro com a Arquiduquesa Leopoldina, registra a sua passagem por Vila Boa, oportunidade em que conheceu o padre SILVA E SOUZA, do qual recebeu especial colaboração. Afirma POHL que nessa ocasião SILVA E SOUZA lhe confiou um manuscrito do qual extraiu valiosos dados para a elaboração de seu histórico diário pela província.

Referindo-se a esse manuscrito, POHL diz que mais tarde o encontrou impresso, sem conhecimento prévio, nem consentimento do autor, no jornal **O Patriota**, editado no Rio de Janeiro, no ano de 1814, sob o titulo: **Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás**.

SACRAMENTO BLAKE, em seu **Dicionário Bibliográphico Brazileiro**, em que ilustra brasileiros dos séculos 18 e 19, reedição do Conselho Federal de Cultura, 1970, escreve sobre CUSTÓDIO PEREIRA DA VEIGA, cidadão que, segundo consta, nasceu ou pelo menos residiu em Goiás, autor do livro **Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas Mais Notáveis da Capitania de Goyaz**. Vila-Boa, 30 de setembro de 1818, 143, págs., afirmando, ainda, que existe cópia no arquivo militar.

Esse fato é bem explicado por ALENCASTRE, na introdução de seu ANNAES DA PROVÍNCIA DE GOIÁS.

"Era costume consagrado, senão obrigação imposta às primitivas câmaras, de escrever o segundo vereador em um livro próprio os fatos notáveis do seu tempo, **ad perpetuam rei memoriam**.

---

(1) — Prefiro escrever Souza, com "Z", pois foi assim que encontrei em todos os documentos relacionados com Silva e Souza, inclusive as cartas com sua assinatura.

Em 1812 foi o cônego LUIZ ANTÔNIO solicitado para escrever os da capitania de Goyaz, com cujo monumento a câmara de Vila Boa desejava enriquecer o seu arquivo. Não se dignando de aceitar tão honrosa incumbência, empreendeu todavia o trabalho, e em dois meses o concluiu. Assinado pelo segundo vereador, CUSTÓDIO PEREIRA DA VEIGA, foi apresentado ao conselho em 30 de setembro e mandado registrar".

Aliás, nessa introdução ALENCASTRE faz uma advertência aos leitores dizendo que ninguém foi além de SILVA E SOUZA no que se relaciona à parte histórica de Goiás. E fala que PIZARRO o copiou quase **ipsis verbis** nas suas **Memórias Históricas** "sem ao menos ter prestado homenagem ao nome do seu autor: outros têm imitado o seu exemplo sem critério e também sem consciência".

E diz mais:

"Entretanto cabe incontestavelmente ao cônego LUIZ ANTÔNIO, e só a ele, a glória de cronista da província de Goiás; que todos quantos lhe têm sucedido, e mesmo seus coevos, não fizeram mais do que copiá-lo".

AMERICANO DO BRASIL, em seu livro **Súmula de História de Goiás,** ao referir-se à assinatura do vereador CUSTÓDIO PEREIRA DA VEIGA na **Memória Histórica**, afirma:

"Essa última era da autoria do Conego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUSA, escrita de próprio punho; dela a Câmara remeteu uma cópia ao Marechal CUNHA MATTOS em 1824, mas perdeu-se o original embora o Instituto Histórico a trasladasse em 1849 para a Revista". E diz também que ALENCASTRE foi a última pessoa que leu, no próprio original, a memória histórica de SILVA E SOUSA, em 1863, "ainda existente nos papeis da Câmara de Goyaz".

RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS escreveu a sua **Corografia Histórica da Província de Goiás** no ano de 1824. Escreveu no arraial de Traíras, hoje Tupiraçaba, distrito de Niquelândia, no período de agosto a dezembro de 1824. Em sua obra, em notas de rodapé, CUNHA MATTOS faz algumas considerações sobre a **Memória Histórica** de SILVA E SOUZA e da carta que recebera deste e da câmara da Cidade de Goiás, escritos estes que aqui transcrevo, pela sua preciosidade:

"Depois de haver concluido esta **Chorographia Histórica,** fui favorecido com o atencioso ofício da câmara da cidade de Goyaz datado de 12 de dezembro de 1824. A câmara sempre disposta a obsequiar-me com as mesmas distintas atenções com que o tem feito até agora, mimoseou-me com um

volume de excelentes **Memórias** da província, cuja leitura me foi em extremo interessante para ampliação de muitas notícias, que não estavam ao meu alcance, quando escrevia corpo da **Chorographia Histórica**. Estas Memórias foram assinadas por JOSÉ CORRÊA SEIXAS, segundo vereador da Vila Boa de Goyaz, em 31 de dezembro de 1785, e por CUSTÓDIO PEREIRA DA VEIGA, em 30 de setembro de 1812. E posto que o senado da câmara não aponta no seu ofício os nomes dos autores das Memórias, estou persuadido de que elas são as mesmas ordenadas, corrigidas e acrescentadas pelo Ilmo. e Revm. padre LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUSA, provisor e vigário geral d'esta prelazia; visto dizer-me este sábio eclesiástico na carta com que me honrou em 19 de dezembro passado, que a câmara da cidade, se queria incumbir de me remeter a **Memória** que ele publicara.

É grande o meu prazer achando-me em quase todos os pontos da Chorographia mui conforme com os escritos do sábio memorialista goiano, cujos transcendentes desvelos vem dar um novo lustre, um polido mui brilhante, que faltava aos meus trabalhos, em que levo às posteidade não só o merecimento do instruido eclesiástico que me obsequiou, mas também o alto patriotismo dos ilustres membros que compõem o senado da câmara da cidade de Goyaz".

Carta do Ilmo. e Revm. Padre Luiz Antônio da Silva e Sousa.

Ilmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos. — Tendo escrito ha poucos dias a V. Exa., tive hoje a satisfação de receber a sua honrosa carta, verdadeira produção de um ânimo generoso, que liberalisa o que tem, sem atender ao pouco, ou nada, que mereço. Tinha em lembrança, como prometi, por na presença de V. Exa., com a vênia necessária, a **Memória**, que escrevi obrigado, e de que logo me arrependi, desconfiando de mim mesmo; mas quando tive tempo livre para isto, tive a certeza de ser enviada pela câmara a V. Exa.; é este o motivo de não cumprir a promessa que tinha feito, como já escrevi ao Rev. padre Silva. Terei muita satisfação de ver suprido o que me faltou, e que tenha a nação e o Império a respeito de Goyaz as noções que lhe faltavam. Desejo a V. Exa. saúde e felicidade. Deus guarde a V. Exa. muitos anos. Goyaz, 19 de dezembro de 1824. Ilmo. e Exmo. Sr. brigadeiro governador das armas. De V. Exa. muito venerador e criado. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUSA".

Cópia do Ofício da Câmara da Cidade

"Ilmo. e Exmo. Sr. — Temos a satisfação de enviar a V. Exa. uma cópia da **Memória** que esta câmara possui em seu arquivo, assás vasta, e para o fim que V. Exa. nos inclua em seu ofício de 10 de novembro pretérito, útil e própria para dela tirar matérias para enriquecer a **Chorographia Goyana,** que V. Exa. tem entre mãos, da qual encarecidamente rogamos a V. Exa. queira brindar a esta Câmara com uma cópia, a fim dela ornar-se com este precioso monumento, filho das luzes e desvelos com que V. Exa. se emprega no bem-ser deste recente Império, e com particularidade desta província, que lhe foi partilhada pelo gigante desse século, o nosso amado Imperador constitucional e defensor perpétuo. Goyaz, em câmara de 12 de dezembro de 1824. Ilmo. e Exmo. Sr. Raymundo José da Cunha Mattos, governador das armas desta província. Jacob Fortes de Sá — Pedro Gomes Machado — Domingos José Dantas".

4. A MEMÓRIA HISTÓRICA

Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e Coisas mais Notáves da Capitania de Goiás mais conhecida como a **Memória Histórica**, é o livro que SILVA E SOUZA escreveu, nos meses de agosto e setembro de 1812, atendendo pedido da Câmara de Goiás. (2) É, praticamente, o primeiro livro de que se tem notícia registrando a história goiana. Nesse valioso documento SILVA E SOUZA narra os fatos que fizeram a história de Goiás, desde o descobrimento até o ano de 1812. Escreve sobre a bandeira de BARTOLOMEU BUENO os primeiros anos de Goiás, a instalação do Governo, os primeiros governadores, e governo eclesiástico, os ouvidores da capitania, no período de 1735 a 1809, os intendentes e provedores da Real Fazenda, os vigários das igrejas de Vila Boa, a população da capitania, os rendimentos da Real Fazenda, o senado da Câmara, os quartéis, os arraiais, sua discrição, população igrejas e vida econômica, as aldeias, as tribos indígenas, os registros, os rios que correm para o norte, os rios que correm para o sul, as águas termais, os lagos mais consideráveis, as grutas mais notáveis, as serras, as produções naturais, as estradas do nascente e a distância de povoação a povoação.

---

(2) — O manuscrito desta **memória** encontra-se no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, cod. 807, vol. 1.

Ao final de sua histórica narrativa, SILVA E SOUZA mostra-se extremamente sensível quanto ao futuro de Goiás, e numa visão de sábio e vidente assim conclui:

"Eis aqui tudo o que a respeito de Goiás pude descobrir no curto espaço de pouco mais de dois meses, no meio da confusão em que estavam estas notícias; e nem devo duvidar que, apesar da minha diligência, em alguns pontos me falte a exação. Mas quem refletir que não saí da capital, que não entrei na secretaria e nos arquivos que desejava, e que apenas mendiguei notícias dos que viajavam com os olhos menos fechados, de livros em alguns cartórios, e papéis que sem critica existiam em diferentes mãos particulares, conhecerá o trabalho que tive, que fiz quanto me foi possível, e que assim mesmo talvez sirva ao público, estimulando a outros mais hábeis a escreverem a este respeito.

Mas isto mesmo que encontrei é quanto basta para fazer conhecer a vantajosa situação de Goiás, que, ainda mesmo na maior decadência em que se considera, e a que diferentes motivos deram princípio, tem proporções para se levantar, para se ressurgir, logo que se possam aplicar a seu benefício os paternais cuidados d'El-Rei Nosso Senhor.

E que quadro tão brilhante se apresenta agora à minha imaginação! Eu vejo reduzidos à sociedade civil tantos milhões de habitantes selvagens, que nos rodeiam, tornados em cidadãos úteis e laboriosos: vejo povoadas as margens de tantos rios navegáveis, girando por todas as partes as embarcações com as produções do país, e ao mesmo tempo empregadas as águas em mover pesadas máquinas que poupam o trabalho dos homens: vejo adiantadas as artes e as ciências, promovida a indústria animando o comércio, penetrado os sertões e descobertas as suas preciosidades: vejo marchar de um passo igual a agricultura e a mineração, cobertas de rebanhos as campinas; coroadas de vinhas os outeiros; crescerem as povoações e fundarem-se cidades. É verdade que para tudo isto é preciso tempo, são precisos dispendiosos sacrifícios; mas nada é impossível. Os grandes reinos tiveram o seus princípio em pequenas sociedades: em dois homens principiou a população do Universo.

Nós temos a vantagem de vermos fundada no nosso continente a côrte do mais piedoso, do mais justo rei do Universo: temos quem promova os nossos interesses, e represente as nossas necessidades: logo que das espadas se possam forjar arados, e que se restabeleça a paz; logo que as sábias providências d'El-Rei N. S. de mais perto atendam às nossas ne-

cessidades, Goiás florescerá, aumentará o esplendor do trono e se tornará a mais brilhante porção dos domínios portugueses".

A inteligência, a cultura e a visão de sábio, de homem que crê na evolução natural das coisas, principalmente quando existe ambiente para isso, é o que se vê nesse eloquente texto de SILVA E SOUZA. Só mesmo um homem de elevada cultura poderia predizer o que aconteceria a Goiás num futuro tão distante. Naquele tempo, 1812, a população da província rondava pela casa dos 58 mil habitantes, sendo que 10 mil eram brancos e a porcentagem maior era de escravos. Distante do Rio de Janeiro e São Paulo, encravado no mediterrâneo de idéias e serras, só mesmo um espírito altruístico e visionário de SILVA E SOUZA para afirmar o que seria do Estado que abrigou Brasília. Hoje, 3.500.000 habitantes "adiantadas as artes e as ciências, promovida a indústria animando o comércio, penetrado os sertões e descobertos as suas preciosidades", o Estado de Goiás vê o desenvolvimento atingir os pontos mais extremos de seu vasto território. No tempo de SILVA E SOUZA os arraiais mais importantes representavam, praticamente, quase que o total da população da província Vila Boa tinha 9.577 habitantes, Meia-Ponte (atual Pirenópolis) 6.683, Corumbá 3.886, Santa Cruz 2.661, Pilar 3.903, Crixás 2.606, Traíras 6.521, Cavalcante 3.179, São Félix 1.781, Arraias 1.601, Palma 1.996, Natividade 2.742 e Porto Real (atual Porto Nacional) 1.867.

5. A MEMÓRIA ESTATÍSTICA

Publicada pela primeira vez em 1832, na Tipografia Nacional, no Rio de Janeiro, por determinação do Conselho Administrativo da Província, da qual LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA era membro, **Memória Estatística da Província de Goyaz** é o primeiro livro a preocupar-se com os dados estatísticos de Goiás. Como se trata de obra rara, alguns historiadores davam-na como desaparecida, como é o caso de AMERICANO DO BRASIL, que chegou a afirmar na introdução de sua **Súmula de História de Goiás:**

"Dos escritos perdidos para nossa historiografia, o mais notável é a **Memória Estatística da Província de Goiás,** da pena do primeiro cronista de Goiás, o sábio LUIZ ANTONIO DA SILVA E SOUZA, impressa em tempos do Império, reduzida tiragem, e hoje perdidos todos os exemplares, a menos que nos restem os enviados às bibliotecas de Portugal".

Entretanto, o Centro de Estudos Históricos XIV de agosto, do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, através da **Revista Goiana de História** volume I, nº 01, de agosto de 1971, reeditou a **Memória Estatística** explicando que "o exemplar do qual se retirou o presente texto pertence ao Dr. CALIL PORTO, de Araguari, estudioso de problemas de História regional, a quem agradecemos a permissão para utilizá-lo".

Os poucos exemplares da **Revista Goiana de História** desapareceram milagrosamente. Acredito mesmo que ficou somente na área da Universidade, distribuída entre professores e alunos do Departamento de Ciências Humanas, sem nenhum alarde editorial. Somente agora tomei conhecimento da publicação dessa revista trazendo a valiosa **Memória Estatística** de SILVA E SOUZA, graças a gentileza da colega do Instituto Histórico, professora MARIVONI MATOS CHAIN, que me emprestou e autorizou a copiar o exemplar de sua propriedade.

Na apresentação da **Memória Estatística** publicada na Revista citada, o Professor PAULO SÉRGIO MOREYRA afirma:

"Esta memória é o texto mais valioso sobre a primeira metade do século XIX em Goiás porque, não contendo quase nenhuma reflexão impressionista, fixa-se em dados concretos e incontestáveis que ajudam a compreender muitos problemas da sociedade regional da época".

É correta esta afirmativa, pois nas 57 páginas de sua memória, SILVA E SOUZA faz uma radiografia geral do panorama geográfico, histórico e econômico da província, mostrando, com dados eloquentes, a realidade da época. Escreve sobre os julgados, os arraiais, as freguesias, as serras, os rios, os lagos, as grutas, as roças e suas produções, as fazendas de criação de gado, as minas de ouro, os impostos, os meios de transportes, as minas de ferro, os engenhos, as importações e exportações, as lojas de vendas, o clima, as igreias, as terras, a topografia, as artes liberais, o **quantum** de profissionais para cada Termo, as estradas, as principais riquezas minerais, o trabalho escravo. Detêm, em minúcia, na análise dos principais julgados, como o da cidade de Goiás, que ele descreve desde os principais produtos agrícolas até as artes liberais, afirmando:

"As artes liberais por ora são pouco cultivada neste julgado, e de mesma sorte as ciências por ainda não estarem creadas todas as cadeiras propostas pelo Conselho Geral: só existem na Capital uma Cadeira de Gramática Latina, outra de Ensino Mútuo pelo método lencastriano, algumas escolas

particulares de ensino individual, alguns particulares que tem dado gratúitas lições de Geometria e Aritimética, algumas noções de Lingua Francesa e de Música com poucos discípulos. Entre os oficiais mecânicos contam-se 14 ferreiros com 6 aprendizes, 27 carpinteiros com poucos discípulos, 15 sapateiros com 7 aprendizes, 6 seleiros, 10 alfaiates com 7 aprendizes, 8 ourives, 4 caldeireiros, 10 oleiros, e não numeram os oficiais, por que os aprendizes logo que tem algum adiantamento, querem trabalhar sobre si, de que resulta serem quase todos imperfeitos".

A importância dessa memória está na minúcia em que são registrados os primeiros dados estatísticos de nossa história.

6. A DISCÓRDIA AJUSTADA

Em 1819, a Impressão Régia, do Rio de Janeiro, publicou **A Discórdia Ajustada**, "Elogio Dramático para manifestação do real busto do senhor D. JOÃO VI, nosso legitimo e natural senhor, nas Festas, que por motivo da sua exaltação se fazem em Villa Boa de Goyaz, em outubro de 1819, Governando esta Capitania o illustrissimo e excelentíssimo FERNANDO DELGADO FREIRE DE CASTILHO, por LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, Presbítero Secular, residente na mesma Villa".

Trata-se de valiosa contribuição ao teatro e à literatura goiana. Seria a primeira peça de teatro encenada em Goiás. Os originais dessa obra encontram-se na seção de obras raras da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro, e, por iniciativa do escritor BERNARDO ÉLIS, cópia foi trazida ao Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e publicada, na integra, na Revista nº 5 do Instituto, edição de outubro de 1976.

Três são os personagens dessa valiosa peça alegórica: A JUSTIÇA, PORTUGAL e o BRASIL. A JUSTIÇA, "virgem com asas, sustentando na esquerda a balança, e na direita a espada"; PORTUGAL, "guerreiro, vestido de armas antigas, tendo na esquerda o escudo das armas de Portugal, e na direita a lança"; BRASIL "índio vestido ricamente de plumas e arminhos, armado de arco e seta, tendo na cabeça um cocar com as armas do Brasil". Composta de Ato Único e 4 cenas, os acontecimentos se passam na porta do Templo da Glória, que aparece fechado. A JUSTIÇA, anunciando um novo reino, fala:

> "Quando torna aos mortais a Idade d'Ouro,
> Raiando no brasílico horizonte

Novo almo dia de um clarão celeste;
Quando, qual o brilhante faceado,
Que recebe do sol os resplendores
Para refulgerar mil vivos lumes,
O monarca, modelo dos reinantes,
Abrigando no peito altas virtudes
Sobe ao trono, que foi dos céus marcado,
Para reverberar mil bens ao mundo:
Inda o Templo da Glória se não abre?
A gratidão não apresenta incenso?
Com donativos o altar não verga?
Aonde o culto está? aonde os votos?
Que render devem corações devotos?

Nesse instante entram e se postam diante do Templo PORTUGAL e BRASIL, este seguido de índios armados, e aquele de soldados, ambos disputando a glória de abrir o templo. PORTUGAL é o primeiro a falar, e invoca o seu passado ilustre:

"Ninguém pode igualar-se no heroísmo:
Eu devo antecipar-me a render culto,
A render a homenagem mais sincera
Ao Pai da Pátria, que é da Lísia a glória".

A esta afirmação, responde o BRASIL:

"Eu sou, que a ninguém cedo hoje na glória,
Na lealdade, amor e acatamento,
Que devo ao melhor dos soberanos:
Devo o primeiro ser a dar-lhe incenso.

PORTUGAL é categórico:

"Eu devo abrir o Templo".

Responde o BRASIL:

"Eu primeiro entro".

PORTUGAL:

"Eu tenho a meu favor a antiguidade".

BRASIL:

"Eu tenho a posse: é este o meu direito'.

PORTUGAL:

"E tu quem és, que os passos me suspendes?"

BRASIL:

"E quem és tu, que a honra me disputas?"

A esta afirmação PORTUGAL se exalta e busca as glórias acumuladas atraves de séculos:

"Sou Portugal de heróicos pensamentos,
Que desde o berço a glória me reveste:
Que o nome excelso dos monarcas lusos
Sobre as asas da fama hei conduzido,
Vencendo Adamastor, do Tejo ao Indo:
Sou Portugal, que firme em lealdade
Desde a ocidental praia lusitana
"As mais remotas partes do Universo"
Meu renome imortal tenho levado
Das armas afonsinas amparado".

E não fica atrás o BRASIL, invocando sua posição invejável no continente e suas riquezas:

"Eu eu sou o Brasil bem conhecido,
Inveja dos vizinhos, e distantes,
Hábil de engenho, fértil de recursos,
Fecundo em ouro, de produto rico,
Em que se erige o sólio majestoso,
Que deve dominar a toda a terra:
Sou o Brasil agora reanimado
Do grande rei com a presença augusta
Para rivalizar às nações todas:
Que estou pronto a selar com o próprio sangue
O amor, que devo ao trono lusitano,
Procurando outros mundos (se inda existem)
Para a eles levar em fausto agouro
O globo azul, que tem as zonas d'ouro".

PORTUGAL:

"Na infância da razão, da natureza
Já queres disputar a minha glória?".

A disputa torna-se ferrenha. De um lado PORTUGAL falando de suas grandezas históricas, no vigor dos braços de seus homens ilustres, na indústria, e pergunta ao BRASIL:

"Não fui eu que te dei a luz nas trevas?
Não te rasguei a venda da ignorância?
Não és minha conquista?"

BRASIL:

"Foi não nego;
Mas essas distinções, que me afligiam
Um diploma imortal tem acabado.
Portugal e Brasil com o Algarve
Formam um Reino Unido glorioso,
Quase todas as nações já reconhecem,
Sendo qualquer das partes deste todo
Igual na honra, igual na vassalagem".

As cenas agora mostram os competidores irados e prontos para se defrontarem em luta fraticida. PORTUGAL aponta a lança em direção ao BRASIL, e este levanta a seta. Nesse instante entra em cena a JUSTIÇA:

"Que intempestiva cólera vos move?
Farta de sangue, de carnagem farta,
Com que a faminta guerra a Europa enluta
Escoltada da peste, e da penúria,
Os frutos da alma Ceres destruindo,
Tornando em solidões os povoados,
Removendo a bonança dos Estados,
Tombando cetros, derrubando tronos,
Aborreci a humana sociedade,
Ao zodíaco fui batendo as asas
Colocar entre signos meu assento.
Hoje, que volto à terra afortunada,
Para me unir ao trono das virtudes,
Inda he-de ver o pomo da discórdia
Rolando entre os mortais num dia fausto?
Que intempestiva cólera vos move?
Se um laço fraternal vos une e prende,
O que intenta a discórdia detestável,
Quando começa a época famosa
Que faz a Lusitania venturosa"

À fala da JUSTIÇA se interpõem os litigantes, cada um procurando mostra-se mais cheio de direitos. PORTUGAL evocando seus feitos heróicos, sua origem grega, "de que sou do sábio Ulises descendência", sua probidade e suas grandes conquistas pela Ásia e África, e termina:

"Quem eu sou; razões, em que me escudo,
Sou Portugal honrado, e disse tudo".

Já o BRASIL evoca as riquesas extraídas de seu solo, mandadas para "sempre adornar o sólio augusto"; as lutas que empreendeu contra estrangeiros, para solidificar o trono português. E, reafirmando sua fidelidade ao Trono, pergunta:

"Digam se fui fiel ao nosso augusto?
Se posso suportar jugo estrangeiro?
Se a substância poupei, se poupei sangue,
Conhecendo em perigo a pátria amada?"

Basta, interfere a JUSTIÇA, já prevendo um final dramático entre os dois bravos digladiantes. E os incitam à concórdia, afirmando:

"Convém portanto que concordes sejam;
Porque as forças dispersas se quebrantam,
E invencíveis se tornam sendo unidas,
No serviço do Trono Lusitano.
Portugal e Brasil em harmonias
Formem um todo que as nações respeitem;
Membros do mesmo corpo glorioso,
Iguais na honra, sigam de mãos dadas
A prestar homenagens junto ao trono;
Vide que a fama diz: real, real,
Pelo monarca justo e liberal!
Acompanhai o seu festivo assento,
Como é propício da honra portuguesa.
Já sabeis a estrada do heroismo,
Segui prontos. Eu vou abrir o Templo
E dái unidos da lealdade exemplo".

E PORTUGAL e BRASIL, de mãos dadas, encaminham-se para o Templo da Glória, que imediatamente abre as suas portas. Ao fundo, vê-se o retrato iluminado de Sua Majestade, e os seguintes dizeres: ó

"Uma época brilhante principia
Para a glória imortal da monarquia:
O Senhor D. João Sexto do céu dado
Vem fazer o seu reino afortunado".

PORTUGAL e BRASIL ajoelham-se e depõem as armas e as insígnias. Segue-se o coro:

"A Glória do Augusto
Com as mãos unidas
Oferecem as vidas
Brasil, Portugal:

Em doce concórdia
Leáis, reverentes
Se inclinam contentes
Ao trono real".

7. SILVA E SOUZA E A "MATUTINA MEIAPONTENSE"

Primeiro jornal goiano, fundado em Pirenópolis pelo Comendador JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, em 1830, tendo como redator o Padre LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY, o **Matutina Meiapontense** circulou até o ano de 1834. Com publicação às terças e sábados, o jornal entrou em circulação no dia 5 de março de 1830, terminando no ano de 1834, com 526 números publicados.

Jornal nascido naquele ambiente de após Independência, trazia em sua página de rosto os seguintes dizeres: "Pátria, e Constituição", "Os reis só são legítimos quando governam pela Constituição", e "O Direito de resistênca he direito público de todo o povo livre".

Em suas páginas eram publicados, além de atos do governo imperial, todos os atos do Conselho do Governo da Província de Goiás, correspondências, notícias do país e do exterior, atos do governo da província de Mato Grosso, crônicas, poemas e discursos, inúmeros naquela época inflamada de idéias nacionalistas. Acredito que os fatos mais importantes de Goiás e Mato Grosso, acontecidos após a Independência, são registrados no **Matutina Meiapontense**, e continuam, ainda inéditos, para os pesquisadores, daí a necessidade urgente de se reeditar esse jornal, considerado raridade bibliográfica.

Através das páginas de **Matutina Meiapontense**, observei a ativa participação de SILVA E SOUZA quer como político atuante, participando por vários anos do Conselho do Governo provincial, quer como orador sacro, cronista e poeta.

Transcrevo o poema de tons romântico, inserido nas páginas do **Matutina** nº 4, de 15 de março de 1830, em que o autor exalta o aparecimento do jornal, fundado 10 dias antes, e enaltece a figura do benemérito Oliveira. Não há identidade do autor do poema, que entretanto o assina "Por hum natural de Serro Frio". Ora, quem, em Goiás, naquela época, poderia escrever um poema dessa envergadura, a não ser LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, natural de Serro Frio?

Eis o poema:

"Sr. Redator da Matutina —

"Deixa, Amigo, que em tosco verso escrito,
Em carateres novos, gire o mundo
A epistola sincera, que te escrevo,
A bem dizer a Mão, que generosa,
Vem a civilizar a Mocidade,
Oferecendo recursos, que não tinha.
Deixa, que Musa incógnita, educada
Entre Serros informes, que resguardam,
Da ambição dos (x) precioso
Em nome dos Goianos, com quem vive,
Renda submissa, no Altar da Pátria,
A virtude o incenso, que é devido.

Goiás, tu bem o sabes, caro Amigo,
Tão fecundo em recursos, como inculto,
Des de que a fera ambição o descobrira,
Gemeu de baixo de bastões pesados,
Que o nobre Patriotismo suplantando,
Abandonando as artes, e as ciências,
Quiseram embotar felizes gênios,
Para mandar a estúpida ignorância,
Que nem gemer sabia, na desgraça:
Sem se ver que a instrução é que prepara
O Cidadão, que serve a Pátria, e ao Trono:
Então (tempo de horror, que gela o sangue!)
Saber pensar, julgava-se arriscado,
Debuxar nos papeis os pensamentos,
Ler ditames da sã filosofia,
Pronunciar os nomes de Descartes,
De Newton, de Gassendi, Leibnicio,
Seguir doutrinas novas era um crime,
Cultivar a razão era um delito.

Chegou enfim o tempo venturoso,
De tirar a prisão dos pensamentos,
Abrindo-se o Palácio das ciências.
Já os homens conhecem, que não basta
Pensar, sem publicar os seus juizos,

(x) — palavra ilegível no original.

Que podem úteis ser a Sociedade:
Que convém ler a história do Universo,
Aprender das Nações civilizadas,
Ler o que os outros pensam, confundirem
Erros, que ofendem a moral mais pura,
Notar vícios, louvar e apreciável,
Entrarem uns com outros em certames,
A fim de descobrir a sã verdade,
Que brilha como o Sol, que faz mais garbo
Das luzes que difunde, quando vence
Opaca nuvem que lhe entorva os raios;
Já sabem que em renhidos argumentos,
A razão se cultiva, e avigora,
Como as pedras, que brutas nada valem,
Mas que quando se batem rijamente
Soltam faiscas de que a luz se forma,
Assim a mente humana combatida,
De opiniões diversas (x) conflito,
Pode formar sistemas (x).

Mas conhecer tudo isto o que importava
Se faltava um veículo seguro,
Que fizesse saber quanto se pensa,
Quando se escreve em Século de luzes!

Chegou enfim a Imprensa de Oliveira,
Bem haja aquele engenho, que primeiro,
Fez fundir o metal, de que se forma
Movível alfabeto, que designa,
Sobre o papel, o que é recomendável,
Para passar às gerações futuras!
Venturosos dispêndios, que eternizam
O benefício feito a quem estuda!

Já livres, os lucífugos talentos,
Podem aparecer à luz do dia,
Sem temor do capricho, que há sem gosto,
A palmos regulava obras de engenhos;

Já agora os trabalhos literários,
Que um — Deus te pague sêco — não obtinham,
Podem buscar imparciais juizes,

(x) — palavra ilegível no original.

Que com razão os louvem, ou condenem;
Já pode erguer-se o grito da injustiça,
De sorte que o escute o mundo inteiro:
E se a Hydra Lernea suprimida,
Quiser multiplicar suas cabeças,
A pena mais valente inda que à espada,
Saberá castigar sua ousadia.
Pode Goiás saber quanto se passa
Nas Províncias irmãs, a Côrte pode,
Onde reside o Numem Benfazejo,
Saber quanto se passa em todo o Império,
E voarem do (x) as Providências,
Que incalculáveis males (x) dêem.

Digam, embora, línguas viperinas,
Que a Imprensa arruinou a Sociedade,
Perverteu a inocência dos costumes
Promoveu dissenções entre os Estados,
E acendeu o facho da Discórdia
Acusando-a de um crime que se deve
Atribuir aos péssimos costumes
A moral relaxada, ao fanatismo.
A Imprensa é, que poliu povos selvagens,
(x)... conservou a sã doutrina,
(x)... abusos radicados,
(x)... ambição, que (x)...
(x)... no culto verdadeiro,
Que (x).. ao Autor da nossa vida,
(x)... devemos quanto somos,
E se a Imprensa abusar dos seus deveres,
Sofra a pena que a Lei lhe tem marcado,
Mas não se diga, que ela foi nociva
Pois bem notorios são a todo o (x)
As luzes, que difunde, no Universo,
E se algum mal tem feito, o que se nega,
Mil bens tem grangeado a Sociedade.

Prossegue pois, Amigo, em teu trabalho,
Ilumina o País em que nascestes,
Comunica-lhe as luzes, que alcançastes

(x) — palavra ilegível no original.

Em diverso País, e sobre os livros,
No que conseguirás imortal glória;
Mas lembra-te escrever, nas tuas folhas,
O nome de Oliveira, que eu respeito,
E no entanto recebe da amizade,
A confissão, que eu faço, verdadeira.

Por um natural de Serro Frio"

Já na edição nº 54, de 3 de agosto de 1830, há um texto em que o autor presta homenagem póstuma ao reverendo MANOEL DA SILVA ÁLVARES, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, Visitador do Bispado, Vigário da Vara e Colado da Igreja de Traíras. Afirma o autor do texto que "render homenagem à Virtude é um dever, que a razão inspira, e que se cumpre sem receio, quando a linguagem da verdade não pode já ser taxada com a nota de lisonja" e, assim dizendo fala sobre a vida do referido padre, que faleceu no dia 6 de julho de 1830, às três horas da tarde, em Traíras, depois de aflitiva enfermidade. Diz o autor:

"Tendo nascido na Freguezia de Traíras, recebeu de seu pai uma educação conveniente ao desenvolvimento das faculdades, que nascem com as almas bem formadas. Foi mandado para a Cidade do Rio de Janeiro a fazer os seus Estudos no Seminário de São José; e tendo ali estudado Humanidades, e as Ciências Eclesiásticas, distnguiu-se nelas tanto, que desde que chegou Ordenado, foi tido sempre por um dos Sábios da Província. A Sabedoria porém, que ornava a sua alma, e que ele procurou sempre aumentar com uma séria aplicação, não teria atraido tanto o amor, a estima, ao respeito dos seus Comprovincianos, se ele não possuisse também um grau eminente as grandes virtudes, que caracterizam o Eclesiástico perfeito, o Cidadão benemérito, e o Homem amigo dos seus semelhantes. Nele a Igreja teve sempre um Pastor zeloso, e exato no cumprimento dos seus deveres; o Estado um Servidor pronto e eficaz em todos os ramos do Servico Público, o amigo, o pobre, o desvalido, enfim todos quantos procuravam um acolhimento, uma franqueza, uma generosidade, que o fazia amável a todos. Ajuntarei aqui em honra de sua memória um Soneto, que distingue as raras qualidades deste Virtuoso Cidadão, o qual foi escrito por um dos seus Amigos no momento em que soube do seu falecimento:

SONETO

Onde estão raros dons que o Céu unia,
Em vantagem da aflita humanidade?
Onde a firme coluna da amizade,
Que aos combates do tempo não cedia?

Do meu Silva onde está a bonhomia,
A lisura, a constância, a probidade?
Arrastradas nas mãos da enfermidade
Já se ocultam de mim na campa fria.

Agora, Trairanos, que faremos,
Faltando o vosso Diretor antigo?
Lágrimas de Saudade misturemos.

Nossa causa é comum, chorai comigo;
Pois no golpe fatal, todos perdemos:
Vós um sábio Pastor, eu um Amigo".

Por L.A S S."

Não precisa forçar a imaginação para compreender logo que o autor deste texto literário, e que assina com as iniciais L.A.S.S., nada mais é do que o nosso biografado, Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA.

A Matutina nº 368, de 15 de setembro de 1832, noticia que na reunião da Sociedade Conciliadora e Filantrópica da Cidade de Goiás, do dia 7 daquele mês, o orador, Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, fez discurso exaltando o dia em que o Brasil tornou-se independente de Portugal. Já na Matutina nº 372, de 29 do mesmo mês e ano, é transcrito um discurso alusivo às comemorações do "7 de Setembro", sem contudo citar o nome do autor. A identificação tornou-se fácil porque está escrito que o discurso fora proferido no dia 7 de setembro, "na Solene Ação de Graças feita pela Sociedade Conciliadora, e Filantrópica da Cidade de Goiás". Se, contudo, eu não tivesse lido a **Matutina** nº 368, jamais iria imaginar que o texto seria de SILVA E SOUZA.

O discurso de SILVA E SOUZA é uma verdadeira peca literária. O estilo eloquente do autor, a cultura, a harmonia das frases, a metáfora e todas as belezas das figuras de retórica, fazem situá-lo como um dos maiores oradores de seu tempo. O discurso, empolgante do começo ao fim, fala sobre o

Brasil dos brasileiros, despojados da tirania portuguesa. A comemoração, com todos requintes de brasilidade, era a resposta àqueles que durante anos exploraram as nossas riquezas, a nossa gente. E no calor do entusiasmo, fala SILVA E SOUZA evocando o passado do Brasil diante das pressões estrangeiras:

"O Brasil escondido por tantos tempos à vista das diferentes nações não foi criado pela palavra Onipotente para se ornar sempre de peles e de plumas, feito o ludibrio da natureza, e sepultado nas travas de infinitos erros. A sua desligação física das outras partes conhecidas do Globo, o seu terreno imenso, e fecundíssimo, a salubridade dos seus diferentes climas, as preciosidades dos três reinos da natureza, as fontes da sua riqueza, os canais de fácil comunicação interna e externa apresentam desde o princípio os elementos necessários para a fundação do Independente Império do Equador; mas o Brasil, tornando-se presa de ambiciosos conquistadores perdeu todo o seu nativo explendor, fez-se a subnação das gentes, e encontrou no Despotismo o mais vigoroso obstáculo da sua população, da sua indústria, e da sua civilização".

"Assustados os proprietários habitantes desta terra abençoada, quando foram assaltados, do rouco trovão da guerra desconhecida, julgaram ser de outra natureza uns homens que viajavam sobre as águas, e que vinham além do mar a ser seus perseguidores. A ignorância, a superstição e a falta de recursos lhes encruzou as mãos para renderem profundas homenagens a esses entes da sua mesma espécie, que nas assas dos ventos pretendiam esmagar o gênero humano. E que dilúvio de males dessa época fatal inundou a nossa terra criada para melhor destino? A Hydra do Destino multiplicou as suas peçonhentas cabeças nas Províncias que se criaram, o ouro comprou as algemas, e o explendor das preciosidades serviu de ofuscar à razão dos usurpadores da inocente Liberdade".

"E qual seria o destino de uns homens, que como todos os mais, tinham saido das Mãos Benéficas do Criador Universal para serem felizes? Tornaram-se autômatos insensíveis que só se movem por um impulso alheio. A natureza em vão lhes falava ao coração, (que não estava ao alcance da tirania) mas forçados pelo rigor só podiam regular as suas ações pelo capricho absoluto. Sabiam que tinham nascido livres; (porque a idéia de um ente nacional não se apresenta ao espírito sem a conjunta idéia da independência) mas o jugo da tirania não lhes permitia o uso dos seus inauferíves direitos. E o que se poderia esperar neste novo Edem Brasileiro? Todas as suas plantas preciosas se dissecariam os seus arroios de leito, e

de mel se estancariam faltando-lhes as benignas influências do Céu.

"Sabemos que Roma só foi grande quando foi livre, e que Macedônia se tornou o teatro de todos os crimes enquanto se incurvou à inflexível vara do Despotismo. O mesmo sucederia ao Brasil sem costumes e sem Liberdade. E poderia um Criador Independente ver para sempre manchada com o ferrete servil a mais perfeita Obra das suas mãos!

"Não, senhores, um Governo Tirano só pode subsistir entre nações indolentes, que não sabem proclamar as suas naturais prerrogativas? Quando se abusa da autoridade conferida pela nação, o poder colossal que quer destruir tudo, vem a destruir a si mesmo. O Brasil serve de exemplo.

"Quando a tirania trava os planos de nos conservar em ignomínia, quando os fortes de Efraim trabalhavam em recolonizar-nos, a Província vigiava do alto para confundir com um movimento do seu braço todas as combinações da tenebrosa malícia. Logo que quisemos e podemos ser independentes, fomos independentes, e só dependemos da Lei. Não nos foi preciso, como aos ingleses, afogar em sangue a arbitrariedade: não assinamos como outras Nações com a ponta da espada a carta da nossa emancipação. Confiamos do nosso valor, da nossa firmeza de carater, e das nossas montanhas, e fomos livres. Nossos pais foram escravos, e nós não quisemos ter a mesma sorte, sustentamos os direitos da natureza contra os que sustentavam os direitos da legitimidade".

"Venturoso dia 7 de Setembro! Tu foste o precursor de todos os nosso dias afortunados. Tu preenchestes as vistas do Criador e os votos de uma nação inteira. Tu presenciaste o nosso triunfo. Mal soou a expressão encantadora da independência do Brasil, retumbou um eco festivo desde o Prata até o Amazonas, repercutiu nos ares do Oiapoque e do Guaporé, e foi além dos mares a sobressaltar as areia do Tejo e a cortar todas as esperanças das nações ambiciosas.

"Desde este momento feliz recobramos o dom precioso da Liberdade, que o Onipotente depositara nas nossas mãos, gosamos da igualdade dos direitos, que não é o aniquilamento de toda a subordinação, como alguns mal entende: mas a fonte de todas as virtudes sociais, a base da dignidade do homem e de toda a harmonia civil. Desde este feliz momento a Nação reassumiu a Soberania, cairam os baluartes da opressão, ergueu-se o edificio da prosperidade pública sobre o fundamento da Independência; e o Brasil, ainda que se levantem do pó da terra pestíferos vapores para denegrir e escurecer a sua

brilhante atmosfera, coroado dos louros da vitória prosseguirá na carreira da honra em que tem entrado, para ombrear com as nações mais felizes do Universo.

"E quem não vê, senhores, em tudo o que tenho em suma referido o dedo oculto de Deus? O Brasil incógnito e até ignorando quais foram os seus primeiros povoadores, manifestado depois no momento marcado pela Providência! O Brasil passando improvisadamente das trevas do erro para o clarão da verdade, marchando por meio dos áridos desertos até arrostar os gigantes da terra da promissão! O Brasil erguendo-se da ignomínia para o explendor, da infância para o robustez, de Colônia para Reino, de Reino para Império independente e constitucional! Que vicissitudes tão misteriosas! Se me fora permitido entrar no Santuário dos segredos incompreensíveis, eu diria agora que Deus quiz provar na fragua da tribulação o ouro para nos fazer depois melhor conhecer a sua Grandeza e Magnificência no benefício da independência mais preciosa ainda depois do sistema opressivo da escravidão.

"E quem a vista de tantos benefícios que a Suprema Bondade incluiu em um só benefício se dispensará, em um dia verdadeiramente solene, da gratidão e do reconhecimento? Deixemos, senhores, a ingratidão para esses degenerados dos sentimentos da natureza humana, e convencidos da Liberdade Divina à nosso respeito solenizemos o Dia, que o Sr. fez para nossa glória, transborde o prazer dos nossos corações, e mandemos à posteridade a feliz recordação de 7 de Setembro. Deus que santificou o dia 7 depois da criação do homem que devia presidir a todas as obras das suas mãos, nos ensina a santificar o dia da nossa política regeneração. Os israelistas celebram no deserto o dia em que sairam dos ferros do Egito, e nós devemos celebrar o dia em que recobramos a independência. Débora exultou vendo traspassada a cabeça de Sizara; exultemos no dia em que foi para sempre suplantado o Despotismo".

E termina com uma evocação a Deus pedindo suas graças sobre o Brasil, dizendo:

"Senhor, que no Exodo ensinastes que não se adorassem na Vossa presença deuses alheios, preservai a Terra de Santa Cruz do domínio estrangeiro. A gratidão vos rende agora solenes Acões de Graças pela Independência, que recebeu, acolheias Benigno, e atendei aos votos que vos dirigimos para se completar a felicidade da Pátria. Prosperai o Império. É obra vossa. Iluminai, enquanto necessitarmos, a Regência legal em nome do Imperante Constitucional e Brasileiro. Defendei este Augusto Penhor da esperança nacional, e abençoai a

toda a Imperial Família. Fazei que se confunda o Conselho dos malignos inimigos da boa ordem, e que se estreitem ainda mais os vínculos da nossa concórdia, para vivermos no Grêmio da verdadeira Religião, à sombra de Leis justas, no centro da abundância e da paz. Estes são os nossos desejos, quando vamos a cantar as vossa antigas misericórdias".

A **Matutina Meiapontense** nº 296, de fevereiro de 1832, trás em suas páginas um soneto de linguagem arcárdica-barroca e com alguns traços românticos. Esse soneto foi publicado **no Anuário Histórico, Geográfico e Descritivo do Estado de Goiás**, organizado em 1910, pelo professor FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO, e também em **A Poesia em Goiás**, de GILBERTO MENDONÇA TELES:

"Nivângio geme junto da Urna escura
Em que se escondem cinzas de Amarita,
Cuja imagem, ficando na alma escrita,
Apagar voraz tempo em vão procura:

Levar à solidão da sepultura
A penosa existência premeditada:
Mas debalde; por mais que chora, e grita,
A Parca o não atende, sempre dura.

E será singular dor tão imensa?
Nova dor sente a cândida Amizade,
Quando Almeida lhe foge da presença.

Nivângio só perdeu sua metade:
Eu perco um outro eu: diga quem pensa
Quem tem maior motivo de saudade?"

A presença de SILVA E SOUZA nas páginas da **Matutina Meiapontense** é uma constância. Como membro do Conselho do Governo da Província de Goiás, ele aparece em quase todas as reuniões, às vezes como Presidente do Conselho, sempre com atuação marcante, pois essas atas eram publicadas nesse jornal. Na Sessão Extraordinária de 16 de outubro de 1832, leu-se um requerimento de SILVA E SOUZA em que ele se candidatava à Cadeira de Retórica, récem criada na cidade de Goiás. No requerimento, SILVA E SOUZA apresenta o seu curriculum vitae, ajuntando folha corrida em que mostra estar em gozo dos Direitos Políticos e Civis, e um atestado de Sua Excelência Reverendíssima firmando os seus conhecimentos

literários, abonando a sua conduta, dizendo de sua atuação como Governador da Prelazia, Provisor e Vigário Geral, e como cidadão exemplar. Tudo conforme se vê às fls. 2, da **Matutina Meiapontense** de 4 de maio de 1833. Já o número de 8 de maio do mesmo ano trás a ata da reunião Extraordinária de 25 de outubro de 1832, e nela a fala do sr. Dom JOSÉ DE ASSIZ MASCARENHAS, examinador de SILVA E SOUZA, nesse concurso:

"Compareceu o Doutor Dom JOSÉ DE ASSIZ MASCARENHAS, convidado para examinar em Retórica ao Sr. Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, opositor a Cadeira, e precedeu-se ao Exame; depois do qual retirou-se o Examinador a uma sala particular de onde voltou e apresentou o seguinte parecer: Tendo o abaixo assinado a honra de ser nomeado pelo Exmo. Conselho do Governo desta Província para examinar em Retórica ao sr. Cônego Provisor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, e achando-o habilmente versado nos preceitos da Arte Oratória, que o dito sr. tem com tanto louvor, e distinção praticamene exercitado, o julga digno de reger a Cadeira. a que se opõem. O abaixo assinado muito se lisongeia de ter contribuido na parte que lhe toca para que os seus Patrícios tenham um tão digno e habil Professor. Goiás, 25 de outubro de 1832 — Dom JOSÉ DE ASSIZ MASCARENHAS — com o qual se conformou o Conselho, não entrando na votação o sr. Conselheiro SILVA E SOUZA, por ser o examinado, e achar-se retirado; e resolveu-se que findando-se os dias marcados para o Concurso se lhe passasse Provisão vitalícia, se até então não se apresentasse outro, que fizese opoição a mesma Cadeira".

Na verdade, tive oportunidade de consultar apenas números do **Matutina Meiapontense** relativos aos anos de 1830, 1832 e 1833, em que se deduz que muitos artigos de SILVA E SOUZA estão espalhados pelas páginas desse legendário jornal. Outro fato interessante, é que naquela época usava-se muito o pseudônimo, o que é bem provável que grande parte da contribuição de SILVA E SOUZA à **Matutina Meiapontense** esteja acobertada com outro nome, tornando-se assim difícil a identificação.

É interessante anotar que o "Catecismo da Agricultura" verdadeiro tratado sobre os métodos de plantar, adubar e colher os produtos agrícolas, bem como a época precisa para plantar e a descrição de cada produto e que circulou, em capítulos, em vários números da **Matutina Meiapontense** aproximadamente em fins da ano de 1832 e janeiro de 1833, bem

pode ser de SILVA E SOUZA, fato que poderá ser esclarecido por uma investigação estilística mais rigorosa.

Ao terminar este tópico, resta-me a satisfação íntima de saber que à época da **Matutina Meiapontense** existia em Goiás um sábio, um humanista, um homem que amava a verdade e pregava a justiça, um homem que estava à frente de todos os acontecimentos que visavam ao desenvolvimento integral de nossa terra e de nossa gente. E as próprias páginas desse primeiro jornal goiano, cheias de idéias e ensinamentos, são o testemunho eloquente e vivificante do calor humano do Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA.

ALENCASTRE sintetiza bem a presença de SILVA E SOUZA na **Matutina Meiapontense:**

"Nesse jornal advogou ele com energia a causa dos interesses nacionais e das liberdades públicas, na crise maior por que tiveram elas de passar durante o último período do primeiro reinado".

8. SILVA E SOUZA — O POETA SATÍRICO

Escrevendo várias memórias e monografias sobre a catequese e civilização dos indígenas, sobre a navegação dos rios, a colonização e desenvolvimento do comércio e da indústria, exploração das minas, cultura das terras, todos ligados à Goiás, SILVA E SOUZA destacou-se, também, com poeta. E principalmente poeta satírico, não perdoando, sequer, com sua verve humorística, os próprios colegas de batina. De espírito alegre e comunicativo, SILVA E SOUZA observava o comportamento dos homens de seu tempo, suas fraquezas, ambições, e os perfilavam através de seus versos de fina sensibilidade satírica, influência de BOCAGE e GREGÓRIO DE MATTOS, de quem era admirador.

ALENCASTRE diz que SILVA E SOUZA foi abundante nesse gênero. E transcreve alguns versos que SILVA E SOUZA escreveu contra um célebre ouvidor ANTÔNIO DE LIZ, e um tradicional vigário da vara, "espécie de inquisidor-mor, iroso e fero, obeso e descomunal".

Congratulando-se pela demissão de ANTÔNIO DE LIZ, depois de tê-lo açoitado em outras composições com o seu látego mordaz, diz SILVA E SOUZA:

"Graças dou ao céu contente;
Goiás o grilhão esconde,
E resgatado já pode

Respirar alegremente:
Já chegou Mourão prudente,
Que promete doce paz,
E tu, Liz, com o demo vaz...
Que foste além de tirano
O ouvidor mais cigano
Que já pisou em Goiás.

A toga, insignia honrada,
Por outros mui bem cingida,
Por ti, maroto, vestida,
Se vê vilipendiada,
E a côr muda: — quanto a mim
Com o teu ar de malsim
Ser mostras em seca e Meca
Um espantalho de beca
Um ouvidor beleguim"...

"Qual bruto bravo e sem freio
Giraste a Capitania,
E sagaz em claro dia
De roubar achaste o meio;

Sem temor, de vício cheio,
Sem hora, sem Deus, sem lei,
Fizeste quanto bem sei,
Furtaste por modo novo,
Flagelaste este bom povo
Contra as intenções de el-rei.

Mestre de saber armar
Estratagemas felizes,
Usurpaste dos juizes
Quanto pudeste usurpar;
Com Abreu e Bacellar
Assombraste os corações
Nas malditas correições,
Que foram contra a justiça
Ou conluio de cobiça,
Ou quadrilha de ladrões".

Condenando o vigário da vara, Pe. JOÃO PEREIRA PINTO BRAVO, pelos excessos que praticava trazendo as iras da própria população, SILVA E SOUZA escreveu este soneto:

"Um vigário da vara circunspecto
De costas largas e gargalo grosso,
Cuja barriga iguala com o pescoço,
Que de inchada bexiga tem o aspecto,

De Bororó e Guaycuru bisneto,
Nascido em Cuiabá, de inécio poço,
Pensou encontrar mina de caroço
Na vara que empalmou, inda que inepto.

Com ela investe a pobre clerezia
Com arrancos de bruto indiabrado,
Vibrando suspensões de noite e dia.

Não para o mono de furor levado,
E se algum padre a carne se arrepia,
Está **ipso facto** escomungado".

Em outro soneto, do qual ALENCASTRE tinha apenas uma estrofe, conclui SILVA E SOUZA o retrato do desajeitado vigário da seguinte maneira:

"Um dragão fero de sotaina e c'roa,
Eis aqui por desgraça d'esta gente
O vigário da vara em Vila-Boa".

É possível que nas páginas da **Matutina** encontrem vários versos satíricos de SILVA E SOUZA, impossível, entretanto, identificá-los, uma vez que esses versos se encontram nesse jornal acobertados com pseudônimos.

ALENCASTRE afirma que SILVA E SOUZA compôs inúmeros poemas, e que muitos de seus versos andavam pela memória já fraca e cansada dos homens de seu tempo. Entretanto, afirma, antes de falecer, conhecendo que estava próximo o dia de prestar contas a Deus, SILVA E SOUZA reuniu todos os seus versos e os incinerou. "Sacerdote, receiava que a posteridade julgasse mal do seu carater pela apaixonada convivência em que esteve sempre com as nove irmãs, pelo carater nimiamente profano de grande parte de suas produções poéticas". E completa ALENCASTRE dizendo que depois de muito tempo e de verdadeiro empenho conseguiu colecionar algumas poesias sagradas e profanas de SILVA E SOUZA e com elas formar um pequeno volume, do que não se tem hoje, parece, mais notícia.

É claro que SILVA E SOUZA não foi somente um poeta satírico. Em outros gêneros de poesia encontramos a marca do poeta sensível, clássico e humanista. Homenageando o último governador de Goiás, MANOEL IGNÁCIO DE SAMPAIO, escreveu ele algumas odes de valor poético, de que transcrevo umas estrofes, retiradas do trabalho de ALENCASTRE:

"Nem sempre pavorosos e enlutados
Estão os horizontes
Os fogosos Ethontes
Tascando duros freios argentados,
Depois da noite tenebrosa e fria
Aos míseros mortais trazem o dia.

Nem sempre ao grilhão preso de tristeza
Devo gemer aflito
Também hinos repito,
Vendo que se remoça a natureza;
Que nasce a boa ordem que contemplo,
E que deve aos vindouros dar exemplo:

Oh, que incentivo, que prazer celeste
O coração me inflama!
A verdejante rama
Pelos prados, e bosques se derrama,
E noto em toda a parte neste dia
Espalhado a encanto da alegria.

Tornemos a tocar a eburnea lira,
Que nas mãos me pusera
Na fresca primavera
De Admeto o Numem, que meu canto inspira;
Das cordas de outro novos sons tiremos,
E versos, que amor dita, ao céu mandemos.

Mandemos de Sampaio o nome e a fama
Ao templo da memória;
Nas páginas da história
Seus fatos imortais, que o mundo aclama,
Gravemos em padrões, se nosso canto
Sem engenho e sem arte puder tanto.

Se herdar de altos avós honra e memória
Já o faz respeitável,
Inda é mais memoravel,
Inda mais digno de perpétua glória
Quando, sem dependência dos maiores,
Por si mesmo é credor de mil louvores".

Registra ALENCASTRE que graças às lições dos poetas da língua portuguesa, dos gregos e latinos, alguns dos quais traduziu para a língua vernácula, SILVA E SOUZA escrevia e improvisada versos com rara facilidade. E comenta as traduções da **Jerusalém**, de Tasso e dos **Tristes**, de Ovídio, comentando que "as quais se supõem terem entrado no inventário dos papéis que foram entregues às chamas, pouco antes da sua morte". Felizmente a tradução de **Jerusalém** não foi para as chamas, pois o acadêmico BERNARDO ÉLIS a encontrou na Biblioteca Nacional, presenteando-me com uma cópia contendo o Canto Segundo de Tasso, que versa sobre a história de Sofrônio e Olindo. Na capa a seguinte inscrição: "Traduzido, oitava por oitava, do Original Italiano, pelo Padre Luiz Antônio da Silva e Souza, natural de Minas Novas, e offerecido ao Excelentíssimo D .Francisco de Assis Mascarenhas, hoje Marquez de S. João da Palma, e então Capitão General de Goyaz". São ao todo 53 estrofes em oitavas, como a que se segue:

"A Tempo, em que o Tyranno aprompta a guerra,
Ante elle se apresenta Ismeno hum dia,
Ismeno, que animado desenterra
O Cadaver, que jaz na campa fria:
Ismeno, que a Plutão assusta, e aterra
No seo throno, dos filtros c'a magia:
Que a seo mando fatal, quando pretende,
As Furias infernaes desata e prende".

9. SILVA E SOUZA — O POLÍTICO

Vivendo 50 anos em Goiás, o cônego SILVA E SOUZA exerceu as mais relevantes funções eclesiásticas e administrativas da Província. Iniciando suas atvidades de padre pregador, seus sermões logo ganharam notoriedade, graças à eloquência, à cultura e à sensibilidade com que dissertava sobre os temas mais palpitantes do momento. Assim, logo nos primeiros anos já se engajava no magistério, lecionando Retórica, Latim, Filosofia, História, Geografia, Literatura, assuntos que dominava

com profundidade. Juntamente com seu irmão, o padre-mestre JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, representavam o que de mais importante existia no magistério goiano daqueles anos. O prestígio de SILVA E SOUZA, tanto no clero como nos meios políticos, era invejável. E foi por isso que a Câmara de Goiás o convidou para escrever a **Memória Histórica**. E essa missão era de competência do segundo vereador. Mas, quem, naquela época, possuía cultura bastante para elaborar a **Memória**, a não ser SILVA E SOUZA? E a **Memória Histórica** foi escrita em três meses. A partir de então nada mais na Província se fazia sem ouvir primeiro a opinião de SILVA E SOUZA, aquele que tudo sabia, tudo conhecia. E seu prestígio foi subindo, chegando ao ponto de tornar-se Governador da Prelazia, ou seja, o cargo mais importante da Igreja em Goiás. E isso se deu no dia 12 de novembro de 1818, quando faleceu o então Governador, padre VICENTE DE AZEVEDO NORONHA E CÂMARA. Esse padre, com poderes para nomear substituto, antes de falecer nomeou SILVA E SOUZA, que foi confirmado no cargo pelo Bispo de Castoria, D. FRANCISCO FERREIRA de AZEVEDO.

Sobre a nomeação de SILVA E SOUZA para Vigário Geral da Província, cargo que ocupou até sua morte, é importante narrar esse acontecimento, fazendo, antes de tudo, uma retrospectiva sobre os primeiros bispos de Goiás.

A Prelazia de Goiás foi criada no ano de 1745, pelo Papa Bento XIV, cujo pontificado se estendeu de 1740 a 1758. Dotado de grandes virtude humanistas, esse Papa foi notável na propagação do movimento religioso no mundo, graças à sua habilidade política, profunda espiritualidade e homem de grande visão para com os negócios da Igreja. Criada a Prelazia em 1745, somente em 1782 é que foi nomeado o primeiro bispo, ficando o período compreendido entre 1745-1782 por conta das visitas pastorais que se realizavam periodicamente, uma vez que Goiás pertencia ao báculo do Rio de Janeiro.

O primeiro bispo goiano foi Dom FREI VICENTE DO ESPÍRITO SANTO. Era português, da ordem agostiniana. Fora nomeado bispo da Ilha de São Tomé do Principe, mas renunciou ao cargo. Mesmo assim é nomeado para a Prelazia de Goiás, em 23 de Janeiro de 1782. Entretanto, o seu estado de saúde não permitia uma viagem tão longa e, graças à interferência da Rainha Maria I, consegue do Santo Padre Pio VI a exoneração desse encargo. Morre em Portugal em 29 de novembro de 1798.

O segundo bispo, Dom JOSÉ NICOLAU DE AZEVEDO COUTINHO GENTIL, também português, foi nomeado em 7

de março de 1783 para a Prelazia de Cuiabá. Em 1788 é transferido para Goiás. Renuncia à indicação para ser nomeado Deão da Capela Real da Vila de Viçosa, em Minas Gerais, por decreto de 16 de maio de 1795.

O terceiro bispo Dom Vicente Alexandre de Tovar, era brasileiro. Nasceu em Salvador, Bahia. Antes tinha sido vigário da Igreja de Nossa Senhora do Pilar, em Goiás. Homem de grandes predicados gozava de certo prestígio na Igreja e assim, a 11 de setembro de 1802, por carta régia, é preconizado prelado de Goiás. Entretanto, só tomou posse de seu rebanho em 20 de março de 1805, por procuração ao padre VICENTE FERREIRA BRANDÃO. No ano de 1805 é que resolve vir para a província goiana. Mas, ao aproximar-se de Goiás soube da chegada da Família Real ao Rio de Janeiro. Retorna ao Rio, mas morre repentinamente no dia 8 de outubro, nas proximidades da cidade de Paracatu, em Minas Gerais. Com a sua morte, continua respondendo pela Prelazia de Goiás Padre VICENTE FERREIRA BRANDÃO, assistido pelo báculo do prelado de Cuiabá.

O quarto bispo, Dom ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR, nasceu no Rio de Janeiro e dotourou-se em Coimbra. Por carta régia de 11 de dezembro de 1810 é escolhido prelado de Goiás, e no dia 13 de janeiro de 1811, por procuração ao padre VICENTE FERREIRA BRANDÃO, toma posse da prelazia. Continuou, entretanto, no Rio de Janeiro. Em 1816 é preconizado bispo de Azoto. Em 1818 é distinguido por Dom JOÃO VI entre os brasileiros ilustres. Graças ao seu prestígio na Corte, consegue a carta régia que eleva Goiás aos foros de cidade, com a denominação de "Cidade de Goiás" conforme esclarece o documento, datado de 17 de setembro de 1818: "Que tomando Minha Real Consideração e súplica que Me fez o Bispo de Azoto, Prelado de Goiás, para ser arecta em cidade Villa Boa Capital da mesma Província e Prelazia".

No dia 29 de setembro de 1818, Dom ANTÔNIO RODRIGUES AGUIAR parte para tomar posse definitiva de sua prelazia. Já no terceiro dia de viagem é cometido de forte febre, às margens do rio Iguaçú. Recebe de imediato todos os sacramentos, pois os indícios de sua doença pareciam graves. Dois dias após, 2 de outubro de 1818, falece. Respondendo pela prelazia em Goiás ficou o padre JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO NORONHA e CÂMARA, pois o Padre VICENTE FERREIRA BRANDÃO havia falecido a 10 de maio de 1812.

Como se vê, dos quatro bispos nomeados para Goiás nenhum assumiu o cargo o que só vai acontecer somente em

1824, quando aqui chega o quinto, "bispo cego", como era conhecido, Dom FRANCISCO FERREIRA AZEVEDO, baiano de nascimento, homem culto, de fina sensibilidade e sabedoria, grande orador chegando ao ponto de receber a carinhoso apelido de "boca de prata". "Assistiremos, nessa altura, a um dos capítulos mais culminante da Igreja de Goiás, até o presente orfã", no dizer de Cônego TRINDADE.

Dom FRANCISCO toma posse da prelazia de Goiás no dia 29 de agosto de 1819, por procuração ao Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, seu futuro Vigário Geral. A cerimônia se realiza solenemente na Matriz de Sant'Ana, com a presença do "povo, nobreza, clero e o Senado da Câmara". E afirma Cônego TRINDADE:

"Em contato quase semanalmente com seu Vigário Geral (vide abundância de editais e provisões, até carta de carater pessoal) Dom FRANCISCO dá prova de seu acendrado amor às suas ovelhas. Julga-se privilegiado, dizendo em carta pastoral que seus antecessores foram como Moisés, não puderam ao menos ver a terra da Promissão, mas que ele seria um como Samuel no governo real de seu rebanho".

Assim, no dia 21 de outubro de 1824, Goiás recebe o seu primeiro bispo, com 59 anos,cego, "Dom FRANCISCO ouve o balar de suas ovelhas, porém não as vê. Bem-aventurados, entretanto os que não viram e creram".

De 1819 até 1824, quando tomou posse definitivamente da Prelazia, a disciplina eclesiástca da Província era mantida pelo Vigáro Geral e o estado geral da prelazia era satisfatório, não havia lutas religiosas, e as necessidades materiais eram auxiliadas pelo oficialismo, com quase todas as paróquias com o seu vigário residente.

A presença de Dom FRANCISCO em Goiás fora das mais eficazes. Cego desde 1821, afirma Cônego TRINDADE, "era natural que o seu governo fosse um governo de gabinete. Impossibilitado de ver e olhar escrevia, cabendo ao seu enérgico Vigário Geral parte dolorosa da disciplina da Prelazia. Dom FRANCISCO escreveu muito".

Em todos os momentos da vida de Dom FRANCISCO em Goiás encontra-se a presença constante de seu inseparável companheiro SILVA E SOUZA. As suas Pastorais, verdadeiros tratados de ensinamentos sobre a caridade cristã, tinham sempre uma palavra de agradecimento aquele que era o seu braço direito na direção da Prelazia, "de quem reconhece a probidade, inteireza, ciência, virtude e a quem apela para zelar pelos destinos da presente carta". Impossibilitado de se locomo-

ver em toda a jurisdição do prelado, esse serviço ficava a cargo de SILVA E SOUZA, que a tudo assistia, coordenava, ordenava, realizava. Vale a pena transcrever o texto de Cônego TRINDADE, em seu livro **Lugares e Pessoas**.

"Levamos nessa altura os nossos leitores para a contemplação de uma das páginas evocativas da **Matutina Meiapontense** nº 85, de 14 de outubro de 1830. Ao que nos consta, apenas duas vezes retirou-se Dom Francisco de sua sede prelalática. Esta a que ora estamos nos referindo e aquela outra em que devia seguir para Mariana, para a Sagração Episcopal em 1832. Tratava de dar maior brilho à festa "religiosa e patriótica" que o comandante geral das armas, o Comendador Joaquim Alves de Oliveira, se dispunha a oferecer ao público, em homenagem ao natalício e aclamação do Imperador servindo de oportunidade a "exposição dos retratos de Suas Majestades, os primeiros que entraram na Província e hoje desaparecidos. Ao que nos consta foram vendidos a um elemento da Comissão Cruls. Para essa grande e insólita solenidade, foi convidado de modo especial o Prelado Diocesano com toda a sua comitiva curial. Na noite do dia 11, o Arraial ficou todo iluminado: "as iluminarias lançarão muitos fogos do ar e de rodas". Na madrugada de 12 de outubro, "alvorada com música instrumental". Às nove horas, solene Pontifical, o primeiro naquele rincão, pregando o próprio Dom Francisco, "que tocou os corações", diz a crônica. Em seguida realizou-se "solene Te-Deum oficiado pelo Prelado, que deu Benção do Santíssimo". Enquanto isso, lá fora o "Largo da Matriz" estava repleto de tropas, sob o comando do Comendador. À hora conveniente, ao sol a pino, Joaquim Alves de Oliveira empunha sua espada, dá três vivas ao Imperador e seguiram as descargas compassadamente, em número de três. A primeira fuzilaria, a afetuou o Batalhão de Caçadores, a segunda descarga, sob o comando do Tenente Coronel Francisco Lopes Guimarães, foi feita por duas companhias do regimento de cavalaria ligeira. À tardinha, concorrida Procissão da Padroeira, cuja festa, do primeiro domingo, fora transladada para essa data, naquele ano. Acompanhou-a toda garbosamente equipada. Ao entrar na Matriz, pregou o Secretário de Visita, o Cônego Joaquim Vicente de Azevedo. À noite, o Comendador oferece em sua residência um chá ao público, cujo programa constou do seguinte: apresentação ao público dos Retratos de Suas Majestades Imperiais, cantando-se o "hino meiapontense". O Cura da Catedral recitou com muita ênfase, uma ode da lavra do Cônego Silva e Souza alusiva à festa".

Dom Francisco governou até 12 de agosto de 1854, data de sua morte. Até o ano de 1840 contou com a inseparável colaboração de SILVA e SOUZA. A partir da morte deste, assumiu o cargo de Vigário Geral o Cônego JOSÉ JOAQUIM XAVIR DE BARROS, autor da "oração fúnebre" proferida em memória de Dom FRANCISCO, e que Cônego TRINDADE publica na íntegra em seu **Lugares e Pessoas**.

Assim, num espaço de 20 anos, a Prelazia de Goiás foi praticamente dirigida por SILVA E SOUZA, com toda a aquiescência do Bispo Dom FRANCISCO que apoiava todos os atos administrativos de seu culto e enérgico Vigário Geral. A frente da diocese, pode SILVA E SOUZA demonstrar suas qualidades de administrador, promovendo jornadas que visavam a estudar a ação do ciero no campo da previdência social, amparando os humildes e os necessitados. Agindo com prudência, sabedoria e humanidade, grangeou para si número considerável de admiradores que o respeitavam e o amavam.

A preocupação de SILVA E SOUZA com o desenvolvimento da Província se fazia sentir pela ação que se desprendia em todos os campos de sua vasta atividade. Essa preocupação é constante nas páginas do jornal **Matutina Meiapontense**, nos vários ofícios e memórias, alguns destes encontrados no Arquivo Histórico de Goiânia, como, por exemplo, o que encontrei no livro de Ofícios do período de 1825/1834, do Conselho Administrativo da Província, dirigido ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, remetendo a "memória" que SILVA E SOUZA escreveu sobre a mineração:

"Ilmo e Exmo. Sr.

Foi apresentado a este Conselho pelo seu Exmo. Presidente o aviso da Secretaria dos Negócios do Império, em data de 23 de dezembro do ano passado, pelo qual lhe foi participado que um dos seus maiores capitalistas da companhia Inglesa, que se propunha aos trabalhos de mineração do ouro nesta Província, se achava desanimado em seu projeto por informação que teve da pequena povoação da Província, e da grande distância dos Portos do mar, temendo por consequência fazer mui consideráveis despesas sem probalidade de lucro; e o mesmo Conselho intimamente convencido das superiores vantagens que oferecem as muitas e riquíssimas Minas, quase todas intactas, para se dar por bem empregada a despesa que se haja de fazer; tem a honra de apresentar a V. Exa. a interessante Memória inclusa que animado de zelo e patriotismo oferece um dos seus Membros LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, assegurando a V. Exa. que ela é toda verdadeira, e

que merece por isto toda a consideração: em conseqüência do que pede o Conselho a V. Exa. a intervenção do seu impulso, para que não malogre o dito projeto.

Deus guarde V. Exa. Cidade de Goiás, 1º de junho de 1826 — Ilmo. e Exmo. José Feliciano Fernandes Pinheiro — Caetano Maria Lopes Gama — José Rodrigues Jardim — Luiz Bartholomeu Marques — Luiz Antônio da Silva e Souza — Pedro Gomes Machado — Luiz Gonzaga de Camargo Fleury".

No ano de 1821 foram realizadas as eleições de deputado às Cortes constituintes, em Lisboa, e SILVA E SOUZA, juntamente com o ouvidor da Comarca de São João das Duas Barras, JOAQUIM THEOTÔNIO SEGURADO, foram os eleitos para representarem a Província de Goiás. Sobre esse acontecimento, ALENCASTRE assim se manifesta:

"É sabido que essa eleição, bem como a da constituinte brasileira, foram talvez as únicas eleições livres que se fizeram no país, e pois, pode-se dizer, que os eleitos foram a expressão da livre vontade dos comícios eleitorais, e assim para eles mais honroso o mandato".

Eleito deputado, requereu SIVA E SOUZA licença para deixar o país em direção a Portugal, conforme documento que encontrei no livro de Registros de Guias e Passaportes do Governo, de 1821, no Arquivo Histórico de Goiânia:

"Outubro 23

Passaporte do Reverendo LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA.

Manoel Ignácio de Sampaio — Faço saber que este passaporte virem, que desta Cidade Goiás segue viagem para Lisboa, por via de mar e terra, o ilustríssimo e excelentíssimo senhor Luiz Antônio da Silva e Souza, Deputado desta Capitania perante as Cortes. E manda El-Rei que nos Registros e mais passagens do costume, se lhe não ponha impedimento algum a fazer a dita viagem. Em firmeza do que se lhe deu este Passaporte, por mim assinado e selado com os selos das Armas Reais. Dado nesta Cidade de Goiás, aos 23 de outubro de 1821 — Manoel Ignácio de Sampaio".

Preparada a viagem, seguiu SILVA E SOUZA para o Rio de Janeiro, onde tomaria o navio para Portugal. Entretanto, afirma ALENCASTRE, que SILVA E SOUZA não embarcou para a Europa, pois sentindo que o movimento da independência se alastrava por todo o país, achou por bem esperar as conseqüências. Proclamada a Independência, retorna a Goiás e reassume seu cargo de Vigário Geral da Igreja e continua exercendo as funções de professor de latim e de retórica.

Em 20 de outubro de 1823 foi nomeado membro do Conselho da Província, função que exerceu com brilhantismo até o ano de 1832. Em 1831 assumiu a presidência do Conselho tendo em vista a retirada do Presidente da Província, Marechal MIGUEL LINO DE MORAES, causada pela abdicação do trono do Imperador Pedro I. Assim, pôde SILVA E SOUZA assumir as rédeas da administração provincial. É ALENCASTRE quem fala sobre esse episódio:

"Em tão críticas conjuncturas, seu tino e o respeito que merecia muito concorreram para o restabelecimento da ordem profundamente alterada na capital, sendo por isto o Marechal Miguel Lino obrigado a pedir seus passaportes, e retirar-se para fora da província".

Desse modo, com a criação das assembléias provinciais, que surgiam em substituição aos antigos conselhos de província, continuou SILVA E SOUZA com a sua cadeira de representante provincial, quase sempre na direção dos trabalhos legislativos.

Sua vida, a partir de então, foi uma espécie de conselheiro notável nas questões mais complexas da administração provincial. Conhecedor profundo de todos os problemas que afetavam o processo administrativo e religioso da província, tinha sempre a solução mais acertada e mais sábia, e seu voto era sempre considerado de qualidade, haja vista seu estreito relacionamento com os homens e a coisas de Goiás.

Pregador de excepcionais qualidades, a sua voz, sentenciosa e grave, era ouvida com respeito nas ocasiões mais solenes, com aplausos entusiásticos daqueles que o seguiam e o admiravam.

Quando adentrava aos salões de festas era sempre recebido com calorosa manifestação de carinho, graças ao seu espírito alegre, acessível e às vezes brincalhão, e também pela facilidade que tinha de conversar, desde os temas mais complexos aos assuntos coloquiais.

Simples no falar e no trajar, nobre pelo seu carater, justo e caridoso, SILVA E SOUZA não tolerava a injustiças e as iniqüidades, causas que concorriam para que aumentasse sua popularidade e a estima que recebia de seus concidadãos.

Em seu governo, com o intuito de impedir os contrabandos, foram criados os seguintes registros: Salinas, Desemboque, Rio das Velhas, São Marcos, Arrependidos, Lagoa-Feia, Santa Maria, Rio das Éguas, São Domingos, Taguatinga, Duro, Boa Vista do Tocantins e São João das Duas Barras.

Havia em Goiás as seguintes aldeias indígenas: Aracís,

Xavantes, Goiáses, Curuxás, Canoeiros, Apinagés, Craôs, Cupexís, Temimbós, Xerentes, Tapirapés, Carajás, Gradaús, Tessemudés, Caiapós, Amadús, Guaiaguaçú e Javaés. As demais estavam extintas. Os Carajás dissidentes que passaram a habitar a região abaixo da Ilha do Bananal tornaram-se conhecidos como Chambioás, segundo depoimento de ZOROASTRO ARTIAGA, em seu livro **História de Goiás**.

No fim do governo de SILVA E SOUZA existiam em Goiás nada menos do que 18 postos para combater os contrabandos, postos esses conhecidos por "contagem", assim denominados: São João das Duas Barras, São Bartolomeu, Extrema, Muquém, Tocantins, Descoberto do Amaro Leite, São Félix, Chapada de São Félix, Cavalcanti, Arraias, Descoberto do Ouro Podre, Conceição, Itabócas, Almas, Príncipe (Paracatú), Natividade, Chapada da Natividade, Carmo e Bom Jesus do Pontal.

Sobre a cultura goiana, ao tempo de SILVA E SOUZA nada mais correto do que o testemunho de ZOROASTRO ARTIAGA:

"A cultura a seu tempo era incipiente. Ainda assim, aprimorou-se no fim do século 19. Teve como incentivo os dois últimos governos. Os cronistas da época referem-se aos gosto pelas artes, pela pintura, principalmente; pela música, poesia e literatura. A música estava sendo ensinada com cuidado em toda a província, havendo músicos que tocavam bem o violão, a viola, a rebeca, e instrumentos de metal em pequenas bandas, que tocavam no côro das igrejas. Em Goiás o progresso musical era maior. As moças principalmente, que faziam concertos de instrumentos de corda, em combinação com educadas e belíssimas vozes. O orfeon das igrejas sempre era constituído de crianças e moças, com educadas vozes de muita beleza sinfônica e harmonia.

Nas festas profanas gostavam muito dos lundus, do coco, do desafio, dos versos de improviso, dos repentistas, e tudo isto era feito com perfeição e inteligência. Alguns destacavam-se pelos seus pendores poéticos fora do comum e os repentistas criaram uma época. Os primeiros pianos vieram a Goiás em carros de bois, e as viagens duravam seis meses, do Rio a Goiás. A estrada real passava em Minas Gerais, via Paracatu.

A poesia era cultivada com esmero, preferindo-se o gênero sentimentalista, lamurioso de amor, paixão, saudade, morte, tristeza, nostalgia, etc., revelando lá a tendência para o lirismo romântico, que teve o seu apogeu nos últimos dias do século. Essa tendência se atribui à mescla, de que tanto fala-

Sagração do Primeiro Bispo de Goiás (25/9/1833), vendo-se em primeiro plano, à direita, o Bispo de Cuiabá trazendo às mãos o báculo ou pastoral, tendo a sua direita o Bispo de Goiás, Dom Francisco Ferreira de Azevedo, o "Bispo Cego", com o braço apoiado no ombro de seu colega cuiabano. Atrás do Bispo de Goiás, o seu Vigário Geral, Cônego Silva e Souza, com a sua vestimenta própria. A procissão saindo da Igreja do Rosário (antiga), tendo à sua esquerda o Convento dos Dominicanos. (Bico de pena de Tom Maia, Guaratinguetá, S.P.)

Cidade de Goiás, vista por Pohl, no dia 23 de fevereiro de 1819).

A DISCORDIA AJUSTADA,

ELOGIO DRAMATICO

PARA

MANIFESTAÇÃO DO REAL BUSTO

DO SENHOR

D. JOÃO VI.

NOSSO LEGITIMO E NATURAL SENHOR,

NAS FESTAS,

QUE POR MOTIVO DA SUA EXALTAÇÃO SE FAZEM EM VILLA BOA DE GOYAZ, EM OUTUBRO DE 1818, GOVERNANDO ESTA CAPITANIA

O ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO

FERNANDO DELGADO FREIRE DE CASTILHO,

POR

LUIZ ANTONIO DA SILVA E SOUZA,

Presbitero Secular, rezidente na mesma Villa.

RIO DE JANEIRO.

NA IMPRESSÃO REGIA.

1819.

Com licença da Meza do Desembargo do Paço.

A Discórdia Ajustada, de Silva e Souza. Primeira peça de teatro escrita em Goiás.

Lida em sessão de 8 de Fevereiro de 1840. ad. 25 j.º

Illmo. e R.mo Senhor Conego

Lagos

Pouco dias depois de receber pelo Correio a carta de V.M. Illmo. Senhor Bonifacio segundo Secretario, a quem respondo nesta data, com a participação da minha nomeação de Membro Honorario da Sociedade do Instituto Historico Geographico Brazileiro recebo agora um vaso particular a Senhora da carta de V.S. que he para mim huma emanação das suas brilhantes Luzes, e motivo de mil agradecimentos.

Ainda que cançado de servir mais de cincoenta annos nesta Provincia mandado da Corte de Lisboa já empregado, não me Vieuxo aos trabalhos, que de novo se me apresentão e me dedicarei a elles de boa vontade em quanto tiver forças, ficando V.S. certo que em Janeiro do seguinte anno por hum Negociante Victo Ribeiro da Maya Ministerio o que tiver e o que encontrar digno da Historia do Imperio do Brazil que se premedita.

Deos guarde a V.S. Cidade de Goyaz 28 de Novbro de 1839

Illmo. e R.mo Senhor Conego Januario da Cunha Barboza, Orador da Capella Imperial, Professor de Filosofia, e Chronista do Imperio

O Conego Luiz Antonio da Silva e Souza
Membro Honorario e Socio Correspondente do Instituto Historico Geographico Brazileiro do Rio de Janeiro

I. H. G. B.
ARQUIVO
Lata 141 Doc 21

Carta de Silva e Souza ao Cônego Januário da Cunha Barbosa (Arquivo do H.H.G.B., Rio).

Lida na sessão de 15 de Janeiro de 1840.

Ill.mo Snr. Doutor Segundo Secretario do Instituto Historico

Pagos 2$

A Carta de V.S. de 27 de Agosto chegou a minha mão à 16 de Novembro do corrente anno, fazendo dependente à minha aceitação nesta Provincia o titulo de Membro Honorario da Sociedade do Instituto Historico Geographico Brazileiro para que fui lembrado, e me confundo, vendo-me em merecimento elevado ao circulo luminoso dos Sabios, de quem por so aprender.

Não podendo com tudo, num divendo receitar á hum convite generoso, e patriotico, só nascido da Beneficencia, offereço desde já os cansados restos de hum septuagenario ao Serviço da Patria, e à todas as determinações da Sociedade, que me serão gloriosas.

Queira V.S. por sua bondade participar a Sociedade, a quem por unitar fico pertencendo, os meus sentimentos, e boa vontade. Ficando certo dos meus bons desejos de me empregar em tudo o que for do seu particular serviço.

Deos guarde a Vossa Senhoria. Cidade de Goiyaz 29 de Novembro de 1839

Ill.mo Snr. Doutor Emilio Joaquim da Silva e Maya Segundo Secretario do Instituto Historico Geographico Brazileiro.

Antonio Luiz Pedro da Silva e Souza
Membro Honorario e Socio Correspondente da Sociedade do Instituto Historico Geographico Brazileiro

I. H. G. B.
ARQUIVO

Carta de Silva e Souza a Joaquim da Silva Maya, Segundo Secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Arquivo do I.H.G.B., Rio).

CANTO SEGUNDO

DE

TASSO,

QUE CONTEM A HISTORIA

DE

SOFRONIA, E OLINDO.

(Traduzido, oitava por oitava, do Original Italiano, pelo Padre Luiz Antonio da Silva e Souza, natural de Minas Novas, e offerecido ao Excellentissimo D. Francisco de Assis Mascarenhas, hoje Marquez de S. João da Palma, e então Capitão General de Goyaz.)

1.

A' Tempo, em que o Tyranno aprompta a guerra,
Ante elle se apresenta Ismeno hum dia,
Ismeno, que animado desenterra
O Cadaver, que jaz na campa fria:
Ismeno, que a Plutão assusta, e aterra
No seo throno, dos filtros co' a magía:
Que a seo mando fatal, quando pretende,
As Furias infernaes desata, e prende.

2.

Este, que foi Christão, e he Mahometano
As cerimonias sabe antes ouvidas,
E mil vezes em uso impio, e profano
Confunde as duas Leis mal percebidas:
De gruta, onde se esconde ao tracto humano,
Sahe á exercer as artes fementidas:
O que he peior, aconselhar pretende
Ao cruel Rei, que a seo conselho attende.

[illegible] e [illegible]
[illegible] produzidos na maior parte das Terras do Brasil, e navegação giraria por todas as partes na Embarcação com as producções do Rio, e ao mesmo tempo empregadas as operarias em novas e uteis maquinas que poupem o trabalho dos homens. Sejão adiantadas as Artes e as Sciencias, promovida a industria, animado o Commercio, penetradas as Soitecas, e descobertas as suas preciosidades: Sejão marchar de hum passo igual a Agricultura, e a Mineração, cabertas de Rebanhos as Campinas, cercados de Sinhas as Oiteiros, crescerão as Povoações, fundarão as Cidades.

É verdade que para tudo isto ha precisa tempo, são precisos dispendiosos sacrificios, mais nada ahi impossivel. As grandes Reinas tiverão principio em pequenas Sociedades: em dous homens principiou toda a população do Universo. Nós temos a vantagem de termos fundado no novo Continente a Corte do mais Piedoso, mais Justo Principe do Universo: temos quem promova os nossos interesses e represente as nossas necessidades: logo que das Espadas e possão fazer Arados, e que se restabelleça a paz: logo que as Sabias Providencias do Principe Regente o Nosso Senhor de mais perto attendão as nossas necessidades, Gozar, florecerá, augmentará o esplendor do Throno, e se tornará a mais brilhante porção dos Dominios Portuguezes.

Villa Boa 30 de Setembro de 1812. — Custodio Pereira da Veiga

ARCHIVO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAZ

Notas

(1)

Os Paulistas chegando a esta Ribeirão em occasião de cheia, para o passarem, fabricarão huã especie de ponte de dous páos, dos quaes hum fixado pela corrente, e por este incidente derão o nome de Meia ponte ao Ribeirão, e sitio ao Arraial

Manuscrito da **Memória Histórica** existente no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, assinado por Custódio Pereira da Veiga.

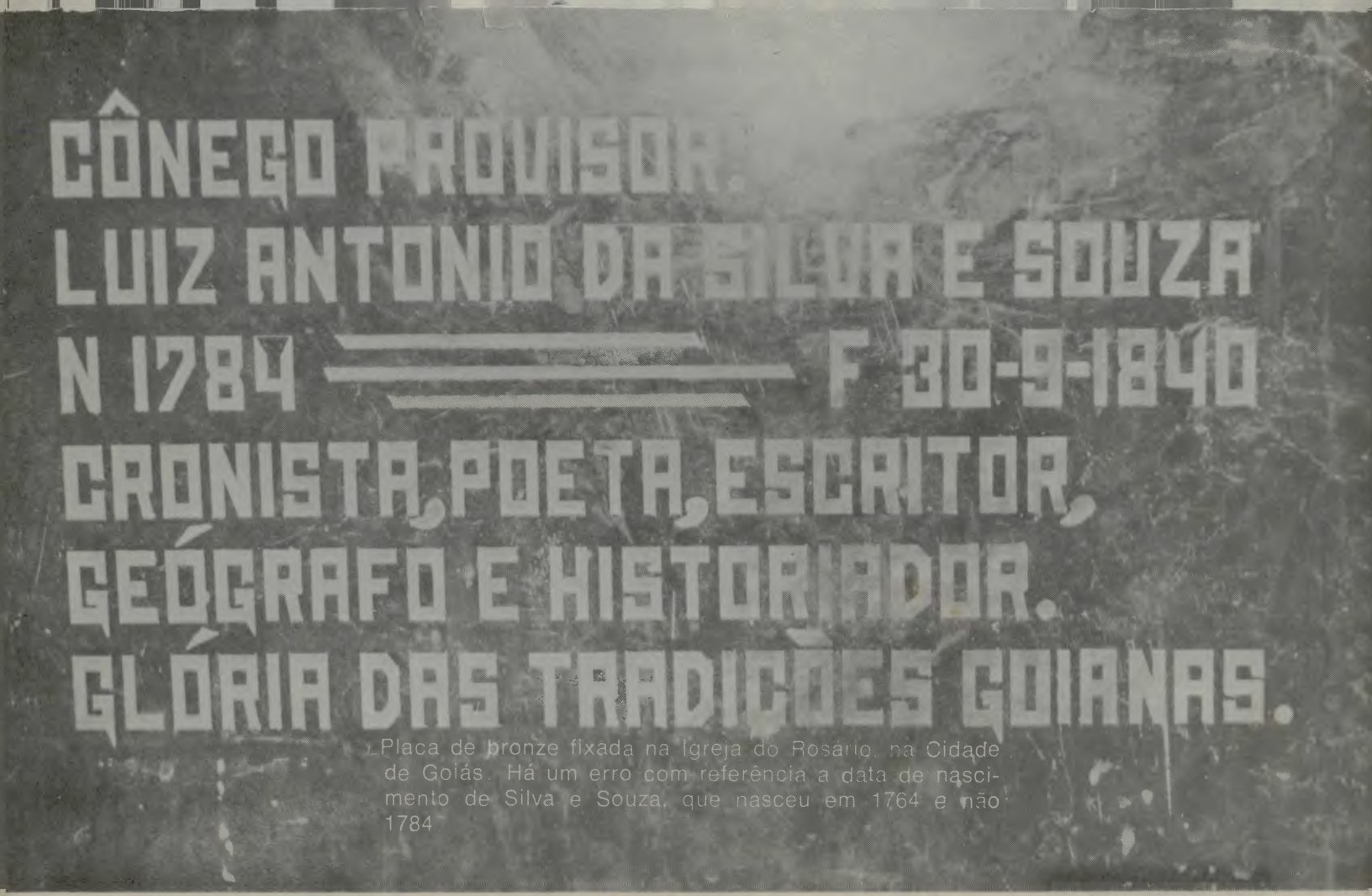

Placa de bronze fixada na Igreja do Rosário, na Cidade de Goiás. Há um erro com referência a data de nascimento de Silva e Souza, que nasceu em 1764 e não 1784

mos na primeira parte deste modesto trabalho. A tristeza viria do índio, do elemento afro e do lusitano expatriado. Vivendo num cenário de esplendor, de alegrias da natureza, não devia ser triste o poeta de Goiás.

Em todas as festas religiosas e profanas, havia entusiasmo. Notava-se um invulgar brilhantismo. O torneio da Cavalhada, dos Congados, do Batalhão, da Entrada da Rainha, da Taieira, do Moçambique, da dança dos Tapuios, e outras festas folclóricas, atraiam gente de todos os quadrantes do Estado.

Era um dom da província. Havia homens dotados de especial pendor para a organização destas solenidades. Havia conhecimento e talento. As festas religiosas mais solenes eram as seguintes: Semana Santa, com toda a pompa tal como se fazia na Espanha; Divino Espírito Santo, Senhora do Rosário, São Benedito, Senhora da Abadia, N.S. da Penha e festas do Natal.

Entre os professores, além dos já citados antes, destacou-se o padre José Antônio da Silva e Souza, irmão do governador SILVA E SOUZA, que lecionava de graça, sendo notável no ensino da Gramática Portuguesa".

SILVA E SOUZA faleceu no dia 30 de setembro de 1840. Um ano antes, ou seja, no dia 28 de novembro de 1839, ao receber o título de Membro Honorário e Sócio Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, escreve ao Cônego JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA, "Pregador da Capela Imperial, Professor de Filosofia e Cronista do Império", a seguinte carta, lida na sessão de 25 de janeiro de 1840, do Instituto;

"Ilmo e Revmo. Senhor Cônego

Poucos dias depois de receber pelo correio a carta do Ilmo. Sr. Doutor segundo Secretário, a quem respondo nesta data, com a participação da minha nomeação de Membro Honorário da Sociedade do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro recebo agora em mão particular a honra do carta de V.S. que é para mim uma emanação de suas brilhantes luzes, e motivo de mil agradecimentos.

Inda que cançado de servir mais de cinquenta anos nesta Província, mandado da Côrte de Lisboa já empregado, não me recuso aos trabalhos, que de novo se me apresentam, e me dedicarei a eles de boa vontade enquanto tiver forças, ficando V. S. certo que em janeiro do seguinte ano, por um negociante Victo Ribeiro da Maya remeterei o que tiver e o

que encontrar digno da história do Império do Brasil, que se premedita.

Deus guarde a V. S.. Cidade de Goyaz, 28 de novembro de 1839".

No dia seguinte, 29 de novembro de 1839, SILVA E SOUZA respondeu a carta-convite do segundo Secretário do Instituto Histórico, EMÍLIO JOAQUIM DA SILVA MAYA, carta essa lida na sessão de 25 de janeiro de 1840:

"Ilmo. Senhor Doutor segundo Secretário do Instituto Histórico.

A carta de V. S. de 27 de agosto chegou a minha mão à 16 de novembro do corrente ano, fazendo dependente de minha aceitação nesta Província o título de Membro Honorário da Sociedade do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para que fui lembrado, e me confundo, vendo-me sem merecimento elevado ao círculo luminoso de sábios, de quem posso aprender.

Não podendo contudo, nem devendo resistir a um convite generoso e patriótico, só nascido da beneficiência, ofereço desde já os cansados vistos de um septuagenário ao serviço da Pátria, e à todas as determinações da Sociedade, que me serão gloriosas.

Queira V. S. por sua bondade participar à Sociedade, a quem por ventura fico pertencendo, os meus sentimentos e boa vontade. Ficando certo dos meus bons desejos de me empregar em tudo o que for do seu particular serviço.

Deus guarde a Vossa Senhoria. Cidade de Goyaz, 29 de novembro de 1839".

Era o coroamento, o reconhecimento público dos homens que representavam a elite cultural do país àquele sábio septuagenário, sacerdote que, humildemente vivia os seus últimos dias de vida nos sertões e ermos de Goiás.

Ao falecer, no ano seguinte, SILVA E SOUZA recebeu elogio póstumo no Instituto Histórico, na palavra do sócio Dr. THOMAZ JOSÉ PINTO SERQUEIRA, publicado na Revista Trimensal do Instituto, Terceiro Tomo, do ano de 1841, texto que transcrevo:

... "E para concluir com a lista dos sócios honorários, que este ano tivemos a infelicidade de perder, lembrarei n'este lugar o Cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, que tendo vindo a luz na Província de Minas, foi acabar seus dias em Goyaz, onde por muito tempo serviu de Secretário do governo provincial. Em o princípio logo de sua carreira foi o nosso sócio destinado ao estado eclesiástico; mas chegado à idade competen-

te, e com os estudos precisos, não havendo Bispo no Rio de Janeiro por vacancia, nem em Minas, por não estar ainda o Bispado, apesar de orfandade e pobreza, concebeu nada menos que o arrojado projeto de ir ordenar-se à capital do mundo cristão, e com efeito foi em Roma que entrou em o número de sacerdotes do Senhor. Daí voltou por terra a Lisboa, onde pela Rainha e Senhora D. Maria I foi despachado professor público de Latim para Goiás, cujo emprego passou a exercer em setembro de 1790, sendo seu despacho de 16 de dezembro de 1788, passando em 1832 para a cadeira de Retórica. Pela retirada do Governador Freire de Castilho fez parte do triunvirato que ficou governando a Província; e quando tivemos conselhos gerais e do governo, foi constantemente membro de um e de outro. Não só foi bom poeta, como era homem de profundo saber, e o atesta a importante história que da Província nos deixou, e as emendas que fez a um mapa dela, que todo inçado de erros podia ser causa de graves enganos. Essa história e essas correções atestam o gênio laborioso do nosso consocio, e os vastos conhecimentos tanto das duas ciências, como ainda de todas aquelas que lhes são acessorias".

10. CONCLUSÃO

Ao concluir este trabalho sobre a vida e obra desse notável Cônego, cuja existência é uma página eloqüente de amor, dedicação, patriotismo e cultura em benefício de Goiás, acredito haver cumprido com a minha obrigação perante o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, a que tenho a honra de pertencer, ocupando a cadeira cujo patrono é LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA.

Para a realização desta biografia eu pretendia ir a Serro Frio, tentar descobrir a casa onde nasceu SILVA E SOUZA, o registro de nascimento, dados genealógicos que pudessem buscas seus descentes, inclusive de sua filha, MARIA LUIZA DA SILVA E SOUZA; pretendia demorar mais tempo no Arquivo Histórico de Goiás, naquele paciente e minucioso trabalho de examinar documento por documento, em busca de um achado que pudesse coroar os meus esforços. Enfim, ficou somente na pretensão. Outro pesquisador retomará por certo, a mesma trajetória que percorri, e com mais disposição e tempo, há de encontrar valiosos documentos capazes de provar a existência fecunda desse homem que foi padre, político, poeta, cronista, historiador e, mais do que tudo isso, guia espiritual de duas gerações de homens que viveram em Goiás sob a sua liderança.

Encerro o meu trabalho com as palavras de J.M. PEREIRA DE ALENCASTRE, pronunciadas no dia 3 de novembro de 1863, em sessão solene do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, quando homenageava a memória de SILVA E SOUZA:

"... foi um incansável obreiro do progresso do seu país, e nunca pediu que lhe criassem uma reputação, porque fê-la por si mesmo no serviço da pátria: e mais avulta no meu conceito seu grande merecimento, por que foi modesto do seu saber e dos seus serviços.

Eis quanto, senhores, vos posso dizer do Cônego LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SOUZA, nosso ilustre conscócio, que faleceu na cidade de Goiás em 30 de setembro de 1840, na idade de 76 anos.

A província de Goiás considera-o como seu natural, e lá homem algum deixou, baixando à sepultura, mais pungente saudade, memória mais venerada.

Este é seu maior elogio, seu melhor título de glória".

Goiânia, janeiro, 1978

BIBLIOGRAFIA

Alencastre, J.M.P. de — **Annaes da Província de Goyaz** — in Revista Trimensal do Instituto Histórico Geográphico, Etnográphico do Brasil, 3º Trimestre de 1864, Rio de Janeiro;

Alencastre, J.M.P. de — "Biografia de Luiz Antônio da Silva e Souza", in Revista do Instituto Histórico Geográphico e Etnográphico do Brasil, Tomo XXX, 1864;

Azevedo, Francisco Ferreira dos Santos — **Anuário Histórico, Geográphico e Descriptivo do Estado de Goyaz,** Livraria Século XX, Uberaba — Araguary — Goyaz, 1910;

Artiaga, Zoroastro — **História de Goiás** — Revista dos Tribunais, São Paulo, 1959;

Brasil, Antônio Americano do — **Súmula de História de Goiás** — Departamento Estadual de Cultura, Goiânia, 1961, 2a. edição;

Blake, Sacramento — **Dicionário Bibliográphico Brasileiro,** Imprensa Nacional, Rio, 1893, reedição pelo Conselho Federal de Cultura, Rio, 1970;

Jornal, Matutina Meiapontense, Pirenópolis, GO, 1830/1834;

Mattos, Raymundo José da Cunha — **Chorographia Histórica da Província de Goyaz,** Revista Trimensal do Instituto Histórico Geográphico e Etnográphico do Brasil, 2º Trimestre de 1874;

Pohl, Johann Emanuel — **Viagem no Interior do Brasil** — Livraria Itatiaia Editora Ltda, São Paulo, 1976;

Saint-Hilaire, August de — **Viagem às Nascentes do Rio São Francisco e Pela Província de Goiás,** tomo segundo, Companhia Editora Nacional, Rio, 1944;

Silva, J. Trindade da Fonseca e — **Lugares e Pessoas** — Escolas Profissionais Salesianas, São Paulo, 1948;

Silva, Colemar Natal e — **História de Goyaz** — Estabelecimento Gráphico Mundo Médico, Borsoi & C. Rio, 1935;

Souza, Luiz Antônio da Silva e — **Memória sobre o Descobrimento, Governo, População e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás,** in Revista do Instituto Histórico Geográphico e Etnográphico ro Brasil, nº 16, 4º Trimestre de 1849;

Souza, Luiz Antônio da Silva e — **Memória Estatística da Província de Goiás**, Tipografia Nacional, Rio, 1832, publicada na "Revista Goiana de História, do Centro de Estudos Históricos XIV de agosto, da UFGO, Goiânia, 1971;

Souza, Luiz Antônio da Silva e — **A Discórdia Ajustada** — Impressão Régia, Rio de Janeiro, 1819, reedição na Revista nº 5 do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, 1976;

Teles, Gilberto Mendonça — **A Poesia em Goiás** — Editora da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1964;

Arquivo Histórico de Goiás — documentos relativos aos anos de 1790 a 1840;

Arquivo do **Frei Simão** — Cidade de Goiás.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA

ou

Jornal do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Nº 16. — 4º TRIMESTRE DE 1849

MEMORIA

sobre

O Descobrimento, Governo, População, e Cousas mais Notaveis Da Capitania de Goyaz. (1)

Pelo padre Luiz Antonio da Silva e Souza,

Natural do Serro do Frio, capitania de Minas Geraes.

Menos o amor da gloria e o desejo de ser util, que o interesse proprio e aquella ambição, que leva muitas vezes os homens por incalculaveis perigos ás mais arduas, mais importantes emprezas, foi o motivo do descobrimento de Goyas, uma das capitanias do dominio portuguez na extensão do Brazil que menos tem aproveitado a sua situação vantajosa, e que tendo as melhores proporções para se engrandecer e felicitar os seus colonos, correu em menos de um seculo do esplendor do seu principio para a crise da decadencia, seja por se desprezarem os meios mais proprios e mais energicos de promover o seu lançamento, seja (o que me parece mais provável) por se ter enervado nos braços da ociosidade aquelle amor do tra-

(1) — No Indice Geral Alfabético, publicado no nº 4 da 3ª série, 4º trimestre de 1851 (vol. 14), página 514, lê-se: "É reimpressão da que se publicou na 3ª subscrição do **PATRIOTA** do Rio de Janeiro, Julho e Agôsto de 1814. t.12, p.429".

balho e patriotismo, que prefere ao interesse proprio o bem commum; aquella afouteza dos primeiros descobridores, que sem mais aprestos que um animo superior a todas as fadigas, quasi desprovidos de tudo, expostos á fome, ás féras e ás nações selvagens, entranharam-se por terras incognitas, até nos mostrarem aos olhos de Portugal, da Europa e do Universo, as preciosidades desta porção do Mundo Novo, por tantos seculos escondida ao conhecimento dos outros homens, que não fossem os mesmos barbaros nacionaes.

Entre todas as capitanias generaes do Estado do Brazil é uma das mais extensas e das menos povoadas, sendo ao mesmo tempo a mais interior de todas; situada entre seis gráos e vinte e dous minutos de latitude, e trezentos e vinte e seis, e trezentos e trinta e cinco de longitude. Estende-se de norte a sul muito mais de 300 leguas contadas da nova situação que se destina cabeça de comarca, e villa de S. João das duas Barras, na margem do rio Araguaya, até o registo e passagem do Rio Grande na estrada do Cuyabá: abrangendo de léste a óeste longo espaço de terreno inculto, só trilhado de féras e de nações brutaes. Está no centro das capitanias do Grão-Pará, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, Geraes e Cuyabá, com as quaes se communica e em differentes pontos confina. O seu clima é saudavel, á excepção de alguns logares paludosos e visinhos de rios, que na sua enchente arrastam os despojos das arvores e muitas impurezas, que arrojadas á margem e corrompidas inficionam o ar: não se sentem n'elle os rigores do inverno, e as maiores calmas são modificadas por brandas virações: o seu terreno, em partes montanhoso, em partes plano, abunda de matas e de campinas: onde se cultiva é sobremaneira fertil; produz com facilidade a vinha, o assucar, café, algodão, trigo e todo o genero de grão que se lhe planta. Tem montes ricos de ouro, ainda intactos, minas preciosas só lavradas na superficie da terra, rios piscosos e que se podem navegar, salmas que mal se aproveitam: é finalmente toda a capitania cortada da mesma cordilheira de serras, que erguendo-se na costa do mar brazilico, depois de atravessar com differentes nomes outras provincias, entra por esta, e dominando sobre todas as terras do contôrno no logar dos Pyreneos, junto ao arraial de Meia-Ponte, desentranha os rios que vão ao Paraguay, Grão-Pará e sertões do Rio de S. Francisco: corre a Mato-Grosso, entra pela dominios hespanhóes, e se inclina para o mar Pacifico: cordilheira estimavel, aonde se tem descoberto, e nas suas visinhanças, a mais consideravel riqueza de diamantes, ouro, prata e outras preciosidades do Brazil.

DESCOBRIMENTO

Assim como mais ou menos abundantes os rebanhos do gado, que deu o nome á primeira moeda, foram a primitiva riqueza do Universo, desde o descobrimento do Brazil a sua riqueza se considerou consistir no maior numero de escravos, pois só com estes é que se fazem ainda hoje todos os serviços uteis da lavoura e mineração. Os habitantes da recente capitania de S. Vicente, hoje incluida na de S. Paulo, sendo este o modo mais facil de locupletar-se (por não ter ainda o comercio d'Africa abastecido ou inficionado de escravos pretos as capitanias do Brazil), abusando dos santos fins da lei, que só permittia o captiveiro dos Indios tomados em justa guerra e em certos casos expressos, a pretexto de rebater a sua natural ferocidade, conter hostilidades, e de os trazer ao gremio da santa igreja, entraram a penetrar os mais desconhecidos sertões, com o particular designio de os captivar. Consta por tradição antiga que Manoel Corrêa foi o primeiro, que ambicioso d'este lucro chegou até o logar dos famigerados Araés d'esta capitania, a que depois o gentio Goyá, habitante no logar da maior riqueza, fez dar o nome, que ainda conserva, de Govaz: e nem o ouro acaso encontrado e extrahido sem industria, que na villa de Sorocaba offereceu em donativo para a corôa da imagem da Senhora do Pilar, foi o principal motivo das suas fadigas, bem que depois com o seu esplendor captivou os animos dos que em tropel vieram a formar esta nova colonia. Outros se empregaram no mesmo exercicio, tendo em vista menos descobrir o terreno e contemplar as suas maravilhas, que locupletar-se com este trafico odioso, que as circunstancias então toleravam. Traspassavam os justos fins da lei, illudiam ou sorprehendiam os selvagens, e depois de captivos, com manha ou á força, os conduziam, como em triumpho, ás povoações visinhas do mar, aonde ou os vendiam, ou os empregavam no cultivo das terras e todos os ministerios servis, havendo casa em S. Paulo que chegou a contar 600 e ainda mais d'estes miseraveis escravos.

Entre os aventureiros d'esta especie se distinguiu Bartholomeu Bueno da Silva, natural da villa de Parnahyba, que os seus conterraneos contam entre os seus heróes. Este homem naturalmente afouto, astucioso e avezado a trabalhos d'esta natureza, a quem o gentio deu o nome de Anhanguéra, que conservam os seus descendentes, que na linguagem do paiz quer dizer **Diabo velho** pelo estratagema de accender aguardente em uma vasilha, com ameaça de abrazar todos os rios

e todos os Indios que se lhe não rendessem, seguido de um filho do mesmo nome, de idade de doze anos (que veio a ser o descobridor d'esta capitania), e outros aggregados, chegou pouco mais ou menos em 1682 ao domicilio do pacifico gentio Goyá, que agora habitamos: e demorando-se algum tempo no meio das suas correrias, que comprehenderam grande parte d'estes sertões a plantar roça que melhorasse a sua sustentação, reconheceu a riqueza do logar vendo folhetas de ouro bruto pendentes ao collo das Indias: e com esta certeza, confirmada de algumas indagações, regressou ao seu paiz natal, seguido da numerosa presa que tinha feito, a utilisar-se do fructo dos seus trabalhos.

Outros da mesma capitania de S. Paulo, pelos mesmos motivos, já se tinham arrojado a uma navegação penosa e desconhecida, de perto de seiscentas leguas, descendo por uns e subindo por outros rios, despenhando-se por cachoeiras, varando algumas vezes por terra, conduzindo á força de braços de uma para outra parte os vasos do seu transporte, que eram canôas, e todo o seu trem, até descobrirem com insano trabalho Cuyabá, Mato-Grosso e as suas preciosas minas. O ouro (descoberto primeiramente em Piauhy, Parnapanema e Jaraguá, pertencentes a S. Paulo, depois em Geraes) começou a fazer conhecer a sua importancia: a estimação que tinha a gloria dos que o descobriram, e mais que tudo a recompensa que afiançava o Throno, e já tinha conseguido Manoel da Silva Velho, capitão-mór de Taboaté e provedor dos quintos d'esta villa, nomeado por Sebastião Paes de Sande, que governava o Rio de Janeiro, em remuneração de ter descoberto algum ouro, ainda que pouco, eis aqui os estimulos que excitaram a muitos, e que tocaram o animo de Bartholomeu Bueno da Silva, filho do primeiro em que fallámos (quando voltava das Geraes e da diligencia de descobrir a casa da Casca por morte de Antonio Rodrigues Arzão), para manifestar o que tinha presenciado em companhia de seu pai; e com effeito procurou para este fim o Sr. Rodrigo Cezar de Menezes, governador de S. Paulo, que dando conta a S.M. o Senhor D. João V, approvou esta resolução, mandando que se consignassem em seu real nome os premios que receberia o descobridor, no caso de realizar o que promettia: e no anno seguinte, como se infere do regimento dado pelo mesmo governador, registado na secretaria do governo a fol. 4 do liv. 4º, apromptou-se como pôde, cheio de esperança e animado de louvores, para entrar na empreza que tinha premeditado.

Mas não bastando para tanto as suas possibilidades, que

eram poucas, convidou para companheiro dos seus trabalhos e da sua gloria João Leite da Silva Hortiz, seu genro, e associados com uma comitiva de mais de duzentas pessôas, trazendo dous religiosos de S. Bento e S. Francisco, Fr. George e Fr. Cosme, para lhes ministrar os socorros espirituais, com alguns artifices com armas de fogo, e quarenta cavallos, entraram pelo sertão em dias depois de Paschoa; e não tendo outra bússola que a sua vida e a eminencia dos montes, estando de alguma sorte apagadas as idéias que tinha adquirido do paiz, vagando por uma e outra parte em dilatado gyro, depois da incommoda marcha de muito tempo chegou e a sua comitiva ao ribeirão que se chama hoje de Meia-Ponte (1), nas visinhanças do arraial do Bomfim: d'aqui procurou a Bocaina velha, da parte de Anicuns, onde seu pai tinha feito roça, e demorando-se algum tempo a plantar, continuou depois a examinar a campanha visinha, que é vasta; mas perdendo o norte, voltejando não muito longe do logar que demandava, foi ter perdido a um rio, que chamou de Pilões, ou por fabricarem aqui os seus companheiros estes intrumentos para facilitarem a sua grosseira sustentação, ou por se acharem ainda hoje no Rio Claro algumas pedras concavas com a mesma configuração.

Reconhecendo o engano em que estava, e descobrindo por algumas provas ouro n'este logar, João Leite da Silva Hortiz intentou formar alguma especie de estabelecimento, porém constante Bueno, longe de annuir á esta pretenção, affirmou não ser aquelle o logar que tinha promettido descobrir; e depois de algumas contestações marcharam para parte de oéste, onde falsamente julgava Bueno ficar o terreno que procurava. Continuando a marcha de muitos dias (2) encontram um rio, que das tristes circumstancias em que estavam, chamaram da Perdição. Este entra em outro maior, e seguindo a sua correnteza encontraram um braço similhante ao primeiro, que do seu fundo chamaram das Arêas: adiante mais descobriram terceiro braço com optima formação, e socavando-o descobriram cópia de ouro, que lhe fez dar o nome de Rio Rico, que ainda hoje é famoso nos roteiros antigos, porém incognito, por não

---

(1) — Os Paulistas chegando a este ribeirão em ocasião de cheia, para o passarem fabricaram uma especie de ponte de dous páos, dos quaes um foi levado pela corrente; e por este incidente deram o nome de Meia-Ponte ao ribeirão, e depois ao arraial.

(2) — N'esta viagem tiveram differentes ataques do Cayapó, e em um logar que lhe chamaram Lençóes lhes aprisionaram algumas mulheres, das quaes uma, por nome Thereza, viveu em Cabassaco.

chegarem ao fim algumas expedições que para o descobrir se tentaram.

A intriga e desigualdade de sentimentos, que desordenam que as sempre os mais bem concebidos projectos, começaram a influir nos corações. Queria Bueno, succumbido de tantas fadigas, fazer alto n'aquelle logar; não annuia o capricho de Hortiz, em desforço da sua pretenção frustrada de ficar no Rio de Pilões, e chegaram a tomar armas um contra o outro, sendo necessaria toda a prudencia dos religiosos e das pessôas mais sensatas para conter e pacificar uns homens, de quem a desesperação chegava a furor desatinado. Cedeu emfim Bartholomeu Bueno, e retrocedeu com toda a comitiva a procurar ainda o sitio de Goyaz, que lhe parecia fugir ás suas diligencias; mas atravessando as suas visinhanças, sem as conhecer, procurando os primeiros arranchamentos onde tinha plantado, traspassou todo o cordão de Mato-Grosso (3), e se alongou até o rio Paraná (4), onde de todo se julgou perdido vendo vestigios de gado, que se conheceu depois de ter-se transmalhado das margens do Rio de S. Francisco, já então povoadas de Paulistas que se tinham retirado das Geraes (5), chegou até o logar chamado agora arraial de S. Felix, e aqui prevaleceu a tudo a intriga ou a desesperação. Tumultuaram fazendo partidos os companheiros, e não bastou para os conter a auctoridade de que Bueno estava munido; uns em balsos que fabricaram desceram pelo rio e foram ter ao Grão-Pará, onde se diz que foram presos até se conhecer o motivo da sua viagem; outros se ausentaram fugitivamente, e ficou o descobridor na extremidade de não poder continuar nas suas diligências. Tinham-se inutilmente consumido tres annos: tinha visto os seus companheiros, parte nas mãos dos barbaros, parte nas garras das féras exhalar a vida: tinha perdido vinte dos seus escravos cansado de calamidades, desprovido de gente e o necessário, que podia Bueno fazer? Voltou sobre os mesmos passos até o ribeirão do Cabrinha, em distancia de quatro leguas do logar da villa, e sem ter conservado mais que trinta oitavas de

---

(3) — Mato-Grosso chama-se a grande mata que atravessa de norte a sul a capitania, em nove leguas de distancia da villa, tendo de léste a oéste nove leguas, e em parte mais: para o norte é extensissima, e para o sul não se lhe conhece fim.

(4) — Paraná se chama não só o rio, mas o sertão de oitenta leguas, que existe entre serras, povoado de fazendas de gado, e o mais acommodado para a criação.

(5) — Os Paulistas por morte de D. Rodrigo, que se propunha a descobrir as esmeraldas, se retiraram para as margens do Rio de S. Francisco, e se estabeleceram em fazendas de gado.

ouro, seguiu com os poucos que restavam para S. Paulo, onde envergonhado se escondeu á vista do governador, que, conhecendo o seu espírito e fidelidade, o procurou animando-o a prosseguir n'uma empreza que interessava tanto á sua gloria.

A lembrança dos trabalhos e das fadigas não diminuiu a constancia de Bartholomeu Bueno: logo que se viu reforçado do que lhe foi possível, e socorrido do goverandor com um sequito não inferior ao da primeira expedição, sem o conter o peso de mais de cincoenta annos, entrou de novo em 1726, trazendo em sua companhia o padre Antonio de Oliveira Gago, o engenheiro Manoel de Barros, Manoel Pinto Guedes, e outros associados da mesma sorte com seu genro Hortiz: e depois de seis mezes de marcha mais dirigida, ainda que com muitos rodeios, chegou ás visinhanças do terreno do seu desejo e das suas esperanças. Aqui diversificam os monumentos que pôde conseguir a minha diligencia: uns tem que chegou á planicie do Ouro Fino, e poucos dias depois d'elle Antonio Ferraz de Araujo, que em S. Paulo contrariou esta segunda entrada, e que este foi empregado por Bueno em examinar aquelle contôrno até descobrir o logar de antigas roças, o que conseguiu depois de sete dias de diligencia: outros affirmam ter chegado a uma bocaina, que dista do logar de Villa-Boa duas leguas e meia, aonde o achado de uma caimba de freio já corrida do tempo e alguns vestigios mais o convenceram de estar em logar trilhado por outros que não fossem os nacionaes e que mandando alguns dos companheiros na diligencia de caça e de mel, que faziam uma grande parte do seu sustento, apprehenderam dous Indios idosos, de nação Goyá, que trazidos e perguntados do modo possivel, mostraram o logar do arraial do Ferreiro, em que se formou o primeiro arranchamento. Como quer que seja, aqui se preencheram os fins do Anhanguéra, chegou á méta dos seus trabalhos, viu e venceu. N'aquelle mesmo logar, em que quarenta annos antes tinha estado em companhia de seu pai, formou uma especie de povoação, e posto que se não achem escriptos authenticos, que abonem este facto, existe a tradição que nos chegou, e é confirmada por pessôas veridicas, que ouviram de viva voz a Urbano do Couto, socio d'esta expedição, fallecido no córrego de Jaraguá em 1772.

Feitas as demonstrações possiveis de alegria, passou Bueno a fazer novo arranchamento sobre os vestigios do antigo de seu pai, junto ao Rio Vermelho, no logar das casas de Manoel Pires Neves, hoje do padre Lucas (este o principio do arraial de Santa Anna e de Villa-Boa); e entrando em exames, descobriu muito ouro no logar da Ponte do meio, chamada a do

Felix, e consta que, entre outras, só em uma bateada de terra extrahiu meia libra, e que ainda encontrou maior grandeza no logar do Batabal, entre Ouro Fino e Ferreiro (hoje lavras do capitão Passos), onde sem custo fazia cada trabalhador o jornal de quatro e cinco oitavas por dia, e que depois d'estas indagações voltou a S. Paulo, a dar conta dos seus trabalhos, levando como é constante para mostrar 8,000 oitavas de ouro, annunciando ao governador mais cinco córregos, em que tinha descoberto abundancia d'este metal, como se vê da conta dada a S.M. no anno de 1726, que está registada no livro d'aquella secretaria.

Voltou Bueno a Goyaz com o titulo de capitão-mór regente, com a promessa do rendimento das passagens dos rios, munidos de jurisdição que lhe conferiu o governador, e muitos privilegios e entre elles o de conferir sesmarias, que se collige da ordem regia de 14 de Março de 1731, registada no livro 1º da ouvidoria a fl. 181, em que se manda a todos os que estão empossados de terras, a este titulo, requeiram a sua confirmação no prefixo tempo de dous annos.

Continuou na mesma diligencia, e ao mesmo tempo, para proseguir mais livremente, cuidou em pacificar os gentios Goyáz, que circulavam o logar descoberto; porém estes, temendo os ferros da escravidão que lhes preparavam, quizeram resistir e se fizeram fortes no logar onde o Rio Vermelho se incorpora com o dos Bugres; prevaleceu com tudo o estratagema do capitão-mór regente, que lhes prendeu as mulheres, e prendendo-as triumphou, e os fez mostrar os logares em que tinham achado as folhetas de ouro que serviam de adorno ás suas mulheres.

Adiantou-se na mesma pretenção de descobrir e extrahir ouro até o logar onde formou o arraial da Barra, e erigiu alli a primeira casa de oração, depois de descobrir minas riquissimas. Soou ao longe a noticia d'esta grandeza, e a fama ainda lhe deu os accrescimos que costuma: correram das outras capitanias os homens, e em menos de dous annos era immenso o novo que se tinha ajuntado: revezavam-se as tropas de viveres e de fazendas, e não bastavam. É verdade que podemos chamar a este tempo a idade de ouro de Goyaz: mas desde então começaram a evaporar-se as suas grandezas. O ouro fugiu do seu centro e não tornou: com a mesma facilidade com que se a adquiria, se lhe dava consumo, e sem fallar no luxo desregrado, que veio depois a consummar a decadencia em quanto se não povoou o caminho de S. Paulo, o unico que então havia, em quanto a agricultura (imperfeita ainda hoje)

não ministrou mantimentos, as cousas mais necessarias para a vida se vendiam a peso de ouro, chegando a custar o alqueire de milho seis e sete oitavas; e de farinha dez; o primeiro porco que appareceu oitenta oitavas; a primeira vacca de leite duas libras de ouro, e tudo o mais á proporção.

Com tudo concorriam cada vez mais os homens: os primeiros que entraram, e os que vieram ao depois, alongaram-se a fazer novas observações, e foram povoando o terreno: a nação Goyá fugiu aos seus perseguidores; morreram uns, alongaram-se outros, extinguiram-se, e já não existem. Os habitantes de Minas Geraes, de Cuyabá, de Pernambuco e Bahia abriram por sertões incultos estradas para a communicação: o ouro animava a emprehender tudo; tinha feito fundar o arraial da Barra, de Sta. Cruz e de Meia-Ponte; tinha levado os homens á Caixa, Natividade e Pontal, por meio de incommodos e de nações ferozes; e a quanto não obriga a sêde de ouro? No entanto Bartholomeu Bueno da Silva, debaixo das ordens do governador de S. Paulo, reconcentrava todas as jurisdições, e não podendo só conter os homens, em grande parte immoraes e turbulentos (6), fez commandante no arraial de Santa Anna a Antonio Ferraz de Araujo, em quanto residia nas suas lavras do arraial da Barra; mas tendo este novo commandante um genio inflammado, motivou no povo algumas perturbações, que exigiram a presença do descobridor, que veio fixar a sua residencia no logar onde agora está fundada a capella de Nossa Senhora da Boa Morte. João Leite da Silva Hortiz, já condecorado com o titulo de guarda-mór geral das minas de Goyaz, voltou a S. Paulo a requerer a remuneração dos seus serviços e de seu sogro Bueno, a realidade das promessas que lhe tinham sido afiançadas com o augusto nome de S. Magestade; mas nada pôde conseguir, tendo já succedido no governo o Sr. Antonio da Silva Caldeira Pimentel. Com este desengano voltou a

(6) — Na alluvião dos homens, que concorreram ao descobrimento de Goyaz, vieram pessôas de toda a qualidade, e até estrangeiros e entre estes muitos sem costumes, que commeteram crimes horrorosos; **verbi causa:** uma mulher Paulista, que suffocou em uma toalha e sepultou nas suas lavras do Ouro Fino a duas filhas, só por serem vistas e louvadas a sua formosura: a mesma, frenetica de zelos, matou o filhilho de uma escrava, julgando ser obra do marido, e lh'o apresentou assado em um espeto a horas da comida. Os assassinos eram frequentes, e por qualquer motivo. O capitão de uma companhia, que veio de Minas Geraes, por bem pouco foi morto de um tiro no sitio do Catalão, á vista dos seus soldados, pelo descobridor de Crixá. O descobridor de Pilar, em uma procissão publica do arraial de Santa Luzia, disputando com o juiz ordinario a precedencia, lhe tirou a cabeleira e com ella lhe deu na cara, e se concluiu o acto religioso com muitas cutiladas, que de-

Goyaz e se apromptou para levar pessoalmente os seus requerimentos aos pés do throno; e a este fim se entranhou pelos sertões, acompanhado de Francisco Bueno da Silva, seu cunhado, e desceu pelas margens do Rio de S. Francisco, passando da Bahia a Pernambuco, aonde intentava embarcar, dizendo em toda a parte da sua viagem (como lhe ouviu o capitão Francisco Pereira Pinto, que a este tempo vinha para Goyaz) que se destinava a manifestar novos e mais preciosos descobrimentos de ouro que tinha encontrado; mas tudo se frustou, adoecendo talvez de tantas fadigas; e é de notar que levando, como é constante, duas arrobas de ouro, extrahidas do nosso Rio Vermelho, por seu fallecimento nada se lhe achou: seu companheiro e cunhado, ainda que chegou a Lisboa falleceu sem conseguir a sua pretenção; e assim se perdeu a notícia dos descobridores e a certeza do logar das Corrrentes (7), que affirmavam ser preciosissimo.

Continuava o capitão-mór a exercitar a sua jurisdicção

---

ram os partidistas de uma e outra parte: o descobridor de S. Felix morreu fazendo resistencias á justiça. Os juizes ordinarios a cada passo torciam a vara da justiça e abusavam da jurisdição, o Sr. D. Luis de Mascarenhas se viu obrigado a cohibir excessos de um em Arrayaes, e não havendo ainda cadêa, o fez prender a uma arvore, e assim mesmo preso, enthusiasmado da sua jurisdicção, queria fazer audiencia, chamando as partes ao som de um tambor, na fórma do seu costume. Os primeiros habitantes de Santa Cruz, fazendo um tumulto suscitado por José Teixeira de Andrade, que alli servia de provedor, fizeram retirar o primeiro vigario que lhes foi enviado, o padre Diogo Barboza Rebello, logo que chegou, apezar de estar enfermo: e o mais galante é que, tomando-se conhecimento d'este facto, ficou o vigario criminoso. Os do Pontal fizeram o mesmo ao primeiro vigario geral do norte, obrigando-o a mudar-se para a Natividade. Os do Desemboque em seu principio não ouviam missa sem estarem armados de pistolas e facas. E que direi dos sacerdotes e frades? Pouco se differençavam dos seculares. O padre José Caetano Lobo Pereira, estabelecido junto a Meia-Ponte, fazia despejar da sua visinhança, com uma carta, os que lhe parecia, ameaçando-os de morte; e recebeu um juiz ordinario, que ia ao Rio do Peixe e algumas averiguações, com oitenta armas de fogo, que começoua mandar descarregar os officiaes, o que motivou o conhecimento que se tomou por provisão de 6 de Julho de 1748. Ao padre Antonio de Oliveira Gago e João Gago imputam-se-lhes mortes, açoutes e muitos excessos, de que tomou conhecimento por provisão de 17 de Novembro de 1734. O padre Posso de Pilar passeava á vista do corregedor a cavallo com pagens armados de bacamartes. Em summa, só de uma vez foram exterminados sete, por ordem do bispo do Rio de Janeiro. Taes eram os tempos e os costumes.

(7) — Os descobridores deram o nome das Correntes a certo logar em que descobriram ouro, e que marcaram com uma corrente de ferro pendurada em uma arvore, que jámais poderam encontrar, ou por não chegarem ao mesmo logar, ou porque a tiraram os selvagens.

com toda a plenitude de poderes, até que paulatinamente se lhe foi coarctando, primeiramente com a chegada do ouvidor de S .Paulo, Gregorio Dias da Silva, que veio com o titulo de superintendente, e arrogou mais jurisdição do que lhe competia; depois com a vinda do Sr. Conde de Sarzedas, que nomeou um commandante, que foi o capitão de dragões José de Moraes Cabral: com tudo conservou o nome de capitão-mór regente, guarda-mór geral, e foi sempre respeitado, mantendo uma correspondencia effectiva e honrosa com os governadores do seu tempo; e nem mesmo quando por demasiadas profusões se diminuiram as suas possibilidades afrouxou o seu espirito, e debaixo das suas ordens e direcção fez sahir o seu genro Domingos Rodrigues do Prado a fazer explorações no terreno de Crixá, mandando depois uma escolta insinuada por elle a descobrir o Rio de Pilões, em que tinha estado perdido. Porém este, correndo pela parte do norte a grande serra que Bueno tinha costeado de léste a oéste, da parte do sul, em distancia de vinte leguas, encontrou o rio que chamaram Pilões, ainda que por averiguações muito posteriores se conheceu ser outro rio chamado Fartura, e então se assentou ser o Rio Claro o verdadeiro Rio de Pilões noticiado pelo descobridor; porém isto é uma conjectura. N'este logar se descobriu ouro, e em pouco tempo se erigiu um opulento arraial com o nome de Bomfim, que se despovoou logo pelas invasões do Cayapó, e pela prohibição dos diamantes que se descobriram, chegando a patrulhar n'aquelle continente para atalhar os extravios, a companhia de dragões, de capitão, tenente e alferes, e juntamente toda a companhia de pedestres.

Mas ainda restava para vencer um obstaculo, que se oppunha ao augmento da população, que era a furia dos Cayapós da parte do sul; e do norte os Chavantes Acroás e Carcabas, que a cada passo faziam roubos, incendios e mortes, ou por sua congenita ferocidade, ou em vingança dos primeiros sertanistas, que entraram nas suas aldêas, cobriram os campos de cadaveres, conduzindo, como em triumpho, empacotadas as orelhas do grande numero que tinham morto, que mostravam com prazer e com vangloria. S.M. tinha providenciado a este respeito, mandando empregar os meios da brandura, determinando se assistisse pelo rendimento dos dizimos aos missionários da Companhia que promovessem a sua civilização: tinha mandado que se introduzissem entre elles missionarios, sem attenção a alguma despeza, como se vê das ordens regitadas n'esta provedoria: tinha feito devassar e proceder contra João Leine e outros, pelas barbaridades praticadas

com elles, mas nada bastou, e foi preciso declarar-lhes guerra, que se pôz em praça por ordem de 23 de Maio de 1744, mandando depois, por provisão de 8 de Maio de 1746, que se ajustasse a guerra contra o Cayapó e Acroá, que se fazia inevitável, com Antonio Pires Camargo ou outro capaz de a fazer, com promessa de habito de Christo com 60$000 rs. de tença, e a propriedade vitalicia de escrivão da ouvidoria, em que se encartou um descendente do capitão-mór João de Godoy, Manoel Affonso; mas não se aproveitou, por morrer cego pouco depois de tomar posse por seu procurador Luiz Henriques da Silva.

Cheio de dias o capitão-mór regente Bartholomeu Bueno da Silva pagou á natureza o tributo que lhe devia, e chegou ao fim da sua carreira a 19 de Setembro de 1740; e posto que ao principio em companhia de seu pai entrou por estes sertões e gyrou como um aventureiro, tornou-se um cidadão util, fez assignalados serviços ao Estado: a elle, ás suas fadigas, e sobretudo á sua constancia, é que se deve o vantajoso descobrimento de Goyaz: e é de admirar que o descobridor de tanta riqueza, que possuiu as melhores lavras, que extrahiu grossas sommas na primitiva abundancia, cahisse por demasiada fraqueza em decadencia tal, que para sua subsistencia conseguiu do Sr. D. Luiz Mascarenhas, a titulo de remuneração, uma arroba de ouro da real fazenda; e não sendo aproveitada esta despeza, para a restituir, depois de a ter despendido, foi preciso despojar-se das joias de sua mulher, casas e escravos, que foram arrematados, ficando ainda mais pobre que antes de receber aquelle subsidio. Comtudo obteve a graça das passagens, de que já se não utilisou renunciando por sua morte, em verba de testamento, esta mercê em seu filho o coronel Bartholomeu Bueno da Silva, que, não podendo obter o seu encarte do Sr. D. Marcos de Noronha, se dirigiu á côrte e mereceu a piedade da Senhora rainha D. Marianna d'Austria, que lhe mandou dar vinte mil cruzados, de ajuda de custo, e conseguiu por tres vidas o rendimento das passagens do Rio Grande das Velhas, Corumbá, Jaguarimerim e Atibaya, de que se empossou em virtude da carta regia de 18 de Maio de 1746, reservando-se as outras passagens para os descendentes de Hortiz, e d'estes só existia Estêvão Raposo Bocarro, que falleceu sem successão.

Mas sem se acautelar este primeiro donativo com os exemplos domesticos, fez no seu regresso largas despezas, conduzindo comsigo consideravel comitiva, trazendo oito peças de artilharia para horrorizar o Cayapó (de que duas ainda servem n'esta villa), differentes officiaes para fabricarem quar-

teis e barcas, sessenta escravos, que vestidos e armados importaram n'aquelle tempo em S. Paulo sessenta mil cruzados, que ficou devendo e não pôde pagar. Por seu fallecimento foram os rendimentos para a Corôa, até que seu filho Bartholomeu Bueno de Campos Leme e Gusmão conseguiu o seu encarte por carta regia de 27 de Julho de 1748, e por morte, depois de estarem em arrendamento por conta da real fazenda: seu filho, bisneto do descobridor, que se assigna Bartholomeu Bueno da Camara Leme e Gusmão, se acha na côrte do Rio de Janeiro a requerimentos para confirmação d'esta graça, sendo o ultimo a quem foi concedida.

GOVERNO

Ainda que com pouca reflexão algumas pessôas chamam a Bueno o primeiro governador de Goyaz, comtudo este terreno desde o principio se considerou como uma provincia do governo de S. Paulo, commandada por elle, debaixo das ordens d'aquelle governador, ainda que em attenção aos seus serviços, e em razão da distancia auctorisada para providenciar nos casos occorrentes; nem obsta o titulo de capitão-mór regente, que tambem tiveram no arraial de Meia-Ponte Agostinho de Azevedo e Albuquerque e Clemente Simões da Cunha, como se vê no registo das suas patentes no livro 3º da camara, a fl. 171, porque o tempo assim o permittia, e em quasi todos os arraiaes descobertos eram nomeados: e sem duvida da capitania de S. Paulo dimanaram as primeiras ordens, foi enviado o primeiro ministro, a primeira guarnição militar, e os primeiros governadores vieram exercitar aqui a sua jurisdicão, até o tempo em que foi desmembrada esta capitania por alvará de 8 de Novembro de 1744, estabelecendo-se as dimensões feitas pelo Sr. Gomes Freire, sendo o primeiro governador privativo de Goyaz o Sr. D. Marcos de Noronha, ex-governador de Pernambuco, continuando com independência do governo de S. Paulo aos seus successores, como vou a mostrar com a possivel ordem.

GOVERNADORES DE GOYAZ

1º O Sr. Rodrigo Cezar de Menezes foi o primeiro governador de S. Paulo que governou a Goyaz desde o seu descobrimento até o anno de 1728.

2º O Sr. Antonio da Silva Caldeira Pimentel tomou posse do governo de S. Paulo em Abril de 1729, e governou a

Goyaz até 19 de Agosto de 1732. No seu tempo, que foi o da infancia de Goyaz, nada encontro memoravel. O seu governo, pouco mais ou menos, foi de tres annos e cinco mezes.

3º O Sr. conde de Sarzedas, D. Antonio Luiz de Tavora, tomou posse do governo de S. Paulo em 19 de Agosto de 1732. Fez destacar da villa de Santos para Goyaz uma companhia de infantaria, de que o capitão na sua retirada foi morto de um tiro no sitio do Catalão: á sua instancia veio succeder á esta uma companhia de dragões de Minas Geraes, commandada pelo capitão José de Moraes Cabral, que esteve a soldo da provedoria de Santos, em quanto não foi estabelecida a de Goyaz.

Tendo ordem regia para crear uma villa, dirigiu-se a Goyaz, chegou ao arraial de Meia-Ponte, trazendo em sua companhia o tenente general Luiz Antonio de Sá Queiroga, o ajudante tenente Antonio da Silva e Motta, e o secretario Antonio da Silva e Almeida.

Em 4 de Fevereiro de 1737 fez n'este arraial uma junta, em que deliberou sobre a regularidade dos pagamentos da capitação e censo, por que se pagou annualmente de cada escravo quatro oitavas e tres quartos ,de cada loja, botica e córte grande 60; de cada uma das medianas 30, das pequenas 15; de cada venda 20; cada mestre de officio 8, cada official 5: determinando S.M., por carta de 22 de Março de 1734, que aos governadores, ministros seculares e ecclesiasticos, e officiaes de guerra, se lhes entregasse annualmente a importancia da matricula dos escravos que lhes fossem necessarios para o seu uso domestico, para ninguem ficar isento da capitação, e não sentirem o peso do imposto as pessôas referidas; o que tudo foi ao depois regulado pelo systema de M. Geraes, por ordem de 21 de Julho de 1734. Tratou ao mesmo tempo da situação da villa, que alguns quizeram fosse no arraial de Meia-Ponte, e determinou, á instancia do superintendente Agostinho Telles Pacheco, que se nomeassem em cada um dos arraiaes dous juizes ordinarios annuaes e tabellião, alcaide e porteiro, o que foi confirmado por ordem de 31 de Outubro de 1739. Dirigiu-se d'aqui ás novas povoações do norte a pacificar algumas perturbações, que se tinham suscitado no descobrimento de Carlos Marinho (S. Felix), de que o governador do Maranhão disputava a posse, tirando-se devassas e criminando-se de desobediencia por uma e outra parte, até o ponto de haverem mortes, em quanto por ordem de 31 de Maio de 1736 se não declarou pertencer a Goyaz este descobrimento, restituindo a liberdade ao criminosos de uma e outra jurisdicção.

N'esta viagem adoeceu gravemente e falleceu.

S.M., em attenção á despeza que fez, lhe concedeu a ajuda de custo de 12,000 cruzados, que receberam n'esta provedoria os procuradores de sua Exm. consorte.

O seu tenente-general teve a ajuda de custo de 800$000 rs., o ajudante, tenente e secretario 600$000 rs. cada um, que foram pagos. Não me consta de certo o dia do seu fallecimento: foi sepultado na igreja do arraial de Trahiras, e os seus ossos foram depois trasladados por um religioso trino de Lisboa ao jazigo de seus maiores.

4º O Sr. D. Luiz de Mascarenhas succedeu no governo de S. Paulo, e não me consta o dia da sua posse; porém encaminhou-se a Goyaz com grande comitiva de officiaes militares em 25 de Julho de 1739; demarcou o logar da villa que veio crear, a que chamou Villa-Boa de Goyaz, em attenção a Bueno seu descobridor e ao gentio Goyá; fez erigir o pellourinho; designou o logar da praça, da matriz, da camara, da cadêa e dos edificios principaes, e não se dedignou de pegar na ponta da corda e servir de pião para se marcarem os logradouros publicos; estabeleceu o senado, e escreveu ao superintendente Agostinho Pacheco Telles para eleger dous vereadores e procurador do conselho, os quaes foram eleitos e tomaram juramento, fazendo a sua primeira vereança no 1º de Agosto de 1739. O que tudo se fez em conformidade da ordem regia, expedida ao Sr. conde de Sarzedas, de 11 de Fevereiro de 1736, que, posto que tinha desapparecido o livro do seu registo da camara, teve a felicidade de encontrar uma certidão authentica, extrahida do mesmo, que declara todo o referido. Teve o seu quartel general nas casas, hoje residencia do major Seixo.

Promoveu os descobrimentos, e por sua ordem se fizeram explorações na Serra Dourada, em distancia de quatro leguas da villa, aonde se descobriu muito ouro e teve a sua residencia por alguns mezes.

Fez uma expedição a descobrir o Rio Rico e os Araés, de que já fallámos, commandada por João da Veiga Bueno e Amaro Leite, que por informações dadas pelo descobridor da capitania marcharam ao sudoéste até o rio Cayapó, em que descobriram ouro, e aqui, não sei porque motivo, se desouveram os commandantes. João da Veiga se metteu ao sertão, e Amaro Leite desceu em canôas, que fez, pelo Rio Grande, guiado por dous Indios Araés até á barra do rio, a que as muitas enfermidades, que soffreram os de outra expedição, fez dar o nome de Rio das Mortes, e já destroçado, subindo pela sua correnteza, descobriu ouro em pedreiras e se demorou, ainda

que os guias lhe affirmavam serem os Araés muito mais abaixo.

D'aqui pediu socorro a Goyaz, e não teve resposta.

Recorreu a Cuyabá e pouco recebeu, e comtudo a este titulo lhe ficou pertencendo este descobrimento, feito por esta capitania, ainda que o vigario da Anta se empossou primeiro, e em quanto houve ouro continuou a fazer as desobrigações quaresmaes. Amaro Leite, deixando o seu nome a este logar, morreu pobre em 1768, morreram os guias, e ficou incompleta esta expedição (8).

Gyrou toda a capitania, e assistiu pessoalmente aos descobrimentos de Arrayaes, Conceição, Cavalcante, que deram immenso ouro.

Occorreram as desordens dos descobrimentos da Natividade, em que se innovaram as pretenções do governador do Maranhão, que chegou a nomear intendente, guarda-mór e officiaes para estas minas, até que S.M. declarou serem da competencia de Goyaz, e lhe ficarem pertencendo os descobrimentos que se seguissem, por provisão de 24 de Maio de 1740, registada no liv. 1º da ouvidoria a fl. 273.

Creou duas companhias de pedestres, com o titulo de aventureiros, que depois se reduziram a uma, que S.M. approvou e mandou conservar, em quanto fosse precisa, por ordem de 26 de Março de 1743.

Depois de tres annos se recolheu a S. Paulo, deixando instrucções ao ouvidor Manoel Antunes da Fonseca, que estão registadas a fl. 67 do liv. 4º da secretaria.

No seu tempo, á rogo da camara, veio de Cuyabá, acompanhado de quinhentos Barorós, o coronel Antonio Pires de Campos, a desinfestar do Cayapó este terreno, pelo ajuste de uma arroba de ouro, que foi tirada do povo a meia pataca por cabeça de cada escravo, e rendeu a primeira e segunda matricula d'esta contribuição voluntaria, como consta do liv. 1º do registo da camara a fl. 74, 4, 357 oitavas e 54 grãos de ouro, de que as sobras se applicaram para a obra da matriz. Consta que fez barbaridades espantosas e grande mortandade, chegando até á aldêa grande do Cayapó, que dizem fica na visinhança de Camapoan, em que não se animou a entrar por se-

---

(8) — N'este logar se formou o arraial de Amaro Leite dos Araés, que foi rico, ainda que o seu ouro foi de muito baixo toque. O capitão Thomaz de Souza o examinou muito depois, e ainda viu onze pedreiras que tinham dado muito ouro, e um veeiro de crystal, em que se fizeram jornaes de seis oitavas por dia, affirmando-lhe alli o alferes José Pereira da Silva ter encontrado no papo de algumas perdizes granetes de ouro de peso de uma oitava e menos, pelo que suppunha haver algum campo rico, que ainda se não examinou.

rem innumeraveis os seus habitantes; mas alliviou de alguma sorte o povo, e tornou mais praticavel o caminho de S. Paulo, fundado as aldêas de Santa Anna, Rio das Pedras e Lanhoso, que foram ao principio povoadas de Barorós, e recebeu por este serviço, além do preço estipulado, a titulo de emprestimo da provedoria 800 oitavas, cuja despeza S.M. approvou por ordem de 9 de Dezembro de 1750.

O capitão-mór João de Godois Pinto da Silveira succedeu na mesma diligencia com as mesmas promessas; porém não resultou das suas entradas mais utilidade que a presa de cem Tapirapez, que todos morreram, talvez á mingua, n'esta villa.

Escreveu instruções para o regulamento das novas aldêas, que foram enviadas de S. Paulo ao mesmo coronel Antonio Pires, e estão registadas nos livros da secretaria.

Recebeu a ajuda de custo de 12,000 cruzados pela viagem de Goyaz, que lhe foram pagos por ordem de 7 de Maio de 1753.

Governou pouco mais ou menos oito annos, e teve licença para se retirar por carta do secretario de Estado Marcos Antonio de Azevedo Coutinho, de 17 de Maio de 1748, em que lhe communicou ao mesmo tempo a creação das capitanias de Goyaz e Cuyabá, que está registada no liv. 1º da ouvidoria a fl. 375.

5º O Sr. Gomes Freire de Andrade, que governava n'este tempo o Rio de Janeiro e Minas Geraes, teve ordem para estender o seu governo á capitania de S. Paulo e minas da sua repartição; e assim abrangeu todas as capitanias do sul.

Tomou posse em S. Paulo, em 1748, e no anno seguinte veio a Goyaz estabelecer o contracto dos diamantes no Rio Claro e no de Pilões, juntamente com o intendente do Serro do Frio, Belchior Izidoro Barreto do Rego; e com effeito deu posse aos contractadores Joaquim Caldeira Brant e Felisberto Caldeira Brant, que tinham arrematado este contracto, com a condição de estabelecerem aqui um serviço de duzentos escravos, o que se realizou; mas não correspondendo os diamantes á sua esperança,, ainda que acharam o jornal de duas oitavas por dia, pouco depois se retiraram, demorando-se algum tempo a minerar na Serra Dourada, aonde encontraram muito bons jornaes, antes de se recolherem para Minas Geraes.

Governou pouco mais ou menos um anno.

6º O Sr. D. Marcos de Noronha, o primeiro governador privativo d'esta capitania, veio de Pernambuco em companhia do primeiro governador de Mato-Grosso; desembarcou no Rio

de Janeiro, e seguiu a Minas Geraes, recebendo na passagem do Rio de S. Francisco, do Sr. Gomes Freire, a quem encontrou na sua retirada de Goyaz, as instrucções necessarias para o novo governo, conforme as ordens que trazia, e depois de se demorar dous dias proseguiu a sua marcha, e tomou posse n'esta villa a 8 de Novembro de 1749.

Fixou os limites da capitania pelas dimensões feitas por seu antecessor, separando-a de Minas Geraes pelo ribeirão de Arrependidos, de S. Paulo pelo Rio Grande, e de Cuyabá pelo Rio das Mortes, como consta da informação dada a S.M., e registada na secretaria do governo a fl. 32 do livro 1º (9).

Aboliu por ordem regia a capitação e censo, que durou pouco mais ou menos quatorze annos, que rendeu immenso cabedal, e consta haver anno de quarenta arrobas e mais; e fazendo um calculo do rendimento do anno de 1747, que unicamente pude encontrar, e que foi dos menos importantes, chega a muito mais de duzentas arrobas de ouro.

Estabeleceu duas casas de fundição em Villa-Boa e no arraial de S. Felix, e deu o methodo de se governarem, correndo de então o ouro a 1$200 rs. cada oitava, que até esse tempo teve o valor de 1$500 rs.

Viajou toda a capitania, e duas vezes foi ao Duro e S. Felix, deixando na commandancia da villa o tenente-general João de Abreu e o ajudante de tenente-general Antonio Francisco Barriz.

No seu tempo pretendeu Francisco Tosse Columbina e companhia abrir uma estrada de carros e carretas de S. Paulo a Goyaz, e d'aqui a Cuyabá, querendo o privilegio do rendimento dos carretos por dez annos, e uma sesmaria de tres em tres leguas na estrada, o que lhe foi concedido por provisão de 6 de Dezembro de 1750; porém esta pretenção não passou de enthusiasmo, e ficou na ordem d'aquelles projectos que só se emprehendem, e nunca se executam.

Metteram-se de paz em 1751 as nações Acroá e Chacriabá, e para ellas fez formar as aldêas do Duro e Formiga, em que se despenderam enormes sommas, que S.M. approvou, ficando regendo as mesmas aldêas o coronel Wenceslão Gomes da Silva, que foi empregado n'esta conquista juntamente

(9) — Os limites da capitania tiveram depois alteração, e ao presente são ao oéste da parte do Cuyabá; o Rio Grande ao norte de S. João das duas Barras; ao sul o Rio Grande da estrada de S. Paulo; pela parte do Desemboque a Palestina, Serra do Castanho e da Parida; pelo léste Arrependidos, não tendo limites demarcados da parte do Rio das Mortes, em que medeia um vasto sertão até o Rio Negro, nem da parte do les-suéste, que tem da mesma sorte um grande terreno despovoado.

com Gabriel Alvares e Manoel Alvares. Cinco annos depois, fazendo grande mortandade na aldêa, os mesmos Indios se rebelaram e metteram ao sertão, atacando os viajantes, e principalmente os do sertão da Bahia, com as mesmas armas de fogo de que os nossos lhes inham ensinado o uso. Imputam esta rebelião aos Jesuitas missionarios, que até então governavam a seu gosto as aldêas, e sendo-lhe introduzida a guarnição militar, descontentaram os Indios, dizendo-lhes que até alli eram governados por ministros da igreja, e que passavam a ser governados por dragões.

No seu tempo se descobriu o Cocal, que em menos espaço que um oitavo de legua deu cento e cincoenta arrobas de ouro, rendendo as suas datas de preferencia cinco mil oitavas.

Teve, além do soldo de oito mil cruzados desde o seu embarque, quatro mil cruzados annuaes de ajuda de custo em todo o tempo do seu governo.

N'esta capitania teve o titulo de conde dos Arcos, na acclamação do Senhor D. José, em 7 de Setembro de 1750.

Governou cinco annos oito mezes e vinte e dous dias, e passou a vice-rei da Bahia (10).

7º O Sr. conde de S. Miguel, Alvaro Xavier Botelho, tomou posse a 30 de Agosto de 1755, e foi o primeiro que trouxe ajudantes de ordens da praça do Rio de Janeiro, em conformidade do decreto de 2 de Agosto de 1748, que foram o capitão João Pinto e o tenente Antonio Gomes Barboza.

Cuidou em congraçar e attrahir os Acroás e Chacriabás rebellados, empregando n'esta diligencia o mesmo coronel Wenceslão Gomes da Silva, e tornaram ás Moias alguns casaes e familias, que se conservaram. Este regente ficou alcançado em noventa mil cruzados na conta da despeza das aldêas, foi remettido preso para a côrte, e na viagem falleceu.

No seu tempo foi o descobrimento das Tesouras, que foi vantajoso.

Livrou a capitania do subsidio voluntario que se erigiu por occasião do terremoto, representando S. M. a situação d'este paiz, que já afrouxava, e perguntando em que devia ser posto este tributo, sobre o que não teve resposta.

---

(10) — O Sr. D. Marcos teve o ordenado de oito mil cruzados, e mais de quatro de ajuda de custo annual, por duas provisões, de 15 de Setembro de 1748 e de 11 de Março de 1751, além de quatro mil cruzados de ajuda de custo da viagem de Pernambuco.

E o mesmo ordenado e ajuda de custo tiveram seus successores, até o Sr. José de Almeida.

Governou tres annos onze mezes e nove dias, e demorou-se mais quarenta dias depois da posse do seu successor.

8º O Sr. Manoel de Mello tomou posse a 7 de Julho de 1759, trazendo em sua companhia o ajudante de ordens Thomaz de Souza, no logar de João Pinto, que passou a sargento-mór de infantaria da cidade da Bahia, e o ouvidor Francisco de Atouguia Bitancourt, que logo por ordem regia publicou um edital para devassar.

Visitou toda a capitania, e chegou até S. Felix; recolheu-se, e tendo considerado as desordens que haviam, as representou a S.M., e em consequencia da sua representação teve ordem para fazer levantar a forca, crear a junta da justiça, em que os criminosos se sentenciassem, sem appellação nem aggravo; o que tudo se executou, refreando-se assim os insultos e fazendo-se respeitar a justiça, enforcando-se quasi de dous em dous mezes a mais assassinos do que ladrões.

Formou a junta da real fazenda por ordem de 23 de Outubro de 1761, de que foi presidente, composta do ouvidor da camara, provedor da fazenda, e dous vereadores mais antigos da camara, servindo de escrivão o secretario do governo, sem receberem por este exercicio algum particular emolumento. Estabeleceu com tres chaves o cofre, na bocca do qual se recebia e pagava; estando até este tempo todo o ouro da real fazenda em poder de um thesoureiro.

Creou em 1763 o regimento de cavallaria auxiliar com dez companhias, sendo que o sargento-mór Antonio Thomaz da Costa e o ajudante José Rodrigues Freire foram da nomeação do Sr. conde de Bobadella.

Promoveu por ordem regia, e pelas rendas do conselho, a obra da cadêa d'esta villa, em que se despenderam mais de trinta mil cruzados.

Socorreu em 1764 a capitania de Mato-Grosso com duzentos homens, e enviou outros tantos em 1766, commandados pelo ajudante de ordens Thomaz de Souza.

Expediu uma bandeira commandada pelo padre Pôsso do arraial do Pilar, que estando estabelecido com grande fabrica, vendeu tudo para se empregar n'este exercicio. Procurou este com grande comitiva a riqueza dos Araés e a ilha do Bananal; guerreou algumas vezes com o Chavante, e adoecendo nas visinhanças do Pontal veio a fallecer, retrocedendo os seus companheiros sem algum fructo.

Fez outra expedição á custa do povo d'esta villa, que concorreu com vinte mil cruzados, contra o Cayapó, commandada pelo pedestre Victo Antonio, que mostrou n'esta occasião

ser tão valente como barbaro; atacou duas grandes aldêas, em que fez a maior carnagem, sem perdoar aos mesmos que se rendiam e lhe pediam a vida, sem resultar d'esta empreza outro fructo mais que alguns prisioneiros, que se venderam em proveito dos mesmos empregados na expedição.

Fez prender dous Jesuitas, o padre Pedro e o padre Manoel da Silva, que vindo do Pará se suppunha quererem fugir para terras de Castella.

No seu tempo, e á sua instancia, chegou em Julho de 1762 do Rio de Janeiro o syndicante desembargador Manoel da Fonseca Brandão, que tres dias depois prendeu o ouvidor Francisco Atouguia, e embargou na cadêa o contractador das entradas João Alves Vieira, até repôr nos cofres noventa e seis mil cruzados. Em consequencia d'esta devassa foram presos e remettidos ao Limoeiro de Lisboa o secretario do governo Thomé Ignacio, todos os thesoureiros que tinham servido na fazenda real e outras pessôas mais, fazendo-se toda a despeza da alçada pelos bens sequestrados dos mesmos presos, com o que se arruinaram muitas casas d'esta villa. Fez apear do logar de provedor Antonio Mendes de Almeida, por ter casado occultamente e sem licença de S.M.

Governou dez annos nove mezes e seis dias. Falleceu a 13 de Abril de 1770 de um violento ataque apopletico. Jaz na capella-mór da matriz de Villa-Boa.

9º Os Senhores do governo foram nomeados por sua morte, e do modo seguinte: convocou-se a camara e os homens bons do povo; propozeram-se exemplos similhantes do Rio de Janeiro e Bahia, e se caeou o triumvirato, composto do ouvidor da camara Antonio José Cabral de Almeida, sargento-mór da cavallaria auxiliar Antonio Thomaz da Costa, capitão de dragões Damião José de Sá Pereira, que tomaram logo posse e governaram até 4 de Julho, em que os reprehendeu por carta o Sr. vice-rei do Estado de crearem um governo sem ordem regia, mandando de sua nomeação um novo governador.

10º O Sr. Antonio Carlos Furtado de Mendonça, coronel e brigadeiro do regimento de Moura, por nomeação do Sr. vice-rei do Estado, que apresentou á camara, tomou posse a 17 de Agosto de 1770. Sahiu no 1º de Setembro do mesmo anno para o arraial de S. Felix, deixando na commandancia da villa o sargento-mór de auxiliares, e se recolheu em Outubro do mesmo anno. Logo fez prender o capitão de dragões Damião José de Sá Pereira, por queixas que teve a seu respeito, o qual tres dias depois da sua chegada fugiu da prisão, de que resultou ser preso o ajudante da cavallaria auxiliar, o alferes de

dragões, um cabo e a sentinella, aos quaes, depois de uma devassa que mandou tirar, deu baixa por serem comprehendidos na fuga. Fez seguir e prender o mesmo Damião José, que se conservou encarcerado até o anno de 1773.

Promoveu os descobrimentos do ouro, persuadindo a sahir de Jeraguá uma grande bandeira, formada á custa do capitão Francisco Soares de Bulhões, commandado pelo mesmo e dirigida pelo ilhéo Urbano do Couto, socio das expedições do descobridor d'esta capitania, o qual adoecendo logo e não podendo seguir, deu a Bulhões um distincto roteiro por que se governou, sem discrepar, em sessenta e sete dias de marcha. Dirigiram-se a um logar chamado o Fundão. Depois de atravessarem serradas matas e extensas campinas, entre as quaes se distinguia uma de belissima extensão, tendo no meio um monte de pedras que parecem arrojadas por arte, a que os primeiros deram o nome de Torre de Babel, chegaram a um rio em que desaguam muitos ribeirões, aonde Urbano do Couto annunciava riqueza, e fazendo algumas provas se encontrou bastante ouro, e ao mesmo tempo conferenciando com os seus companheiros, assentou estar aquelle logar nas vertentes do Rio Claro, comprehendido nas terras diamantinas; e por isto, como fiel vassallo, suspendeu as socavações que principiavam, e voltou chegando no governo seguinte á sua casa, tendo perdido a grande despeza que tinha feito, com muitos homens e um capellão que o acompanharam.

Governou um anno onze mezes e nove dias, e S.M. lhe mandou dar o mesmo ordenado dos seus antecessores (11).

11º O Sr. José de Almeida de Vasconcellos de Sobral e Carvalho chegou á esta villa em companhia do governador de Mato-Grosso Luiz de Albuquerque Mello e Caceres, e tomou posse a 25 de Julho de 1772.

Fez examinar se com effeito o logar do Fundão estava nas terras vedadas diamantinas, o que se comprovou pelas diligencias que mandou fazer pelo mesmo capitão Francisco Soares de Bulhões e o ajudante de ordens Thomaz de Souza.

Providenciou a esterilidade do primeiro anno do seu governo, obrigando, até com pena de prisão, os monopolistas e roceiros ambiciosos a não alterarem o preço dos mantimentos.

Promoveu as juntas da justiça, em que se alliviarem to-

(11) — Recebeu quatro mil cruzados de ajuda de custo pela viagem ao Rio de Janeiro, e o soldo á razão de doze mil cruzados, sem as duas provisões, que eram precisas n'este tempo. A junta fez um assento, para que désse fiança ao excesso de oito mil cruzados, até a determinação de S.M. Porém nem prestou a fiança, nem deu conta a este respeito.

dos os criminosos do tempo do seu antecessor, á excepção do capitão Damião José, que teve degredo para Santa Catharina, ainda que o não soffreu por se estabelecer nas visinhanças do arraial de S. Romão.

Reformou a junta da fazenda por ordem de 20 de Agosto de 1771, na fórma que hoje existe, com pouca alteração, á excepção de alguns escripturarios que exigiu depois o expediente, e que se augmentaram ou diminuiram segundo a necessidade.

Fez uma expedição a descobrir a um tempo o Rio Rico e procurar a sociedade dos gentios por meio de brandura, que foi commandada pelo mesmo capitão Bulhões, e prompta á sua custa. Este seguiu com grande comitiva, e entrou pelas terras domiciliarias do Cayapó, chegando a encontrar arranchamentos de quatrocentas camas e mais; do mesmo alongou-se quanto lhe foi possivel, consumiu os seus provimentos e possibilidades, e porque não fazia estas diligencias como os primeiros sertanistas, a pé descalço e sustentadas á bocca da arma, não pôde chegar a seu fim, e depois de mais de seis mezes voltou. Em attenção a estes serviços, seu filho o capitão Ignacio Soares de Bulhões obteve a propriedade do officio de escrivão da intendencia e conferencia, de que se empossou em virtude da ordem regia de 2 de Outubro de 1791.

Quiz auxiliar a mineração do morro do Clemente no districto de Santa Cruz, que é riquissimo, ainda que falto d'agua. Mandou o seu ajudante de ordens Thomaz de Souza a ver o modo de a introduzir, o qual nivelando, achou que podia ser conduzida ao meio do morro ainda que com o serviço de um açude e rêgo de nove leguas, que se avaliava na despeza de 5,000 oitavas de ouro. Animou a entrar n'este trabalho o alferes Pedro Rodrigues de Moraes, que administrava trezentos pretos; mas logo ao principio adoeceu este de uma maligna, e com a sua morte ninguem se animou a continuar.

Visitou no primeiro verão a capitania e os seus julgados, deu providencias tendentes ao socego publico e a cohibir as violencias dos dizimeiros, em que grande parte procuravam a ruina de Goyaz.

Chegando ao Pontal fez pelo rio Tocantins a primeira expedição para se examinar a navegação para o Grão-Pará, e se effeituou a 7 de Setembro de 1773, commandada por Antonio Luiz Tavares Lisboa, que chegou com trabalho e risco de vida ao logar do seu destino; porém foi prohibido de regressar sem ordem regia pelo governador, sendo-lhe preciso passar á cidade de S. Luiz do Maranhão para voltar á esta capitania.

Esta navegação se continuou ao depois, e ainda hoje é frequentada (12).

Formou pelos arraiaes da capitania differentes companhias de ordenanças de homens brancos e pardos, e accrescentou em 1773 duas companhias de cavallaria auxiliar, que só tinha dez desde o seu principio.

Depois de cinco mezes se recolheu á capital, e continuou a animar os descobrimentos do ouro e a reducção dos gentios, assistindo-se unicamente com polvora e bala á custa da real fazenda, e a este fim fez sahir as expedições seguintes.

A do districto d'esta villa commandada pelo padre José Simões da Mata, com grande despeza de Francisco Soares de Bulhões, que já não pôde seguir, a qual se dirigia a descobrir o Rio Rico. E este padre, promettendo ao povo grandes vantagens, voltou sem nada conseguir, e só elle se utilisou de algum ouro, que dizem tirou, e das recompensas que conseguiu de S.M.

A do arraial de Pilar á custa do povo, commandada pelo valoroso capitão Maximiano, que para este fim foi convidado do interior do sertão, dirigiu-se ás partes do Pontal. Os differentes ataques que teve do Chavante o não deixaram fazer explorações mineraes; e quando se tinha arranchado para passar a força do inverno e depois continuar, em occasião que tinha espalhados os companheiros a differentes fins, estando só e um companheiro, foi atacado pelos Chavantes, atraiçoado por um Indio domestico da mesma nação que tinha criado, e depois de lhe resistir todo o dia, fazendo-lhe fogo, foi morto de um tiro que lhe fez o mesmo Indio que tinha criado: com a sua morte todos os companheiros fugiram e se recolheram.

A do arraial de Trahiras, formada á custa do povo, foi commandada pelo capitão José Machado, e se dirigiu ás margens do Araguaya, e depois de alguns mezes voltou sem outra vantagem que a de ter afagado alguns Indios que lhe prometteram amizade. Em consequencia d'esta no anno seguinte fez nova expedição, commandada pelo alferes de dragões José

---

(12) — N'este tempo foi tentada a navegação do Tocantins por parte do Grão-Pará, que por vezes se tinha feito, subindo algumas missões de Jesuitas duzentas e cincoenta e trezentas leguas, e fazendo descer muitos mil Indios Tupinambás, Calingás, como se vê das cartas do padre Antonio Vieira.

Pinto da Fonseca (*), a quem deu instrucções particulares; e seguindo o mesmo norte se communicou com as nações Javaés e Carajás, de que trouxe alguns, que sendo afagados vieram depois a residir na aldêa de Santa Anna.

No anno seguinte mandou á Nova Beira (este o nome que se deu ao logar dos Javaés e Carajás na grande ilha do Bananal) o ouvidor da comarca Antonio José Cabral de Almeida e o mesmo alferes José Pinto a descobrir os Araés, e o logar chamado dos Martyrios (13). (Outra encantada grandeza de Goyaz que ainda se não pôde descobrir), os quaes entraram e se communicaram com algumas nações, indo ás suas aldêas fizeram uma especie de presidio, para que foram enviadas mulheres ociosas e algumas pessôas inuteis. O ouvidor voltou desgotoso da morte de um primo n'este logar; voltou o alferes antes do tempo preciso e alguns annos depois se desamparou o presidio e povoação, que hoje podia ser vantajosa para a navegação do Araguaya.

Fez erigir com grande despeza a aldêa de S. José, além da Serra Dourada, para onde foram transportados os Indios Acroás, que vieram da aldêa e sertão do Duro, que se aquietaram depois de um levante, de que os barbaros cabeças soffreram a pena ultima por sentença.

Fez mudarem-se para a aldêa de Santa Anna do Rio das Velhas os Chariabás.

No seu tempo se descobriu o Bomfim, em cujas lavras se estabeleceu uma sociedade, que extrahiu não pouco ouro. Aperfeiçoou a villa com calçadas e pontes, e promoveu a obra do chafariz do largo da Cadêa, de que tanto se necessitava em utilidade publica.

Teve licença para se recolher, e deu posse ao governo de successão, na fórma do alvará de 12 de Setembro de 1770.

(*) No 1º tomo d'esta serie da Revista, pág. 376 e seguintes, publicamos a carta que o alferes José Pinto da Fonseca escreveu ao governador de Goyaz, dando-lhe conta da sua expedição. (Nota do Redactor

capitão-mór Antonio Ridrigues Villares, o qual é o seguinte.

(13) — Sobre Araés e Martyrios vi ha poucos dias um roteiro, que póde ser que algum dia sirva, e por isso o transcrevo, feito em Cuyabá pelo capitão-mór Antonio Pires de Campos ao

"Depois de seguir o morro de S. Jeronymo, seguirão ao nascente até o Rio da Casca, e d'ahi seguirão ao norte, e o maior rio que acharem descerão em canôas, por ser a marcha mais breve, e qualquer rio que encaminhe a sua corrente para o nascente dá no Araguaya, que é grande: desçam por elle, que n'elle se mettem muitos rios e riachos bem figurados para terem ouro, e vertem de serras muito grandes. O rio Araguaya faz barra no Paracupebá, que corre de sul quasi ao norte, e pouco abaixo d'esta barra tem grandes

Governou cinco annos nove mezes e vinte e um dias.

12º Os Senhores do governo, o ouvidor Antonio José Cabral de Almeida, o tenente coronel da cavallaria auxiliar João Pinto Barboza Pimentel, e o vereador mais antigo, alferes de ordenanças, Pedro da Costa, tomaram posse a 7 de Maio de 1778.

Governaram sem fazer cousa notavel cinco mezes e dous dias.

13º O Sr. Luiz da Cunha Menezes chegou inesperadamente depois da meia noite do dia 16 de Outubro de 1778, e no dia seguinte tomou posse. Promoveu a mineração, que lhe pareceu capaz de felicitar mais que tudo a capitania; e tendo noticia da riqueza do rio Maranhão (que em 1732 attrahiu 12,000 pessôas, que voltaram ao rio, e fizeram avultados jornaes nas poucas horas que pôde subsistir o cêrco, ainda que com o desconto de uma epidemia occasionada pela putrefação do fundo do rio, em que houve dia de cincoenta mortos) mandou em 1779 o major de auxiliares Thomaz de Souza a persuadir aos

---

pedrarias, que passam o rio de uma á outra parte, e visto de longe parece que subverte; porém tem bons canaes, por onde passam as canôas. Seguirão pelo mesmo abaixo até onde se acha um morrinho de Taguá para a parte esquerda, ao pé do rio todo escalvado; com trabalho subirão por elle; olhando entre poente e norte se avistarão uns morros azues, que distam d'aqui sete ou oito dias de sertão, e n'estes acharão a tapera dos Araés, onde chegámos com meu pai, que Deus haja, e achámos varias Cunhans com folhetas pelo pescoço e braços, e d'estas folhetas mandou meu pai fazer um resplandor para uma imagem de vulto de Nossa Senhora do Rosario que na nossa casa tinhamos, e tambem uma corôa do mesmo ouro, que pesava quarenta e tantas oitavas, para a Senhora do Carmo do hospicio de Itú. E perguntando aos ditos Indios onde tinham achado aquellas folhetas, respondeu o cacique que n'aquelles morros depois de chover. É isto o que eu ouvi.

"Na volta que fizemos encontrámos o pai do capitão-mór Bartholomeu Bueno, e ouvindo a meu pai todo o referido, foi nas mesmas visinhanças, aonde tinhamos deixado uma aldêa de gentios da mesma nação Araés, por não podermos conduzir duas aldêas por serem numerosas: e o dito Bartholomeu Bueno aleivosamente os conduziu, e por isso não se logrou d'elles, que lhes deu a peste, e quasi acabaram todos, e o dito entrou por Goyaz, e nós para Cuyabá, e na volta que fizemos para Cuyaba subimos todos pelo rio para vermos os Martyrios.

"E por cima da barra do Araguaya achámos muita gentilidade, e o rio com má navegação, por ter muitas cachoeiras: e aonde estão os Martyrios fica, subindo o rio acima, da parte esquerda, com apparencia de gallo, cruz, cravos, lança, e mais cousas; é difficultosa esta navegação até sahir a ponta da ilha dos Carajás, e na ponta de cima fica um rio á mão direita, que é o Rio das Mortes, pelo qual subimos até ás cabeceiras, e depois sahimos por terra, e gastámos vinte e tantos dias á villa do Coyaba. E tudo isto que digo affirmo com a verdade que costumo, e jurarei aos Santos Evangelhos, se necessario fôr."

São formaes palavras da copia que vi assignada.

mineiros d'aquelle districto para este trabalho, segurando-lhes a sua proteção; porém nada se concluiu pela debilidade em que já estava a capitania, incapaz de novos esforços e de novas tentativas.

Emprehendeu no anno seguinte com melhor successo a conquista do Cayapó, indomavel desde as primeiras entradas dos Paulistas. O pedestre José Luiz, que tinha por vezes guerreado com esta nação, e que era intrépido, foi eleito para commandar esta expedição, e tendo recebido instruções para seu governo, partiu da aldêa de S. José com cincoenta companheiros, um Indio que tinha criado, de nação Cayapó, Feliciano José Luiz, e dous casaes de Indios, que estavam na mesma aldêa em 15 de Fevereiro de 1780. Chegaram ao Rio Claro, e se entranharam tres mezes de marcha pelo sertão, sustentados de mel e de caça como os primeiros aventureiros, e encontrando alguns Indios, por meio de lingua os afagou e lhes deu os presentes que levava, persuadindo-se a virem ver o capitão grande que os enviava. E de facto vieram um Indio idoso, seis homens de guerra com suas mulheres e filhos, que chegaram por tropas que salvavam á acção de graças que fez no templo, e o Setembro de 1780.

A magnificencia com que foram recebidos, o arranjo das tropas que salvaram á acção de graças que fez no templo, e o agasalho que tiveram lhes fez perder o horror que nos tinham. E depois de verem as aldêas e o trato de seus similhantes, que se conservavam e mpaz, tiveram licença para se recolher.

O velho não quiz passar do Rio Claro, demorando-se com asmulheres e crianças; mandou os mais convocar os da sua aldêa, ordenando-lhes que voltassem dentro em oito luas (oito mezes), ao que não faltaram. A 29 de Maio de 1781 chegaram n'esta villa duzentos e trinta e sete Cayapós, commandados de dous caciques, que foram da mesma sorte tratados e recebidos.

A 12 de Julho se batizaram cento e treze meninos com assistencia de todas as pessôas de consideração, e se concluiu esta cerimonia com a acção de graças. É de notar que uma India assaz idosa no meio d'isto começou a exclamar pela sua lingua que queria ser baptizada, e fazendo-se saber que era preciso o conhecimento dos rudimentos da nossa fé, chorou, impacientou-se, e não descançou sem ser baptizada com o nome que se lhe deu de Maria. Esta foi a exmedição de menos aparato e mais proveitosa.

Formou para seu alojamento a Aldêa Maria, junto ao

rio Fartura, onze leguas ao sudoéste da villa, cuja obra foi feita por um risco da sua mão.

Em consequencia d'esta primeira expedição vieram depois oitenta e oito Cayapós, e depois conduzidos pelos pedestres João Ribeiro e Antonio Lopes duzentos, que vieram á esta villa e se baptizaram, sendo S. Exª padrinho de todos os filhos dos caciques, e convidando para os outros as pessôas mais qualificadas. Recolheram-se todos á sua aldêa, e chegaram ao numero de seiscentos.

Fez aviso ás capitanias confinantes da amizade do Cayapó, para o não tratarem como inimigo

Fez conduzir da Nova Beira setecentos Javaés e Carajás para a aldêa de S. José de Mossamedes, de que alguns aprenderam officio se mostraram habeis, principalmente as mulheres para cozer e fiar.

Animou o trabalho das salinas, que será mais util quando fôr mais vigoroso, querendo antes os habitantes da capitania ir comprar em maior distancia o sal da terra em Campo-Largo e em S. Romão, que trabalhar nas salinas que temos no paiz.

Cuidou em alinhar as ruas e aperfeiçoar os edifficios, escrevendo ao corregedor a este respeito, e deixou em capitulo de correição que se observasse á risca a regularidade do prospecto que se tinha estabelecido.

Creou a companhia dos pardos, que unida á outra que já existia formou o regimento de infantaria, nomeando-lhe sargento-mór e aiudante, pagos na fórma do regulamento de 1763.

Creou a companhia de Henriques d'esta villa com exercicio na artilharia, e a este exemplo a de Crixá, Pilar e Trahiras.

Annexou a doze companhias, que tinha o regimento de cavallaria, mais quatro, com que formou dous regimentos. Foi coronel do 1º, e fez um mestre de campo commandante; e nomeou coronel do 2º o capitão mais antigo. Regulou as ordenanças e os uniformes.

Augmentou o patrimonio da camara, mandando fazer a casa do açougue para seu rendimento.

Estabeleceu para este fim uma loteria, que rendeu 1,000 oitavas. Principiou-se a obra por um risco da sua mão, e alterou-se muito na execução.

Fez prender e castigar a alguns que illudiam a ignorancia, principalmente das mulheres, inculcando-se feiticeiros e dando fortuna. Desabusou o povo a este respeito.

Nomeou em Janeiro de 1783 os juízes e vereadores da

camara, por ter o antecedente, em ausência do corregedor e na falta de pellouros, nomeado os mesmos que existiam.

Fez reedificar promptamente as tres pontes da villa, arruinadas pela grande cheia de Janeiro de 1782.

Formou uma alameda e passeio publico no largo do Chafariz, e para isto se plantaram por ordem as arvores, que depois foram cortadas, por se dizer que as suas raizes damnavam as aguas.

Governou quatro annos oito mezes e onze dias, e passou a governar a capitania de Minas Geraes (14).

14ºO Sr. Tristão da Cunha e Menezes, irmão do antecedente, tomou posse a 27 de Junho de 1783.

Emprehendeu a conquista do Chavante, a cujo fim fez uma expedição de cincoenta pessôas, commandada por Miguel de Arruda e Sá, que seguiu com grande comitiva até onde pôde, e depois se metteu ao sertão a pé e os seus companheiros, levando ás costas algum mantimento; e depois de alguns mezes conduziu á esta villa dezesete, que afagados voltaram a conduzir os mais, que chegaram ao numero de tres mil e quinhentos.

Fez erigir para seu domicilio a aldêa de Pedro 3º do Carretão, em que se empregaram na cultura das terras e viveram na abundancia, debaixo da direcção do ajudante Fernando José Leal.

Promoveu a navegação do rio Araguaya para o Grão-Pará, que depois se conheceu ser de 732 leguas, descoberta por ordem do ministerio, á custa do corone! Albrosio Henriques e outros negociantes d'aquella praça.

Começou em 1791, sendo empregado n'ella o capitão Thomaz de Souza Villa-Real, que embarcou no Rio do Peixe no arraial da Santa Rita, e voltou depois de tres annos.

Continuou-se esta navegação, ainda que com pouca frequencia, por se encontrarem sob seu principio muitos obstaculos, que só o tempo póde aplanar, fazendo-se o embarque já no mesmo Rio do Peixe, já no Rio Vermelho, que vão dar no mesmo Araguaya.

Tendo ordem para socorrer ao Grão-Pará com oitocentos homens, quiz aproveitar esta occasião para descobrir uma nova navegação, que lhe pareceu mais util por ser pelo interior da capitania e pela visinhança dos arraiaes: e a este fim se erpediram a 20 de Março de 1789 no porto de Santa Anna no Capim-puba pelo rio Uruhú dous botes grandes, tres ubás e

---

(14) — Foi o primeiro de quem a patente taxou o ordenado de doze mil cruzados, e assim dos seus successores.

nove igarités que se fabricaram, sendo piloto o mesmo capitão Thomaz de Souza Villa-Real, e commandando a guarnição de dezesseis pedestres o sargento José Luiz, o mesmo empregado no conquista do Cayapó. Continuaram, ainda que encontraram grande difficuldade na alcantilada cachoeira do Facão na visinhança de Agua-Quente, aonde foi preciso conduzir por terra em carros todas as embarcações, recebendo pelos arraiaes as recrutas até o Pontal, aonde, segundo as ordens, devia José Luiz com a mesma gente atacar o gentio Canoeiro, que tinha feito despovoar grande parte das fazendas da visinhança do rio Maranhão; e com effeito entrou pelo rio Paranan e Tocantins em seu seguimento; e em alguns encontros que teve, ainda que sahiu ferido, fez grande mortandade, resistindo-lhe denodadamente esta nação, investindo as mesmas mulheres, e um grande sequito de cães bravos que traziam. Continuou Miguel de Arruda a commandar a expedição para o Pará, chegando só oitenta inválidos, por terem desertado todos os mais.

Esta navegação, ainda que se avaliou mais breve, nunca mais se continuou.

Fez prender o intendente do ouro José Ignacio Alvares de Castro Silva da Ribeira a 13 de de Setembro de 1794, em consequencia da prisão que tinha feito a Antonio Pereira da Costa, official da fundição: esteve preso n'esta villa nove annos, e depois se recolheu á côrte debaixo de fieis carcereiros. Nomeou em seu logar para procurador da fazenda o bacharel Francisco Xavier Lima, a 4 de Outubro do mesmo anno.

No seu tempo se descobriu por alguns faiscadores a riqueza de Arrayaes em terras pertencentes a D. José Mathias, a que chamou o Descobrimento do Ouro Pobre em razão de ser de má côr e denegrido. Suscitaram-se algumas desordens, a que occorreu o corregedor Antonio de Liz, não querendo os trabalhadores suspender batêas por ordem do guarda-mór do districto; procedeu-se á devassa, e foram presos e remetidos á esta villa quatorze, que foram depois livres em junta da justiça. Este descobrimento foi riquissimo: estava toda a sua grandeza em uma segunda formação em terras já lavradas, em veeiros de crystal de bastante profundidade. Houveram batedas de terra que deram 60 oitavas, e calcula-se que em uma noite tiraram os mesmos trabalhadores levantados tres arrobas de ouro.

Em Março de 1796 fez mudar para o arraial de Cavalcante a casa de fundição, que desde o principio foi estabelecida no arraial de S. Felix, empregando n'esta diligencia o sargento-mór Alvaro José Xavier.

Suscitaram-se no seu tempo algumas perturbações sobre limites da capitania com Minas Geraes pela parte do Desemboque; estando da parte da outra capitania o coronel Ignacio Corrêa Pamplona, e d'esta o sargento-mór Alvaro José Xavier, que com sua prudencia evitou que houvesse maiores desordens. E dando-se a este respeito contas, não sei que houvesse decisão.

Com o supposto descobrimento de ouro no Ribeirão das Eguas quasi se suscitaram as mesmas desordens do descobrimento da Natividade; o ouvidor da Jacobina disputava a posse, e o major Alvaro José Xavier foi enviado por parte d'esta capitania, munido de jurisdicção para sustentar os seus direitos e providenciar; porém como o ribeirão era pobre tudo se socegou.

Economisou a real fazenda, não promovendo os postos que vagavam por algum tempo; e conservou por morte do capitão Manoel José de Almeida um só ajudante de ordens no expediente da sala.

No seu tempo se estabeleceu o correio em 1799, que actualmente rende pouco mais ou menos 100$000 rs.

Fez dar balanço a todos os cofres da capitania postos nas contagens e registos, em cuja dilligencia empregou o sargento-mór Alvaro José Xavier.

Fez fundar os registos das Salinas, do Ribeirão das Eguas e do Ouro Pobre.

Governou dezesseis annos nove mezes e vinte e sete dias, e se demorou n'esta villa todo o tempo do governo seguinte.

15º O Sr. D. João Manoel de Menezes, vindo embarcado do Grão-Pará pelo Araguaya até o arraial de Santa Rita, tomou posse a 25 de Fevereiro de 1800, trazendo em sua companhia o ajudante de ordens Marcellino José Manso e o capitão de pedestres José Luiz da Costa, que depois foi promovido em sargento-mór de cavallaria.

Principiou o seu governo pacificamente, estabeleceu sociedades que frequentou, e se mostrou benefico aos seus subditos; porém pessôas mal intencionadas e caprichos particulares, fazendo-lhe ver suppostos crimes e infelicidades que não existiam, perturbaram a boa ordem de todas as cousas.

Ferveu a dissensão entre os grandes e gemeu o resto do povo. Em consequencia d'esta enviou com queixas o seu ajudante de ordens á côrte. Fez devassar, pelo ouvidor de Mato-Grosso, do ouvidor Antonio de Liz e outros, e obrigou a algumas reposições o mesmo Liz o padre Domingos da Motta

Teixeira, que tinha servido de secretario do governo, de professor de philosophia e vigario da igreja: fez prender o thesoureiro e escrivão da junta da real fazenda, o thesoureiro da fundição e outros. Exterminou a uns para fóra da capitania, a outros differentes logares, e fez prender ao intendente do ouro Manoel Pinto Coelho.

Em consequencia d'esta prisão, não podendo a camara com rogos obter a sua soltura, emprehendeu o maior absurdo, que nem deve ser lembrado; e na mesma noite foi cercada a casa do senado de tropa militar, prendendo-se dous, e fugindo os mais ao merecido castigo, de que os livrou a piedade d'El-Rei N.S., que julgando proceder este erro de um mal entendido zelo da justiça, lhes concedeu o perdão, annunciado pelo Sr. vice-rei do Estado em carta de 28 de Março de 1804, estranhando no real nome o desacordo de não conhecerem que todas as camaras do Brazil são subordinadas aos governadores, a quem S.M. manda todos os officiaes da fazenda, da justiça e de guerra obedecer, sendo só responsaveis das suas acções ao soberano, a quem juram homenagem, tendo os mais vassallos o recurso de se queixarem quando se julguem opprimidos.

No meio d'estas perturbações promoveu as milicias, creou muitos officiaes, e fez exercitar a infantaria e cavalaria.

Accrescentou o numero dos soldados dragões, que chegaram a oitenta, por aviso conseguido á sua instancia da secretaria dos negocios ultramarinos de 25 de Abril de 1801.

Fez erigir um registo ou presidio na carreira do Araguaya, entre a barra do Itacahuna e Tocantins, e fez uma expedição a este fim, em que foi empregado Braz Martinho de Almeida e uma guarnição militar. Esta povoação, que se principiou alguns annos depois, foi desamparada.

No seu tempo, por ordem do real erario de 10 de Setembro de 1801, depois de um assento da junta e os exames necessarios, se franquearam as terras de Pilões e Rio Claro, com a condição de se recolherem os diamantes que se encontrassem em um cofre, que se estabeleceu com tres chaves. Este terreno em quanto vedado foi o objecto dos desejos, das esperanças, e o motivo de muitas representações que se fizeram ao throno, avaliando-se como unica ressurça da capitania no estado da sua languidez; porém não succedeu assim. As suas mais preciosas minas estavam sangradas, ou pelos Caldeiras, contractadores dos diamantes, ou pelos extraviadores que d'esta e outras capitanias tinham entrado occultamente pelos sertões. Conserva-se uma pequena guarda militar e um pequeno numero de

faiscadores, que chegão a cincoenta; e ainda que tem muitas terras em ser, e talvez riquissimas, a pobreza dos habitantes e a falta de braços não animava a fazer especulações, que muitas vezes se perdem, e serviços que são dispendiosos.

Fez preparar o caminho que segue para Santa Barbara do modo que se conserva, mandando que se alinhassem as arvores que se plantaram, e já não existem.

Concertaram-se por sua ordem as calçadas da Carioca na entrada da villa, que então estiveram no melhor estado possivel.

Soccorrreu a capitania de Mato-Grosso com alguns homens de infantaria, commandados pelo tenente Antonio José Dantas Barboza.

Governou quatro annos completos.

16º O Sr. D. Francisco de Assis Mascarenhas tomou posse a 26 de Fevereiro de 1804, trazendo comsigo uma alçada que tinha exigido as perturbações da capitania, sendo juiz da mesmo o desembargador aggravista Antonio Luiz de Souza Leal, e escrivão Francisco José de Freitas.

Teve a destreza de restituir a tranquilidade publica; e ainda quando o seu governo não fosse por outros motivos louvavel, isto bastava para fazer o seu elogio.

Calculou o estado da capitania, viu o **deficit** em que estavam as finanças, e fez o plano economico para se coarctarem as despezas, extinguindo-se a casa de fundição de Cavalcante, diminuindo-se o ordenado dos empregados na casa da fundição d'esta villa, abolindo algumas cadeiras de instrução publica, diminuindo o ordenado dos professores, e resumindo o numero dos soldados.

Em virtude d'este mesmo plano, por alvará de 18 de Março de 1809 se extinguiu o logar de intendente da fundição d'esta villa, como desnecessario nas actuaes circumstancias, substituindo-lhe os fiscaes que se nomeassem no mesmo exercicio.

Creou-se um juiz de fóra do civel, crime e orphãos, vencendo o ordenado, propina e emolumentos do de Cuyabá: competindo-lhe servir de procurador da fazenda com o ordenado estabelecido, tirar a devassa do extravio, e exercer a mais jurisdicção, fóra da casa da fundição, que competia aos intendentes, sem perceber ordenado por este respeito.

Fez crear a nova comarca de S. João das duas Barras na repartição do norte, que comprehende os julgados de Porto-Real, Natividade, Conceição, Arrayaes, S. Felix, Cavalcante, Flôres e Thahiras, com a mesma jurisdição de ouvidor da co-

marca do sul de Goyaz, a quem ficaram pertencendo os julgados de Villa-Boa, Crixá, Pilar, Meia-Ponte, Santa Luzia, Santa Cruz, Araxás e Desemboque.

Determinou-se ao mesmo tempo que o ouvidor da comarca de S. João residisse interinamente em Natividade, ou aonde mais conviesse ao real serviço, em quanto não se estabelecesse a sua residencia na cabeça da sua comarca ficando pertencendo a nova povoação de S. João a Goyaz, não obstante ter guarnição militar da capitania do Pará; competindo a este mesmo ouvidor tirar as devassas da provedoria commissaria de Cavalcante: tudo por alvará da mesma data de 18 de Março de 1809.

Fez agitar as cobranças da contribuição voluntaria, que exigiram as circunstancias do Estado, por ordem regia, e rendeu 20:123326. rs.

Promoveu a navegação do Araguaya, fazendo duas expedições, persuadindo a fazerem carregação os negociantes, assistindo pessoalmente ao embarque, e então esteve em perigo a sua vida e a de todos os que tiveram a honra de o acompanhar, voltando-se um barco em que descia pelo Rio do Peixe, em logar em que se não podia tomar pé.

Soccorreu a capitania de Mato Grosso no anno de 1808 com alguns homens commandados pelo ajudante Manoel Seixo de Brito, os quaes de caminho tiveram ordem para retroceder.

Fez abrir a estrada por esta capitania para transitarem os correios e paradas do Rio de Janeiro para o Grão-Pará.

Em seu tempo se descobriram as minas de Anicuns, que tinham sido conhecidas pelos descobridores da capitania, e que por vezes tinham sido procuradas (15); foram repartidas pelo superintendente Joaquim Theotonio Segurado; o acaso depois fez descobrir ao pardo Luciano uma pedreira muito rica, que corria de norte a sul pelo interior da terra.

Estabeleceu uma sociedade, e fez o plano da sua organisação.

Fez por ordem regia o arrolamento dos habitantes da capitania, e organisou as tabellas estatisticas.

Procurou abrir a nova navegação de Anicuns para S. Paulo, e a este fim fez uma expedição á sua custa, que sahiu do Ribeirão dos Bois, commandada or Estanisláo da Silveira Guterres, com o designio de descer pelo Rio Pardo até o Rio Grande, e entrar por alguns dos rios d'aquella capitania. Os companheiros d'esta expedição alguns voltaram logo da campa-

(15) — Estas minas são ricas, ainda que o seu ouro é de baixo toque: a falta de conhecimentos, e muitas desordens, as tem feito menos vantajosas do que podiam ser.

nha do Neiva, e Estanisláo seguiu só com seis em uma canôa e não voltou, nem consta que chegasse ao seu fim. Dizem passageiros de S. Paulo que deu em uma catadupa, em que se perdeu a canôa e se salvaram as vidas; que continuaram em uma jangada que fizeram, e que dando em outra só se salvaram Estanisláo e dous companheiros, e que entranhados por uma mata, sustentados de raizes, desfaleceu Estanisláo, e já moribundo ficou junto a uma arvore, tendo os companheiros a deshumanidade de o deixarem n'este estado, e depois de tempo sahiram para os sertões da Coritiba. Porém isto ainda precisa de confirmação.

Visitou as aldêas de S. José de Mossamedes e Maria. Conseguiu de S.M. o subsidio de tres arrobas de ouro do real quinto para as despezas da capitania.

Governou cinco annos oito mezes e vinte e nove dias, e passou ao governo de Minas Geraes.

17º O Sr. Fernando Delgado Freire de Castilho, que actualmente governa, tomou posse a 26 de Novembro de 1809.

Desde o principio do seu governo, tendo o prazer de adoptar os planos do seu antecessor, mantém a tranquilidade publica, procura a felicidade dos seus subditos, administrando-lhes com imparcialidade e inteireza a justiça.

Encontrando arruinado do tempo, e sem a decencia conveniente á auctoridade e representação do seu emprego o quartel general, o reduziu á melhor fórma, fazendo apromptar as commodidades precisas, não só para as funcções publicas, mas para decente acolhimento dos seus successores. Mudou e fez ordenar a casa da secretaria do governo, que desde o seu principio se conservava em logar escuro e improprio; e igualmente fez levantar o edificio do corpo da guarda, em que estão os soldados abrigados da inclemencia das estações. Despendendo á sua custa em todas estas obras dezesseis mil e tantos cruzados.

Regulou as companhias de dragões e pedestres, abolindo o posto de capitão d'estes, e ficando ambas sujeitas a um commandante; economisando-se assim á real fazenda ..... 2:444$000 rs., e evitando-se ao mesmo tempo as etiquetas que se podiam seguir de residirem duas companhias em um quartel com differentes chefes. O que tudo foi confirmado por ordem regia de 27 de Agosto de 1811.

Dirigiu, na parte que toca á esta capitania, a marcha dos correios e paradas da côrte para o Grão-Pará, dando providencias para seguirem promptamente de Arrependidos a Cavalcante, e d'aqui a Porto Real.

Em utilidade da capitania tem animado a navegação do Araguaya e Tocantins: e em consequencia das suas representações concedeu El-Rei Nosso Senhor a todos os que de novo se estabelecerem nas margens d'estes rios a isenção de dizimos por dez annos, moratoria de seis annos aos mesmos que deverem á real fazenda, além do direito das entradas livres nas carregações que se fizerem, tambem por dez annos; e pelo mesmo tempo a sujeição dos Indios que se tomarem em justa guerra e fazendo resistencia.

Abriu o novo porto do Rio Grande em distancia de vinte e cinco leguas de Santa Rita, aonde em todo o tempo podem subir as canôas, sem os embaraços que na sêcca encontravam no Rio do Peixe e Vermelho, podendo chegar até á passagem do mesmo rio na estrada do Cuyabá.

Tem dado as necessarias providencias para a fundação do novo presidio na foz do rio Manoel Alvares, fazendo commandante o alferes Antonio José Gomes de Oliveira Tição de uma guarnição de praças fixas do pé de castello, que desinfeste de Indios a navegação, e providencie as necessidades dos navegantes.

Para facilitar a mesma navegação, e ministrar-lhe os socorros necessarios, fez uma expedição de oitenta homens e alguns casaes para a fundação do novo presidio de Santa Maria no meio do grande deserto despovoado, que existia entre o porto da Piedade e S. João das duas Barras, nomeando commandante da mesma o tenente Francisco Xavier de Barros, capellão Luiz da Gama, e cirurgião Manoel Alvares.

Estabeleceu dous inspectores dos novos presidios do Araguaya e Tocantins para providenciarem, quando fosse preciso, em beneficio dos mesmos e da navegação: residindo um no porto da Piedade em Salinas, e outro no Porto-Real.

Ameaçando a capitania o contagio das bexigas, que já lavravam em Meia-Ponte, acautelou que o mal não passasse além do logar affectado, fazendo pôr guardas no Rio das Almas, Ouro-Fino e Mato-Grosso, para evitar a communicação; e em consequencia das suas ordens se salvou a capitania do mal que não conhecia havia quarenta annos, e que trazia a morte de um grande numero de habitantes.

Procurou estabelecer uma sociedade ou companhia mercantil entre esta capitania e a do Grão-Pará, com um fundo de cem mil cruzados por tempo de quinze annos, tendo conseguido d'El-Rei Nosso Senhor o privilegio de se cobrarem as dividas d'estas sociedade com o mesmo executivo da real fazenda, e confirmando-se um posto de accesso até coronel e ca-

pitão-mór inclusive a todos os que entrassem com uma acção de um conto de réis.

No seu tempo vieram de paz alguns Indios Cherentes do sertão do Duro, que foram afagados, e voltaram para suas terras.

Igualmente vinham de paz os Indios da nação Carajahí, residentes nas margens do Araguaya, e que já tinham deixado algumas mulheres em Salinas; porém a imprudencia de um pedestre desordenou esta empreza, e os fez retroceder para suas terras, com perda de alguns pedestres da nossa parte, que foram assassinados. O resultado de tão felizes principios e a continuação do seu feliz governo não é da minha provincia; deve ficar para a posteridade.

GOVERNO ECCLESIASTICO

Esta capitania em seu principio pertenceu ao bispado do Rio de Janeiro pelo direito da primeira posse, e por se não terem ainda creado os bispados de S. Paulo e Mariana, e as prelazias isentas de Goyaz e Cuyabá; o que se fez por bulla do papa Benedito XIV, que começa — **Candor lucis eternoe**, — no anno de 1746.

E ainda que em virtude d'esta foi nomeado o Sr. D. José Nicoláo de Azevedo Coutinho, gentil prelado de Goyaz e bispo de Zoára, por parte d'este nunca se tomou posse até passar a deão de Villa Viçosa, ficando a prelazia encorporada no bispado do Rio de Janeiro, que comprehendia um immenso terreno, e por esta parte foram feitos os primeiros provimentos ecclesiasticos, nomeando-se visitadores não só os vigarios da villa, como o de Tocantins, que tinha então o titulo pomposo de vigario pleno, e os de outros logares. E n'este estado se conservou até 20 de Março de 1805, em que se tomou posse por parte do prelado o Sr. bispo de Titopoli, mandando S.M. que se conservasse vaga a igreja de Villa-Boa para fazer parte da sua congrua; que se annexasse á esta prelazia toda a porção dos habitantes da comarca do norte, pertencente até então ao bispado do Grão-Pará, por onde eram providas as igrejas, e apresentado um vigario geral d'aquella repartição: perfazendo o prelado de Goyaz, além das chancellarias e emolumentos da sua camara, de congrua, casas de residencia para provisor, vigario geral e escolas, 1.000$000 rs.

BISPOS QUE GOVERNARAM NO ESPIRITUAL A CAPITANIA

1º O Sr. D. Fr. Antonio de Guadalupe, em cujo tempo foi descoberta a capitania.

2º O Sr. D. Fr. João da Cruz.

3º O Sr. D. Fr. Antonio do Desterro. Não me consta o principio e o fim do seu governo espiritual, nem dos seus antecessores.

No seu tempo foi a celebre prisão do vigario Perestrillo pelo ouvidor Manoel Antunes da Fonseca. Desconfianças particulares deram motivo; cresceu a intriga com a denegação da licença para a exposição do Santissimo no lado da imagem do Senhor dos Passos, sendo o ouvidor provedor da irmandade; convocou-se a camara, escreveu e teve resposta do vigario, e encadeando-se umas em outras desordens, foi o vigario preso em uma corrente dentro da matriz, e enviado para o Rio como louco, no meio de officiaes de justiça, de que o livraram os Bunfantes, moradores em Mato-Grosso, que investindo mascarados á quadrilha, o libertaram e o foram levar até Paracatú por caminhos occultos. Tomou-se conhecimento d'este facto no desembargo do paço da Relação ecclesiastica da Bahia; veio um syndicante ecclesiastico a conhecer d'isto mesmo, prendeu ao ouvidor depois de acabar o seu logar, mas escapou da cadêa; criminou a muitos, que foram compelidos a livrar-se e absolver-se das censuras no Rio de Janeiro, no que gastaram o que possuiam e arruinaram as suas casas.

4º O Sr. D. José Joaquim Justiniano de Mascarenhas Castello-Branco, eleito bispo coadjutor do Rio de Janeiro, entrou no porto a tempo que se faziam as exequias ao seu antecessor, tomou posse do bispado, e governou a Goyaz até 20 de Março de 1805.

5º O Sr. D. Vicente Alexandre de Tovar, bispo de Titopoli e prelado de Goyaz, tomou posse por seu procurador, o Sr. Vicente Ferreira Brandão, a 20 de Março de 1805, e governou até Outubro de 1808, em que falleceu em Paracatú, antes de chegar á esta capitania, sem nomear vigario capitular.

6º O Sr. Vicente Ferreira Brandão ficou servindo de vigario capitular em **sede vacante**, por provisão do bispo mais visinho, que é o Sr. D. Luiz Pereira de Castro, bispo de Ptolomaida, prelado de Cuyabá, em conformidade do Concilio Tridentino.

7º O Sr. D. Antonio Ferreira de Aguiar, bispo eleito **in partibus infidelium**, prelado de Goyaz, tomou posse por seu procurador o Sr. Vicente Ferreira Brandão a 13 de Janeiro de 1811, e fallecendo este a 10 de Maio de 1812, em virtude das ordens do prelado, de que se achava munido, nomeou antes da sua morte, por uma portaria, ao Sr. José Vicente de Azevedo Noronha e Camara, actual governador da prelazia.

OUVIDORES DE TODA A CAPITANIA

Annos da sua posse

1º Gregorio Dias da Silva, ouvidor da comarca de S. Paulo 1735
2º Agostinho Pacheco Telles, ouvidor de Goyaz 1737
3º Manoel Antunes da Fonseca 1741
4º Agostinho Luiz Ribeiro Vieira 1749
5º Sebastião José da Cunha Soares 1752
6º Antonio da Cunha Souto-Maior 1756
7º Francisco da Atouguia Bitancourt e Lira 1759
8º O desembargador Antonio José de Araujo e Souza 1762
9º Antonio José Cabral de Almeida 1769
10º Joaquim Manoel de Campos 1779
11º Diogo Miguel Freire da Silva 1783
12º Salvador Pereira da Costa, fallecido no logar 1789
13º Antonio de Liz 1793
14º Manoel Joaquim de Aguiar Mourão 1799
15º Joaquim Theotonio Segurado 1805
16º Joaquim Ignacio da Silveira da Motta 1808

Depois de creada a nova comarca de S. João das duas Barras, na repartição do norte, por alvará de 18 de Março de 1809.

Annos da sua posse

1º Ouvidor do norte, Joaquim Theotonio Segurado 1809

INTENDENTES E PROVEDORES DA REAL FAZENDA

1º Sebastião Mendes de Carvalho 1736
2º Manoel Caetano Homem de Macedo 1744
3º Luiz de Moura Coutinho, morto no logar 1749
4º Anastacio de Nobrega 1751
5º Luiz Antonio Rozado da Cunha 1757
6º Antonio Mendes de Almeida 1761
7º Joaquim Freire de Andrade 1770
8º Bernardo Miguel de Souza Magalhães 1777
9º José Carlos Pereira 1785
10º José Ignacio Silva da Ribeira 1791
11º Manoel Pinto Coelho 1799
12º Florencio José de Moraes Cid 1803

Abolido o logar de intendente, se estabeleceu o logar de juiz de fóra, e ficou a fundição debaixo da inspecção dos fiscaes.

Annos da sua posse

1º Juiz de fóra do districto da villa, Manoel Ignacio de Mello e Souza 1809
2º Lucio Soares de Gouvêa foi nomeado em 1811
1º Fiscal vitalicio, Manoel de Santa Barbara Garcia ... 1811

VIGARIOS DA IGREJA DE VILLA-BOA

Annos da sua posse

1º O Dr. Pedro Ferreira Brandão 1729
2º Alexandre Marques do Valle 1735
3º Matheus Machado Homem 1737
4º O Dr. Gonçalo José da Silva (16) 1741
5º O Dr. Miguel da Costa Ribeiro 1741
6º O Dr. Gonçalo da Silva Guedes 1742
7º O Dr. João Perestrillo de Vasconcellos 1748
8º O Dr. João Pereira de Araujo 1749
9º O Dr. Felippe da Silveira e Souza 1753
10º João Lopes França 1757
11º O Dr. Manoel de Andrade Varnek, chantre da sé do Rio de Janeiro 1762
12º Domingos Rodrigues de Carvalho 1767
13º João Antunes de Noronha, collado em 1772
14º José Manoel Coelho 1791
15º O Dr Domingos da Motta Teixeira 1795
16º João Pereira Pinto Brabo,, collado em 1798
17º Felippe Nery da Silva 1802
18º José Gomes da Silva 1804

Em 1805 se tomou posse da igreja por parte do prelado, e começou a ser administrada por seus procuradores, por meio de coadjutores.

---

(16) — Consta, de uma conta registada no livro da camara, que o 2º vigário em tres annos levou d'aqui cem mil cruzados, e o 4º oitenta em cinco annos.

POPULAÇÃO

Villa-Boa de Goyaz é a capital de toda a capitania, assim chamada do nome de Bueno, seu descobridor, e da nação Goyá; está situada na latitude meridional de 16 e 20, e na longitude de 320 e 40, tendo o meridiano na ilha do Ferro, segundo as observações do padre Diogo Soares: fundada em uma baixa, cercada de oiteiros, sendo que a intenção do fundador era que se estabelecesse além do terreno da cadêa, na planicie do Rio da Prata: é cortada pelo Rio Vermelho, que tem tres pontes para a communicação.

É a residencia do governador-general, e do prelado que se espera; cabeça da comaca do Sul depois da divisão feita em 1809. Tem o tribunal da junta da real fazenda, e da justiça; a intendencia do ouro, casa do senado, cadêa publica, e quartel das companhias de dragões e pedestres.

A sua matriz foi erecta em 1743 á custa do povo, desfazendo-se a capella de Santa Anna, que era no mesmo logar, exigindo para isto um donativo o ouvidor, o que S.M. estranhou ao mesmo, declarando que tinha excedido a sua jurisdicção exigindo contribuições; mandando comtudo que este rendimento se guardasse em um cofre de tres chaves, e se fizesse a despeza d'esta obra por ordem da camara e com approvação do ouvidor, enviando a planta para o edificio, por ser muito imperfeita a que tinha vindo da cidade de S. Paulo, por ordem de 26 de Abril de 1745. S.M. concorreu para esta obra com cinco mil cruzados pelo rendimento dos dizimos, por ordem de 4 de Outubro de 1758. A camara concorreu com oitocentas oitavas, como consta do seu liv. 3º de registos, com a condição de serem restituidas se S.M. não approvasse esta despeza: tambem se lhe applicou o accrescimo do donativo livre que deu o povo de um arroba de ouro ao coronel Antonio Pires, para desinfestar a capitania do Cayapó. Cahiu o seu tecto todo no anno de 1759, servindo então de matriz o Rosario: depois de estar muito tempo deixada, a ponto de crescer mato no seu interior, foi concertada pelos devotos.

CAPELLAS FILIAES

Senhora do Rosario dos pretos, erecta por Antonio Pereira Bahia em 1734, por provisão do Sr. D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Boa-Morte, confraria dos homens pardos, erecta em 1779 na capella militar de Santo Antonio, que se principiou, e não foi da approvação de S.M.; e foi dada á esta confraria,

que teve a sua capella até este tempo no largo do Chafariz.

Nossa Senhora da Lapa, erecta em Outubro de 1749 por Vicente Vaz Roxo.

Nosssa Senhora do Carmo, principiada pelo secretario do governo Diogo Luiz Peleja; e por não ter patrimonio, nem rendimentos, concedida á confraria de S. Benedicto dos crioulos, que a ocupam desde o anno de 1786.

S. Francisco de Paula, erecta por Antonio Thomaz da Costa e outros em 1761.

Santa Barbara, fundada por Christovão José Ferreira no anno de 1780.

Senhora da Abbadia, fundada com esmolas do povo pelo Rev. Dr. Salvador dos Santos Baptista em 1790.

Senhora das Barracas, capella publica do cirurgião-mór Antonio da Nieva, erecta no anno de 1793.

INTENDENCIA E REAL CASA DA FUNDIÇÃO

Foi estabelecida em 1752; na sua construcção, casas e officiaes, por conta da real fazenda se despenderam nove mil e vinte e seis oitavas e seis grãos de ouro. O real quinto rendeu em o anno mais pinge, que foi em 1753, dezesseis mil novecentas oitenta oitavas: em 1807 só rendeu onze mil oitocentas e noventa e nove e meia oitavas: e actualmente está reduzido a muito pouco. Foi regida esta casa por um intendente e quatro fiscaes por anno, que serviam aos trimestres, com o vencimento cada um de 100$000 rs. até que foi abolido em 1809 o logar de intendente, ficando em seu logar um fiscal vitalicio, com o ordenado de 500$000 rs.

Do rendimento do real quinto foram applicados trezentos marcos de ouro para as despezas de Mato-Grosso, e presentemente só está applicado o accrescimo das tres arrobas, que S.M. destinou para o subsidio d'esta capitania.

Tem esta casa actualmente empregados no seu expediente um thesoureiro e fundidor, com 400$000 rs.; escrivão da receita com o ordenado de 400$000 rs.: um ensaiador com o ordenado de 400$000 rs.; escrivão da intendencia e conferencia com o vencimento de 500$000 rs.; um ajudante de ensaiado e fundidor 300$000 rs.; um porteiro com o ordenado de... 200$000 rs.

A intendencia e fundição do norte foi creada em 1754 no arraial de S. Felix, teve o maior rendimento o real quinto em 1755, que chegou a cincoenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove oitavas e meia.

Teve a maior diminuição em 1805, que rendeu tres mil trezentas e oito oitavas e tres quartas.

Foi o intendente d'esta repartição auctorisado para approvar os fiscaes, e lhes dar juramento não estando o ouvidor em sete leguas de distancia por provisão de 6 de Abril de 1761. Foi transferida para o arraial de Cavalcante em 1796, foi supprimida em 1807.

JUNTA DA REAL FAZENDA

Foi estabelecida por ordem de 23 de Outubro de 1761, presidindo desde a sua instituição o Sr. governador da capitania, assistindo o ouvidor e provedor da fazenda, dous vereadores da camara, os mais antigos, e servindo de escrivão o secretario do governo; estabelecendo-se então um cofre de tres chaves, das quaes tinha uma o ouvidor, outra o provedor da fazenda, e outra o vereador mais antigo. Foi depois reformada por ordem de 20 de Agosto de 1771, com a mesma presidencia, assistindo como ministro o provedor da fazenda, e procurador da mesma, thesoureiro geral e escrivão deputado. Foram depois nomeados, por ordem de 24 de Novembro de 1773, um thesoureiro e escrivão das despezas miudas, com o vencimento de 400$000 rs. cada um. Foi igualmente nomeado um escripturario contador com o ordenado de 600$000 rs., por ordem de 10 de Outubro 1777. Continuo, porteiro, por ordem de 16 de Maio do mesmo anno. Segundo escripturario com o ordenado de 300$000 rs., por ordem de 19 de Agosto de 1788 (17). Foram compradas as casas do capitão-mór Francisco Xavier Leite de Velasco para a contadoria, por seis mil cruzados, por ordem de 23 de Dezembro de 1773.

RENDIMENTOS DA REAL FAZENDA

Entradas

Em princípio da capitania andaram por arrematação, que se fazia na côrte, assim como a de todos os officios; e na côrte é que prestavam contas os thesoureiros da real fazenda. Eu acho o trienio de 1738 arrematado por oito arrobas de ouro por Manoel Pires Neves, cuja arrematação se annullou por

(17) — Além das pessôas empregadas na contadoria, de que já fiz menção, o escrivão deputado da junta da real fazenda tem de ordenado.... 1:000$000 rs., o thesoureiro geral 800$000 rs., e quatro escripturarios extranumerarios 250$000 rs. cada um.

ordem de 8 de Outubro de 1738. No trienio de 1762 chegou a 40:400$000 rs., no sexennio de 1776 a 25:977$876 rs., no de 1782 26:529$533 rs., no de 1788 22:624$000 rs. Por administração renderam do anno de 1765 até 1774 96:760$762 rs., e diminuindo progressivamente tem chegado a 14:000$000 rs.

Dizimos

Foram arrematados no conselho ultramarino por tres annos, que começaram em 1738, por 50,000 cruzados e 150$000 rs. O triennio de 1766 chegou a 19:195$050 rs.; o de 1771 chegou a 24:913$333 rs., o de 1789 foi de 17:843$367 rs. Por administração rendeu o triennio de 1765 21:816$000 rs.; e no ano de 1795 diminuiu até o ponto de render somente 14:000$000 rs.

Passagens

Arrematadas em 1771 renderam 363$600 rs.; administradas no triennio de 1762 2:434$100 rs, tendo a maior diminuição depois do anno de 1797, que chegaram a 240$000 rs.

Officios

Renderam no anno de 1764 21:201$614 rs. Depois do anno de 1783 chegou a sua diminuição no triennio a ..... 3:600$000 rs.

Carnes verdes

Rendem pouco mais ou menos 1:800$000 rs., que estão por ordem regia applicados para os presidios do norte.

Decimas, sellos e sisas

A decima rende pouco mais ou menos 2:000$000 rs.

As sisas 500$000 rs.; os sellos 1:000$000 rs. Sendo applicado o rendimento d'estes tres ultimos impostos para as despezas da capitania de Mato-Grosso.

Sendo a despeza total da real fazenda n'esta capitania de 40:000$000 rs., e a receita de 32:000$000 rs., que, com o subsidio de tres arrobas que S.M. concedeu do real quinto para as despezas da capitania, equilibrava a receita com a despeza; mas depois do plano da reforma accresceram novas despezas, que se não podem equiparar com a receita.

Senado da camara

Foi estabelecido com presidencia de um juiz ordinario no mesmo tempo da creação da villa, nomeando o ouvidor Agostinho Pacheco Telles, por ordem do governo, dous vereadores, que tomaram posse e deram juramento a 25 de Julho de 1739, e fizeram a primeira vereança no 1º de Agosto do mesmo anno. Foi depois accrescentando um vereador por provisão de 4 de Fevereiro de 1741. O seu cofre foi estabelecido por ordem regia, dirigida ao desembargador syndicante Brandão, de 27 de Outubro de 1761. Foi depois presidido pelo juiz de fóra d'esta villa, abolindo-se aqui o logar dos juizes ordinarios no anno de 1809. As suas rendas consistem em fóros de duas leguas e meia de terras de sesmaria, que tem em tôrno dos logradouros da villa, afilações, cabeças, talhos, açougue, curral, coimas, que tudo montará a mil oitavas. As casas da camara e cadêa foram feitas pelo rendimento da camara, e importaram em mais de trinta mil cruzados, por ordem de 25 de Outubro de 1761.

Quarteis

Foram compradas as casas para sua construção por ordem de 9 de Janeiro de 1751, estando até este tempo aquartelados os soldados em casas de aluguel.

Teve principio a companhia de dragões no governo do Sr. conde de Sarzedas, que a pediu ao governo de Minas-Geraes, e foi para aqui destacada no anno de 1736, commandada pelo capitão José de Moraes Cabral: esteve em principio a soldo da providencia da villa de Santos, e depois d'esta providencia, por ordem do conselho ultramarino de 27 de Agosto de 1738, ficando sujeitos ao governo de Goyaz por ordem de 2 de Agosto de 1748. O seu numero ordinario foi de sessenta praças de soldo de 300 rs., vencendo o dobro quando sahiam em diligencia: elevou-se a oitenta por aviso de 25 de Abril de 1801; foram diminuidos pelo plano de 1809, e o seu estado actual é de setenta praças de soldo de seis vinténs de ouro.

A companhia de pedestres foi creada no governo do Sr. D. Luiz de Mascarenhas: em seu principio foram duas companhias com o titulo de aventureiros, que se reduziram a uma e foi approvada por S.M., em quanto fosse conveniente: o seu estado actualmente é de oitenta praças, de soldo de tres vinténs do ouro.

Tem Villa-Boa seiscentos e noventa e nove fogos, qua-

tro campanhias de cavallaria, quatro ditas de infantaria, duas de ordenanças, e uma de Henriques com exercicio de artilharia.

Tem o seu julgado, pelo calculo feito em 1804, homens brancos casados 109, solteiros 504; presos casados 25, solteiros 388; pardos casados 118, solteiros 1,090.

Mulheres brancas casadas 84, solteiras 525; pretas casadas 28, solteiras 571; pardas casadas 137, solteiras 1,466. Escravos 2,637, escravas 1,795.

Povoações d'esta capitania da correição de Villa-Boa

Barra. Arraial da... pequeno, cinco leguas a oéste da villa, descoberto por Bartholomeu Bueno logo depois do descobrimento de Goyaz; tem capella de Nossa Senhora do Rosario, filial de Villa-Boa, uma companhia de ordenanças. As suas lavras são ricas, porém, faltas de agua, que não póde ser introduzida sem muita despeza.

Anta. Arraial da... pequeno, assim chamado por corrupção do vocabulo Dantas, sobrenome de um dos primeiros moradores, em cujas terras foi fundada a igreja, em seu principio filial de Villa-Boa, depois erecta em freguezia em 1753, com o titulo do Senhor Bom Jesus, tem capella do Rosario dos pretos, e uma ermida de Nossa Senhora da Boa Hora, suas filiaes.

São ricas as suas lavras e as do Morro de S. José, cujo ouro aparece em folhetas de excellente toque, e a decantada pedreira chamada do Taveira, de difficil extracção, por ser profunda e fazer muita agua. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria e uma de ordenanças. Foi descoberto nos primeiros annos da capitania, está doze leguas em distancia da villa, situada a 16 e 14 de longitude.

Santa Rita. Arraial de... pequeno, em tres leguas de distancia d'Anta, pouco povoado, com capella fillial da mesma freguezia, com denominação d'esta Santa, em que se venera a perfeita imagem da Senhora das Dôres, foi descoberto algum tempo antes do arraial d'Anta. Tem uma companhia de infantaria.

Tesouras. Arraial de... pequeno, assim chamado da abundancia dos passaros d'este nome que alli se encontraram; descoberto no governo do Sr. conde de S. Miguel, de quem tomou o nome a freguezia, que foi erecta em 1757, sendo o seu primeiro vigario o Dr. Simão Pinto Guedes: as suas lavras falharam, e está quasi deserta, tornando a freguezia a ser ca-

pella fillial d'Anta. Está dez leguas ao norte do arraial de Santa Rita em 15 e 16 de longitude.

Ferreiro. Arraial do... quasi despovoado, assim chamado de um ferreiro que alli viveu no principio; a primeira povoação da capitania, a uma legua de distancia ao lés-nordéste da villa, de quem é fillial a sua capella de S. João, erecta por diligencia do tenente José Gomes, em 1761.

Ouro Fino. Arraial do... pequeno, assim chamado pela qualidade do seu ouro, tres leguas em distancia da villa, de quem é filial a sua capella de Nossa Senhora do Pilar: descoberto no principio da capitania pelos primeiros povoadores: as suas lavras ainda são ricas em parte, aonde não estão trabalhadas por falta de agua, que não póde chegar ao morro, que se diz ter cabedal. Tem uma companhia de ordenanças.

Curralinho. Pequeno arraial do... sete leguas ao léste da villa: não me consta o seu estabelecimento, que foi feito por alguns roceiros que povoaram aquelle logar. Tem capella de Nossa Senhora da Abbadia, filial de Villa-Boa.

Pilões. Arraial de... muito pequeno e pouco povoado, ao oéste de Villa-Boa, na estrada de Cuyabá, em distancia de dezoito leguas; conserva uma guarnição militar; tem capella do Senhor Bom Jesus, filial de Villa-Boa; está situado a 16 gráos de longitude.

Anicuns . Arraial de... ou Descobrimento de S. Francisco d'Assis, em distancia de doze leguas ao lés-sudoéste da villa, muito povoado em razão das suas minas que são ricas, em que se tem estabelecido uma sociedade mineral, que em tres annos tem extrahido mais de oito arrobas de ouro; foram descobertas as suas minas por Salvador Marianno e a sua rica pedreira por Luciano, no anno de 1809 (18).

Julgado de Meia-Ponte, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 124, solteiros 462; pretos casados 57, solteiros 248; pardos casados 184, solteiros 734; brancas casadas 120, solteiras 562; pretas casadas 40, solteiras 364; pardas casadas 200, solteiras 796. Escravos 1,356, escravas 926.

Meia-Ponte. Arraial de... grande e povoado, em distancia de vinte e seis leguas da villa, junto ao Rio das Almas, assim chamado de um ribeirão d'este nome, descoberto em 1731 por

(18) — A sociedade mineral de Anicuns, é constante de seus livros que extrahiu no anno de 1809 220:946$735 rs. Em 1810 80:058$187 rs. Em 1811 7:843$500 rs. Em 1812 3:615$000 rs. até o mez de Setembro; e calcúlo que desde o seu principio se terá extraviado outro tanto, e que tenham dado estas minas duzentos mil cruzados.

Manoel Rodrigues Thomaz; freguesia de Nossa Senhora do Rosario, com as capellas filiaes do Senhor do Bom Fim, da Senhora do Rosario, do Carmo e da Lapa, no seu recinto, e capella de Santo Antonio em tres leguas de distancia do Rio do Peixe. Tem tres companhias de cavallaria, duas de infantaria, duas de ordenanças, uma de Henriques. Está situada a 15 e 50.

Córrego do Jaraguá. Arraial do ... pequeno e muito povoado, descoberto por pretos faiscadores em 1737, tem as capellas de Nossa Senhora da Penha e do Rosario filial de Meia-Ponte. Tem uma companhia de cavallaria, duas de infantaria, e uma de ordenanças. Está situada a 15 e 38.

Corumbá. Arraial do... pequeno, e muito povoadas as suas visinhanças de lavradores, que abastecem a capitania de toucinhos, fumos e panos de algodão, ao sul de Meia-Ponte, em distancia de tres leguas; tem a capella de nossa Senhora da Penha, filial de Meia-Ponte.

Julgado de Santa Luzia, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 40, solteiros 214; pretos casados 18, solteiros 174; pardos casados 110, solteiros 493; brancas casadas 40, solteiras 236; pretas casadas 19, solteiras 282; pardas casadas 200, solteiras 796. Escravos 768, escravas 496.

Santa Luzia. Arraial de... bem situado, freguezia collada da Santa que deu o nome ao arraial, descoberto em 1746 por Antonio Bueno de Azevedo, com uma capella de Nossa Senhora do Rosario dos pretos. Tem duas companhias de cavallaria do 2º regimento, duas de infantaria, duas de ordenanças, e uma de Henriques. Está situada em 18 gráos.

Montes Claros. Arraial de... pequeno e despovoado, em um vistoso outeiro, com capella de Santo Antonio, filial de Santa Luzia, descoberto em 1757. Consta que lavando-se as fezes do ventre de qualquer animal n'este terreno se encontram particulas de ouro, o que faz suppôr riqueza na visinhança.

Couro. Arraial de... pequeno e quasi despovoado, vinte e quatro leguas ao nordéste de Santa Luzia, foi em outro tempo cabeça do julgado; tem uma capella, que por direito de posse é filial de Paracatú. Tem uma companhia de ordenanças.

Julgado de Santa Cruz, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 122, solteiros 344; pretos casados 17, solteiros 71; pardos casados 79, solteiros 324; brancas casadas 113, solteiras 339; pretas casadas 21, solteiras 110; pardas casadas 85, solteiras 322. Escravos 324, escravas 380.

Santa Cruz. Arraial de... pequeno e despovoado, des-

coberto no principio da capitania por Manoel Dias da Silva, que passou a Cuyabá, e nas demarcações entrou por terras de Castella, e levantou uma cruz com esta inscripção — Viva El-Rei de Portugal e teve por este serviço a mercê de habito de Christo, com tença de 800$ rs. Freguezia collada de Nossa da Conceição. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria, e uma de ordenanças. Fica ao sul de Meia-Ponte trinta e tres leguas. Está situada a 17 e 54.

Bom-Fim. Pequeno arraial de... descoberto pouco mais ou menos no anno de 1774, tem a capella do Senhor do Bom-Fim, filial de Santa Cruz. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria, e uma de ordenanças.

Julgado do Desemboque, em quanto comprehendia o Araxá, tinha de habitantes brancos casados 200, solteiros 410; pretos casados 2, solteiros 30; pardos casados 85, solteiros 161; brancas casadas 209, solteiras 384; pretas casadas 2, solteiras 28; pardas casadas 84, solteiras 118. Escravos 413, escravas 247.

Desemboque. Arraial do... pequeno, e muito povoadas as suas visinhanças de lavradores e criadores; descoberto e povoado por alguns Geralistas, augmentando-se depois pela concorrencia dos mesmos, attrahidos pelo coronel José Manoel da Silva e Oliveira, que decididamente os protegia. Freguesia de Nossa Senhora do Desterro. Tem uma companhia de cavallaria, e uma de ordenanças.

Araxá. Arraial do... povoado ha poucos annos por Geralistas, que se alongaram de Minas Geraes, e aqui se estabeleceram em roças, e criações. Freguesia com o orago de S. Domingos, com as filiaes de Nossa Senhora do Patrocinio no Salitre e S. Pedro de Alcantara; julgado novamente criado. Tem uma companhia de ordenanças (19).

Julgado do Pilar, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 33, solteiros 173; pretos casados 32, solteiros 290; pardos casados 48, solteiros 365; brancas casadas 33, solteiras 126; pretas casadas 40, solteiras 470; pardas casadas 49, solteiras 395. Escravos 1,307, escravas 538.

Pilar. Arraial de... grande e povoado, em seu principio chamado da Papuan pela abundancia d'este capim, descoberto em 1741 por João de Godois Pinto da Silveira, freguezia de Nossa Senhora do Pilar, com as capellas filiaes do Rosario, de S. Gonçalo e da Senhora das Mercês. Tem duas com-

---

(19) — Tem o districto do Araxá tres mananciaes de agua salitrada, que os moradores chamam bebedouros, aos quaes concorrem os gados e todos os animaes, sendo-lhes muito vantajosos para a nutrição.

panhias de cavallaria do 2º regimento, duas de infantaria, duas de ordenanças, uma de Henriques.

As suas lavras foram ricas, e é riquissimo o seu morro, ainda que sem agua: o desembargador Segurado animou os habitantes para este serviço, que é vantajoso, porém prevaleceu a intriga, e depois de principiados os bicames para a conducção d'agua, foram queimados, ou por acaso, ou por malicia. Está situado a 14 e 15 (20).

Lavrinhas. Pequeno arraial das... sete leguas distante de Pilar, e quasi despovoado; tem capella de S. Sebastião, filial de Pilar.

Goarinos. Pequeno arraial de... e com capella filial de Pilar, quasi despovoado.

Julgado de Crixá, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 8, solteiros 40; pretos casados 15, solteiros 153; pardos casados 25, solteiros 174; brancas casadas 8, solteiras 23; pretas casadas 19, solteiras 256; pardas casadas 26, solteiras 222. Escravos 422, escravas 212.

Crixá. Arraial de... assim chamado do gentio d'este nome que aqui residiu, em distancia de dez leguas ao norte de Tesouras, freguezia collada de Nossa Senhora da Conceição, com duas capellas filiaes do Rosario e da Abbadia, descoberto em 1734 por Domingos Rodrigues do Prado: as suas lavras são ricas e de bom ouro, porém faltam trabalhadores. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria, uma de ordenanças, e uma de Henriques. Está situada a 14 e 42.

Contém esta repartição do Sul 9,350 fogos; habitantes de todas as classes 36,399. Em estado de pegar em armas 1,334.

Julgado de Trahiras, da correição do Norte, tem de habitantes brancos casados 49, solteiros 149, pretos casados 114, solteiros 428; pardos casados 268, solteiros 787; brancas casadas 14, solteiras 160; pretas casadas 108, solteiras 650; pardas casadas 250, solteiras 802; Escravos 1:624, escravas 1:118.

Trahiras. Arraial de... grande, povoado, em boa situação. Foi descoberto por Antonio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Thomaz em 1735, e se-lhe-deu este nome da abundancia d'este pescado que tem o seu ribeirão. Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, para a qual concorreu S.M. em seu prin-

---

(20) — Calcula-se ter dado o morro de Pilar mais de cem arrobas de ouro, e daria muito mais se lhe introduzessem agua. Junto ao arraial d'este nome, perto da estrada, se encontraram abertas em pedra algumas figuras imperfeitas de face humana, que uns querem seja obra da natureza, e outros divisa de terras do gentio.

cipio com cinco mil cruzados, tem dentro em si duas capellas do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora do Rosario. Tem uma companhia de cavallaria do 2º regimento, uma de infantaria, uma de ordenanças, e uma de Henriques. Está situado em 14 e 15.

Agua-Quente. Arraial de... assim chamado de um lago d'este nome, descoberto em 1732 por Manoel Rodrigues Thomaz, e povoado pelos que fugiram da epidemia do Maranhão. Tem duas capellas, de Nossa Senhora das Mercês e de S. Sebastião, filiaes de Trahiras. Tem uma companhia de cavallaria e uma de infantaria. N'este logar é que se achou a folheta de quarenta e tres libras de ouro, que motivou o grande pleito entre o dono do terreno e aquelle que a encontrou, cuja folheta foi remettida ao erario de Lisboa. Está situado na margem oriental do Maranhão a 14 e 25.

Cocal. Arraial do... assim chamado da abundancia de cocos do logar, quatro leguas em distancia de Agua-Quente, descoberto em 1749 por Diogo de Gouvêa Osorio e pelo coronel Felix Caetano; foi riquissimo no seu descobrimento, e está quasi despovoado pela falta das suas lavras. Tem capella de S. Joaquim, filial de Trahiras.

Maranhão. Arraial do... despovoado por uma epidemia; em outro tempo riquissimo pelo ouro que se extrahia no rio d'este nome; foi descoberto no anno de 1730. Tem havido lembrança de se renovar este serviço vantajoso, para o que é preciso voltar do seu leito o rio, mas não se tem effeituado: trabalha-se com tudo nas suas etaipabas, e no meio do rio em canôas, com certo instrumento de ferro e um grande sacco de couro, com que extraehm alguma terra em que encontram ouro e algumas folhetas de peso importante.

S. José de Tocantins. Pequeno arraial de... em legua e meia de distancia de Trahiras; freguezia collada d'este Santo, cuja matriz é das melhores da capitania, ainda que lhe falta a altura proporcionada; tem a irmandade do Senhor dos Passos, privilegiada pelo papa Clemente XIII, e as capellas filiaes do Rosario, Boa Morte e Santa Efigenia. Foi descoberto em 1735 por Antonio de Souza Bastos e Manoel Rodrigues Thomaz. Tem duas companhias de infantaria e uma de Henriques.

Cachoeira. Pequeno arraial da... distante de S. José quatro leguas e meia, descoberto em 1736 por Antonio da Silva Cordovil. Está despovoado.

Santa Rita. Pequeno arraial de... com capella d'esta

Santa, filial de S. José, de quem dista seis leguas, descoberto no mesmo anno pelo mesmo.

Moquem. Pequeno arraial do... distante de Santa Rita nove leguas, com capella filial de S. José, do orago da Senhora da Abbadia, que se festeja a 15 de Agosto com grande solennidade e concurso de romeiros d'esta e de outras capitanias.

Piedade. Arraial da... com capella filial de S. José

Amaro Leite ou Lavrinhas. Pequeno arraial de... dezeseis leguas ao oéste de Trahiras. Não me consta o anno do seu descobrimento por outro Amaro Leite, que não é o mesmo em que tenho fallado no descobrimento dos Araés. Tem capella de Santo Antonio, filial de S. José. Conserva uma companhia de infantaria, e duas de ordenanças.

Julgado de Cavalcante, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 66, solteiros 128; pretos casados 68, solteiros 183; pardos casados 155, solteiros 418; brancas casadas 58, solteiras 86; pretas casadas 67, solteiras 198; pardas casadas 178, solteiras 383. Escravos 753, escravas 456.

Cavalcante. Arraial de... assim chamado de Juliano Cavalcante, que alli residiu, descoberto em 1740 por Domingos Pires, dezenove leguas em distancia do morro do Chapéo. Tem uma pedreira riquissima, porém muito rija e profunda, que os mesmos moradores entulharam. Tem a freguezia da Senhora Santa Anna, com as capellas filiaes do Rosario e Boa Morte. Conserva uma companhia de cavallaria, uma de Infantaria, duas de ordenanças e uma de Henriques. Está situado a 13 e 30.

Flôres. Pequeno arraial das... nas ribeira do Paraná: não me consta a sua fundação: freguezia de Nossa Senhora do Rosario, e capella da mesma Senhora da confraria dos pretos; foi cabeça de julgado, que se transferiu para Cavalcante, e agora tornou a ser novamente julgado. Esta ribeira toda offerece os melhores pastos para a criação do gado, que faz um commercio com a capital e os portos de mar.

Santa Rosa. Pequeno arraial de... na mesma ribeira, com capella d'esta mesma Santa, filial das Flôres.

Mato-Grosso. Arraial de... da mesma ribeira, com capella de Nossa Senhora da Piedade, filial das Flôres.

Julgados de S. Felix, da mesma repartição do norte, tem de habitantes brancos casados 10, solteiros 29; pretos casados 25, solteiros 142; pardos casados 60, solteiros 243; brancas casadas 10, solteiras 29; pretas casadas 26, solteiras 196; pardas casadas 60, solteiras 310. Escravos 331, escravas 310.

S. Felix, em seu principio **Carlos Marinho**. Arraial de...

em distancia do arraial de Santa Rita do norte vinte e cinco leguas, descoberto por Carlos Marinho em 1736. Freguezia de S. Felix, com as capellas filiaes de Santa Anna e do Rosario. Foi assento da casa da fundição, até ser transferida para Cavalcante. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria, uma de ordenanças e uma de Henriques. Está situado a 13 e 30.

Carmo. Arraial do... pequeno e despovoado.

Chapada de S. Felix. Arraial pequeno, com capella filial do mesmo S. Felix; não me consta o seu principio.

Julgado de Arrayas, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 42, solteiros 32; pretos casados 32, solteiros 92; pardos casados 154, solteiros 184; brancas casadas 42, solteiras 23; pretas casadas 42, solteiras 172; pardas casadas 154, solteiras 213. Escravos 232, escravas 187.

Arrayas. Arraial pequeno de... rico em seu principio e no descobrimento do ouro pobre; foi assim chamado da abundancia d'este pescado que tem o seu ribeirão, que entra na Palma; foi descoberto em 1740; o Sr. D. Luiz de Mascarenhas assistiu á sua repartição, e alinhou as suas ruas. Tem a freguezia de Nossa Senhora dos Remedios. Conserva uma companhia de cavallaria, duas de infantaria e uma de ordenanças. Está situada a 12 e 42.

Morro do Chapéo. Pequeno arraial do.. em sete leguas de distancia de Arrayas, assim chamado do morro em que se descobriu ouro, que tem a semelhança de um chapéo desabado; tem capella filial de S. Domingos; foi descoberto em 1769.

S. Domingos. Arraial de... pequeno e despovoado; dezeseis leguas ao léste do morro do Chapéo, freguezia do mesmo Santo; não me consta o seu descobrimento.

Julgado da Barra da Palma, que outros denominam da Conceição, e é da mesma repartição: tem de habitantes brancos casados 46, solteiros 51; pretos casados 44, solteiros 235; pardos casados 94, solteiros 274; brancas casadas 46, solteiras 56; pretas casadas 43, solteiras 245; pardas casadas 95, solteiras 181. Escravos 304, escravas 380.

Barra da Palma. Arraial da... que floreceu nos principios da capitania, e n'elle tiveram algumas propriedades os padres da Companhia; foi despovoado pelas invasões dos gentios. Estava situado na barra do rio, que deu o nome a este logar, a 12 e 26.

Conceição. Pequeno arraial da... descoberto em 1741, em distancia da Natividade quinze leguas, freguezia de Nossa

Senhora da Conceição. Tem uma companhia de cavallaria, uma de infantaria, uma de ordenanças e uma de Henriques.

Principe. Pequeno arraial do... com capella filial da Conceição.

Julgado da Natividade, da mesma correição, tem de habitantes brancos casados 37, solteiros 74; pretos casados 72, solteiros 38; pardos casados 88, solteiros 421; brancas casadas 13, solteiras 72; pretas casadas 91, solteiras 433; pardas casadas 94, solteiras 410. Escravos 925, escravas 604.

Natividade. Arraial da... em seu principio chamado de S. Luiz em obsequio ao Sr. D. Luiz de Mascarenhas, vinte e quatro leguas em distancia do Carmo, freguezia de Nossa Senhora da Natividade, com a capella da Chapada da Natividade e do Bom Fim, suas filiaes; residencia antes de um vigario geral apresentado pelo bispo do Grão-Para, e agora do vigário geral da repartição d'esta prelazia; serve actualmente de interina residencia do corregedor do norte. Foi descoberto em 1734 por Manoel Ferraz de Araujo. Tem duas companhias de cavallaria, uma de infantaria, uma de ordenanças e uma de Henriques. Está a 11 e 22.

Chapada da Natividade. Arraial da... pequeno e povoado.

Duro. Arraial do... pequeno e pouco povoado.

Julgado do Porto-Real tem de habitantes brancos casados 18, solteiros 32; pretos casados 25, solteiros 170; pardos casados 50, solteiros 182; brancas casadas 19, solteiras 12; pretas casadas 30, solteiras 204; pardas casadas 26, solteiras 225; Escravos 625, escravas 219.

Porto-Real. Arraial do... na margem do tocantins, com capella; residencia de um oficial militar commandante, encarregado da inspecção dos presidios e do expediente dos correios, e com communicação com o Grão-Pará.

S. João das duas Barras. Villa de... Novo estabelecimento na união de Tocantins e Araguaya, destinado cabeça da comarca do norte, ainda que o corregedor tem escolhido para este fim o logar de Itacahiuna e sobre a fundação da cabeça da comarca pendem requerimentos feitos pelos povos a S.A., de que se espera a decisão.

Carmo. Arraial do... pequeno, e povoado em razão da utilidade das suas minas. Descoberto por Manoel de Souza Ferreira em 1746, freguezia de Nossa Senhora, do Carmo, que em seu principio foi filial da Natividade. Conserva uma companhia de infantara, uma de cavallara, e uma de Henriques. Está situado a 10 e 56.

Pontal. Arraial do... assim chamado de uma ponta do rio Tocantins, de que dista quatro leguas. Freguezia de Santa Anna; descoberto em 1738 por Antonio Sanches. Tem uma companhia de infantaria e uma de ordenanças. Está situado a 11 e 30 (21).

Tem a repartição do Norte de habitantes, pessôas livres 8:590, escravos 5:376, homens capazes de tomar armas 735, fogos 12:520.

Sendo o total dos habitantes de toda a capitania 50:365

Aldêas

Rio das Pedras. Fundada em 1741 pelo coronel Antonio Pires de Campos, e povoado em seu principio por Indios Bororós vindos do Cuyabá para desinfestar a estrada de S. Paulo dos Cayapós, trinta e cinco leguas ao sul de Santa Cruz.

Pissarrão. Pequena aldêa, para onde se passaram alguns casaes, que se mudaram do Rio das Pedras, de que dista seis leguas.

Rio das Velhas. Fundada em 1750 pelo mesmo coronel Antônio Pires, habitada por Bororós até o anno de 1775, em que se mudaram para o Lanhoso, estabelecendo-se aqui os Chacriabás. Freguezia de Santa Anna.

Lanhoso. Assim chamado do nome do primeiro habitante d'aquelle logar, em distancia doze leguas do Rio das Velhas.

Todas estas aldêas supra mencionadas foram regidas em seu principio por Jesuitas, até que por ordem regia se mandaram recolher. Fizeram de despeza á real fazenda até o anno de 1810 19:534$224 rs.

Duro e Formiga. Em distancia do arraial das Almas doze leguas, fundadas no anno de 1751, e regidas no seu principio por Jesuitas, habitadas por Acroás e Chacriabás; fizeram de despeza até o mesmo anno de 1810 84:590$249. rs.

S. José de Mossamedes. Formada em 1755, e freguezia erecta em 1780, habitada por Acroás, Javaés e Carajás vindos do Duro, que já se extinguiram; e depois por Cayapós, que ainda existem. Fez de despeza á real fazenda até o mesmo anno 67:346$066 rs.

Nova-Beira. Fundada em 1778 na grande ilha do Bananal, e deixada depois de se ter feito a despeza de 4:582$196 rs.

---

(21) — Em quatro leguas de distancia do Pontal estão as ricas lavras chamadas da Matança, que quatro vezes se quizeram aproveitar, e quatro vezes foram amassados os trabalhdores pelos gentios.

Aldêa Maria. Fundada em 1780 junto ao rio Fartura, doze leguas distante da villa, habitada por Cayapós; importando a sua despeza até o mesmo anno em 13:684$021 rs.

Carretão de Pedro Terceiro. Fundada em 1784, em distancia da villa vinte e duas leguas, habitada de Chavantes, importando a despeza feita até o mesmo anno 24:652$131 rs.

Nações selvagens habitantes na capitania de Goyaz

Cayapós. Nação bravissima e muito numerosa, que com os seus ataques obstou em principio ao augmento da capitania, e hoje residentes nas aldêas Maria e S. José, ainda que existem muitos ao sul de Villa-Boa tendo diferentes aldêas, sendo a maior a que está nas visinhanças de Camapuan: alongam-se nas suas caçadas e correrias até os sertões de Curitiba, em distancia de trezentas leguas: são valentes e guerreiros: usam, além do arco e flecha, em que são destrissimos, de certos páos cortados e rijos, com que pelejam de perto; tem alguns ritos judaicos: admittem a polygamia e o divorcio: contam os mezes por luas: fazem festas e ajuntamentos nocturnos, em confuso procuram a propagação: fazem as exequias dos seus mortos com danças, e se tingem de negro em as occasiões do seu sentimento: nas visinhanças da Paschoa pintam em si com tinta de jenipapo botinas, peitos de armas, e fazem então com grande vozeria as suas festas e jogos, sendo o mais celebre o que chamam de touro, em que disputam uns com os outros as forças na carreira, tomando uns do hombro de outros um grande tronco que empregam n'este ministerio.

Chavante. Nação feroz e numerosa, residente na aldêa do Carretão, ainda que em grande numero andam dispersos elos bosques entre o rio Araguaya e Tocantins: usam de arco e frecha: são crueis e roubadores.

Goyaz. Nação mais branca que o ordinario dos Indios d'esta capitania, e domiciliaria no logar da vila e e pelas visinhanças da Serra Dourada; pacifica, e já extincta.

Crixás. Nação feroz, que habitava no logar aonde se fundou o arraial d'este nome; extinguiram-se ou alongaram-se de sorte que não ha noticia d'elles.

Araés. Nação que habitava debaixo do Rio das Mortes, em cujas terras entraram os primeiros sertanistas, que affirmam ser abundantissimas de ouro, e terem algumas particularidades, como veados brancos; porém depois delles não se tem chegado a este logar, nem ha noticia d'esta nação.

Canoeiros. Nação cruelissima, bellicosa, e que não sa-

be fugir, resistindo nos seus combates até morrer, investindo furiosamente as mesmas mulheres e cães bravos que trazem comsigo: gyram em canôas, que fazem, pelos rios Tocantins, Paraná, Manoel Alves, Barra da Palma, aonde tem feito muitos estragos; ainda que se diz terem a sua principal aldêa entre as serras que ficam ao lado do Duro, aonde tem estabelecimento, em que da nossa arte se não tem chegado. Usam, além de arco e frecha, de lanças de mais de vinte palmos, dentadas nas extremidades; e são amicissimos de carne cavallar, que é o seu mais saboroso alimento.

Apinagés. Situados em cinco aldêas junto á cachoeira de Santo Antonio no Araguaya; de um talhe grande e cabello comprido; gyram por terra, e navegam em ubás que elles mesmos fabricam. Esta nação estava de paz, porém encontrando algumas pessôas da guarnição do presidio do Pará, que destruiam as suas roças, as mataram: e em consequencia d'isto foram sercadas as aldêas de guarnição militar, que até conduziu para este fim artilharia, e foram assolados.

Capepuxis. Nação indolente e preguiçosa, que não planta, e só vive de roubos que faz a seus visinhos: tem duas aldêas junto ao Araguaya, no logar que chamam Estreito: são pouco ferozes.

Coroá e Coroá-Mirim. Nação visinha dos mencionados acima, que vive de caça, pescas e roubos: gyram em terra, e atravessam os rios em balsas: são poucos ferozes.

Temimbós. Nação que existe defronte de um morro agudo junto ao logar de Pastos-Bons: tem cinco aldêas, e são pacificos.

Cherentes, e Cherente de Quá. Nação que existe acima da cachoeira do Legado no Tocantins, e se estende até os sertões do Duro, entre o Rio Preto e Maranhão, aonde tem sete aldêas: são valentes e trabalhadores.

Tapirapés. Nação situada junto ao Rio Grande, antes de ter o nome de Araguaya; são pacificos; plantam, fiam e tecem. Consta que vieram para este logar dos sertões do Rio de Janeiro. No governo do Sr. Tristão da Cunha vieram alguns d'esta nação de paz; affirmam serem suas terras abundantes de ouro; prometteram voltar trazendo tacoáras cheias do mesmo, mas não voltaram.

Carajás e Carajais. Nações que existem no mesmo rio e nas visinhanças, aonde dizem tem sete aldêas.

Gradaús, Tessemedús, Amadús, e Guayá-Gussú. São nações que existem nas visinhanças do Araguaya, perto da ilha do Bananal, e alguns Bororós dispersos de Cuyabá.

REGISTROS DA CAPITANIA

Da parte do sul	Da parte do norte.
Salinas.	S. Domingos.
Desemboque.	Taguatinga.
Rio das Velhas.	Duro.
S. Marcos.	Boa-Vista.
Arrependidos.	S. João das duas Barras.
Lagôa Feia.	
Rio das Eguas.	
Santa Maria.	

CONTAGENS DA CAPITANIA

Sul.	Norte.
S. João das tres Barras.	S. Felix.
S. Bartholomeu.	Chapada de S. Felix.
Extrema.	Cavalcante
Moquem.	Arráyas.
Tocantins.	Descoberto do Ouro podre.
Amaro Leite.	Conceição.
Descoberto de Amaro Leite.	Itaóca.
	Almas.
	Principe.
	Natividade.
	Chapada da Natividade.
	Carmo.
	Pontal.

RIOS CONSIDERAVEIS QUE VÃO AO NORTE

A nota (n) diz navegavel.

Sua Origem.	Sua barra.
Araguaya, serra do Cayapó (n)	Tocantins.
Rio das Mortes, Tombador (n)	Araguaya.
" Grande na estrada do Cuyabá	Dito.
" Claro, serra do Cayapó	Dito.
" de Pilões, Serra Dourada	Rio Claro.
" Vermelho, morros do Ouro Fino (n)	Araguaya.
" Terreiro, Cabassaco	Dito.

Rio do Peixe, dito (n)	Tesouras.
" de Tesouras, no logar d'este nome (n)	Araguaya.
" Bugres, Bom Bocado	Rio Vermelho.
" Uruhú, Sobradinho do Neiva (n)	Maranhão.
" Crixá, morro do Carretão (n)	Araguaya.
" Soberbo, dito	Dito.
" Branco, morro agudo de Pilar.	Rio das Almas.
" Tacoarossú, Lavrinhas	Maranhão.
" Verde, Pyrenéos (n)	Dito.
" das Almas, Lagôa do Pai José (n)	Dito.
" Maranhão, Lagoa do Felix da Costa (n)	Amazonas.
" Crystallino, sertões do Cuyabá (n)	Araguaya.
" Bacalháo, ao norte de Trahiras	Maranhão.
" Bagagem, chapada dos Veadeiros	Dito.
" Tocantins é o mesmo Maranhão que toma este nome abaixo do Pontal	
" Gamelleira Grande, chapada dos Veadeiros	Tocantins.
" Preto, dito	Dito.
" das Caldas, lagôa d'este nome	Dito.
" Paraná, Couros (n)	Dito.
' Pardo, serra das Canastras	Maranhão.
Rio do Peixe, Pyrenéos	Dito.
" Paranatinga, Lagôa dos Golphos	Tocantins.
" da Palma, serra da Taguatinga (n)	Paraná.
" Escuro, ao sul da Palma	Dito.
" Manoel Alves, serra do Duro (n)	Tocantins.
" Salobro, ao léste de Manoel Alves	Dito.
" Taguatinga (22)	Dito.
" S. Domingos (23)	Paraná.
" das Almas, chapada dos Veadeiros	Dito.

Rios que correm ao sul

Sua origem	Sua barra.
Rio Corumbá, cocal dos Pyrenéos (n)	Parnahiba.
" Capivari, vertentes do Corumbá	Corumbá.
" Piracanjuba, corta a estrada de S. Paulo	Dito.

(22) — Fórma uma catadupa admiravel, precipitando-se com estrondo junto ao registo d'este nome.

(23) — Corre subterraneo por uma legua junto ao registo d'este nome.

' Braço do Verissimo, dito	Verissimo.
" Verissimo, dito	Parnahiba.
" Parnahiba, Minas Geraes	Rio das Velhas.
Rio furnas, corta a estrada de S. Paulo (24)	Dito.
" das velhas, serra das Canastras (n)	Parnahiba.
" Uberaba verdadeira, Farinha Podre	Rio das Velhas.
" Uberaba falsa, dito	Rio Grande.
" Grande, S. João d'El-Rei (25) (n)	Paraguay.
" Anicuns pequeno, ao sul do Descoberto	Rio Grande.
" Anicuns grande, dito	Dito.
" Turvo, dito (n)	Dito.
" Ponte Alta, chapada de S. João	Corumbá.
" Montes Claros, Vendinha	Dito.
" S. Bartholomeu, no Mestre de Armas (n)	Rio Grande.
" Preto, na Lagôa Feia	Rio de S. Francisco
" S. Marcos, chapada do Embirussú	Parnahiba.

Caldas

A um lado do arraial de S. Felix, em distancia de tres leguas da estrada, estão cinco vertentes d'estas aguas calibaes, que são muito proveitosas na medicina, e muito uteis em muitas enfermidades: um manancial é summamente quente, e os mais são tepidos á proporção. Chamam-lhe Caldas de Fr. Reinaldo.

A um lado do arraial de Santa Cruz estão as caldas d'este nome, que diezm ser sulphureas; tem differentes origens na mesma visinhança, e differentes gráos de calor; tem sido uteis a muitos, principalmente em molestias cutaneas; formam um ribeirão d'este nome, que a pouca distancia perde o calor.

No districto de Pilões, na margem oriental do Rio Grande, nasce na abertura de uma pedra um ribeirão, que tem em

(24) — É admiravel o seu salto junto á passagem: falta-lhe a terra, e se despenha da altura de vinte bracas, borrifando na sua queda o contorno, e formando abaixo do salto uma caverna, aonde se ajuntam e se aninham muitos passaros.

(25) — Consta que muito ao sul da passagem tem um longo desfiladeiro, em que de nenhum modo se póde vencer a correnteza, e que depois se estagna junto a uns morros, e forma um longo alagadiço que se póde vadear, que desapparece por algumas leguas por baixo da terra, e que surge depois com toda a abundancia das suas aguas, e corre a formar o Rio da Prata.

circumferencia da sua origem differentes mananciaes de caldas, que dizem são muito uteis, e se incorporam com o mesmo ribeirão; mas ainda não foram examinadas, e nem se sabe o seu principio e a sua virtude.

Seis ou sete leguas ao nascente das terras novas do Descoberto de Nossa Senhora da Piedade existem caldas junto a um lago do mesmo nome, d'onde sahe o ribeirão, que se diz também das Caldas, e estas se chamam do Moquem.

LAGO MAIS CONSIDERAVEIS

Hortigas ou Alagôa do padre Aranda, na margem do Rio Grande, junto à estrada do Cuyabá; entra pela abertura dos dous morros, e se estendem pelo interior da terra, e não se sabe até onde, porque se não tem examinado. N'elle residem muitos monstros aquaticos, como sucuriz, jacarés e minhocões prodigiosos, de extraordinaria grandeza, que tragam um cavallo ou um boi: estes se communicam ao Rio Grande, e se conservam n'elle em poções; e ainda ha pouco tempo devoraram duas bestas e um passageiro.

Lagôa Feia, digna d'este nome pela sua situação medonha, com mais de uma legua de extensão, e de uma profundidade que se não tem podido sondar; as suas aguas em razão do fundo parecem pretas,e em parte são cobertas de certo musgo; povoada de jacarés enormes e outros monstros, e tambem de excellentes pescado, principalmente trahiras. É origem do Rio Preto.

Lago d'Agua-Quente, em uma legua e quarto de distancia do arraial d'este nome; em logar superior ao arraial, e em situação que horroriza, e não deixa examinar as suas cavernas. O seu fundo conhece-se que é irregular, e que tem baixos e profundidades: as suas aguas, que nunca tem diminuição, são quentes, salobras, e de um cheiro quasi sulphureo, e formam uma grande ribeirão.

Lagôa dos Golfos, meia legua antes da Paranatinga, nas vasantes do Maranhão é habitação de muitos monstros.

Lago do Poção Grande, na ribeira do Paraná, junto á fazenda do Bocueirão, além da dos Macacos, é profundissimo e abundante de peixe.

Entre a Fazenda da Caissara e Jaburú na mesma ribeira se encontra um grande lago, a que os habitantes chamam Ipoeira, muito profundo e abundante de peixe.

Na Ilha do Bananal, que está no Araguaya, e que se calcula de mais de cem leguas de comprimento e trinta de lar-

go, ha um famoso lago em que se entra por um pequeno sangrador, pelo qual se comunica com o rio, e navegando-se por elle dentro parece um mar, porque se perde de vista toda a terra, e com o vento se levantam tempestades.

GRUTAS MAIS NOTAVEIS

A de Trahiras, em uma legua de distancia do arraial d'este nome, tem capacidade grande, e profundidade a que se não tem chegado: de sua cupula distilla certo humor, que se petrifica e fórma columnas, pias floreadas, e outras muitas differentes fórmas; e estas pedras, que se formam, feridas tem o som de metal. A do Morro dos Macacos, na estrada de Anta, ao sul do caminho, nos mezes de Agosto e Setembro distilla certa materia acre e bituminosa, que por averiguações feitas por um cirurgião de Macapá, se assentou ser enxofre; porém verdadeiramente não se conhece o que seja.

A do Ouro Fino, em uma legua de distancia do arraial; em a cavidade do morro se gela certa materia branca e friavel, que se suppõe salitre, ainda que por averiguações feitas na casa da fundição se assentou ser o alumen.

A de S. Felix começa na ponta de uma serra, que tem a fórma de uma trompa negra, fica duas leguas antes do arraial e junto da estrada; fórma uma concavidade, de que se não conhece o fundo, e que o pavor não deixa, nem tem deixado examinar.

A do Duro, a uma legua de distancia d'este registo, é da mesma sorte na ponta de uma serra, e se faz notavel pelos diversos repartimentos que tem no seu interior, á maneira de cubiculos.

A do Paraná, junto a Santa Rosa, perrto da fazenda de Santa Rita, dizem que é vasta, e n'ella se formam as mesmas petrificações, como na de Trahiras.

SERRAS MAIS CONSIDERAVEIS

A Serra do Estrondo, na estrada de Amaro Leite para o Bananal, corre de nascente ao poente além do arraial; e os sertanistas que tem gyrado este logar affirmam ter ouvido n'ella por vezes grande estampido, o que lhe fez dar o nome que conserva.

A Dourada entra pelos sertões do Rio das Velhas, corta toda a capitania, e vai a Mato-Grosso.

Pyrenéos é a mesma Serra Dourada em distancia de

quatro leguas de Meia-Ponte, aonde se julga o logar mais alto da capitania, e d'onde nascem para todos os lados rios caudalosos, que correm a differentes rumos.

A das Caldas é admiravel, porque se levanta da terra em tres leguas de distancia do rio Corumbá, e forma como um edificio de quatro faces para os quatro rumos cardeaes, tendo cada face a distancia de quatro leguas, cercada por todos os lados de pastagens excellentes e de ribeiros que d'ella nascem, e todos tem ouro. Na sua summidade, que é plana, se acham lagos e se criam muitos cervos e outras caças.

A dos Crystaes, em quinze leguas ao léste de Santa Luzia, entre S. Marcos e S. Bartholomeu, assim chamada dos crystaes de differentes côres que n'ella se encontram.

Serra do José Machado, aonde estão as fazendas d'este, estende-se dos sertões de Amaro Leite até este logar, e é altissima.

A do Fanha está entre Crixá e Amaro Leite, e tambem é summamente alta.

A de Miguel Ignacio fica junto ao Rio Verde, entre Meia-Ponte e Pilar, e tambem é alta e extensa. Corre de léste a oéste.

A do Duro, Taguatinga, e S. Domingos é a mesma cordilheira, cerca as terras do norte da capitania, e muito alta, tendo só algumas bocainas por onde se póde passar, e aonde se estabeleceram os registos.

A estas se devem ajuntar alguns grandes montes de uma eminencia pasmosa, que tem servido de baliza aos primeiros sertanistas, a saber: o dos Tres Picos junto ás fazendas de Antonio Luiz Tavares, que acaba em tres pontas muito elevadas, e que se vêem de muita distancia; o Morro do Pico no districto da Barra da Palma, aonde foram as fazendas de S. Felix de Cantalicio e de João de Godois de Mello; o Morro do Moleque na estrada de S. Domingos junto á cordilheira no districto de Arrayas; o Morro do Chapéo no mesmo districto, e outro que ainda não tem nome, muito ao sul da Campanha do Neiva, que é altissimo, e aquelles que o tem subido, antes de chegarem ao cume, affirmam que todas as montanhas da circumferencia parecem que se abatem e se aplanam.

PRODUÇÕES NATURAES

Ouro encontra-se em quasi todas as terras da capitania, com mais ou menos abundancia, e ainda existem lavras riquissimas, que se tem deixado por alguma difficuldade do seu ser-

viço, e por falta de escravos que se occupem n'este exercício; e nem é crivel que toda a riqueza d'este paiz, tão vasto e tão incognito, estivesse só nos logares que estão lavrados dos primeiros, e que os montes, que se devem considerar como matrizes do ouro que se acha nos ribeiros, que estão quasi todos intactos, não sejam o deposito de muitas precisiosidades.

Prata se diz que foi encontrada n'este terreno logo depois do seu descobrimento, e Marcos de Azevedo, que morreu em uma prisão na cidade da Bahia sem revelar o logar em que a tinha encontrado, assim o affiançava.

Ferro se encontra em abundancia quasi em todos os logares da capitania, principalmente na repartição do norte, e já por vezes José da Maia o tem extrahido em pequenas fundições, e juntamente aço.

Estanho se diz que foi encontrado nas visinhanças do Corumbá, de que um caldeireiro fizera alguns pratos, e não é de presumir que o houvesse só n'aquelle logar.

Chumbo ouvi dizer ao fallecido coronel José Manoel da Silva e Oliveira que havia em abundancia n'esta capitania; mas não revelou o logar das suas minas.

Diamantes se encontraram limpissimos no Rio Claro; em lavras da Barra, e em outros logares.

Rubins, appareceu um em Portugal, que se dizia extrahido ou encontrado entre Santa Cruz e Corumbá, e sendo procurados por ordem regia de 15 de Dezembro de 1781 se não encontraram.

Amethystas se tem encontrado a um lado da estrada de S. Paulo, no logar das Furnas, e eu vi um grupo d'ellas lindissimas, formadas no interior de uma pedra, na apparencia bruta, que o acaso fez quebrar, ficando como em uma concha, em cujo interior estavam como apinhadas e faceadas por natureza.

Crystaes brancos, amarellos mais ou menos escuros, e alguns verdes, se encontraram no morro dos Crystaes, nas Furnas, e em logares da Serra Dourada.

Agathas se acham em uma ilha que está no Rio Gande, junto á Passagem de S. Paulo, de que já no Rio de Janeiro se tem feito caixas de tabaco, e é provavel que tambem se achem no mesmo rio.

Amianto, ou pedra incombustivel, se encontrou d'antes nas lavras da Barra do capitão José Ribeiro da Fonseca.

Pedra do Narigão: dou este nome a certas pedras que se encontram no logar d'este nome, na estrada velha de Meia-Ponte, que tem no interior certos veios grossos e negros, que se separam, tão rijos que cortam o vidro como o diamante.

Granadas, ainda que pequenas, tem encontrado em lavras de Santa Cruz e nos sertões de S. Domingos.

Iman ha em abundancia no districto de Pilões, junto ao morro do Tubá.

Pedras elasticas, ou melhor flexiveis, se encontram junto a Meia-Ponte, que por vezes foram pedidas de Portugal, as quaes se curvam até ficarem em semi-circulo, e depois se tornam rectas. Os moradores se servem d'ellas para fornos de fazer farinha.

Pedras de afiar se acham na Barra da Palma, Arrayas, Trahiras, e em varias partes, tão finas como as do norte.

Pederneiras de espingarda se acham em abundancia nos ditos arraiaes, e tambem junto á contagem da Extrema, na serra de Miguel Ignacio, e de boa qualidade.

Pedras de toque em quasi todas as lavras, e muitas em Rio Claro.

Alumen se presume haver na gruta do Ouro Fino.

Salitre se extrahe em muitos logares da capitania.

Salgema em abundancia nas Salinas.

Itans, certas conchas que se criam nas alagôas do Paraná, e as maiores são as da Barra da Palma, que tem um palmo de diametro, com a mesma côr e lustro de madreperola. de que se tem feito excellentes marchetados, e tambem colheres.

Malacachetas, mais limpas e maiores que as de Veneza e de Allemanha, que já foram pedidas para lanternas das náos, e que supprem a falta do vidro para as janellas, as ha em o districto de Trahiras: e já vi sobre ellas applicado o aço e formado um espelho, que tinha a vantagem de se não quebrar.

Arvore de papel, de que os Asiaticos o formam, a que lhe dão o nome de Moreira, ha na Serra Dourada.

Pedras metallicas, pyrites, tanto agirites, que tem a côr de prata, como chrisitis, que tem a côr de ouro, em todas as lavras, principalmente do Maranhão.

Poya em todas as campinas, e ainda nas d'esta villa.

Quina branca em todos os campos; de que se servem nas suas enfermidades os camponezes, e lhe acham as mesmas virtudes da casca peruviana.

Herva do Paraguay, que faz um commercio lucroso entre os Americanos Hespanhóes, nas visinhanças da roça do Neiva, na Barra e no desemboque.

Rhaa, de que se extrahe o sangue de drago, em muitos logares.

Pyrethro é muito vulgar.

Rhuibarbo da terra, assim chamam a certa raiz, de que

ha abundancia, e que tem a mesma virtude do rhuibarbo da India.

Cupaiba, oleo que é de muita virtude na medicina, em todas as matas se encontram arvores que o produzem-

Manná se tem encontrado em certa planta silvestre, com a mesma virtude purgativa.

Balsamo, encontram-se as suas arvores principalmente no districto de Santa Luzia.

Baunilha nas vargens, e em abundancia no sertão de Amaro Leite, que só é aproveitada pelos passaros e macacos.

Sene em todos os campos.

Salsaparrilha em todos os campos. Indigena, nasce espontaneamente, e de differentes qualidades.

Incenso, foi encontrada a sua arvore no morro do Freixo d'Anta.

Resinas e gommas differentes, e de boa qualidade, que se podem empregar em vernizes e outros usos.

Campeche, no districto de Pilões, e outros muitos páos de que se podem extrahir tintas, de que se não sabem os fixantes.

Nos campos do arraial de Santa Rita, d'Anta, e nos sertões do norte, se encontra certa aranha, que fabrica uma têa mais forte que a ordinaria, de côr gemmada, e que tem o mesmo lustro da seda.

Estrada do nascente, e leguas de povoação a povoação

	Leguas.
Da villa ao Ferreiro	1
Ao Ouro Fino	2
Ao córrego de Jaraguá	15
A Meia-Ponte	8
A Santo Antonio de Montes Claros	13 1/2
A Santa Luzia	9
A S. Bartholomeu, contagem	5
A Arreendidos, registos	9
São	62 1/2

ESTRADA DO SUL

Da villa a Meia-Ponte	26
A Bom Fim	18
A Santa Cruz	15

Ao Rio das Pedras, aldêa	35
Ao Pissarrão, aldêa	4
A Santa Anna, aldêa	6
Ao Rio das Velhas, registo	1
Ao Lanhoso, aldêa	12
Ao Rio Grande	10
São	127

ESTRADA DO NORTE

	Leguas.
Da villa á Barra	5
A Anta	8
A Santa Rita	13
A Tesouras	10
A Crixá	10
A Guarinos	6
A Pilar	3
A Lavrinhas	7
A Alagôa Quente	9
A Cocal	4
A Trahiras	4
A S. José	1 1/2
A Cachoeira	3
A Santa Rita	1 1/2
A Cavalcante	22
A Arrayas	20
Á Conceição	17
Ao Principe	10
A Natividade	5
Á Chapada	2
Ao Carmo	22
A Porto-Real	6
Ao Pontal	3
A S. João das duas Barras	100
São	282

ESTRADAS DA BAHIA

A Meia-Ponte	26
Ao Rasgão	3
Á Severina	4

A Guarirobas	4
A S. João das tres Barras	6 1/2
Ao Mestre de Armas	2 1/2
Ao Sitio Novo	3 1/2
Á Lagôa Feia	5
Ao Bezerra	4
A S. Domingos	7 1/2
Á Cruz	2 1/2
Ao Silva	8
São	76 1/2

ESTRADA DO CORREIO DO RIO PARA O GRÃO-PARÁ

	Leguas.
Do Rio de Janeiro a Arrependidos	201
A Cavalcante	40
A Porto-Real	78
São	319

ESTRADA DO POENTE

Da villa a Pilões	18
Ao Rio Grande	20
São	38

Eis-aqui tudo o que a respeito de Goyaz pude descobrir no curto espaço de pouco mais de dous mezes, no meio da confusão em que estavam estas noticias; e nem devo duvidar que, apezar da minha diligencia, em alguns pontos me falte a exacção. Mas quem reflectir que não sahi da capital, que não entrei na secretaria e nos archivos que desejava, e que apenas mendiguei noticias dos que viajavam com os olhos menos fechados, de livros em alguns cartorios, e papeis que sem critica existiam em differentes mãos particulares, conhecerá o trabalho que tive, que fiz quanto me foi possivel, e que assim mesmo talvez sirva ao publico, estimulando a outros mais habeis a escreverem a este respeito.

Mas isto mesmo que encontrei é quanto basta para fazer conhecer a vantajosa situação de Goyaz, que, ainda mesmo na maior decadencia em que se considera, e a que differentes motivos deram principio, tem proporções para se levantar, para

se resurgir, logo que se possam applicar a seu beneficio os paternaes cuidados d'El-Rei Nosso Senhor.

E que quadro tão brilhante se apresenta agora á minha imaginação! Eu vejo reduzidos á sociedade civil tantos milhões de habitantes selvagens, que nos rodeiam, tornados em cidadãos uteis e laboriosos! vejo povoadas as margens de tantos rios navegaveis, gyrando por todas as partes as embarcações com as producções do paiz, e ao mesmo tempo empregadas as aguas em mover pesadas machinas, que poupam o trabalho dos homens: vejo adiantadas as artes e as sciencias, promovida a industria animando o commercio, penetrados os sertões e descobertas as suas preciosidades: vejo marchar de um passo igual a agricultura e a mineração; cobertas de rebanhos as campinas; coroados de vinhas os outeiros; cescerem as povoações, e fundarem-se cidades. É verdade que para tudo isto é preciso tempo, são precisos despendiosos sacrificios; mas nada é impossível. Os grande reinos tiveram o seu principio em pequenas sociedades: em dous homens principiou a população do Universo.

Nós temos a vantagem de vermos fundada no nosso continente a côrte do mais piedoso, do mais justo rei do Universo: temos quem promova os nossos interesses, e represente as nossas necessidades: logo que das espadas se possam forjar arados, e que se restabeleça a paz; logo que as sabias providencias d'El-Rei N.S. de mais perto attendam ás nossas necessidades, Goyaz florescerá, augmentará o esplendor do throno, e se tornará a mais brilhante porção dos dominios portuguezes.

Villa-Boa, 30 de Setembro de 1812.

Declaro para os devidos efeitos que copiei e dactilografei o artigo supra aos treze de Dezembro de 1965, e por isso vai assinado por mim fiel da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Maria José Amaral

Memória Estatística da Província de Goyaz dividida pelos Julgados das suas duas Comarcas, e na forma do Elecho enviado pela Secretaria do Império: escripta por determinação do Excel. Conselho Administrativo da Província, e conforme as informações, que se receberão dos differentes Julgados.

—OOO—

Rio de Janeiro. Na Typografia Nacional, 1832.

A Província de Goyaz, huma das mais centraes do Império do Brasil, extende-se de 6 á 21 gr. de latitude Austral. Limita-se com a Província do Grão Pará e Maranhão ao Norte: com a de S. Paulo ao Sul: com a de Minas Geraes, e Pernambuco ao Leste: com a de Mato Grosso ao Oeste. Sua Capital he a Cidade de Goyaz, que está na latitude de 16 e 20, longitude 329, 10, 50. Fica ao Noroeste da Capital do Império 163 legoas geográficas: ao Oeste-Sudoeste da Cidade da Bahia 213: entre o Sul, e Oeste do Recife de Pernambuco 322: entre Sul, e Sudoeste da Cidade do Maranhão 298: ao Sul da Cidade do Pará 305: entre o Norte, e Nordeste de Porto Alegre 288: ao Noroeste da Cidade Imperial do Ouro Preto 119: entre o Este, e Sudoeste da Cidade do Cuiabá 129: e ao mesmo rumo da Cidade de Matto Grosso 225.

Divide-se esta Província em duas Comarcas, que são a do Sul, e a do Norte. A 1ª comprehende os Julgados seguintes: — 1º o da Cidade, 2ª o de Meiaponte. 3ª o de Santa Cruz. 4ª o de Santa Luzia. 5ª o de Pilar, hoje Villa. 6º o de Crixás, todos da Conceição, e Ouvidoria da Cidade, sendo Cabeça do 1º Julgado a Cidade: 2º o Arraial de Meiaponte distante da Capital 26 legoas: do 3º o Arraial de Santa Cruz distante da Capital 60: do 4º o Arraial de Santa Luzia em distancia de 48: do 5º o Arraial do Crixás 31: do 6º Villa de Pillar, que dista 34.

A Comarca do Norte comprehende os Julgados seguintes: — 1º da Villa de S. João da Palma: 2º o da Conceição:

3º o da Natividade: 4º o do Porto Imperial: 5º o da Carolina: 6o das Flores: 7º o de Arraias: 8º o de S. Félix 9º o de Cavalcanti: 10 o de Trahiras, todos da Correição de S. João da Palma distante da Capital 139 legoas: do 2º Arraial da Conceição distante da mesma 126: do 3º o Arraial da Natividade 153: do 4º o Arraial do Porto Imperial 184: do 5º o Arraial da Carolina: do 6º o Arraial de Flores distante 99 legoas: do 7º o Arraial de Arraias 103 legoas: do 8º o Arraial de S. Felix 101: do 9º o Arraial do Cavalcanti, 83, do 10 o Arraial de Trahiras.

N.B. Forão elevados novamente á Villas o Arraial de Pilar o de Trahiras, Cavalcanti, Porto Imperial, e Carolina Arraias, e Natividade forão propostos para Villas, e ainda não forão confirmadas: e da mesma sorte forão propostas Villas Meiaponte, Santa Cruz e Santa Luzia.

O 1º Julgado da Repartição do Sul, que he o da Cidade de Goyaz, extende-se de Leste á Oeste 62,1/2 legoas, de Norte á Sul 80. Confina com o Julgado de Meiaponte no Rio Socuri em 12,1/2 legoas da Capital, á Sudeste com o Julgado de Santa Cruz no Rio Meiaponte, que dista 30 legoas, ao Oeste com o Rio Grande, que divide a Província de Matto Grosso em distancia de 50 legoas, ao norte com o Julgado de Pillar na Matta da Extrema em 19 legoas; ao Sul com Sertão deserto de Camapuã.

Contém este Julgado tres Freguezias, á saber: a Cathedral de Santa Anna, o Senhor Bom Jesus do Arraial de Anta, e a Missão de Cayapós na Aldêa de S. José de Mossâmedes.

A Cathedral tem por Filiaes a Capella de S. João do Arraial do Ferreiro, em distancia de huma legoa á Leste, a Capella de Nossa Senhora do Pillar no Arraial do Ouro fino em distancia de tres legoas na mesma direcção, a Capella de nossa Senhora da Abbadia no Arraial do Curralinho, que fica 7 legoas á Sudeste, a de S. Francisco de Assiz no Arraial de Anicuns 12 legoas ao Sul, a da Conceição do Arraial de Campinas 30 legoas ao mesmo Sul, a do Bom Jesus do Rio Claro 18 legoas á Sudueste, a do Rozario no Arraial da Barra 5 legoas a Noroeste. Tem a Cathedral de Santa Anna dentro da Cidade as Capellas — do Rozario, Boa Morte, S. Francisco de Paula, Senhora da Abbadia, Senhora da Lapa, e Santa Barbara.

A Freguezia do Senhor Bom Jesus de Anta comprehendendo hoje o terreno quasi despovoado da extinta Freguezia de S. Miguel de Thesouras, abrange de Norte á Sul 20 legoas, de Leste á Oeste 14, tem unicamente a Filial de Santa Rita no Arraial deste nome em 4 legoas de distancia; tendo dentro do

mesmo Arraial de Anta a Capella de Nossa Senhora do Rozario, e a Ermida da Boa hora.

A Freguezia de S. José de Mossâmedes, que comprehende duas aldêas de Cayapós, que se reunirão, so tem por applicado poucos Indios, e alguns agregados residentes nesta Freguezia.

O terreno quasi todo deste Julgado he productivo, á excepção de alguns lugares aridos, e montes pedregosos, que ainda volvendo-se séculos a nacessidade pôde aproveitar, e tornar fecundos, quando faltar o terreno ao número de braços laboriosos. Nos districtos de Anicuns, Campinas, Pilões, Curralinho, Canastras e na vizinhança do Lago dos Tigres existem grandes mattas illesas, proprias para todo o genero de plantações do Paiz, como Algodão, café, tabaco, canas de assucar, arroz, milho feijão, mamona, mandioca: e nem faltão nas margens dos Rios Turvo, Verde, Meiaponte, Claro, Urubú, a creação do gado vaccum, cavallar, e ainda para ovelhum, se lhe fosse introduzido. Neste mesmo terreno podia cultivar-se a vinha, que fructifica duas vezes no anno, o trigo, centeio, e cevada, que já se colhem em alguns lugares da Província.

As serras mais consideraveis deste Julgado são,

A Dourada, assim chamada da abundancia de oiro, que della se extrahio no Governo de D. Luiz de Mascarenhas, corre á vista da Cidade ao Leste meia partida de Sudueste; terá na sua maior eminencia 1500 braças, e entra pela Província de Matto Grosso.

A do Canta Gallo he huma continuação de montanhas na visinhança da Cidade, que corre do Pico do Carreiro ao Noroeste, e se julga ter na sua maior altura 500 braças.

A da Carioca sobranceira á Cidade; corre também á Noroeste, e terá no mais alto 400 braças.

A de Canastras, segue ao Norte, e terá 500 braças de altura no lugar denominado Morro da Pipa.

A dos Macacos no Districto de Anta, segue a Noroeste tendo na sua maior eminencia 750 braças, e tomando differentes nomes nos Districtos, que atravessa.

A da Giboia no Districto de Campinas, corre ao Sul, tendo na sua maior altura conhecida 300 braças.

A das Divissões no Rio Claro dirige-se ao Sul com differentes bocainas, e diversas alturas.

Existem neste Termo muitas terras devolutas, tendo-se alguns moradores apossado de espaços, que não podem cultivar, tendo por este motivo visinhos de 23, 45, e mais legoas, havendo algumas roças abandonadas, a que chamão taperas,

situações convertidas em desertos, e grandes fábricas de mineração, que apresentão excavações solitárias, e espantosas, e este espetáculo contristante á cada passo se encontra, como hum monumento dos primitivos tempos da grandeza.

Poucas Sismarias estão demarcadas Judicialmente, e apenas se contão em todo o Termo noventa e oito: as mais tem o título de posse, e as concessões dos antigos Capitães Generaes. Todas quasi são mal cultivada pela falta de methodo, de forças, e de industria.

Os Rios mais consideraveis deste Julgado, começando pela Cidade, vem á ser:

O Vermelho, que nasce nas visinhanças do Arraial de Ouro fino, corre à Noroeste, atravessa a Cidade de Goyaz, e em 7 legoas de distancia, enriquecido com os ribeiros, que encontra, e com o rio dos Bugres, torna-se navegável nas enchentes; e seguindo o seu curso na mesma direcção, unido aos Rios Tupirapuan, e Ferreiro, torna-se caudaloso em 15 legoas de distancia, e vai ao Este entrar no Araguaia com 40 legoas de curso, enriquecido com as copiosas agoas, que lhe comunica o famoso Lago dos Tigres, para o fazer navegavel em todo o tempo, e facilitar o Commercio com o Grão Pará.

O do Peixe nasce no morro da Pipa, corre á Noroeste, e engrossando-se com alguns ribeiros torna-se navegavel nas maiores enchentes junto ao Arraial de Santa Rita. Encorpora-se com o Vermelho, Tigres e outros, e desagoa no Araguaia.

O de Thesouras nasce no espigão do Carretão, e junto com o sobredito Rio do Peixe, depois de 40 legoas de curso, torna-se navegavel desagoando no Araguaia.

O de Pilões nasce na chapada denominada — o Estreito — corre a Leste, e se ajunta com o Rio Claro.

O Rio Claro, de que acabei de fallar, nasce no espigão, que divide as agoas do Sul, segue a Noroeste, depois a Leste, e entra no Rio Grande.

O Cayapó nasce no mesmo espigão, e unido ao Rio Grande, — que faz a divisa da Provincia de Matto Grosso, e conjunctamente com o Rio Vermelho, e outros formão o Araguaia, que he navegavel desde a passagem do Rio Grande na estrada do (£) até a Cidade do Pará.

O Urubú nasce no districto do Corralinho, corre a Norte, e depois de 25 legoas de curso unido com o Rio das Almas vai ao Maranhão e Tocantins, offerecendo navegação até o Grão Pará. Neste Rio do Urubú tentou Tristão da Cunha e Menezes

---

(£) Ilegível no original, mas pode ser, possivelmente, Cuiabá.

em 1789 abrir outra navegação para o Grão Pará, fazendo-se o embarque no Engenho do Capimpuba em 12 legoas de distancia da Capital, parecendo-lhe vantajoso abrir por entre povoações, com as quaes se podia ter communicação por differentes Rios; mas nas visinhanças de Agoa quente se encontrou a a alcatilada Caxoeira do Facão, de tres legoas de distancia, onde foi preciso conduzir em carros e canoas, e todo seu trem. Com todos estes trabalhos se fez a viagem do Pará; mas nunca mais se continuou.

O Rio dos Bois nasce na contra-vertente do Urubú, e corre ao Sul ao (§) Turvo, por onde dá navegação para a Provincia de S. Paulo.

O Turvo nasce na serra das divisões, corre ao Rio Grande da estrada de S. Paulo, que vai ao Paranaan da America Hespanhola.

O Verde, tem a mesma origem do sobredito, e se encorporão offerecendo navegação difficil por algumas cachoeiras, para a Provincia de S. Paulo, entrando-se, ou pelo Ric Tietê, ou Mugiguassú. Todos estes Rios são abundantíssimos de pescado, e só o Urubú he menos abundante.

Além das caxoeiras a navegação destes Rios tem encontrado o obstaculo da gentilidade, que vive nas suas (§) á falta de povoações que ministram soccorros, e as epidemias occasionadas pelas estagnações do inverno, que no tempo de seca corrompem o ar. Mas todos estes obstaculos se podem vencer com o tempo, e com despezas, que a Provincia por ora não póde sustentar, abrindo-se canaes, quebrando-se caxoeiras, esgotando-se lagos, estabelecendo-se roças nas visinhanças dos mesmos Rios.

Os Lagos mais consideraveis neste Julgado são.

O dos Tigres pela sua extensão de legoas, e abundancia de pescado, onde se colhem peixes de 8, e 10 arrobas, navegavel em simesmo, e na sua concluencia, cercado de mattas, e campos; fica ao Occidente do Rio Vermelho em 20 até 25 legoas de distancia da Cidade.

O do Acará pouco abaixo do sobredito, também abundantissimo de peixe.

O das Tartarugas ao Occidente do Rio Vermelho, abundante deste amphibio, que apresenta hum ramo de commercio com o Grão Pará.

O Lago Vermelho grande, e piscoso fica ao Occidente do Rio Peixe.

(£) Ilegível.

Os Lagos do Campo, o do Jacaré, o da Barra, todos grandes, e abundantes de peixe ficão na mesma direcção.

Lago Furado fica ao Oriente do mesmo Rio, e nelle se encontrão em abundancia, as Itans, espécie de marisco, cuja concha imita a madre perola.

As Grutas mais consideraveis deste Julgado são:

A do Morro dos Macacos no districto de Anta, espaçosa, e formada de pedra calcaria, distilla da sua cupula em Agosto certa materia oleosa de hum gosto acre, que ainda não foi examinada.

No districto de Ouro fino existe huma Gruta, de que por informações, que tenho, he salitrosa.

No distrito do Rio Claro existem algumas, de que não ha informação exata.

Existem no Julgado 560 roças, que algumas plantão canas, outras algodão, café, e mandioca, e todas milho, feijão, e arroz, que he a base do alimento domestico; e nem tem outro methodo de cultura, se não roçar, e derribar mattos, queimar, plantar, e capinar, quando he preciso, e colher em tempo 100, e 200 por hum, as vezes mais, e outras menos segundo a regularidade do tempo, e a fecundidade de terreno. Por este methodo destruidor mudando-se continuamente a atuação das roças á pretexto de deixar descançar as terras, as mattas se convertem em capoeiras, e estas em campos.

Existem no Julgado 36 Fazendas de creação de gado vacum, cavallar, que se consome no Termo e os animaes precisos para costeio das mesmas Fazendas. E por hum calculo aproximado só se poderão exportar 400 bois de corte, que vendidos á 500 rs. podem produzir annualmente 2:000U 000 rs.

Todo o terreno do Julgado, á excepção de poucos lugares, he aurifero: Rio Vermelho, o Bagagem, Serra Dourada, e suas vertentes, todos Districto da Barra, e Ouro fino, o Morro do Calisto, e (§)o Districto de Anta, a cordilheira que corre a Noroeste, e 34 ribeiros, que della nascem, tem ouro nas gopiaras, em vieiros, e manchas, e da mesma sorte todo o terreno de Thesouras, inda que falto de agoas. Tem o Districto do Rio Claro ouro, e diamantes, e tudo se aproveita mal: porque só existem no Julgado 5 Fabricas empregadas na mineração poucos jornaleiros, e alguns faiscadores, que logo que adquirem o sustento de hum dia suspendem o trabalho, e descanção nos braços da ociosidade; sendo a mais consideravel Fabrica a da Sociedade dos seis amigos, existe na Pedreira de Anta, que trabalha em forma.

(£) Ilegível.

Existem além disto minas de ferro em Ouro fino, Anta, Rio Claro, Aldêa de S. José, das quaes se podem tirar incalculaveis vantagens. O Naturalista Poll, que viajou por esta Provincia, descubrio nas visinhanças do Ouro fino abundancia do metal cromio.

Os productos naturais do Termo, além do ouro, e diamantes, vem a (§) pelles, ipecacuanha, salsa parrilha, em que os nacionaes encontrão a mesma virtude da do rio Rio Negro, baunilha, que aproveitão os passaros, indigio, que nasce espontaneamente, urubú, tabaco, café, algodão, oleo de cupauba, assucar, agoas ardentes, toucinhos, e carnes salgadas.

Só existe na Capital hum thear regular de fiação, e tecelagem, que trabalha; mas existem 300 theares particulares, e imperfeitos, que trabalhão em algodão grosso fiado á mão, ou em rodas imperfeitas; e servem para se vestirem os escravos, e pessoas pobres.

Engenhos de assucar deste Julgado apondo-se 34, que huns se movem com agoa, outros com bois, e fabricam assucar, que de ordinario se vende á 1800 rs. á arroba, agoardente á 3000 rs. ao barril de 12 frascos: rapaduras á 4200 rs. a carga com o peso de 8 arrobas.

O tabaco, café, e algodão só se cultivão para o uso domestico, e consumo do termo: 1º se vende ordinariamente á 1800 rs. ao rolo de 30 varas. O 2º á 2400 rs. á arroba, e o último á 600 rs.

As artes liberaes por ora são pouco cultivadas neste Julgado, e da mesma sorte as sciencias por ainda não estarem creadas todas as Cadeiras propostas pelo Conselho Geral: só existem na Capital huma Cadeira de Gramatica Latina, outra de Ensino Mutuo pelo methodo Lencastriano, algumas Escolas particulares de ensino individual; alguns particulares, que tem dado gratuitas lições de Geometria, e Arithmetica, e algumas noções de Lingoa Franceza, e da Musica com poucos discipulos. Entre os Offciais mecanicos contão-se 14 Ferreiros com 6 Aprendizes: 27 Carpinteiros com poucos discipulos: 15 Capateiros com 7 aprendizes: 6 Seleiros: 10 alfaiates com 7 aprendizes: 8 Ourives: 4 Caldeireiros: 10 Oleiros, e não se numerão os Officiaes; porque os Aprendizes logo que tem algum adiantamento, querem trabalhar sobre si, de que resulta serem quasi todos imperfeitos.

Os principaes generos de commercio importantes para este Julgado vem á ser, todas as fazendas de sede, lã, linho, e

algodão, ferro, aço, e todas as ferramentas de lavoura, e mineração, polvora, e chumbo, sal, vinho, azeite, doce, agoardente, licores, louça, chapeos, chá, chocolate, drogas de botica, quincalharias Francezas, que se conduzem dos Portos do mar, que deixão livres de despezas pelo menos de 25 até 30 por cento. Esta importação calculada pelo direito das entradas monta pouco mais, ou menos na importancia annual de .... 43:120 U rs., á saber: 33:300 U rs. em fazenda seca; 2:700 U rs. em molhados; 7:120 U rs., em sal, podendo ser muito menor numero, se o ferro, e aço, o vinho, e agoardente, as fazendas de lã, e algodão se fabricassem no Termo, que póde ter em abundancia as materias primas de todos estes generos.

Os principaes generos de exportação vem á ser: o ouro, algum gado de córte, couros crus de bois, que se vendem á 960 rs. algum pano grosso de algodão, e montará este rendimento á 480 U rs. Daqui se vê quanto pende a balança do commercio em prejuízo do Julgado. Destes generos só se prohibe a importação dos diamantes, e ouro em pó não quintado.

Direitos Municipaes, são unicamente as afilações, posturas, talhos, e foros das Sesmarias do Municipio, que vão em diminuição com a decadencia da Provincia.

Nos Rios, que precisão de Barcas, ou Canoas, paga-se ao Estado 40 rs. por pessoa, e vinte por cada besta carregada, não havendo fretes por não haver por ora alguma navegação freqüentada no Termo.

Os habitantes deste Julgado só conservão os animaes para o seu uso, e conduções, e pagão só o aluguel das tropas de Minas Geraes, que vem dos portos de mar carregadas, e vencem 12 U 800 rs. por quintal, e hoje mais pela falta de bestas.

Existem na Cidade 24 Lojas de fazenda seca, em algumas das quaes se vendem promiscuamente molhados, pagando cada huma ao Estado o imposto de 12 U 800 rs.; 100 tabernas, em que se vendem os generos do Paiz, e além destas em alguns Arraiaes do Julgado existem 34.

Na Capital deste Julgado parte estradas para Matto Grosso, e todas as Provincias do Imperio, cujas distancias se notarão em principio, e juntamente para os Julgados de Meiaponte, Santa Luzia, para Anicuns, e Campinas, para Pilar, e Crixás, que todas se podião abreviar tirando as tortuosidades que tem, vencendo o obstaculo dos Rios, Mattas, e Montanhas, que se apresentão.

2º O Julgado de Meiaponte está situado entre os 14

gráos, e 30 minutos, e 16 gráos de latitude Meridional, ignora-se porém a longitude.

A sua extensão he de 25 legoas de Nascente; e Poente, e de 35 legoas de Norte á Sul: confina ao Norte com o territorio de Trahiras, do qual he separado pelo Rio Maranhão, e com o de Pilar he separado pelo Ribeirão dos Bois. Confina ao Sul com a Campanha do Julgado de Goyaz, donde se divide pelo Rio — Meiaponte — e com Bomfim, Julgado de Santa Cruz, do qual he separado pelo Ribeirão — Jurujuba. — Confina ao Nascente com Santa Luzia, o Angicos, separando-se pelos Rios Arêas, Macacos de cima, e Rio Verde. Confina ao Poente com Goyaz, do qual se divide pelos Ribeirões do Sucury, e Lagoinha.

No seu clima, e estações, nota-se huma sensivel differença. Este Julgado he cortado da parte Meridional pela cordilheira geral, comumente chamada — Espigão Mestre, — e offerece no local do Arraial de Meiaponte hum clima temperado, em que nem o calor, nem o frio jamais incomodão. O ar he puro; huma constante viração faz a belleza das noites. Os ventos geraes começão em Maio, o são constantes até Setembro: sua direcção he de Nascente a Poente, e das 4 horas da manhã até as 11. Não ha neblinas serradas senão para o Morro Grande (Espigão Mestre) e raras vezes em seus suburbius ha geadas. O Territorio, que fica ao Nascente, e Sul de Meiaponte, tem hum clima frio, ar puro, ventos geraes em todas as estações do anno: neblina densa nos mezes de Maio até Agosto, e geadas em Junho, e Julho. O Terretorio, que esta ao Norte, e Poente deste Arraial tem hum clima calido, o não se descobre neblinas, e nem ha geadas; os ventos são variaveis, e quentes; e em geral não he tão saudavel como os outros territorios do Julgado, sendo mais insalubre no Territorio do Norte, que no do Poente. As chuvas começão geralmente em Outubro, e vão até abril.

Estando este Arraial quasi no centro do Julgado, porque dista igualmente dos limites Orientaes, e do Norte 22 legoas, e do Sul 13, acha-se situado no lugar mais montanhoso do Julgado, onde se encontrão os mais bellos, frondosos, e ferteis vales. O Norte he geralmente baixo, e coberto de aprazíveis campos cheios de Lagoas, que offerecem pastagens em todas as estações do anno. O Sul, e o Nascente apresentão hum territorio geralmente plano, e muito elevado, formando quebradas, que tomão o aspecto de huma serra pelo lado em que se termina a chapada; e nestes chapadões (assim chamados) se descobrem extensos bosques, que vulgarmente chamão — Ca-

pões, — e nelles o terreno he humido, substancioso, e fertilissimo; e cria varias producções, que em outros terrenos do Julgado não prosperão, como sejão trigo, cevada, avea, marmelos, maçans, e rumans & c. Para o Poente o territorio he de uma face desigual; mas cuberta da Matta vulgarmente chamada — Matto Grosso — que faz este terreno fertilissimo em os objectos de Agricultura.

As Serras mais consideraveis deste Julgado são as seguintes.

Morro Grande, que a Grande Cordilheira, o Espigão Mestre, que vem da Provincia de Minas com o qual em alguns lugares servia de limites a esta de Goyaz, e entrando hoje na Provincia ao Sul do Registro das Arrependidas, vem em direitura á Meiaponte, e serve de base ao grupo de montanhas chamadas Pirinéos, tres quartos de legoa ao Nascente de Meiaponte volta ao Sul, e dividindo as agoas, que correm para o Sul das que correm para o Norte, vem á ter em si as primeiras vertentes dos maiores Rios do Brasil; passa entre Goyaz, e Anicuns, encerra a cabeceira do Araguaia, e entra pela Provincia de Mato Grosso. O seu aspecto he muito variado. Na estrada de Meiaponte para Arraial do Corumbá sobe-se 750 braças, nas Furnas 900, no Congo muito menos, e em alguns lugares apenas ha uma pequena elevação. Quasi sempre he coberta de neblina de Maio até Setembro, havendo nella em alguns dias geadas. He coberta quasi sempre de mattas: e o seu terreno humido, e substancioso produz tudo quanto se vê nos districtos do Sul, e do Norte.

A Serra Negra tem o seu princípio ao Norte de Meiaponte junto ao Rio do Peixe, e se dirige sempre no Norte até o Rio Maranhão: tem de cumprimento 17 legoas, he coberta de huma matta cerrada, que dá o nome, que conserva, tendo em si muitas cavernas, e grandes grutas.

A de Miguel Ribeiro, ou Cocalzinho, he huma ramificação dos Pirenéos; dirige-se ao Norte, e termina inclinando-se para o Nascente, e então he que toma o nome de cocalzinho. Tem o aspecto de huma muralha, he alta, e despida de arvoredos, tendo 6 legoas de cumprimento.

As Serras das Mangabas também he ramificação dos Pirinéos, dirige-se ao Norte, e termina junto ao pequeno Arraial do Rio do Peixe. He despida de arvoredos, alta, e escalvada, tendo 2,1/2 legoas de cumprimento.

A das Mamoneiras he da mesma sorte ramificação dos Pirenéos. Começa junto ao Rio Corumbá, e termina ao Nas-

cente junto ao Sitio das Mamoneiras tem 2,1/2 legoas de cumprimento, e he toda coberta de campos.

Serra do Popoia nasce da Cordilheira, fórma o tombador chamado do Caxambú, e termina no Rio — Padre Souza — junto as lavras do Ildefonso com 2 legoas, e quarto de cumprimento. Tem campos na sua eminencia, e mattas ao lado. A sua direcção he entre Norte, e Poente.

A do Tapanhoacanga tambem he ramificação da mesma Cordilheira dirige-se ao Poente, e termina no Ribeirão chamado — Pinheiros — com 1, 1/2 legoa de cumprimento. A suas faldas são cobertas de excellentes mattas.

A dos Pinheiros começa junto ao sitio deste nome, dirige-se ao Poente até o Rio — Padre Souza — onde termina com 3 legoas de cumprimento, sendo toda coberta de campos.

A da Matutina começa defronte do Arraial em huma legoa de distancia sobre hum grande chapadão. Eleva-se sobre todos os montes, apresentando ao Arraial, que lhe fica ao Nascente hum aspecto magestoso. He o lugar, em que primeiro se são do Arraial os raios do Sol, e por isso lhe derão o nome divide Matutina. Dirige-se ao Poente até o Rio — Santa Rita — onde finalisa com legoa e meia de cumprimento, sendo escalvada, e coberta de campos.

A de Jaraguá, principia junto ao Rio das Almas, e dirige-se ao Poente até o Rio — Pary — com duas legoas de cumprimento. Dizem ter 1:000 varas de altura. He escalvada da parte do Norte, onde está situado o Arraial do mesmo nome.

Morro do Frota, he continuação dos Perinéos, e se dirige quasi ao Poente, ao Norte do Arraial de Meiaponte, que está junto a elle, e termina ao Poente do mesmo Arraial junto ao Taquaral com 2 legoas do cumprimento, formando differentes alturas, e aspectos. He coberto de capim, e de arvores espaçosamente nascidas.

Morro de Santa Barbara, ramificação da Cordilheira ao Sul do Arraial dirige-se ao Poente, e termina junto ao mesmo Arraial, com 3 quartos de legoa. He coberto de cerrados, e quasi todo de mattas.

Morro dos Perinéos, está sobre a Cordilheira 3 legoas ao Nascente de Meiaponte; he hum grupo de montanhas altíssimas em fórma dos Torreões, formando entre huns, e outros profundos valles, cobertos de bosques, e pastagens, em que correm os Ribeirões, que se despenhão em altas catadupas. Estes montes dizem que são os mais elevados do Brasil.

O do Mendonça, he hum seguimento de montanhas ao Norte de Meiaponte, passa junto ao sitio denominado — Olhos

d'Agoa — he coberto de campos, e tem huma legoa de extensão de Sul á Norte.

Os do Descanço, e do Retiro, são ambos ao Norte de Meiaponte, e apresentão differentes aspectos. Denominão-se assim por se aproximarem aos sitios, que tem os mesmos nomes. O 1º se dirige de Sul á Norte coberto de campos com 3 legoas de cumprimento. O 2º vai de Poente á Nascente por espaço de 6 legoas, e acompanha o Rio Maranhão.

O de Santo Antônio, está ao Poente de Meiaponte, tem o seu princípio junto á Capella de Santo Antônio, e se termina em o Rio das Almas, dirigindo-se de Nascente á Poente. Tem 2,1/2 legoas de cumprimento e he coberto de campos na sua eminencia, tendo aos lados boas mattas.

Os Rios da 1ª ordem no Julgado por serem de alguma sorte navegaveis, e terem maior curso, são:

O Corumbá, que nasce hum pouco ao Norte dos Perinéos 3 legoas distante de Meiaponte, dirige-se ao Sul, e depois de 5 legoas de curso dá o seu nome ao Arraial, que está na sua margem Occidental, e recebendo as agoas do Capitinguinha, Arêas, Rio do Ouro, Galinhas; e pela margem Oriental a Fazenda, Bagage, Bayão, Capibary, Antas, e Piracanjuba, entra no Julgado de Santa Cruz, sendo de canoa des da Barra do Bayão pouco abaixo do Arraial do Corumbá. Este Rio forma huma corredeira antes de sahir do Julgado, de 400 braças, e passa todo elle em hum canal de huma braça: he saudavel, e aurifero. Dizem ser o que se chama Paranaã, quando conflue no Paraguai. Além dos Rios mencionados recebe as agoas de 18 pequenos ribeiros, dentro deste mesmo Julgado.

O Arêas tem sua origem pouco ao Nascente dos Perinéos, em 6 legoas de distancia de Meiaponte, e recebendo as agoas da Ponte Alta, e Capitinga conflue no Corumbá com 15 legoas de curso, e 10 braças de largura com profundidade, que se não póde vadear. Este Rio, além dos mencionados, recebe 88 ribeiros, alguns dos quaes são ribeirões.

O Piracanjuba tem sua origem ao Sul de Meiaponte, e a sua direção ao Nascente; recebe em si o Jurubatuba, que limita o Julgado com o de Santa Cruz, e tem 3 legoas de curso, e o Rio dos Patos do Sul, que limita tambem o Julgado, este pela margem do Norte, e aquelle pela do Sul da Piracanjuba, e já navegavel entra pelo Julgado de Santa Cruz, e conflue no Corumbá com 20 legoas de curso.

O Rio do Peixe tem sua origem ao Norte dos Perinéos, e he contra-vertente do Arêas 6 legoas do Meiaponte: dirige ao Poente, dá o seu nome á hum pequeno Arraial, que está á

seu lado Meridional, e recebendo as agoas de Manoel Ribeiro, Matamata, Gago, Dous Irmãos, e Santa Familia, conflue no Rio das Almas com 12 legoas de curso. He navegavel, aurifero, e piscoso. Além dos Rios mencionados recolhe mais 35 ribeiros.

Rio Verde tem sua origem ao Nascente dos Perinéos contra-vertente dos Macacos, que limita o Julgado com o de Santa Luzia, e este mesmo Rio continua á limital-a com os Angicos pertencentes á mesma Santa Luzia, tem sua direcção entre Norte, e Nascente, e recebendo o Oliveira Costa com 12 legoas de curso, e já navegavel conflue no Maranhão.

O Rio das Almas tem sua origem em os Perinéos, banha o lado Septentrional de Meiaponte, passa meia legoa distante do Jaraguá, e he a mais Meridional origem do Grande Tocantins, e por conseguinte o seu primeiro ramo. A sua direcção he sempre ao Norte, e recebendo o ribeirão do Inverno, Tapanhoacanga, Santa Rita, Padre Souza, Pary, Rio dos Patos, Ana Maria, Rio do Peixe, e Secury, que limita o Julgado com Goyaz, entra já muito caudaloso no Districto de Pilar, e recebendo outros muitos Rios famosos, inclusive o Araguaia, entra no Occeano junto a Cidade do Grão Pará.

Ribeirões da 2ª ordem, alguns dos quaes são navegaveis; são os que se seguem:

Capivary, que tem a sua origem 2,1/2 legoas ao Sul de Meiaponte sobre a Cordilheira, dirige-se ao Nascente, recebendo o Caruru, e 32 ribeiros, conflue já navegável em o Corumbá na margem Occidental com 7 legoas de curso.

Antas tem sua origem na Cordilheira, e sua direcção ao Nascente: recebendo 32 ribeiros entra navegavel na margem Occidental do Corumbá com 8 legoas de curso.

Rio do Ouro tem sua origem na Cordilheira ao Nascente dos Perinéos, e sua direcgão ao Sul: corre parallelo com o Congonhas, e recebe com mais 21 ribeiros confluindo no Corumbá na margem Oriental com 5 legoas de curso.

Oliveira Costa tem sua origem pouco ao Norte dos Perinéos, e perto das Arêas, e Rio do Peixe, dirige-se ao Norte, e recolhendo as agoas do Funil, que tem 4,1/2 legoas de curso, e que se engrossa com 12 ribeiros, e o Cocalinho, que traz tres legoas de curso, e 8 ribeirões, conflue no Rio Verde com 8 legoas de curso, e 7 braças de largo. Este rio he aurifero; mas infestado de mosquitos, borrachudos, que tornão inuteis as bellas, e extensas mattas do seu contorno.

Matamata, nasce junto aos Perinéos na Cordilheira, dirige-se ao Nascente, e entra com 8 ribeiros pela margem Meridional do Rio do Peixe com 3 legoas de curso.

1º Rio dos Patos do Norte, nasce junto a Serra de Miguel Ribeiro, em direcção ao Nascente, e recebendo o Salobro, Forquilha, Fidalgo, e mais 50 ribeiro, entra no Maranhão pela margem Meridional já caudaloso com 14 legoas de curso.

Os dous Irmãos, que nasce junto ao Perinéos na contra-vertente do Corumbá, dirige-se ao Norte, e depois, de receber 10 ribeirões, entra pela margem Meridional no Rio do Peixe com 3,1/2 de cumprimento.

Santa Rita, vem do Morro de S. João, parte dos Perinéos, e se dirige ao Poente: recebe o Conceição, e 8 ribeiros, e conflue pela margem Oriental com 4 legoas de curso.

Padre Sousa, nasce na Cordilheira em contra-vertente do Rio Meiaponte, que limita o Julgado pelo Sul com a Campanha: sua direcção he ao Norte, e recebendo o Rio das Pedras, e 42 ribeiros, entra com 12 legoas de curso pela margem Occidental no Rio das Almas.

2º Rio dos Patos do Poente (assim chamado para differença do outro Rio dos Patos, de que já fallamos, que se diz do Norte) nasce na Cordilheira correndo sempre ao Norte, e recebendo no Julgado de Meiaponte 14 ribeiros, conflue na margem Occidental do Rio das Almas.

Rios da 3ª ordem, são:

Ribeirão do Inferno, tem sua origem nos Perinéos, dirige-se ao Norte, e depois de receber 4 ribeiros, entra no Rio das Almas pela margem Oriental com 3 legoas de curso.

Tapanhoacanga nasce ao Sul de Meiaponte na Cordilheira, e recebendo 11 ribeiros, conflue na margem Occidental do Rio das Almas com 2 legoas de curso.

Rio das Pedras, tem a sua origem ao Sul de Meiaponte, e contra-vertente do Capivary na Cordilheira, e recebendo 35 ribeiros, entra no Padre Sousa pela margem Occidental com 6 legoas de curso.

Anna Maria, tem a sua origem junto aos Morros de Santo Antonio, e sua direcção ao Poente, e tendo recebido em si 12 ribeiros, conclue no Rio das Almas pela margem Oriental com 3 legoas de curso.

Conceição, nasce junto aos Morros de S. João, que são parte dos Perinéos: dirige-se ao Poente, recebendo 6 ribeiros, entra em Santa Rita pela margem Oriental com 4 legoas de curso.

Pary, nasce na Cordilheira junto a do Padre Souza, e do Rio Meiaponte, sua direcção he ao Norte: forma-se da Lagoa, e Lagoinha, e recebendo 36 ribeiros, conflue na margem Occi-

dental do Rio das Almas, meia legoa junto ao Arraial de Jaraguá.

Gago, nasce na contra-vertente do Rio dos Patos do Norte: sua direcção he ao Poente, e recebendo 12 ribeiros, entra pela margem Oriental do Rio do Peixe com 3 legoas de curso.

Santa Familia, nasce da Serra Negra em direcção do Sul, e depois de receber 15 ribeiros entra pela margem Oriental do Rio do Peixe com 6 legoas de carreira.

Salobro, nasce em huma Lagoa do mesmo nome ao Norte de Meiaponte, e junto ao Fidalgo: sua direcção he ao Poente, e recebendo 4 ribeiros, conflue na margem Occidental do Fidalgo com duas legoas de curso.

Miguel Ribeiro, nasce na Serra deste nome, corre parallelo ao Rio do Peixe, em que conflue depois de receber 6 ribeiros em huma e meia legoa de curso.

Fidalgo, nasce na contra-vertente do Cocalinho, dirige-se ao Norte, e entrando no Salobro com 12 ribeiros, conflue na margem Oriental do Rio dos Patos do Norte com 3 legoas de curso.

Bagage tem sua origem na Cordilheira ao Sul dos Perinéos, dirige-se ao Nascente, e recebendo 6 ribeiros, entra na margem Occidental do Corumbá com duas legoas de curso.

Ribeiros da 4ª ordem, são os seguintes:

Capitinguinha tem sua origem na Cordilheira, e segue-se ao Sul entrando na margem Oriental do Corumbá com 3 legoas de curso.

Congonhas, tem o mesmo nascimento, e a mesma direcção, e recebendo 38 ribeiros conflue depois de 4 legoas de curso no Rio do Ouro pela margem septentrional com 2 braças de largura.

Ponte Alta, nasce mais ao Nascente do Congonhas, e recebendo 34 ribeiros, entra na margem Occidental das Arêas com 2 braças de largo, e 4 legoas de curso.

Mamoneiras, nasce mais ao Nascente da Ponte Alta, e recebe 11 ribeiros, com que entra nas Arêas com 1,1/2 legoa de curso.

Capitinga, tem a mesma origem ao Nascente das Mamoneiras, dirige-se ao Ponte, recebe 48 ribeiros, e conflue com 3 legoas de curso na margem Occidental das Arêas.

Galinhas, corre da Cordilheira parallelo ao Rio do Ouro, e conflue na margem Oriental do Corumbá com 5 legoas de curso, e com as agoas de 34 ribeiros que recebe.

Baião, nasce no Morro Grande, e com 6 legoas de curso entra no Corumbá.

Fazenda, corre parallelo ao Ribeiro das Galinhas, tem 6 legoas de curso, e conflue na margem Oriental do Corumbá com duas braças de largo, e enriquecido com as agoas de 33 ribeiros.

Funil, tem a sua origem ao Nascente do Oliveira Costa, entre os Morros ditos do Quilombo: sua direção he ao Norte: tem na sua origem Oriental em distancia de 1500 braças abaixo da sua origem huma gruta profunda com mais de 4 braças de largura. Conflue este ribeiro na margem Oriental do Oliveira Costa, recebendo em si 12 ribeiros em 4,1/2 legoas de curso.

Contão-se desta ultima ordem 732 ribeiros no Julgado.

Numerão-se muitas legoas ao Poente, e Norte do Arraial de Meiaponte, sendo 28 as que excedem á 100 braças de cumprimento, incluindo nesse numero (§) de 750 braças, e 88 de 100 braças para menos. As margens do Rio dos Patos, e do Fidalgo são pantanosas.

Existem mattas neste Julgado devolutas, extensas, e ainda virgens. No Poente em Matto Grosso ainda se contão mais de cinco legoas de Nascente á Poente, com 2 legoas de Sul á Norte de muito boas mattas devolutas na Cordilheira. Ao Norte se vê a grande matta, que cobre a Serra Negra, que se presume de 17 legoas de Sul á Norte, com 3 legoas de Nascente á Poente, em que ainda se não pôz o machado, e todas devolutas. Para o Nascente estas as fertilissimas mattas do Oliveira Costa, e Rio Verde de mais de 5 legoas, todas incultas.

Ha neste julgado junto ao Arraial de Meiaponte na margem Oriental do Rio das Almas huma Pedreira, donde se extrahem as pedras elasticas, ou flexiveis, que se curvão quasi em circuito, e e tornão á sua natural direcção. Da parte do Rio do Peixe existe em muita abundancia pedra calcaria. Ao Norte do mesmo Rio em Serra Negra, e Oliveira Costa, ha innumeraveis grutas, e cavernas, em que se acha o salitre, e são por ora receptaculo de onças, que são innumeraveis nos referidos Territorios.

Existem no Rio das Almas, antes de banhar o Arraial de Meiaponte, 2 Catadupas consideraveis: a 1ª de 100 pés de altura, e a 2ª de 200, cahindo sobre hum largo, e profundo poço.

O Ribeirão Salobro tem a virtude de petrificar em pouco tempo qualquer corpo extranho, que nelle se conserve.

O Arraial de Meiaponte está situado em hum plano algu-

(§) Ilegível. Mas deixa transparecer que seja o número '8'.

ma cousa inclinado para o Norte, á margem esquerda do Rio das Almas, e he cortado por dous ribeiros chamados — Lavapés, e Prata — tendo duas pontes de pedra sobre o segundo, e huma de madeira sobre o primeiro, além de outra so- § ilegível. Mas deixa transparecer que seja o número 8.
bre o Rio das Almas. Estende-se de Nascente á Poente 731 braças, e de Norte á Sul de 400. He ornado de 6 Templos: tem 8 ruas, exceptuando travessas, e becos. Tem 3 praças principaes, dous Chafarizes, e huma Fonte. Sua Matriz he dedicada á Virgem Maria debaixo da Invocação do Rozario: as paredes deste Templo são de taipa com 7 palmos de grossura sobre alicerces de cantaria: as agoas são boas, e as do Rio das Almas são as melhores. Tem em si huma Livraria publica, que se vai enriquecendo, huma Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, e huma Typographia, devidas ao Patriotismo do Cidadão Joaquim Alves de Oliveira.

Dividia-se o seu Districto em dous Commandos geraes: o do Arraial, que comprehendia o Norte, Nascente, e o Sul; e o de Jaraguá o Poente. Era o lugar da Parada Geral do Regimento de Cavallaria N. 50 da 2ª Linha, do qual tinha tres Companhias: duas de Meiaponte, e huma de Jaraguá. Era Quartel Geral do Batalhão de Caçadores N. 136 da 2ª Linha, do qual tinha 4 Companhias: 3 em Meiaponte, e huma em Jaraguá. Á este Batalhão se achavão aggregados 3 Esquadras de Henriques: tinha 3 Companhias de Ordenanças: duas de Meiaponte, e huma de Jaraguá. O que tudo vai a tomar huma nova forma com a creação das Guardas Nacionaes, e Municipaes, que ainda não estão completas.

Contão-se, além da Igreja Matriz, dez Capellas Filiaes, das quaes duas são Curadas, que são: a da Senhora da Penha no Corumbá, e a da mesma Senhora no Jaraguá. Tem hum vigario da Vara, e o Parocho he Collado.

He Cabeça de Julgado, tem hum juiz de Orfãos trienna! dous Juizes Ordinarios, tres Juizes de Paz, que são os de Meiaponte, Jaraguá, e Corumbá. Tem huma Cadêa, e no seu primeiro andar se acha a Casa do Conselho.

Os moradores fazem os transportes dos seus generos em animaes Cavallares, usando ainda pouco dos carros, com que se servem em outros lugares.

A Administração das Rendas Publicas no Julgado apresenta annualmente o produto de 3:148 U 000 com pouca differença de huns á outros annos.

As Rendas Municipaes ordinariamente importão ..... 252 U 000 rs.

Foi povoado este Arraial em 1731: o seu primeiro Cura foi José de Frias Vasconcellos, por quem forão feitos, e assignados os Assentos do Baptismo em Março de 1732, sendo ainda Capella Filial de Goyaz.

Foi elevado á Parochia em 1736, sendo seu primeiro Vigario Pedro Monteiro de Araujo: foi creado Cabeça do Julgado em 1739, sendo Ouvidor, e Corregedor Geral de Goyaz Agostinho Pacheco Telles. Contém este Arraial 320 Fogos, e 1462 Individuos.

3º O Julgado de Santa Cruz dilata o seu termo des da ponta da serra; que se vê entre o Paranahiba acima, e a Serra Mestra, que ao Oriente divide a Provincia de Minas, e a Comarca de Piracatú, até a confluencia do Rio Meiaponte no mesmo Parnahiba, quando declina para o Sul, e nesta direção tem de cumprimento 60, ou mais legoas, tendo de largura de Norte á Sul 40, des do Rio Jurubatuba, que divide o Julgado de Meiaponte, até a foz do Rio Verissimo no Paranahiba.

A Freguezia da Senhora da Conceição de Santa Cruz he a unica, que existe no Julgado, e tem os mesmos limites. Tem duas Capellas Filiaes Curadas, que são — do Senhor do Bomfim no Arraial deste nome, e da Madre de Deus no Arraial do Catalão distante 25 legoas da Matriz. Tem dentro do mesmo Arraial de Santa Cruz a Capella do Rozario.

O seu terreno desigual he susceptivel de cultura, e ainda que não tenha mattas de grande fundo, tem as necessárias para suas plantações, superabunda em campos convenientes para a creação do gado de todas as especies. Os generos do Districto são os mesmos, que se cultivão no Termo da Cidade com mais, ou menos vantagem, segundo a fertilidade dos terrenos.

As suas serras mais notaveis são:

A das Caldas, que se dilata de Norte a Sul, tendo na maior altura 100 passos geometricos, com 3 legoas de cumprimentos, e 1,1/2 legoa de largura, offerecendo na sua sumidade abundancia de agoas, e cacas, tendo na sua visinhanca em distancia de huma legoa as Caldas novas, e velhos, que lhe derão o nome, nas quaes se observa em differentes origens, differente grão de calor até a ponto de serem algumas insuportaveis. Estas tem sido uteis em algumas enfermidades, principalmente nas cutaneas.

A do Maratá com altura de 70 passos corre de Norte a Sul, e della correm agoas, que se pricipitão em huma catarata notavel.

O Morro do Massagão de 50 passos de altura, e o Mor-

ro do Coscuzeiro da altura de 40 passos, ambos, cobertos de hum espêsso serrado de matto.

Ainda que calculada a extensão deste Julgado com os seus moradores pareça, que devem haver terras devolutas, não succede assim pela ambição dos habitantes do Districto, e dos que entrão de Minas Geraes, que se apossão, e defendem o terreno, que não corresponde às suas forças, e que não podem cultivar. Existem no Termo 37 Sesmarias mais, ou menos cultivadas, segundo as posses dos proprietários; sendo certo que poucos, ou nenhuns podem cultivar 3 legoas de possessão (§) e que alguns tem mais de huma Sesmaria.

Os rios mais consideraveis do Termo, são:

O Paranahiba, que agora limita o Termo pela parte do Sul, e recebe quasi todas as suas agoas: nasce na Provincia de Minas Geraes, e influe no Rio das Velhas, não sendo navegavel por muitos rochedos que se encontrão na sua correnteza.

O Corumbá, que vem de Meiaponte, corre ao Sul, influe neste, sem offerecer navegação no Termo pelo mesmo principio.

Os mais que correm no Districto, como seião o Piracaniuba, Sozinha, Rio das Caldas, Vermelho, Prapetinga, Passaquatro, Brito, dos Bois, do Peixe, Bromado &c. são de pequeno bojo no Districto, e não entrão no numero dos consideraveis.

Existe no Julgado hum lago salino consideravel ao lado do Paranahiba, a que concorrem muitos animaes: e examinadas algumas mostras de hum tal amargo, e impuro, que se tem extrahido do mesmo, julga-se abunda de sal de Glauber, e de Magnezia. Existem também pequenas lagoas de pouca consideração.

Existem da mesma sorte no Julgado 816 rocas mais, ou menos consideraveis, e algumas insignificantes: incluindo neste numero 19 engenhos, que fabricão asasucar, agoardente, e rapaduras, que nem todos trabalhão em todos os annos.

Os Lavradores plantão milho, feijão, arroz, mandioca, e algumas raizes de comestiveis, pouco algodão, café, e tabaco, só para o seu uso. Trabalhão pelo methodo de toda a Provincia, rocão, plantão, e colhem sem que as terras tenhão outro beneficio senão os saes das cinzas, que ficão das queimadas, que se communicão, e auxilião a fecundidade natural.

As Fazendas de Gado, que existem neste Julgado estão incluidas no numero das Sesmarias, e se augmentão cada vez

---

(§) Pode ser, também, 8 legoas... (o número está dilacerado).

mais com os Geralistas, que entrão a procurar estabelecimentos, sendo que cada hum dos roceiros he tambem hum creador, que tem segundo as suas posses, gados, que apascentão em commum.

O Arraial de Santa Cruz, e o do Bomfim tem differentes minas de ouro: os Rios Corumbá, e o do Rio Peixe são auriferos: o do Brumado, além do ouro, dizem ter pedras preciosas: o mesmo se diz do arroyo do Britto, e do Verissimo.

O Morro do Clemente em Santa Cruz he riquissimo, ainda que fato de agoas, que facilitem o trabalho de mineração. Todas estas minas mal se aproveitão por falta de braços laboriosos.

Minas de ferro também se encontrão pouco interessantes pela sua qualidade.

Os produtos naturaes, de que se póde tirar vantagem são unicamente o ouro, e a creação do gado vaccum, e cavallar, que he huma riqueza, que por si mesma se augmenta.

Existem no Termo 387 Teares particulares de madeira em bruto: e nelle se fabrica o pano de algodão grosso, de que se vestem os escravos, e pessoas miseráveis: e das suas sobras se faz alguma exportação, vendendo-se o pano á 160 rs. á vara. Nestes mesmos teares se fabricão panos finos de algodão, cobertas de cama entretecidas de lã de diversas cores, riscados, que servem para o uso domestico; mas estas manufacturas não sobrão por ser ainda rara a lã, e ser preciso desfazer, cardar, e fiar de novo, as baetas, não havendo ainda conhecimento de outras tintas senão o anil, e a ruivinha, que produz o Paiz. As rodas de fiação, de que usão, são tocadas com o pé, e chegão ao custo do 3 U 000 rs. cada huma: existem no Julgado 338 rodas, e os fusos de mão são tantos, quantas as mulheres do Districto.

Existem 19 Engenhos, que effetivamente fabricão excellente assucar branco, que se vende á 1 U 200 rs. até 1 U 500 rs. á arroba: agoardente á 2 U 400 ao barril de 10 frascos: rapaduras á 2 U 400 rs. á carga de hum animal; e estes generos exportados para a Cidade são de maior rendimento.

Algum tabaco, que se vende em caso do Lavrador, he a preço de 900 rs. até 1 U 200 rs. por cada rolo de 32 varas. O preço ordinario do algodão em rama, e com caroço he de 600 rs. por arroba. O preço ordinario do café de 1 U 800 por arroba em casquinha.

Das Artes Liberaes existem unicamente alguns Musicos, que se podem dizer curiosos, que servem nas solenidades da

Igreja nos Arraiais de Santa Cruz, e Bomfim: e não tem Discipulos.

Dos Officios mecanicos existem no Termo 15 Oleiros, 22 Telheiros, 22 Alfaiates, 24 Çapateiros, 22 Carpinteiros, 2 Marcineiros, 10 Seleiros, 2 Pedreiros, 16 Ferreiros, e 8 Ourives.

O Commercio interno he do producto das Lavouras, e se faz em casas particulares, como farinha, feijão, toucinho, carne de vaca secca, assuccar, agoardente, rapaduras, mamona para o azeite, e o interesse, que os vendelhões tirão apenas basta para sua sustentação.

Sendo o ouro o representativo de todas as cousas, pouco se extrahe pelo abandono, em que está a mineração por falta de escravos, havendo só empregados neste exercício poucos faiscadores, e por isto pouco ouro se póde exportar do Julgado, sendo os principaes generos de exportação algodão em pluma, e tecido, que tem falhado pela carestia dos annos proximos; porcos, e as suas carnes, e toucinhos salgados para a Capital, e para a Villa de Piracatú, importando annualmente em 1:000 U rs.; gados em pé para os povoados que montão no valor de 4:000 U rs.; couros de bois, sollas, e pelles cortidas em 200 U rs., sommando toda a exportação em 5:200 U rs.

Os generos de importação são o sal, que se calcula em 1000 alqueires; ferro em 10 quintaes; aço em 3 quintaes, enxadas, fouces, machados, chumbo, polvora, enxofre, drogas de de botica, papel, panos de lã, chapeos, salitre, tecidos de seda, lã, e algodão, canquelherias, vinho, agoardente, louças e vidros; não se podendo calcular o total da importação por defeito das informações, que se pedirão. Todos os generos importados pagão-se á dinheiro, o que não succederá quando se adiantar a industria, e avultar mais a creação de gado de todas as especies, pendendo por ora muito a balança do Commercio para a parte da importação, ficando á dever muito á exportação.

Não ha prohibição alguma sobre a importacão, e só na exportacão do ouro em pó, em razão do Direito do vigesimo, que se deve pagar.

Direitos Municipaes são unicamente afilações, e cabecas: estes andão arrematados annualmente por 53 U rs. pela decadencia do Paiz, e porque só pagão afilações os vendelhões, que são poucos, e não os roceiros.

Nos rios não se pagão direitos por não serem navegaveis pelo interior do Termo, e só se paga a passagem dos que se atravessão em barca, ou canoa. Esta passagem anda arrematada por conta da Fazenda Nacional.

Empregão-se no Termo muito poucas bestas muares, servindo-se os moradores de cavallos, e egoas para o seu uso. As bestas muares, que existem no Termo são 21 de preço de 36 U 000 rs.: além destas ha 810 cavallos de preço de 16 U 000 rs., que são empregados nos serviços dos proprietarios, e nenhum direito pagão ao Estado.

Existem 12 Lojas, e 31 tavernas, vendendo-se nas mesmas Lojas sal, vinho, agoardente, e commerciando sem residencia certa alguns mascates.

Duas estradas principaes sahem deste Julgado para a Capital do Imperio, a saber: a de S. Paulo, e a de Minas Geraes, havendo além destas communicações com todos os lugares da Provincia.

4º O Julgado de Santa Luzia, de que não tivemos as noticias officiaes, que forão exigidas ,consta de informações particulares, que está em hum lugar elevado, e plano, e que se dilata de Leste a Oeste 42 legoas, e de Norte a Sul 46, confina ao Nascente com o Julgado de S. Romão no lugar chamado — Extrema — em distancia de 30 legoas do Arraial, Cabeça de Julgado: ao Poente confina com o Julgado de Meiaponte no Rio das Arêas distante 14 legoas de Santa Luzia: confina ao Sul com o Julgado de Santa Cruz no lugar dito Covas de Mandioca em 10 legoas de distancia: ao Norte confina com Trahiras no Rio Maranhão em distancia de 34 legoas do Arraial: ao Noroeste com o Julgado de Flores em distancia de 25 legoas: ao Nascente com Arrependidos em 14 legoas de distancia: a Les Nordeste com a Lagoa Feia em o lugar chamado — Terra Vermelha — em distancia de 32 legoas. Todas estas distancias se contão do centro do Arraial para a circunferencia dos limites.

O Arraial de Santa Luzia he Cabeça deste Julgado saudavel, de huma temperatura benigna, lavado de ares, e abundante de agoas. A sua Matriz he de natureza Collativa do Orago de Santa Luzia, que deo o seu nome ao Arraial, e ao Julgado. Este lugar foi descoberto em 1746 por Antonio Bueno de Azevedo: e além da sua Matriz tem as Capellas da Senhora do Rozario dos Pretos, e a da Senhora das Dores novamente erecta. Tem mais a Filial de Santo Antonio dos Montes Claros, no pequeno Arraial deste nome, collocado em hum vistoso oiteiro; e a Capella Filial da Senhora da Abbadia no Arraial dos Couros.

Todo o terreno he plano á excepção de alguns lugares montanhosos da circunferencia do Termo, productivo de verduras, e de fructos: tem muitas terras de cultura, e auriferas, cam-

pinas de excellente pastagem para creação do gado, sendo a maior parte da sua população mais inclinada á cultura da terra, do que á mineração, sendo que todo o terreno he aurifero, não se encontra huma fabrica de mineração, e só alguns faiscadores. Tem algumas Fazendas de creação de gado vacum, e cavallar. Os habitantes deste lugar tem adiantado a sua industria no teçume de algodão, fazendo panos finos, cassas lavradas, excellentes toalhas, e guardanapos, fustões, e riscados applicando-lhe o anil, a ruivinha, e outras tintas do Paiz por hum modo permanente.

A sua serra principal (que não merece este nome por ser em huma declinação da planice do Arraial para a Contagem de S. Marcos) he a serra dita dos Cristaes, onde em excavações, que se tem feito se tem encontrado cristaes de differentes cores, brancos, amarellos, esverdiados, e tirando á roxos, que tem sido conduzidos aos Portos de mar, e aos Reinos Estrangeiros. Os critaes corados, que são os de maior preço, se tem difficultado, e os brancos, ainda que são limpedissimos pela abundancia tem perdido o valor no Commercio. O Naturalista Poll, que examinou de perto este lugar julgou, que se podia nelle estabelecer huma fabrica de cristaes para toda a Europa.

Os rios principaes, que correm neste Julgado, são: o Corumbá, que vai ao Paranahiba, os Montes Claros, Ponte Alta, Macacos, Rio Preto, que nasce junto ao Arraial dos Couros, e vai ao Rio de S. Francisco, o Ribeirão da Saia Velha, que nasce na Chapada de Santa Luzia, além de hum grande numero de ribeirões, que cortão este terreno.

He consideravel neste Districto a Lagoa Feia, digna deste nome pela sua situação medonha de mais de huma legoa de extensão, e de profundidade, que se não póde sondar. A suas agoas em razão do fundo parecem negras, e em parte estão cobertas de musgo: são povoadas de jacarés, e outros monstros, e tambem de excellente pescado, principalmente trahiras.

Junto ao Rio Maranhão no Districto deste Julgado se encontrão algumas grutas, ou lócas, donde se póde extrahir abundante salitre.

Os productos naturaes conhecidos, e de algum uso no Districto vem a ser poaia (§) branca, e preta, alcacuz, quina do campo, indigno, que nascem sem alguma cultura.

(§) A impressão da palavra está ilegível na letra 'o'.

Cultiva-se, e vem bem no Julgado em algumas partes ao Norte o trigo, a cevada, e a aveia.

Os generos de importação são os mesmos do Districto de Santa Cruz; e os de exportação mais consideráveis são 800 arrobas de marmellada, 500 arrobas de assucar, 1000 arrobas de café, 500 arrobas de tabaco, pouco mais, ou menos, que se extrahem por anno para a Capital, e para as Villas da França, e de Piracatú. E além disto tambem exportão bois, cavallos, couros de boi, sollas, e pelles cortidas.

Das Artes Liberaes só existem alguns Musicos, e dos Officios mecanicos alguns Mestres, e poucos Officiaes.

Deste ponto da Cabeça do Julgado seguem estradas para a Capital do Império, para a Capital da Provincia, para a Bahia, Pernambuco, Maranhão, e S. Paulo.

5º O Julgado de Pillar tem 36 legoas de Norte á Sul, e 17 de Leste a Oeste. Confina ao Norte com o Julgado de Trahiras, ao Sul com o Julgado da Cidade, ao Leste com o de Trahiras, ao Sudueste com o de Meiaponte, a Oeste com o de Crixás.

Existem duas Freguezias do Termo; a da Senhora do Pilar no Arraial deste Nome, e a da Aldeia do Carretão, denominada Pedro 3º A 1ª confina ao Norte com a Freguezia de S. José de Tocantins, ao Sul com a do Carretão, a Leste com a de Trahiras, ao Sudueste com a de Meiaponte, a Oeste com a de Crixás. Tem duas Capellas Filiaes, a saber: a de Nossa Senhora da Penha de Guarinos, quasi demolida, em distancia de 3 legoas, e a de S. Sebastião das Lavrinhas em distancia de 8 legoas. A 2ª Freguezia do Carretão só tem por applicados os Indios domesticos de Nações Chavantes, Cherentes, e alguns aggregados. Confina ao Norte, e Leste com a de Pilar, ao Sul com a da Cidade, e a Oeste com o Senhor Bom Jesus do Arraial de Anta.

Este Julgado he de hum ar temperado, e sadio, fertil, e abundante em milho, feijão, e toda a qualidade de grãos, que se plantão; em mandiocas, canas de assucar, café, algodão, bananas, limas, iacas, ananazes, e em saborosas frutas silvestres. Produz muitas madeiras de construcão, ervas, e raizes medicinaes abundante de mel silvestre, e de oleo de Cupaiba.

He susceptivel de cultura de trigo, vinhas, linho, anil, e de todas as plantas exoticas. Abunda em grandes mattas, e espaçosos campos para a creação de gado de todas as especies.

As serras mais notaveis são duas cordilheiras denomidas Pendura, e Pedreira, que se levantão fronteiras a Leste,

atravessão o Termo, circundão o Arraial, e seguem ao Norte sempre paraleilas, nascendo dellas algumas ramificações, que fazem montuosa o terreno do Termo, tendo na sua maior altura meia legoa.

Existem no Termo muitas terras devolutas, e Sesmarias, que humas se cultivão na fórma da Lei, outras estão em abandono por fallecimento dos seus primeiros possuidores, e por falta de braços, que as cultivem.

Os Rios mais consideraveis do terreno, são:

O Rio das Almas, que tem a sua origem em huma legoa dita do Pai José, nos suburbios de Meiaponte da parte de Leste, e influe no Rio Maranhão; he pouco piscoso, e em todo o tempo offerece navegação para o Pará, ainda que em distancia de 12 legoas do Arraial, tem huma perigosa correnteza entre rochedos escarpados, chamada — Cachoeira do facão — na distancia de meia legoa, ha tres grandes cachoeiras continuadas, que impedem absolutamente a navegação. O meio de remover este terrivel obstaculo he o ferro, e o fogo com enormissimas despezas, que se não podem fazer.

O Rio de S. Patricio nasce ao Sul do Carretão, e entra no Rio das Almas em 10 legoas de distancia do Arraial.

O Rio Vermelho nasce na Cordilheira da Pedreira nos suburbios do Arraial, he navegavel unicamente na occasião das enchentes, pouco piscoso, e epidemico por causa das inundações.

O Rio Crixás he piscoso, nasce no demolido Termo de Thesouras ao Sul, corre do Araguaia offerecendo em 14 legoas de distancia do Arraial navegação em todo o tempo para o Pará.

Os Rios do Peixe, e o Pouso falso, que nascem na Cordilheira da parte de Leste, entrão no Crixás; o 1º em distancia de 14 legoas, o 2º na de 20, e são navegaveis unicamente na força das agoas.

O Rio Calhamares, que nasce ao Sul do Arraial, entre no mesmo Crixás em 8 legoas de distancia, e todos são epidemicos nas suas inundações e vasantes. Neste Julgado não existem lagos, ou grutas notaveis.

As Lavouras do Termo são 60; cultivão milho, feijão, arroz, favas, mandioca, batatas, carás, amendois, cana de assucar, café, e algodão. O methodo de cultura he o mesmo dos antepassados, de roçar com grande trabalho os madeiros finos, derrubar os grossos, queimar, e abrir covas entre muitas raizes, e plantas as sementes. Para a cultura das canas de assucar se abre em linha regos de hum palmo de fundo, e se

plantão em distancia de tres palmos, ou quatro pés humas das outras.

Existem unicamente 15 Fazendas de gado vaccum, e cavallar, que exportarão em o anno de 1828 300 cabeças de gado, que se venderão parte a dinheiro, e parte se permutarão por fazendas seccas, sal, polvora, chumbo, e por cavallos, que faltão no Termo para o costeio do gado.

Existem 14 Minas de ouro descobertas, e conhecidas, e só huma se aproveita, por falta de braços Africanos avezados a estes trabalhos, e por falta de methodo que as facillite. Além disto existem no Termo em abundancia Minas de ferro, que se ão aproveitão, podendo resultar muitas vantagens de se promoverem os trabalhos de humas, e de outras.

Existem unicamente no Julgado 100 teares imperfeitos de tecer algodão grosso.

Existem 9 Engenhos de fabricar assucar, que se vende á 1 U 800 rs., até 2 U 400 rs., a arroba, e agoardente que se vende á 300 rs. a canada.

O tabaco, algodão, o café se cultivão no Termo; o tabaco se vende a 1 U 800 até 2 U 400 rs. a arroba; algodão em pluma á 600 rs. a arroba, dito em tea á 150 a vara; café de 1 U 800 á 2 U 400 rs. a arroba.

Das Artes Liberaes, e Officios mecanicos, exercita-se unicamente a Musica, e Pintura. E dos Officios mecanicos ha tres Mestres Çapateiros, seis Officiaes, e 4 aprendizes; 2 Alfaiates, 5 Officiaes, 4 aprendizes; 2 Selleiros, 2 Officiaes, e 4 aprendizes; 2 Ferreiros, e 3 aprendizes; 3 Latoeiros, 1 Official, e 1 aprendiz; 4 Carpinteiros, 8 Officiaes, e 1 aprendiz; 1 concertador de relojos; o Official de instrumentos musicaes.

O principal genero de Commercio he o algodão em tea, que se permuta por dinheiro, por fazenda secca, e pelos generos de primeira necessidade. Exportão-se huns annos por outros 8 U 000 varas á 150 rs. a vara, que importão no valor de 1:200 U 000 rs., dito em pluna 200 arrobas á 600 rs. vem a ser rs. 120 U 000: café 30 arrobas á 2 U 400 rs. dão 72 U rs.; assucar branco 150 arrobas são 27 U 000 rs.; agoardente de cana 50 barris á 2 U 400 120 U 000 rs. A qualidade destes generos he boa, e a sua importancia total he de 1:782 U 000 rs., que unidos ao valor de 300 cabeças de gado vaccum, que se exportão no valor de 3 U 600 rs., que fazem 1:080 U 000 rs. vem sommar toda a exportação em 2:862 U 000 rs.

Os generos de importação são sal, ferro, aço, vinho, cera, polvora, chumbo, farinha de trigo, remedios de botica, papel, e fazendas seccas. Destes generos consomem-se annual-

mente no Termo 200 alqueires de sal á 9 U 600 rs., que importão 1:920 U rs.; 6 quintaes de ferro á 9 U 600 a arroba, que importão 230 U 400; 3 arrobas de aço á 14 U 400 a arroba .... 86 U 400 rs. 6 arrobas de cera á 28 U 800 rs., 172 U 800; 2 barrís de vinho á 36 U 000 rs. 72 U 000, 4 arrobas de polvora com seu chumbo competente á 1 U 800 a libra 230 U 400 rs.; 8 arrobas de farinha de trigo á 4 U 800 rs., 38 U 400; de remedios, papel, e fazenda secca 400 U 000 rs., sommando toda a importação 3:150 U 400 rs. No Paiz não ha destes generos, e podem haver ferro, aço, vinho, cera, polvora, trigo, alguns generos de botica, e fazendas de algodão, e lã.

O Valor de importação em geral excede ao da exportação em 288 U 400 rs. Dos generos da importação tres partes são pagos a dinheiro, principalmente, sal, ferro, aço, vinho, e remedios de botica.

A balança do Commercio pende para a Provincia do Pará.

Sobre a importação, a exportação dos generos do Commercio, não há prohibições no Termo deste Julgado.

Os Direitos Municipaes estão reduzidos a quasi nada por terem desertado do Districto muitas familias, e individuos, atrazando-se a agricultura por falta de braços.

No unico Rio do Julgado, que franquea a navegação, que he o Crixás, paga-se ao Estado 75 rs. por quintal, 75 rs. por pessoa, 150 rs. por animal na distancia de 100 passos.

Não existem bestas de aluguel no Julgado, e nada pagão ao Estado.

Existem no Termo 3 Lojas de Fazenda secca, e 11 Tabernas.

Existem no Termo 5 estradas, a saber: a 1ª do Arraial para Cidade de Goyaz, 2ª para Meiaponte, 3ª para Trahiras, 4ª para Amaro Leite, 5ª para Crixás, sendo do Arraial á Cidade 38 legoas, ao Arraial de Meiaponte 30, a Trahiras 25, ao Arraial de Amaro Leite 20, ao Arraial de Crixás 12.

Na estrada de Meiaponte podem se atalhar algumas legoas, abrindo-se huma matta, e fazendo-se pontes.

6º O Julgado de Crixás tem o cumprimento de Norte á Sul de 38 legoas da foz do Rio Crixá-merim no Rio Crixá-Guassú até a origem do Rio Calhamar; e 22 legoas de largura de Leste a Oeste des de Calhamar até Crixá-merim. Limita-se com o Julgado de Pilar até a foz no Crixá Guassu, e passa á foz do Pouso falso, confinando abaixo com os Sertões de Terras Novas, e Amaro Leite, sendo d'outro lado o seu limite o Carretão.

Tem unicamente este Julgado a Freguezia de Nossa Senhora da Conceição no Arraial de Crixás, que tem dentro do mesmo Arraial duas Capellas Filiaes, que são Senhora da Abbadia, e Senhora do Rozario.

O terreno em parte he plano, e em parte montuoso, susceptivel com tudo das plantações do paiz, e de outros generos, que se cultivem, menos o trigo, que não medra, e a vinha que pouco fructifica.

Abunda em 14 legoas de distancia para a parte da Salina, de grandes mattas, tendo com tudo outros capões de maior e menor grandeza, que se póde cultivar com proveito. Não lhe faltão campos para creação de gados, e o vaccum produz muito bem.

As suas Serras notaveis são, a da Bocaina, que se dirige ao Norte com 60 covados de altura na sua maior eminencia: a do Poço Grande, que corre ao Nascente com 40 covados de altura.

Devolutas estão quasi todas as terras do Termo que se tem despovoado pelas epidemias, e pela falta de braços, que em outro tempo, extrahindo em abundancia o ouro, atrahião os povoadores.

Existem no Termo 7 Sesmarias, duas de creação de gado, e as mais de terras lavradas, que são mais, e menos cultivadas, segundo as posses dos proprietários.

Os Rios mais notaveis são Crixá Guassú, que nasce ao Sul da parte de Thesouras, em huma Serra, e corre ao Norte a entrar no Araguaia

O Calhamar nasce na Serra de S. Patricio, entre o Sul, e Norte, e entra no Crixá Guassú em tres legoas de distancia do Arraial.

O Crixá Mirim, tem a sua origem na Serra do Caiapó, e corre a entrar no Crixá Guassú, em distancia de 32 legoas do Arraial. Todos são abundantissimos de differentes qualidades de peixe, de que resulta alguma utilidade aos moradores. O Crixá Guassú dá navegação a pequenos barcos na força do inverno até Junho, e neste tempo já tem descido alguns botes para o Pará. Esta carreira tem cachoeiras, e baxios no tempo da secca, he além disto epidemica: os meios de se evitarem estes inconvenientes se ignorão.

Na estrada de Salinas ha hum lago de oitenta palmos de largo, e tres legoas de cumprimento profundo, abundante de peixe, e em todo o tempo navegavel, abunda de differentes qua-

lidades de pescado, (§) no inverno de muitos insetos importunos, e sezões talvez pela pouca correnteza das suas agoas estagnadas, não havendo meios de se esgotar.

Em distancia de 7 legoas do Arraial na margem do Rio Vermelho ha huma gruta profunda, e perpendicular, que ainda está por examinar.

As Lavouras do Termo são 40, e cultivão milho, feijão, arroz, algodão, café, fumo, amendoim, batatas, e carás. O methodo de cultura he derrubar os mattos no tempo de secca, queimal-os em Agosto, ou Setembro, e plantar nas primeiras chuvas o milho de 5 em 5 palmos de distancia, mamona entre o milho de 10 em 10 palmos. Entre o mesmo milho alguns plantão o feijão miudo, favas, mandiocas, e outros plantão em terra separada, onde produz melhor. O arroz se semeia separado, quer terreno humido, abrem se covas separadas 2, ou 3 palmos, e se deita em cada cova 15 até 20 grãos de semente. O algodão tambem se planta em separado em covas de distancia 10 até 20 palmos.

Existem no Termo 18 Fazendas de gado vaccum, e além destas alguns Lavradores crião.

Todas as Minas do Districto estão em abandono por falta de braços; algumas já deixadas, conservão muitas terras em ser, onde se fazião n'outro tempo bons jornaes; destas existem 17, e só duas se aproveitão, á saber: a do Barriga, em que trabalhão alguns homens livres, que se occupão neste exercício, e a de Calisto, em que está o seu proprietário Manoel Francisco d'Almeida.

Os produtos naturaes, de que se podem tirar vantagem são ouro, cera, peixe salgado, resinas, ervas, e raizes medicinaes, que a experiencia tem mostrado serem uteis nas enfermidades.

Existem no Districto 19 teares de algodão, não havendo lans.

Não ha no Districto Engenhos de cana, e o assucar que vem de fora ordinariamente se vende á 2 U 400 rs. a arroba, e poucas vezes é 1 U 800 rs., e agoardente á 3 U 000 rs. ao barril.

Só neste Julgado se cultiva o algodão, e se vende á 600 rs. a arroba, e algumas vezes á 900 rs., despresando a cultura do café, e do tabaco.

Das Artes Liberaes só se exercia a musica, e das mecanicas existem no Termo 2 Alfaiates, 2 Çapateiros, 1 Ferreiro, 1

(§) Há uma palavra totalmente dilacerada.

Selleiro, 1 Pedreiro, 2 Carpinteiros, e destes só o Çapateiro tem 1 aprendiz.

Os generos de importação são fazenda secca, e molhados, ferro, aço & c., importantes annualmente com pouca differença em 1:200 U 000 rs., 100 alqueires de farinha á 900 rs. ao alqueire, 100 ditos de feijão a 1U200 rs., 40 alqueires de sal á 9 U 600 rs., 20 arrobas de assucar á 2U400 rs., 50 barrís de agoardente á 3U000 rs., 50 cargas de rapaduras á 3U600 rs., 100 rolos de tabaco á 1U200 rs., que vem a sommar 1:092U000 rs.

Generos de exportação vem a ser o ouro com avultado cambio, gado vaccum, que se exportão por anno 300 cabeças á 3U600, que importão 1:080U rs., couros cortidos á 1U200 rs., por corte á 450 rs., pelles cortidas de bizerros, de cabras, de onças, lontras, peixe salgado, sal da terra, cujo valor se não calcula por defeito das informações, que se pedirão.

Todos os generos comestiveis de importação podião haver no Julgado se cultivassem, e no caso de superabundancia, se podião exportar para o Pará por meio da navegação, assucar, rapaduras, toucinho, carnes salgadas, algodão em tea e pluma, agoardente de cana, solla, e peles cortidas: e para a Provincia de S. Paulo os couros de boi por cortir, que se pagão em dinheiro, e em generos.

A balança do Commercio pende para a Cidade de Goyaz, e para o Julgado de Santa Cruz.

Não ha Direitos Municipaes.

Como a navegação não esteja frequentada, não ha rios, em que se pague neste Julgados Direitos ao Estado.

Não ha bestas de aluguel no Termo, e se algum morador por acaso aluga alguma he a 300 rs., por dia, e não se paga algum direito ao Estado.

Não ha lojas publicas de fazendas seccas, e molhadas; e tabernas existem 12, á saber: 10 no Arraial, e 2 no Calixto.

Existem 5 estradas neste Termo, á saber: 2 para Pilar, 1 por Guarinos de 10 legoas, outra por Ouro Fino de 11, que he a melhor, e mais frequentada.

Não ha modo de as abreviar pelos morros, e ladeiras ingremes, que se encontrão. Outra para o Carretão de 12 legoas pelo morro agudo, que tem huma legoa. Outra para Salinas de 30 legoas, com a difficuldade de rios, que no inverno impedem a passagem, em que se podem fazer pontes. Outra que se dirige para Amaro Leite, e terras novas de 20 legoas, só com o impedimento de rios no inverno.

Julgados da Comarca do Norte.

1º Vila de S. João da Palma. Tem de extensão de Norte á Sul 30 legoas, e de Leste a Oeste 74, confina ao Norte com o Julgado da Conceição e Natividade, ao Sul com Cavalcanti, S. Felix, e Trahiras, a Leste com Arraias, e ao Este com Porto Real, e Araguaia.

Tem huma só Freguezia com os mesmos limites do Termo, e esta em outro tempo era mais extensa por comprehender quasi todo o Julgado da Conceição, cuja Capella era Filial da Matriz da Villa, e sem haver desmembrado: hoje se constitue Freguezia pela posse do tempo, em que esteve despovoado este lugar.

Qualidade do terreno, e cultura de que he susceptivel.

O terreno situado na confluencia dos Rios Paraná, e Palma, he alto, lavado de ventos, e arenoso, optimo para a creação de gado, vaccum, cavallar, cabras, ovelhas, e porcos, tem muitas mattas proprias para toda a qualidade de agricultura, que se não aproveitão por serem infestadas de Gentios.

Tem varias serras consideraveis, sendo a principal hum ramo de serra geral, que divide esta Provincia da de Pernambuco, e Bahia, Minas Geraes. A sua direcção he de Sul á Norte. A sua altura he perpendicularmente de meia legoa, tomando varios nomes de povoações, que lhe ficão proximas, como seja Santa Maria, Cristaes, Mocambo, e Ouro fino. Ella divide este Termo dos de S. Felix, e Cavalcanti.

Além desta ha outra denominada Serrinha de 500 passos de altura perpendicular, e toma igual direcção: he povoada de 45 fogos, e nella se cultiva com sucesso cana, milho, feijão, arroz, algodão, tabaco, e café. Ha varias outras serras isoladas, taes são o Morro da Villa, Picos, Moleque, do Principe, S. Domingos, S. João, S. Dionizio, e Bananal.

Todo o terreno na margem Occidental do Maranhão está devoluto, excepto do Bairro do Espirito Santo para o centro pelo Rio Santa Thereza a cima, onde se achão algumas Fazendas de gado, que vão limitar com o Julgado de Trahiras no Descoberto de Amaro Leite, e o mais está occupado por possessões arbitrárias, compras, e heranças, porém sem Sesmarias.

Rios mais consideraveis são, Paraná, Maranhão, Palma; este ultimo nasce da Serra Geral á Leste, e nelle se unem pela parte Oriental, Palmeiras, e Inferno; e pela Occidental o Mosquito, que todos perdem estes nomes. A sua confluencia he no Paraná junto á Villa de S. João da Palma, onde tomão o nome de Paranatinga.

O Paraná nasce na mesma serra na altura da Chapada

do Urucuya, em visinhança do Registro da Lagoa feia: corta o Julgado de Flores, separa o de Arraias do de Cavalcanti, entre no Termo da Villa, e 7 legoas abaixo entra no Maranhão, onde perde o nome. No Julgado de Flores se lhe unem muitos rios taes, como á Leste Crixás, Praim, Corrente, e Macacos, que vem do Oeste. No Districto de Arraias á Leste (§) S. Domingos, Bizerra. No Arraial de Cavalcanti a Oeste Rio das Pedras, e Rio das Almas; e no da Villa á Leste S. Domingos; e a Oeste e Corrente, Prata, e S. Boaventura.

O Maranhão nasce na Lagoa Formosa, chamada de Veadeiros, divide a Comarca de Goyaz da de S. João das Duas Barras do Rio das Almas, vai cortando toda esta Comarca até se unir com o Araguaia distante 212 legoas abaixo da Villa de S. João da Palma, onde ambos perdem o nome, e tomão o de Tocantins até o Pará; neste Rio se encorporão outros muitos, como são na margem Oriental o Rio Trahiras, Bagagem, Tocantins, Rio Preto, S. Felix, Custodio, Peranatinga, S. Valerio, Manoel Alves, Surubim, Aréas, Rio do Sonno, Manoel Alves grande, e Farinha.

Na margem Occidental entrão os Rios das Almas, Santa Thereza, Santo Antonio, Crixás, e Matança. Todos são piscosos, em todo o tempo offerecem navegação, á saber: Maranhão até o Porto de Agoaquente, o Paraná até Flores, a Palma até acima da Villa 20 legoas no Termo da Conceição.

A Villa de S. João da Palma, Porto Imperial, S. Felix, e Flores, tem navegação na porta para o Pará, e para o interior da Comarca, Trahiras, 7 legoas pelo Maranhão, Cavalcanti 9 pelo Paraná, Arraias 12 para a Palma, e 12 para o Paraná, Conceição 4 para a Palma, Natividade 5 no Manoel Alvares; porém hum dos pontos mais interessantes para a navegação he a Villa de S. João da Palma, porque nella tem de passar todas as embarcações, que houverem de subir para os Termos de Cavalcanti, Flores, Arraias, e Conceição.

As navegações mencionadas podem-se fazer em qualquer estação do anno; porém em todos os rios se encontrão immensos obstaculos, que são faceis de vencer; porque em partes se achão pedras soltas que se podem desviar, em outras pedras immoveis, que se podem quebrar á polvora, o marretas: ha varios canaes com pouca agoa, dos quaes concertando-se huns, tapando-se outros com pequenos paredões, se encenão as agoas, e se facilita a navegação em lugares, que he necessário fugir do leito do rio para evitar os riscos, que

---

(§) Lacuna apresentada por palavras ilegíveis.

nelles se encontrão. Ha finalmente no Rio Tocantins hum lugar chamado o Canal do Tauri 4 legoas abaixo do local da Villa de S. João das Duas Barras com 18 legoas de extensão, em que he necessario largar o leito do rio pelos perigos, que ha, e descem pela margem Occidental por entre arvores, que são perigosas, cujo lugar no verão he secco de todo, e por isso he de absoluta necessidade abrir-se huma estrada, á fim de que as embarcações desção sem perigo no tempo indicado, que he o proprio.

Todos estes rios são epidemicos na estação das agoas pelas podridões, que conduzem dos lagos, que secão no verão.

Só ha neste Julgado lagoas insignificantes das quaes a maior parte seccão no verão, e causão enfermidades: algumas se podem esgotar; mas se conservão por serem convenientes para a creação do gado.

Só se tem descoberto Sítio do Bananal em 5 legoas de distancia na Villa, grutas abundantes de salitre, e de pedra calcaria, e huma na cabeceira do Rio S. Boaventura em distancia de 6 legoas da Villa, onde existem caldas optimas para dores rheumaticas, e molestias cutaneas.

Tem o Termo 85 Lavradores, que cultivão muito pouca porção de todos os generos, e seguem o methodo de roçar, derrubar, e queimar,sem alguma industria que prepare a terra, e facilite os trabalhos.

Ha 70 fazendas de criar gado vaccum, e cavallar, que exportão annualmente mil bois á 4U000 rs., e 50 potros á.... 10U000 rs., que produzem o valor de 4:500U000 rs.

Não se tem descoberto minas de ouro: mas sabe-se por experiencia, que os leitos do Maranhão, o Paraná offerecem na secca jornaes de 300 á 600 rs., por dia; e estes não se aproveitão por morador algum do Districto.

Só se conhecem entre os productos naturaes do Termo algumas ervas, e raizes medicinaes, que a experiencia na falta de Professores de Medicina, e Cirurgia tem applicado com proveito nas enfermidades, e estas mesmas não podem produzir alguma vantagem no Commercio da Provincia por nascerem em quasi todos os Termos.

Só ha 14 teares de algodão liso, que não trabalhão affectivamente.

Existem 4 Engenhos de assucar, de bois, que fabricão agoardente, que se vende á 9U600 rs o barril de 24 frascos, assucar á 3U000 rs., a arroba, rapaduras de 8 lib. de pesos á 225 rs.

Pouco se cultiva, e se vende o tabaco á 3U rs. por arroba, o algodão á 4U200 rs., o café á rs. 3U000.

Exercita-se no Termo unicamente a arte de Musica, que tem 1 Mestre, e 6 aprendizes, e existem dos Officios mecanicos 1 Ourives, com 3 Officiaes, e 1 aprendiz; 2 Selleiros, e 1 aprendiz, 10 Çapateiros, 6 Alfaiates, 1 Ferreiro, 2 Carpinteiros, e 3 Pedreiros.

Os generos de Commercio são bois, potros, couros, sellas, carnes de porco, agoardente, assucar, e tabaco, que dão 100 por 100, sendo exportados á saber: bois, e potros para a Bahia, couros, sollas, toucinho, e assucar para o Pará, agoardente, e tabaco, para a Provincia do Maranhão na altura da povoação de Carolina.

Exportão-se annualmente mil bois, em que se apurão 4:000U000 rs., 50 potros, que produzem rs., 500U000, mil couros de bois 300U000 rs., mil meios de solla 600U000 rs., dous mil couro de veado 600U000 rs., 40 ditos de onça 120U000 rs. cuja exportação importa em 6:120U000 rs., e quando são exportados pelos habitantes do Paiz duplicão o seu valor, não havendo differença de qualidade por se venderem sempre huns por outros.

Entrão na importação todos os generos, que vem dos Portos maritmos, fazenda secca, e molhados. Nenhum destes generos ha no Termo, e nem esperança de os poder haver tão cedo, e á excepção do ferro; pagão-se á dinheiro, e a generos do Paiz. Não se póde calcular o consumo destes generos por não haverem lugares certos, em que se vendão, girando muitos mascates ambulantes pelos sertões a trocar as suas fazendas por gados, e apenas se póde alcançar por hum calculo razoavel, que a balança do Commercio pende em beneficio do Julgado, o que a importação andará menos da exportação na quantia de 2:000U000 rs., e esta se póde augmentar, quando houver melhoramento na agricultura, e creação de gados.

Direitos, que se pagão nos rios navegaveis vem a ser dos afilações, como em toda a Provincia.

Direitos, que se pagão nos rios navegaveis vem a ser dos generos, que se importão pelos rios pagão-se os Direitos de entrada, excepto o sal. O frete na descida he 1U800 rs. por quintal, e na subida 8U000 rs. A distancia da Villa ao Pará será de 320 legoas.

Não ha bestas de aluguel, existem no Termo 50 de differentes proprietarios, que as empregão no seu serviço, e nada pagão ao Estado.

Só ha dentro da Villa 2 lojas de fazenda secca, e 4 tabernas.

Existem estradas para todos os Julgados da Comarca por onde se póde seguir para todas as Provincias do Brasil, menos o Pará, que offerece navegação, vindo a ser da Villa aos limites de Porto Imperial 24 legoas, para os da Natividade 11, para os da Conceição 10, para os de Arraias 14, para os de Cavalcanti 16, para os de S. Felix 12. Todas estas estradas precisão abrir-se, fazendo-se pontes, e pinguelas para serem em todo o tempo francas.

2º O Julgado da Conceição estende-se de Norte á Sul 17 legoas, de Leste a Oeste 26. Confina ao Norte com o Julgado de Natividade, ao Sul com o de Arraias, a Leste com a Provincia da Bahia, a Oeste com o Termo da Villa de S. João da Palma.

Tem duas Freguezias a da Senhora da Conceição no Arraial Cabeça do Julgado, outra na distancia de 18 legoas, denominada S. José do Duro, e 2 Capellas Filiaes, huma no Arraial da Senhora do Rozario, outra da Senhora das Neves no Arraial do Principe, em 10 legoas de distancia.

Parte deste Julgado está situado na declinação de huma pequena serra, em terreno secco, e falta de agoas, que no verão se tira de poços, e a maior parte em chapadas de terra vermelha; porém optimo para a creação do gado de todas as especies. Tem poucas mattas.

A principal Serra deste Julgado he a Geral, que da parte de Leste divide a Provincia com a Bahia, sua direcção he de Norte á Sul nos confins do Julgado, sua maior altura de 1:500 braças perpendicularmente, e toma os nomes dos Registros por onde passa, como o de Tabatinga, e Duro, onde abunda de mattas cortadas de saudaveis ribeirões, cultivadas por muitos moradores.

A Serra dita de Santa Anna tem a mesma direcção, e divide o Julgado com o da Villa, tem principio duas legoas distante do Rio Manoel Alves, e fim 1 legoa distante da Palma, sua maior altura he de 100 bracas, tem mattas no seu cume, mineracão de ouro nas chapadas.

Todo o terreno se acha occupado de possuidores sem Sesmarias com o titulo de herancas, compras, posses, e só se se acha devoluto o que está occupado pela Nação Cherente na altura do Duro.

Os seus rios mais consideraveis, são os que se seguem:

O Rio Manoel Alves, nasce da parte de Leste na Serra do Duro, e se encorpora com o Ribeirão da Taboca, que nasce

da mesma Serra, e separa os Julgados da Conceição, e Natividade, e entra no Maranhão na divisão do Termo da Villa de S. João da Palma com o Julgado da Natividade.

O Rio da Palma, corre de Leste á Oeste, separa os Julgados da Conceição, e de Arraiais, corta o Termo da Villa, e entra no Paraná junto á mesma Villa, encorporado com os Rios Palmeiras, e Inferno, que entrão da parte Oriental, e com o Mosquito, que entra da parte Occidental; todos piscosos, não com tanta abundancia, que se possa fazer deste genero hum ramo de Commercio. O 1º em 5 legoas de distancia offerece navegação em todo o anno para o Pará, e da mesma fórma o 2º, encontrando se nestas navegações immensos perigos de pedras soltas, pontas, e seccos, que se podem facilmente evitar, desviando-se as pedras soltas, quebrando-se as pontas com polvora, e marretas, e abrindo-se canaes nos seccos. Todos são epidemicos pela podridão que conduzem dos lagos, quando seccão no verão, e as molestias se reduzem á febres intermitentes, que se curão com refrescos, emeticos, e quina.

Não existem lagos consideraveis no Julgado, e só pequenas lagoas, que a maior parte seccão no verão, e occasionão enfermidade; porém ainda que se possão esgotar, não convém aos creadores; porque servem de lograder ao gado.

Todas as concavidades da Serra Geral abundão em salitre, e pedra calcarea.

Existem no Termo 35 Lavradores. Cultivão todos os generos do paiz; porém em tão pouca quantidade, que a maior parte do anno precisão de comprar mantimentos da Serrinha, e Bairro Alto do Termo da Villa de S. João da Palma. O methodo de cultura he o de toda a Comarca, que vem á ser rocando, derrubando, o queimado, e nada de industria.

Ha neste Julgado 53 Fazendas de gado, e exportão annualmente 2:100 bois á 4U000 rs., e 200 potros á 10U000 rs. cada hum.

Dentro do Arraial da Conceicão, e 5 legoas em termo existem as minas do Buraco de João Soares, Morro do Chagas, Morro do Tatú, Corrego do Coxo, Córregos da Pindoba, do Gambá, do Carrapato, do Bacopari, Buraco das pedras, Lagoa, Morro das Cajazeiras, Boqueirão do Benedito, Lavras do Engenho Velho, e Pissarra todas riquissimas de ouro, e se achão em abandono, humas por falta de agoas, outras por ajuntar muita nos buracos, que se fazem, não havendo industria para supprir a falta de humas, e abundancia de outras.

Productos naturaes, de que se póde tirar vantagem, nenhuns se conhecem á excepção de vegetaes, medicinaes, que

ha em toda a Provincia; e por isso nunca poderão fazer hum ramo de Commercio interno.

Existem 58 teares de algodão liso, e a maior parte não trabalha effectivamente.

Existem 3 Engenhos de fabricar assucar, de bois, em que se fabricão agoardente, se vende á 9U600 rs. o barril de 24 frascos, assucar á 2U400 rs. a arroba, rapaduras de 8 libras de peso á 225 rs.

Só se cultiva pouco algodão, que se vende á 1U200 rs. a arroba, e nada de café, e tabaco, que são trazidos de fora.

Só ha no Termo 2 Ourives, e 5 aprendizes, 2 Carpinteiros, 2 Alfaiates, e 4 aprendizes, 3 Çapateiros, e 1 Ferreiro.

Generos principaes do Commercio e o interesse que dão vem a ser bois á 4U000 rs., potros á 10U rs., couros á 300 rs., sola á 600 rs., e quando são exportados pelos habitantes dão o lucro de 100 por 100, a excepção dos couros, que dão 300 por 100.

Annualmente se exportão 2:100 bois á 4U000 rs. em que se apurão 8:400U000 rs., 200 potros á rs. 10U000 200U000 rs., 1:500 couros de boi á 300 rs. 450U000 rs., 500 meios de sola á 600 rs. 300U000 (§), que vem a sommar tudo 10:750U000 rs.

Importação são todos os generos que costumão vir dos portos maritmos, como fazenda secca, e molhados nenhum dos quaes ha no Paiz, nem tão cedo os poderá haver, e se paga a dinheiro, e a generos. O valor dos que se consomem não se póde calcular por immensos mascates, que vem trocar fazendas por gado, e potros; porém como ha Capitalistas no Termo, que todo o dinheiro, que fazem enferrolhão; por hum calculo razoavel julga-se que a balança do Commercio pende em beneficio do Paiz, e que a importação andará menos da exportação na quantia de 4:000U000 rs., e esta se poderá augmentar consideravelmente quando houver melhoramento na agricultura, e creação de gados.

De Direitos Municipaes pagão-se as afilações, como em toda a Provincia, e são administrados pelo Conselho, ou por arrematantes.

Ainda que ha navegação para o Paiz, como já se disse não está em pratica, e por isso nada se paga de Direitos.

Não ha bestas de aluguel, servindo-se cada hum com as suas próprias.

Existem no Termo duas lojas, e tres tabernas.

Existem estradas para todas as Povoações da Comarca, e por ellas se póde viajar todas as Provincias do Brasil, menos o Pará para onde só ha navegação. E assim do Julga-

do até o Registro do Duro por onde se segue para a Bahia, Pernambuco, Maranhão e Piauhy 18 legoas. Ao Registro de Tabatinga 22. Aos limites de Arraias 6. Ao da Villa da Palma, e ao de Natividade 10.

Todas estas estradas augmentando se a população, fazendo-se pontes, concertando-se serras se podem tornar francas em qualquer estação do anno.

3º O Julgado de Natividade. — Estende-se de Norte á Sul 36 legoas, de Leste a Oeste 30. Seus limites principião do Norte no lugar dito da Oliveira, e tem ao Sul no Rio Manoel Alves. A Leste termina no mesmo Manoel Alves, e a Oeste no Ribeirão da Formiga.

Comprehende-se este Julgado 2 Freguezias a da Senhora da Natividade, e a de S. Miguel, e Almas. Os limites actuaes da 1º de Norte á Sul abrangem 26 legoas, e de Leste a Oeste 24. a 2º abrange de Norte á Sul 9 legoas, e de Leste a Oeste 8. A 1º tem as filiaes da Chapada e Bomfim na distancia huma de 2 legoas, outra na de 4.

He susceptivel o terreno deste Julgado de toda a cultura, abunda em mattas, principalmente da parte do Norte, e da mesma sorte de campos. Tem portanto a necessaria propridade (*) para a plantação, e creação de gados de toda a especie.

Quatro são as Serras mais consideraveis do Termo, e a sua maior altura não excede de 340 covados, á saber: a do Arraial, que toma a direcção do Norte. A do Arraial das Almas, que vem do Norte a unir-se com a sobredita, e della nascem o Rio Manoel Alves Grande, e das Balças, e o do Sonno, que desagoão no Tocantins, em Terras occupadas pela Nação Cherente. Outra que vem do Norte principia no lugar dito da limpeza, e acaba nas margens do outro Rio tambem chamado Manoel Alves com a differença de Manoel Alves Grande e Manoel Alves Pequeno.

Existem muitas terras devolutas, e ha unicamente 2 Sesmarias em terceiros possuidores, que se cultivão por falta de braços.

O mais consideravel dos seus Rios he Manoel Alves Grande, que nasce na Chapada da Mangabeira da parte de Leste, e tem a sua foz no Maranhão. O do Peixe tem a sua origem em huma das Serras menos consideravel, de que se fez menção, e se incorpora com o sobredito em 6 legoas de distancia do Arraial. O Bagagem, e o das Pedras, tem a sua

---

(*) No original está impressa a palavra "propridade"

origem no lugar denominado de Oliveira, entrão todos no Manoel Alves em 10 legoas de distancia do Arraial; fazendo-se este navegavel des de este lugar para o Pará em tempo de agoas, ainda que difficultosa e navegavel por pedras, e cachoeiras, que se encontrão, podendo se vencer com a industria estes obstaculos, quebrando-se pedras, e abrindo-se canaes.

Todos são piscosos, e não se julgão epidemicos no Termo; porque a sezão he huma enfermidade trivial, de que se não faz caso.

Ha no Termo muitas grutas; porém são as mais notáveis, e todas abundão de salitre, entre estas ha huma tão espaçosa, e tão alta, que póde abrigar 30 cavalleiros; outra em distancia de 3 legoas do Arraial, que representa hum Templo com largura de 60 covados pouco mais ou menos, de altura de 40 ,e de cumprimento de 240, tão profunda, que não tem sido possivel chegar ao seu fim, pois fazendo-se cada vez mais escura apaga-se a luz, com que se pretende averiguar com o ar, que della sabe inteiramente extranho.

Existem 208 lavouras, que cultivão milho, mandioca, arroz, feijão, mamona, cana, algodão, amendoim, e mais legumes; e o methodo, de que usão he o antigo de machado, foices, e enxadas.

Ha 62 Fazendas de crear gado, entre estas algumas, que denominão chiqueiros pelo pouco que tem. Do vaccum exportão-se annualmente 300 á 450 cabeças. Do cavallar nada; porque mal chega para o trafico do lugar: e o interesse que se tira póde montar á 1:080U000 rs. para mais.

Existem muitas minas de ouro de subido quilate, e não se aproveitão, nem os mesmos ribeiros no seio veio, pela falta de captivos, e pela negligência da Policia, que não faz trabalhar os libertos, e porisso estão todas em abandono; falta além disto a arte que facilita, e regula os trabalhos por hum modo vantajoso.

Productos naturaes, de que se póde tirar vantagem são unicamente o ouro, o ferro, e o salitre.

Existem no Termo 14 teares publicos de tecer algodão por lucro, e 102 dos particulares para recurso das suas familias.

Existem 8 Engenhos de assucar, e estes pela pouca exportação nada fazem. Ha além destes 16 Engenhocas, que fazem pouco assucar, e se occupão em fazer rapaduras. O preço ordinario de assucar he 2U400 rs. a arroba, agoardente ao barril 8U400 rs., rapaduras de 8 libras de pezo á 150 rs.

Sendo o terreno proprio para a cultura do tabaco, e al-

godão pouco se cultivão estes generos: o seu preço ordinario por arroba he o tabaco a 2U400 rs., o algodão a 800 rs., o café produz pouco no terreno.

Das Artes Liberaes só existe 1 Mestre de Musica com 2 aprendizes; dos Officios mecanicos existem Mestres, 14 Çapateiros, 22 Officiaes, 10 aprendizes; 7 Alfaiates, 17 Officiaes, e 8 aprendizes; 3 Latoeiros; Ourives e Officiaes, e 4 aprendizes; 6 Ferreiros, 8 Officiaes, e 4 aprendizes; 6 Carpinteiros, 13 Officiaes, e 2 aprendizes; 5 selleiros, 4 Officiaes, e 3 aprendizes.

Os principaes generos de Commercio, vem a ser, no Termo, tabaco, algodão, assucar, agoadente, rapaduras, carnes, porcos, e todos os comestiveis da Lavoura. Plantando-se pouco, o interesse vem a ser diminuto.

Generos de exportação vem a ser: gado vaccum, de que se exportão anualmente de 300 até 450 cabeças á preço de ... 3U600 rs., solas 600 meios á preço de 450 até 600 rs.; 600 couros de bois até 700 á preço de 300 rs.; 1:000 vagas de pano de algodão á 160 rs.; 80 alqueires de farinha á 1U200 rs.; 60 ditos de milho á 750 rs.; de 80 até 100 arrobas de toucinho á 3U600 rs.; 60 até 80 arrobas de assucar á 2U400 rs.; 50 barris de agoardente á 8U400 rs., que podem ser calculadas huns annos por outros no termo medio na importancia de... 3:072U000 rs.

Generos de importação vem a ser: Fazenda secca, regulado o seu valor pelo preço da terra em rs. 4:000U000 molhados 240U000 rs., ferramentas rs. 300U000 rs.; sal 2:400U000 rs.; tabaco 720U000 rs.; farinha de trigo 80U000 rs.; café 76U800 rs.; marmellada 9U600 rs. Destes generos só ha no Termo o tabaco em pouca quantidade, e de boa qualidade, e póde haver o ferro extrahindo-se. O valor geral da importação he maior que o da exportação,e se podia exportar mais, se houvesse policia, e applicação ao trabalho. Todos os generos importados pagão-se a dinheiro para a praça da Bahia, e interior da Provincia, para o Pará em effeitos, para a parte desta Provincia pende a balança do Commercio.

Dos Districtos do Estado nos Rio navegaveis, paga-se unicamente a contagem á excepção do sal: paga-se além disto de frete a Provincia do Pará 3U200 rs. por quintal e do Pará até Porto Imperial de fazenda secca 6U000 rs. por quintal, de molhados 4U800 rs.

Empregão-se no Termo 20 bestas; o seu valor he de 36U000 rs., e são empregadas no serviço de seus donos, e não são de aluguel.

Não ha no Termo huma loja, que se possa chamar tal;

por meio de mascateação ha no Termo 10, e alguns cominissões que vendem os generos da terra.

Existem 5 estradas; á saber: para o Arraial de S. Miguel, e Almas, que dista 14 legoas para Conceição, 15 para a Villa de S. João da Palma, 18 para o Arraial do Carmo até Porto Imperial, 29 para Amaro Leite, até Maranhão 18: o modo de as abreviar he a direcção da Bussula, e não ha difficuldades que aplanar.

4º Da Villa do Porto Imperial não se receberão informações, que se tem pedido ha 3 annos.

Este julgado tem por Cabeça a Villa de Porto Imperial novamente creada. Está collocada esta junto á confluencia do Rio Tocantins com Porto para o Pará, e navegação, que se frequenta todos os annos. Tem duas estradas para a Capital: a 1ª, e mais segura por Arraiaes, e por meio das Povoações de 16,1/2 legoas; a 2ª mais breve, e mais perigosa pelas invasões do Gentio Canoeiro, de 119 legoas pouco mais ou menos.

5º Villa da Carolina. — Está situada á margem de Tocantins até a borda do Araguia: a Capella não tem Cura permacom o Porto Imperial; tem de cumprimento 98 legoas, principia na Cachoeira de Santo Antonio, e se estende até a Serra, que fronteia com a Povoação de S. Pedro de Alcantara: tem a largura de Nordeste á Sueste de 50 legoas da borda do alto Tocantins até a borda do Araguaia: a Capella não tem Cura permanente, e nem limites por ora demarcados. A nova Villa deve ser a Cabeca do Julgado.

Este novo Districto he em grande parte arenoso tem com tudo mattas, e campos proprios para planar, e crear.

Ha unicamente hum cordão de Serras, que vem das mattas do Araguaia, e atravessa o Tocantins, cuia altura não se pode observar por ser em terra infestada de Gentios.

Ha neste Julgado muitas terras devolutas, e alguma povoação que tem, está dispersa pela margem do Rio na distancia de 18 legoas: todo o centro he povoado por differentes nações de Indios: não ha Sesmarias, e os moradores querem gozar dos privilegios da Carta Regia de 7 de Janeiro de 1606.

O seu mais consideravel Rio he o Tocantins: a sua origem está mencionada em outro Termo, e a sua foz no Grão Pará, não he perigoso, e he piscoso. O Rio com que se encorpora he o Araguaia: a sua foz he no Registro de São João, onde existe hum Departamento do Pará, he navegável em todo o tem com o impecilho de muitas cachoeiras, que não he meio facil de remover.

Ha hum Lago na vizinhança do Araguaia de huma legoa

de cumprimento, e 25 braças de largo, he nocivo nas inundações, e não ha meio de o desecar; porque delle nascem 2 ribeiros, que tomão differente direcção, circulão o Arraial, e entrão no Tocantins.

Existem 8 Lavradores no Termo, que plantão mandioca, milho, feijão, arroz, e o methodo he o da enxada.

Ha 16 Fazendas de crear gado vaccum, e cavallar, e nada exportão.

Productos, de que se podem tirar vantagem são algodão, tabaco e cana para fabricar agoardente; mas estes não se cultivão.

Consta que existem minas na terra, em que estão os selvagens; mas não estão examinadas. Não existem nesta povoação nova Teares, e Engenhos, nem se cultiva tabaco, café, e algodão, e nem ha Mestres de Officios Mecanicos.

Generos de Commercio por ora são unicamente sola, e couros atanados, que se comprão no Districto á 640 rs., e que se vendem no Pará á 1U800 e a 2U000 rs.

Generos de importação vem a ser: sal, agoardente, vinho, cachaça de boa qualidade, que não ha no Districto, podendo haver alguns, e todos se comprão á dinheiro. O valor da importação he maior, que o da exportação, e a balança do Commercio pende para o Grão Pará.

Estradas existem unicamente, a navegação para o Pará, e a estrada de terra para a Cidade do Maranhão de 300 legoas sem algumas difficuldade.

6º O Arraial de Flores, situado na Ribeira do Paraná tem de extensão de Norte a Sul 5 legoas, e de Leste á Oeste 30: a Cabeca deste Julgado he o Arraial de Flores, que está á margem do mesmo Rio Paraná: a sua freguezia he do Orago de Nossa Senhora do Rozario; esta tem as Filiaes de Santa Roza em 12 legoas de distancia, que he Curada, e a da Senhora da Piedade em Matto Grosso, em distancia de 18 legoas.

O terreno abunda mais em campos, do que em mattos; tem com tudo bastantes mattos, e catingas para a plantação, que produz muito bem milho, feijão, arroz, mamona, cana de assucar, tabaco, algodão, uvas, mandioca: e os mesmos campos proprios para creação de gado de todas as expecies, produzem bem o trigo, e o café nas vizinhanças das Serras Geraes, que se dirigem da Chapada dos Couros, e Registo da Lagoa Feia de Les-Sueste, a Noroeste em 2 ramos parallelos hum a Leste pelo Registo de Santa Maria, que serve de divisão pelas suas vertentes com a Provincia de Minas Geraes; outro a Oeste com os Julgados, e Freguezia de Santa Luzia, Trahiras,

e Cavalcanti; sendo no Julgado a maior altura destes ramos da Serra Geral de meia legoa.

Não existem no Julgado terras devolutas, e Sesmarias, e os proprietarios a titulo de herança, ou de compra estão empossados nas suas Fazendas, que occupão grande extensão do terreno.

Os Rios mais consideraveis são o Paraná, que nasce nos limites do Districto da Serra Geral da Lagoa Feia a Leste, e tem a sua foz no Rio Maranhão 8 legoas abaixo da Vila da Palma, e nelle confluem da parte de Leste 2,1/2 legoas acima do Arraial de Flores, os Rios seguintes:

Praim, que admitte pequena navegação nas agoas até a distancia de 12 legoas, Macacos admitte nas agoas pequena navegação de 5 legoas.

O Corrente, 5 legoas abaixo, he navegavel nas agoas de canoas e na secca de pequenas.

O Rio da Prata, Macacos, S. Matheos. Santa Maria, todos admitem pequenas embarcações; são piscosos, e epidemicos nas suas inundações. O Paraná offerece navegação para o Pará, e tem no Julgado só uma Cachoeira 2,1/2 legoas abaixo do Arraial, e este obstaculo se póde vencer, quebrando-se as pedras.

Existem innumeraveis Lagos no Districto pelas margens dos Rios, Ribeirões, que crião peixe, Socury, Jacarés, e outros monstros aquaticos, e tambem Itans, ou madreperolas, entre estes he notável a Lagoa Grande de 3/4 de legoa, em que entrão alguns regatos, e que influe no Rio de Santa Maria, alguns se podem exgotar.

Ha 4 grutas, que dão em abundancia o salitre, huma meia legoa acima do Registo de Santa Maria; outra mais acima, outra na Banderinha, outra na vizinhaça do Corrente; e outras mais que servem de covil de onças, e outras feras, e todos são de pedra calcaria.

Existem 195 lavouras, que cultivão milho, mandioca, arroz, cana, algodão, que não chegão para o consumo do Termo, e o methodo que seguem na sua cultura he fouce, machado, e enxada sem alguma industria.

Existem 130 fazendas de crear, que exportão 3:124 cabecas de gado vaccum a preço de 4U000 rs., e 451 cavallos a 6U000 rs.

Não ha minas de ouro examinadas, e somente de salitre.

Productos naturaes, de que se póde tirar proveito, salitre, e ouro se se tirar na Fazenda dos Morrinhos, e na Fazenda do Tremendal; e vegetaes, e raizes medicinaes.

Existem poucos teares que tecem algodão e redes unicamente para o uso domestico.

Existem 18 Engenhos, que só fabricam rapaduras, que vendem á 160 rs., e lucrão todos 253U000 rs. neste genero.

Todos plantão o tabaco em pequena quantidade, e unicamente para remedio, e para seu uso, sendo o terreno muito proprio para esta plantação: o café não se planta, e o algodão planta-se muito pouco, e he preciso comprar de fóra, sendo o terreno excellente.

Existe huma musica ordinaria, e dos Officios mecanicos 3 Ferreiros, e 2 aprendizes; 4 Çapateiros, e 3 aprendizes; 5 Carpinteiros, e 1 aprendiz; 8 Alfaiates, e 2 aprendizes.

Os principaes generos de Commercio são: gado vaccum, e cavallar, que podem produzir annualmente o preço ..... 45:200U000 rs.

Os generos de exportação são: gado vaccum, e cavallar, que produzem a somma supra, solas, de que se exporta annualmente 550 meio pouco mais, ou menos á 640 rs.; couros crus 4:250U320 rs.; pelles cortidas de veados 2:600 á 820 rs., e somma tudo com o gado 17:048U000 rs.: podião-se exportar mais se não houvesse e deleixo de não tratar as crias, que deixão no campo, expostas as bixeiras, aos morcegos, e que só ajuntão no tempo da ferra, vindo por este principio a perder huns creadores a 3ª parte da produão, outros ametade (*) tendo além disto os creadores a imprudência de matarem para o sustento as vaccas muitas vezes prenhes para vender os bois

Os generos de importação vem a ser fazenda secca, e molhados, ferragem, sal, e todos os effeitos, e generos de lavoura, que faltão, sendo o terreno proprio para produzir: a somma total do valor da importação não se póde colher das informações, que se pedirão. e se calcula unicamente, que a exportação excede á importação, e que a balança do Commercio pende a favor do Julgado.

Não ha prohibição, e só se veda a sahida do gado de crear para augmento das Fazendas.

Não ha Direitos Municipaes, e todos os Direitos que se pagão vão em decadencia pela falta de escravos.

Não ha Direitos nos Rios; porque a navegação não se frequenta, e o Commercio do gado he para a Bahia, e as vezes para o Araxá.

Não existem tropas de aluguel.

(*) É como se encontra a construção no texto (ametade).

Só existe huma loja no Arraial, e muitos mascates dispersos por todo o Termo.

Estradas até as extremas do Julgado, para a Capital da Provincia 20 legoas, para Minas Geraes 29, para a Bahia 16, para Arraias 14, para S. Domingos 17, para Cavalcanti 10, para Trahiras 5.

7º O Julgado de Arraias tem a extensão de Norte á Sul de 32 legoas, e de Leste a Oeste 21 pouco mais, ou menos. Confina ao Norte com o Julgado da Conceição, ao Sul com o de Flores, e Cavalcanti, á Leste com a Serra Geral, e á Oeste com o Julgado da Villa da Palma. Comprehende 2 Freguezias, á saber: a de Nossa Senhora dos Remedios, e a de S. Domingos. A primeira confina com a Conceição ao Norte, na distancia de 8 legoas na ponta da Serra do Policarpo, e daqui em linha recta á Serra Geral, ás vertentes do Ribeirão da Conceição, onde entra este Julgado até o Ribeirão denominado — o Sobrado. — Confina ao Sul com a Freguezia de S. Domingos em a distancia de 3 legoas da Matriz no Ribeirão — Montes Claros: — á Leste com a Serra Geral distante da Matriz 17 legoas: á Oeste com a Freguezia da Palma, no lugar da Fazenda Formoza de Francisco Mendes até a foz do Bizerra no Paraná Goyano, em distancia de 8 legoas da Matriz. Esta não tem ainda Capellas Filiaes, e só na parte de Leste algumas casas de Oração no lugar denominadõ — o Sacco — em distancia de 13 legoas da Matriz, e em Santa Maria da Taguatinga distante do Sacco 8 legoas, e da Matriz 22. A localidade da de Santa Maria he deliciosa, abundante de agoas, e de mattas, e tambem de campinas para a creação. Tem frequente Commercio com as Provincias do Pará, Maranhão, Bahia, e Pernambuco, e já contém 32 fogos reunidos; e havendo policia, e promovendo-se o seu melhoramento promette vantagens á Provincia.

A segunda Freguezia deste Julgado he a da Invocação de S. Domingos, que confina ao Sul com a de Flores em 10 legoas de distancia da Matriz: confina a Oeste com a de Cavalcanti sobre a Serra denominada — o Magano — em distancia de 22 legoas da Matriz, e ao Norte com a Freguezia de Arraias. Tem huma Capella Filial com o Orago de Santo Antônio do Chapeo distante de Arraias (*) legoas, e da sua Matriz 12.

O Termo deste Julgado he imminente por se dilatar sobre huma Serra, e ser cercado de Montes plantados á margem de 3 Ribeirões, que se denominão — o da Cachoeira, Córrego

(*) O número se encontra ilegível no original.

rico, e o do Maravilha, que unidos formão o Ribeirão de Arraias. O local deste Julgado he pedregoso, regado de agoas, lavado de ventos. Ao Oeste abaixo da Serra não abunda em mattas; mas tem excellentes pastagens para a creação de gado vaccum, e cavallar, que se dilatão ao Norte, Sul, e Leste.

A sua Serra principal he a Geral, que divide esta Provincia da de Minas Geraes, Pernambuco, Bahia, e Maranhão, que corre de Sul a Norte, tendo de ordinario a altura de legoa e meia, e reduzida perpendicularmente terá meia legoa. e em partes chegará a altura de tres quartos de legoa. Tem esta Serra differentes ramificações, como sejão a Serra, que vem do Julgado de Flores, que circula o Julgado de Arraias, seguindo em linha recta para Vila da Palma.

Outras ramificações tomão diversos nomes. como sejão: Serra da Prata, Bocaina, Morro do Chapeo, Serra da agoa fria, Atalaia, Serra do Bizerra, dos Geraes, sahindo do circulo de Arraias hum ramo, que se denomina — Serra talhada — e se dirige em direitura á Palma, outro que chamão — de Cotovello — que vai ao Julgado da Conceição. E todos poderão ter perpendicularmente hum quarto de legoa de altura.

O Morro do Chapeo distante meia legoa do Arraial de S. Domingos, tem pequena circunferencia, e he mais elevado, que a Serra Geral.

O Arraial de Arraias, Cabeça deste Julgado tem 90 Predios Urbanos, huma Matriz arruinada, 3 Capellas de Invocação da Senhora do Rozario, S .Benedicto, e Senhora da Conceição.

O Arraial de S. Domingos deste Julgado tem 33 Predios, e a sua Matriz está arruinada.

O pequeno Arraial do Morro do Chapeo tem huma Capella, e 12 Predios.

Os Rios mais consideraveis deste Julgado vem a ser o Paraná, e Palma.

O Paraná, nasce na Serra Geral na altura da Chapada do Urucuia junto ao Registo da Lagoa feia; corta o Julgado de Flores, e o separa do Julgado de Cavalcanti, entra no Termo da Villa da Palma, e no mesmo se reune com o Rio da Palma, e desagoa no Maranhão de Tocantins abaixo da Villa 7 legoas. Recebe em si neste Julgado as agoas de S. Bernardo, Cachoeira, S. Mateus, Angelica, e Lappa, que nascem da mesma Serra Geral, e seguem subterraneos pela distancia de meia legoa, e tornando a ressurgir, se reune ao Rio de S. Domingos, e vão ao Paraná.

O Palma tem a sua origem na Serra Geral, e encorpora-

do com o Mosquito, Sobrado, Abreo, Palmeira, e Conceição vai ao Paraná.

Os Rios Manço, Vermelho, Galheiro, Cais, nascem da Serra Geral, e vão á S. Domingos.

O Atalaia nasce junto ao Morro do Chapeo com o nome de Sucuriú.

O Gameleira, e Mororó, nascem a Oeste na Serra do Magano, e influem no Paraná.

O Bizerra, (sempre epidemico) nasce na Serra de Arraias, e vai ao Oeste a fazer para barra no Paraná.

Montes Claros, nasce a Leste do Julgado nas Campinas da Fazenda do Bom Jesus, e influe no Bizerra.

O Arraias, nasce entre os rochedos da Chapada do Ouro Podre, corre ao Norte, e tem a sua foz no Palma. Todos estes Rios que desagoão no Paraná, e Palma, são abundantíssimos de peixes. Destes Rios são navegaveis os seguintes: o Paraná até acima do Arraial de Flores. O Palma até Palmeiras ao Norte em direitura a Povoação de Santa Maria de Taguatinga. Estas navegações encontrão obstaculos de Cachoeiras, pedras fixas, e moveis, que se podem remover. Tem varios canaes, huns estreitos e outros espaçosos, que huns se devem estreitar para a comodidade da navegação, e outros alargar, o que se pode conseguir com o tempo, e com a despeza.

Existe no Rio Paraná huma Cachoeira denominada do Funil, de hum grande salto abaixo da passagem dita — dos Bois — que se póde quebrar á ferro, e a fogo.

Todos os Rios deste Julgado são de ordinario epidemicos no inverno pela infecção das agoas estagnadas.

Todos os Lagos desta parte são estagnações do inverno, que seccam no verão, e servem de refrigerio aos gados.

As grutas mais notaveis são certas furnas, que se notão pela similança de Edificios subterraneos, em fórma de salões rodeados de colunas esmaltadas de florões brancos, vermelhos, e diversas cores, que são cristalisações de certo humor, que distilla da cupula, e he de hum gosto salobro; estas grutas abundão de sal, e salitre, de que se tem apurado o nitro para algumas enfermidades.

Camiza. — He hum Poço no lugar chamado Conchavo da Freguezia de S. Domingos do Norte, a que tambem chamão boca do Inferno, de extraordinaria profundidade, e circunferencia de sorte, que lançando-se-lhe dentro huma pedra pequena, faz hum éco estrondoso, que horrorisa; e deitando-se-lhe maior numero de pedras o éco se repete por muito tempo.

Em o seu fundo se descobre com custo huma agoa esverdinhada.

As lavouras mais consideraveis do Julgado são 11; ainda que quasi todos são cultivadores de todos os generos do Paiz, menos o trigo, o café, que não vem bem no terreno. O methodo ordinario de cultura vem a ser roçar em Abril, e Maio, derrubar em Maio, e Junho, queimar em Agosto, plantar em Setembro, e Outubro, capinar em Novembro, e Dezembro, além de se cercarem as roças para evitar a destruição, que fazem os gados.

Neste Julgado existem 150 Fazendas de crear gado vaccum, e cavallar. Exportão-se annualmente 2:300 bois, pouco mais, ou menos, pelo preço de 4U000 até 6U000 rs.; e 100 cavallos pelo preço de 10U000 á 12U000 rs.

Existem minas de ouro riquíssimas, que se não aprovcidão tintas de todas as cores, e da mesma sorte raizes, e vegetrafico de gado.

Em hum lugar chamado — Agoa boa — e em outros encontra-se huma qualidade de metal pesado cor de prata ligada, ou cobrada, como lapidado, que se derrete; mas não se sabe adoçar, e que se quebra em pedaços golpe de martello. Ha minas de ferro, e aço, cristaes lapidados por natureza, muito claros. Nas margens do Rio de S. Domingos no mez de Agosto brota a caparroza em abundancia. Ha duas especies de capim, que tingem de vermelho, e amarello; mas ignora-se os fixantes destas tintas. Ha pedras, páus, e folhas, que dão tintas de todas as cores, e da mesma sorte raízes, e vegetaes, que as artes, e conhecimentos podião aproveitar.

Existem no Julgado 32 teares de algodão grosso irregulares, que não trabalhão effectivamente.

Engenhos de bois só ha 18, em que se fabricão agoardente de cana, assucar, e rapaduras, vendendo-se a agoardente á 9U000 rs., o barril de 24 frascos pequenos, o assucar á 3U000 rs. cada arroba, e as rapaduras á 160, e á 210 cada huma. (*)

Pouco se cultiva o tabaco, e algodão, vendendo-se este á 1U200 rs., e aquelle á 2U400 rs. o rolo.

Neste Julgado faltão Professores de todas as Artes; existem 3 Mestres de Ourives com 12 aprendizes; 9 Selleiros; 21 Çapateiros; 17 Alfaiates com 8 aprendizes; 13 Ferreiros; 10 Carpinteiros; 4 Pedreiros.

(*) O número "210" está parcialmente dilacerado, podendo ser, "240"

Está creada huma Escola de Ensino Mutuo para este lugar.

Os generos principaes de Commercio são bois, potros, solas, couros, carnes de porco, e de vacca, agoardente, assucar, tabaco, vendendo-se os bois de 4U000 até 6U000 rs., os potros de 10U000 até 12U000 rs., os couros de 480 á 640 rs., a sola á 750 rs., carne de porco á 3U600 rs. a arroba, agoardente á 9U600 rs., o barril de 24 frascos equenos, assucar á 3U600 rs., o tabaco á 2U400 rs., a carne fresca á 640 rs., a secca á 1U920 rs.

Exportão-se do Julgado bois, que deixão o lucro de 10 por cento, e o mesmo os potros. Nos couros de boi 200 por cento, e ainda mais, e o mesmo em pelles de veado, e outras. A sola dá o lucro de 50 á 70 por cento; e por isso já pouco se applicão ao curtume, cuja exportação de couros, e pelles se faz para o Pará, e a dos bois e cavallos para a Bahia.

Importão para este Termo todos os generos dos Portos de mar, como fazenda secca, e molhados, ferragens & c., havendo no Paiz minas de ferro, lã, algodão salitre & c. Não se póde calcular o que se consome; porque a maior parte dos negociantes são mascates, que girão pelos Sertões, e trocão os seus generos por boi, potros, e pelles, cujo negocio parece não prejudicar ao Paiz, em cujo proveito pende a balança do Commercio.

A exportação he muito maior, que a importação, e póde-se exportar ainda mais, havendo bom methodo, e tendo os habitantes maior fervor na creação, não matando as vaccas para poupar os bois, que se vendem, applicando-se ao Comercio do peixe salgado, fazendo queijo, manteiga & c.

Não ha alguma proibição nos generos de exportação, e importação.

Os Direitos Municipaes, que se pagão são unicamente as afilações das balanças, gancho, e pesos. Tambem se paga 320 rs. de cada cabeça de gado.

Só existem no Julgado quatro lojas de fazenda secca, e não ha tabernas surtidas; porque os mesmos Lavradores dispõe os seus effeitos.

Existem estradas para todos os Julgados da Comarca, e para todas as Provincias do Império, excepto o Pará para onde ha navegação.

8º O Arraial de S. Felix, onde não se receberão informações que se tem pedido ha tres annos.

9º Villa de Cavalcanti, tem de extensão de Norte á Sul 22 legoas, e de Leste a Oeste; limita ao Norte com as Fregue-

zias de S. Domingos, e Julgado de Arraias, ao Sul com a Freguezia de S. José, e Julgado de Trahiras, á Leste com a Freguezia de Flores, e seu Julgado, a Oeste com os Julgados, e Freguezias de S. Felix, e Palma. Tem a Freguezia de Santa Anna que tem os mesmos limites do Julgado, e este tem duas Capellas Filiaes da Senhora da Boa Morte, e Rozario dentro do mesmo Arraial.

O terreno he montanhoso, e tem mais campos do que mattas: estas produzes bem o trigo, milho, arroz, feijão, mamona, sevada, linho, avêa, tabaco, e raizes, e fructas domesticas da Provincia, e he proprio para produzir todas as fructas da Europa; e aquelles são abundantes de agoas pelas serras, e valles: e conservando em todo o tempo a verdura, são próprios para creação, e nutrimento dos gados de toda a especie.

As Serras, que tem são ramificações da Serra Geral, cordilheira que tem perpendicularmente meia legoa na sua maior eminencia, calculada pelos rodeios de legoa e meia de estrada.

Existem alguns terrenos devolutos nos valles, e só ha 4 Sesmarias, que se cultivão: os mais proprietarios possuem terras á título de heranças, e de compras.

O Rio notavel he somente o Paraná, que limita este Julgado com o de Arraias, desce de Flores, e tem a sua foz no Maranhão, he navegavel desde Flores até o Pará; tem nos limites deste Julgado 2 fechos de Serra denominados Santa Clara e §, e várias pequenas cachoeiras, ou intaipabas, onde quebrando-se algumas pedras se facilitaria a navegação; nas agoas podem subir botes de 3:000 arrobas de carga, e no verão igarites de 200 até 500 arrobas. No Paraná entrão da parte de Leste o Ribeirão Almas, que nasce na dita Serra, e passa junto ao Arraial, e Rio das Pedras, que segue o mesmo curso; Rio Claro e Rio Preto, que da parte do Sul serve de limite com S. Félix vão entrar no Tocantins, todos são piscosos, e epidemicos.

Ha pequenos Lagos, em que se crião peixes, sucuris, e jacarés, em que se crião as itans, que he hum marisco, cuja conxa, as vezes de palmo, he a madre perola: nestes Lagos, que servem de bebedouro ao gado se ajuntão aves de diversas qualidades. Existem mais no Julgado 3 poços de agoas calidas, que tem servido de remedio em muitas enfermidades.

Tem este Julgado 4 grutas, que produzem (*), e muitas,

(§) Palavra totalmente ilegível

*) a palavra está ilegível.

servem de receptaculo das onças, e outras feras, quasi todas são de pedra calcaria, ou pederneira principalmente na Fazenda de Santa Clara.

Existem 123 lavouras, que cultivão trigo, mandioca, milho, arroz, feijão, cana de assucar, café, tabaco, algodão, e mamona; a cultura he com foice, machado, e enxada.

Tem o Julgado 29 Fazendas de crear gados, que exportão annualmente regulados huns annos por outros 300 bois á 4U000 rs., que vem a produzir o valor de 1:200U000 rs., e 58 cavallos á 10U000 rs., que produz o de 580U000 rs.

Há 6 minas de ouro, em que pouco se trabalha, e além destas todos os Ribeirões, o Paraná; e as Serras tem ouro, e 23 lavras estão em abandono por falta de escravatura. Ha nas Serras immenso ferro, e pedras, que se podem (**) para obras.

Os productores naturaes, de que se póde tirar interesse vem a ser o ouro, o ferro, o salitre, e vegetaes medicinaes como seja puaya de 4 qualidades, alcassús, quina, calumba, (***), jarrinha, velame, senne, quacia, centaurea maior, e menor, flor de sabugueiro, e outros de que usão os Nacionaes nas suas enfermidades.

Ha em algumas casas particulares teares, e só tecem algodão liso para o uso domestico, e nada se faz de lã, ainda que se dão bem no Termo as ovelhas.

Ha 8 Engenhos, que fabricão assucar, e se vende á 2U400 rs., agoardente á 4U200 rs., e rapaduras á 4U800 rs. a carga, e poderão fabricar todos em hum anno 150 arrobas de assucar, 40 barris de agoardente, 24 cargas de rapaduras.

Cultiva-se no Paiz o café, algodão, e tabaco, e o café se vende á 2U400 rs. a arroba, algodão em rama á 600 rs., tabaco á 3U000 a arroba.

Ha hum curioso de Medicina, e Cirurgia, huma jusica ordinaria, e de Officios 3 Ferreiros, e 6 aprendizes, 3 Ourives. e 3 aprendizes; 8 Çapateiros, e 4 aprendizes; 14 Alfaiates, e 1 aprendiz; 1 Carpinteiro, e 1 aprendiz; 1 Pedreiro, e 1 aprendiz; 1 Selleiro, e 1 aprendiz.

O Commercio do gado vaccum, e cavallar interessa ao Termo annualmente em 1:780U000 rs.

Os generos de exportação são farinha de trigo, de que se exportão huns annos por outros 762 arrobas, que produzem

---

**) idem.

***) a impressão da palavra está parcialmente prejudicada, deixando-se ver claramente a sua terminação úcongenha, enquanto não se permite ler as duas (ou uma?) primeiras letras.

1:828U800 rs.; café 200 arrobas 480Urs.; tabaco 38 arrobas 136U400 rs.; sola 208 meios á 640 rs. 69U440; couros crus 130 á 320 41U600 rs., ditos de veados curtidos 330 á 320 104U600 rs.; pelles de cabellos 200 á 320 64U000 rs., que somma toda a exportação em 5:132U840 rs.

Os generos de importação são: fazenda secca, e molhados de beira mar, toucinho, assucar, agoardente, tabaco, algodão tecido, saldo mar, e da terra. Os generos do terreno são melhores, que os que vem de fóra, e póde haver abundancia delles havendo fabricantes, trabalhadores, e industria. Os generos importados se pagão á dinheiro, e generos do Paiz: os gados se exportão a Provincia da Bahia, os mais generos para todas as Provincias limitrofes, e a importação excede á exportação.

Não ha prohibição senão na exportação do gado de crear para se promover o augmento das Fazendas.

Não ha Direitos Municipaes, e algum, que se paga tem hido em decadencia com a falta de escravatura. Não ha Direitos na navegação por não ser esta frequentada, nem bestas de aluguel, que paguem direitos ao Estado.

Existem 2 lojas, e 4 tabernas.

Ha estradas para Arraias de 10 legoas até o Rio Paraná; para Flores até o seu limite 10; para Meiaponte no seu limite 14; para o de Trahiras 12; para o de S. Felix 6; para o da Palma 11; e não ha modo de as abreviar.

10. O Julgado de Trahiras tem 30 legoas de Norte á Sul, que vem á ser: do Tocantins, em que se limita o Julgado de S. Felix até o Ribeirão dos Bois, onde da parte do Sul se limita com o Julgado de Pilar: limitando-se com o Julgado de Meiaponte no Ribeirão do Retiro além do Maranhão. Limita-se com o Julgado de Santa Luzia á Leste, servindo-lhe de divisa o Ribeirão das Mangabeiras: divide-se da parte de Oeste com o Julgado de Pilar, sendo a sua divisa o Ribeirão dos Bois; e entrando pelo sertão de Amaro Leite era mais extenso ao Noroeste por se dilatar pelo sertão inculto do Araguaia, mas hoje fica nesta parte mais limitado por ficar pertencendo o Districto de Amaro Leite á nova Villa de Pillar.

Comprehende este Julgado duas Freguezias, que são: a da Senhora da Conceição de Trahiras, e de S. José de Tocantins. A 1ª tem dentro do Arraial as Capellas do Senhor Bom Jesus, e Rozario, e as Filiaes da Senhora do Livramento, e de S. Sebastião do Arraial de Agoaquente, e S. Joaquim no Arraial do Cocal, e Nossa Senhora das Mercez. A 2ª em 1,1/2 legoas de distancia de Trahiras, tem as Capellas do Rozario,

Boa Morte,e Santa Efigenia, tendo as filiais de Santa Ritta em distancia de 4,1/2 legoas em o Arraial do mesmo nome, Senhora da Abbadia no Arraial do Moquem, Senhora da Piedade no descoberto do Gunga, e Santo Antonio de Amaro Leite no Arraial deste nome 18 legoas a Oeste de Trahiras.

O seu Termo em parte pedregoso, em parte he susceptivel de todo o genero de grãos, como feijão, milho, arroz, mamona, e tambem produz bem as canas de assucar. Não he abundante de mattas, e campos.

As suas Serras mais consideraveis vem á ser:

A Serra Negra, que principia na margem direita do Maranhão, e segue até a foz do Bagagem no mesmo Maranhão, tendo esta Serra pouca extensão, e huma legoa pouco mais, ou menos na sua maior altura.

A Serra das Violas, que principia junto á cabeceira do Rio do Peixe segue ao Norte, e acaba junto a foz do Rio de Trahiras, tendo seis legoas de cumprimento, e huma de altura.

Neste Julgado existem devolutas muitas terras, que já forão cultivadas, e muitas em sêr, como sejão as que estão entre o Maranhão, e Araguaia e só existem duas, ou 3 Sesmarias, não bem cultivadas.

O Rio mais consideravel he o Maranhão, que tem a sua origem na Alagoa Formosa, que outros chamão — do Felix da Costa — e quando (*) neste Districto, correndo sempre ao Occidente já (**) volumoso, tornando-se mais consideravel quando se encorpora com o Rio das Almas na distancia de duas legoas do Arraial de Agoaquente inclinando-se ao Norte, e tornando-se cada vez mais volumoso pelos muitos Rios, que se lhe unem, como o de Trahiras, Bagagem, e Tocantins, todos piscosos, e que offerecem navegação para o Pará. Este Rio corre sobre pedaços de ouro, e de mergulho delle se tirão avultadas folhetas no tempo de secca.

O Rio de Trahiras nasce na Serra denominada — Acaba a vida — entra no Arraial a que deo o nome com 6 legoas de curso, e segue a entrar do Maranhão com mais 10 legoas de correnteza.

O Bagagem nasce na mesma Serra do — Acaba a vida — e com 24 legoas de curso entra no Maranhão.

O Tocantins tem a sua origem na Serra do Paraná no lugar dos Viadeiros, e correndo 30 legoas ao Occidente entra no Maranhão.

---

*) a palavra está ilegível no original.
**) idem.

A gruta, que he mais notavel neste Termo está em huma legoa e meia do Arraial, tem grande capacidade, e fundo, a que ainda não se tem chegado. Destilla do alto certo humor, que se petrifica, e forma collunas, e outras figuras.

Existem no Termo deste Julgado 245 lavouras, que cultivão milho, feijão, arroz, pouca mandioca, mamona, cana de assucar, e muito pouco algodão pelo methodo de cultura commum nestas minas.

Existem 36 Fazendas de gado vaccum, não prosperando bem o gado cavallar, que só produz no lugar denominado o Corrente no Sertão, que está em abandono pelas hostilidades do Gentio Canceiro.

Exportão-se annualmente 800 cabeças de gado, de que se tira o interesse conveniente.

Não se cuida aqui no trabalho das minas de ouro, havendo muitas em abandono por falta de braços, sendo todo o Districto aurifero. Ha da mesma sorte minas de ferro, de que se podem tirar as vantagens consideraveis.

Ha neste Termo 85 teares de algodão liso, sendo 55 na Fraguezia de Trahiras, e 30 na de S. José.

Ha 17 Engenhos, dos quaes só 12 fabricão assucar, que se vende á 1U800 rs., a arroba, e agoardente á 3U000 ao barril de 10 frascos ordinarios.

Cultiva-se pouco café, e tanto que não chega para o consimo interno; da mesma sorte e algodão, e nada se cuida na plantação do tabaco, que se compra de fora.

Exercita-se neste Julgado muito pouco a Grammatica Latina por falta de Professores, assim a musica, e mais Artes Liberaes. Dos Officios mecanicos só ha alguns Ferreiros, e Çapateiros, 2 Alfaiates, com muito poucos aprendizes.

Os generos de importacão são todos os que se não fabricão, nem podem haver no Paiz, como sejão sal, generos da Europa secos, e molhados, e nada ha de exportação.

Os Direitos Municipaes são unicamente as afilações, que vão em decadencia por falta de população. Não ha Direitos de fretes nos Rios, por se não navegarem no Termo, e só se pagão na passagem, ue em pouco montão.

Existem no Julgado 7 lojas, á saber: 4 de fazenda secca, e molhados em S. José, e 3 no Arraial de Trahiras, havendo em cada hum destes Arraiaes, 7 tabernas.

Existem estradas para o interior da Provincia, e as que se dirigem para as confinantes, que em nada se podem melhorar.

Cidade de Goyaz 30 de maio de 1832 — Luiz Antonio da Silva e Souza.

Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional — 1832.

este livro
foi composto e
impresso em oficinas da
editora oriente
acabando-se de imprimir
no mês de abril de 1978
rua 82 nº 456 — fone 222-2906 — setor sul
goiânia - goiás
cep - 74.000

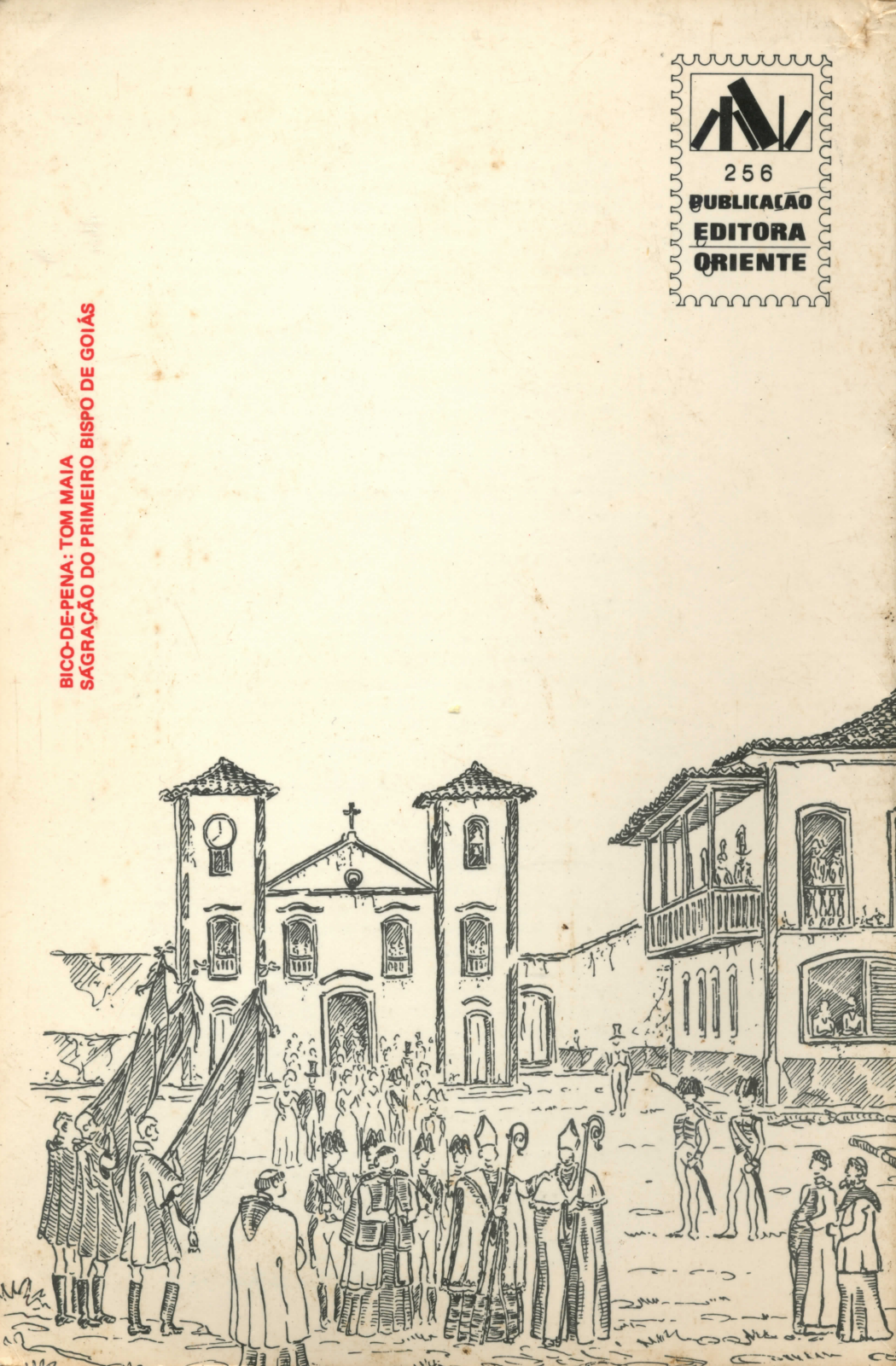
256
PUBLICAÇÃO
EDITORA
ORIENTE
BICO-DE-PENA: TOM MAIA
SAGRAÇÃO DO PRIMEIRO BISPO DE GOIÁS